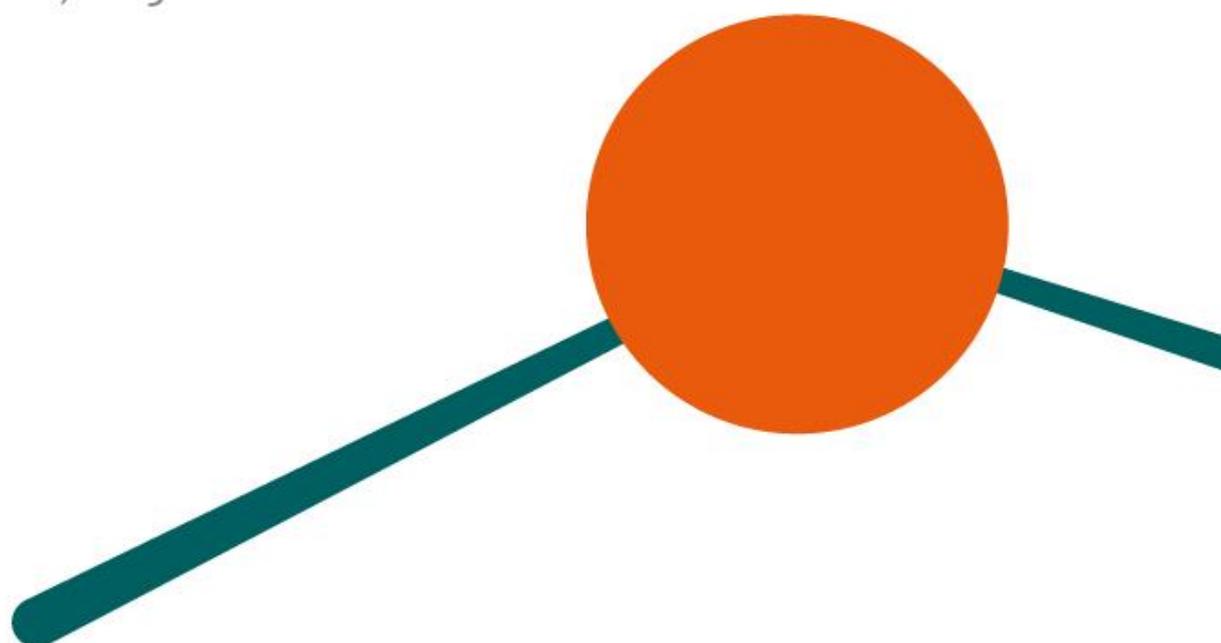


# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação - MCTI

Fundo Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico - FNDCT

Rio de Janeiro, 2015



**FNDCT**

**Finep**  
INOVAÇÃO E PESQUISA

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

## Relatório de Gestão 2014

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Dilma Vana Rousseff**

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Aldo Rebelo** a partir de – 21/01/2015  
até 21/01/2015  
**Clélio Campolina Diniz** até 21/01/2015  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Emília Maria Silva Ribeiro Curi** a partir de 31/03/2015  
até 31/03/2015  
**Alvaro Toubes Prata** até 31/03/2015

### DIRETORIA EXECUTIVA

**Luis Manuel Rebelo Fernandes** a partir de 10/03/2015  
**Glauco AntonioTruzziArbix** até 10/03/2015  
Presidente

**Cláudio Guimarães Júnior**  
DIRETOR

**Fernando de Nielander Ribeiro**  
DIRETOR

**João Alberto De Negri** até 05/05/2015  
**Diretor**

**Maria Salete Cavalcanti** até 07/05/2015  
DIRETORA

**Rodrigo Rodrigues da Fonseca**  
DIRETOR

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Aldo Rebelo** a partir de 21/01/2015  
**Clélio Campolina Diniz** até 21/01/2015  
PRESIDENTE

**Luis Manuel Rebelo Fernandes** a partir de 10/03/2015  
**Glauco AntonioTruzziArbix** até 10/03/2015  
CONSELHEIRO NATO

**Igor Baremboim** a partir de 22/04/2015  
**Matheus de Carvalho Leme Cavallari** até 22/04/2015  
CONSELHEIRO

**Ricardo José Berzoini** a partir de 27/02/2015  
**Paulo Bernardo Silva** até 27/02/2015  
CONSELHEIRO

**Pedro de Carvalho Pontual**  
CONSELHEIRO

**Renato Veras Brito** a partir de 12/09/14  
**Alexandre Kiyoshi Ramos Tanaka** até 12/09/14  
CONSELHEIRO TITULAR

**Fernando Amálio Da Silva** a partir de 12/09/14  
**Henrique Vianna Medeiros** até 12/09/14  
CONSELHEIRO SUPLENTE

### CONSELHO FISCAL

**Roberto do Nascimento Rodrigues** até 15/04/2015  
PRESIDENTE

**Lincoln Wolf de Almeida Neves**  
CONSELHEIRO TITULAR  
**Viviane Aparecida da Silva Varga**  
CONSELHEIRA TITULAR

**Letícia Beccalli Klug** até 15/04/2015  
CONSELHEIRO SUPLENTE

**Daniel Gama e Colombo** até 15/04/2015  
CONSELHEIRO SUPLENTE

**Soraya Freitas Caixeta** até 27/03/2015  
CONSELHEIRA SUPLENTE

**Helena Cristina Dill** a partir de 22/04/2015  
CONSELHEIRA SUPLENTE

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI**

**Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP**  
**(Secretaria Executiva do FNDCT)**

**Fundo Nacional de Desenvolvimento**  
**Científico e Tecnológico**  
**FNDCT**

## **Relatório de Gestão do Exercício de 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63 de 1º de setembro de 2010 alterada pela IN TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, da DN TCU 134/2013 de 04 de setembro de 2013, alterada pela DN TCU 139/2014 de 24 de setembro de 2014, alterada pela DN 143/2015 de 18 de março de 2015, bem como da Portaria TCU nº 90 de 16 de abril de 2014.

**Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:**

Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Gestão da Informação (DAGI)  
Área de Planejamento (APLA)

**Rio de Janeiro, junho de 2015.**

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**SUMÁRIO**

LISTA DE GRÁFICOS .....	5
LISTA DE FIGURAS .....	6
LISTA DE SIGLAS .....	7
INTRODUÇÃO .....	10
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO FNDCT .....	13
1.1 IDENTIFICAÇÃO .....	13
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO FNDCT .....	14
1.3 FONTES DE RECURSOS DO FNDCT .....	14
1.3.1 FUNDOS SETORIAIS .....	14
1.3.3 FORMAS DE OPERAÇÃO .....	16
1.4 ORGANOGRAMA FUNCIONAL .....	18
2. GOVERNANÇA .....	19
2.1 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS .....	22
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	25
3.1 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO FNDCT .....	25
3.2 MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE .....	25
4. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS DO FNDCT .....	26
4.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO FNDCT .....	26
4.2 AÇÕES DA LOA DO FNDCT .....	31
4.3 EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FNDCT .....	36
4.4 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO FNDCT .....	40
5. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA .....	105
5.1 EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DO FNDCT .....	105
5.2 INFORMAÇÕES SOBRE CUSTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO FNDCT .....	110
5.2.1 DETALHAMENTO DO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DO RESULTADO POR INSTRUMENTO .....	113
5.2.2 APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	113
6. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS .....	115
6.1.1 PROGRAMAÇÃO .....	115
6.1.2 MOVIMENTAÇÃO .....	119
6.1.3 REALIZAÇÃO DA DESPESA .....	120
6.1.4 ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA .....	123
6.2 MOVIMENTAÇÃO E SALDO DE RESTOS A PAGAR .....	134
6.3 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO .....	136
6.3.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2014 .....	136
6.3.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	136
6.3.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA .....	137
7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	143
7.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) .....	143
8. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE .....	145
8.1 TRATAMENTOS DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU .....	145
8.1.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS AO FINAL DO EXERCÍCIO .....	145
8.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO .....	145
8.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI) .....	145
8.2.1 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	146
8.2.2 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO .....	146
9. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	147
9.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL .....	147
9.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64 .....	147
9.3 RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE .....	147
10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	148
10.1 ACÓRDÃO 3440/2013 .....	148
10.2 PROJETO FINEP 30 DIAS PESQUISA .....	149
10.3 PROJETO MODERNIZE .....	149
10.3.1 FASES DO PROJETO .....	150
11. RESULTADOS E CONCLUSÕES .....	153
12. LISTA DE ANEXOS .....	155

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**LISTA DE QUADROS**

QUADRO I – Identificação da Unidade Jurisdicionada (FNDCT) – Relatório de Gestão Individual .....	13
QUADRO II – Legislação Aplicável aos Fundos Setoriais .....	15
QUADRO III – Modalidades de Financiamento .....	16
QUADRO IV – Indicadores de Desempenho do FNDCT .....	26
QUADRO V – Plano de Investimento do FNDCT 2014 .....	28
QUADRO VI – Resumo das Ações Autorizadas no Plano Anual de Investimentos 2014 .....	29
QUADRO VII – Valores Iniciais e Finais do Orçamento do FNDCT em 31-12-2014 – UO 24901- Programa 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação .....	35
QUADRO VIII – N° de Convocações Realizadas em 2014 – Modalidade de Financiamento .....	37
QUADRO IX – N° e Valor das Propostas Apresentadas em 2014 .....	38
QUADRO X – N° e Valor dos Projetos Aprovados em 2014 .....	38
QUADRO XI – N° e Valor dos Projetos Contratados em 2014 .....	39
QUADRO XII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2095 .....	42
QUADRO XIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2113 .....	44
QUADRO XIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2119 .....	46
QUADRO XV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 212I .....	48
QUADRO XVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2189 .....	50
QUADRO XVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2191 .....	52
QUADRO XVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2223 .....	54
QUADRO XIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2357 .....	56
QUADRO XX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2997 .....	58
QUADRO XXI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4031 .....	60
QUADRO XXII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4043 .....	62
QUADRO XXIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4053 .....	64
QUADRO XXIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4156 .....	66
QUADRO XXV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4185 .....	68
QUADRO XXVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Subtítulo 4949.0010 .....	71
QUADRO XXVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4949.0101 .....	73
QUADRO XXVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 8563 .....	75
QUADRO XXIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2014 .....	77
QUADRO XXX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0A29 .....	80
QUADRO XXXI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 007Z .....	82
QUADRO XXXII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0741 .....	83
QUADRO XXXIII – Disponibilidade Orçamentária .....	84
QUADRO XXXIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0745 .....	85
QUADRO XXXV – Fundos de Investimento Apoiados pela Finep .....	86
QUADRO XXXVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0748 .....	87
QUADRO XXXVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 00LV .....	89
QUADRO XXXVIII – Distribuição de Bolsistas Beneficiados no Programa Ciência sem Fronteiras com Recursos do FNDCT – 2014 (orçamento liquidado e pago) .....	91
QUADRO XXXIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4947 .....	92
QUADRO XL – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4949.7000 .....	94
QUADRO XLI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4148 .....	95
QUADRO XLII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 212H .....	97
QUADRO XLIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 13CL .....	100
QUADRO XLIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 14 XT .....	102
QUADRO XLV – Arrecadação dos Fundos Setoriais – 2011 a 2014 .....	106
QUADRO XLVI – Valores dos Recursos Ordinários e Juros e Amortizações alocados no FNDCT (2011 – 2014) .....	106
QUADRO XLVII – Orçamento do FNDCT Aprovado - 2011-2014 .....	107
QUADRO XLVIII – Valores Contingenciados e Descontingenciados - 2010 a 2014 .....	109
QUADRO XLIX – Apuração de Resultado / Custo por Produtos (ou Instrumentos) – Dez/2014 .....	112
QUADRO L – Programação de Despesas Correntes .....	116
QUADRO LI – Programação de Despesas de Capital e Reserva de Contingência .....	117
QUADRO LII – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....	119
QUADRO LIII – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários – Diretamente Executados .....	120

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

QUADRO LIV – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários .....	121
QUADRO LV – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação .....	121
QUADRO LVI – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	122
QUADRO LVII – Orçamento Final Disponibilizado por Natureza de Despesa .....	123
QUADRO LVIII – Orçamento Utilizado por Natureza de Despesa .....	123
QUADRO LIX – Orçamento Utilizado por Tipo de Documento – Valor .....	124
QUADRO LX – Orçamento Disponibilizado por Grupo de Ações - Valor e % .....	125
QUADRO LXI – Orçamento Utilizado por Grupo .....	126
QUADRO LXII – Pagamentos Efetuados por Tipo de Documento - Valor .....	129
QUADRO LXIII – Pagamentos Efetuados por Natureza de Despesa – Valor.....	129
QUADRO LXIV – Resumo da Execução Orçamentária e Financeira .....	131
QUADRO LXV – Valores Finais do FNDCT 2013 - 2014 e Valores PLOA 2015.....	133
QUADRO LXVI – Restos a Pagar por NEs .....	134
QUADRO LXVII – Restos a Pagar por NCs .....	135
QUADRO LXVIII – Total de Restos a Pagar (NEs + NCs) .....	135
QUADRO LXIX – Resumo dos Instrumentos Celebrados pelo FNDCT no Triênio 2012 -2014 .....	136
QUADRO LXX – Número de Prestação de Contas Parciais e Finais Aprovadas em 2011-2014 - Contratos de Subvenção Econômica .....	137
QUADRO LXXI – Número de Prestação de Contas Financeiras de Convênios e Termos de Cooperação Analisadas em 2014 .....	138
QUADRO LXXII – Resumo da Prestação de Contas Final das Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio.....	140
QUADRO LXXIII – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas.....	141

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**LISTA DE GRÁFICOS**

GRÁFICO I – Juros, Amortização e Devolução de Remuneração Pagos pela Finep ao FNDCT – 2008 a 2014.....	107
GRÁFICO II – Recursos do FNDCT x Orçamento Aprovado 2008 – 2014.....	108
GRÁFICO III – Orçamento 2013 x PLOA 2014 x Orçamento 2014 - UO 24901.....	109
GRÁFICO IV – Orçamento Disponibilizado por Natureza de Despesa – % .....	124
GRÁFICO V – Orçamento Utilizado por Natureza e Despesa – % .....	124
GRÁFICO VI – Orçamento Utilizado por Tipo de Documento –% .....	124
GRÁFICO VII – Orçamento Utilizado por Grupo.....	126
GRÁFICO VIII – Orçamento Autorizado, Utilizado e Limites – FNDCT 2013 e 2014 .....	127
GRÁFICO IX – Evolução da Utilização Orçamentária 2009-2014 .....	127
GRÁFICO X – Pagamentos Efetuados em Relação aos Limites Financeiros Disponibilizados - 2013 - 2014 .....	128
GRÁFICO XI – Pagamentos Efetuados por Tipo de Documento - % .....	129
GRÁFICO XII – Pagamentos Efetuados por Natureza de Despesa- % .....	129
GRÁFICO XIII – Pagamentos Efetuados nas Ações Não-Reembolsáveis 2010-2014.....	130
GRÁFICO XIV – Arrecadação e Execução Orçamentária e Financeira - UO 24901.....	132
GRÁFICO XV – Número de Convênios e Termos de Cooperação Encerrados no SIAFI – 2008-2014 .....	138
GRÁFICO XVI – Número de Prestação de Contas de Convênios e Termos de Cooperação Analisadas em 2014.....	139
GRÁFICO XVII – Seminários de Capacitação – 2012-2014 .....	141
GRÁFICO XVIII – Visitas de Fiscalização Realizadas em 2014 .....	142

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**LISTA DE FIGURAS**

FIGURA I – Estrutura de Governança do FNDCT .....	19
FIGURA II – Processo Geral para Financiamento a Projetos .....	29

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**LISTA DE SIGLAS**

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade  
AEB – Agência Espacial Brasileira  
ACOT – Área de Controladoria  
AGU – Advocacia Geral da União  
AMOC – Área de Modelagem Corporativa  
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica  
ANP – Agência Nacional do Petróleo  
APLA – Área de Planejamento  
ASCOF – Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais  
AT – Ação Transversal  
BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social  
C&T – Ciência e Tecnologia  
CAPDA – Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia  
CD – Conselho Diretor  
CFC – Conselho Federal de Contabilidade  
CG – Comitê Gestor  
CGEE – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos  
CGU – Controladoria Geral da União  
CIDE – Contribuição de intervenção no domínio econômico  
CMN – Conselho Monetário Nacional  
CNEM – Comissão Nacional de Energia Nuclear  
CNPEM – Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais  
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
COSFIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional  
CPTCE – Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial  
CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação  
CTPII – Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação  
CVM – Comissão de Valores Mobiliários  
DECIIS – Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde  
DNTCU – Decisão Normativa Tribunal de Contas da União  
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
EMBRAPII – Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação  
ENCTI – Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação  
EVTE – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica  
FIP – Fundo de Investimento em Participação  
FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
FNS – Fundo Nacional de Saúde  
FS – Fundo social  
FVA – Fundo Verde e Amarelo  
GTNS – Grupo de Trabalho dos Novos Sistemas  
ICTs – Instituições de Ciência e Tecnologia  
IDSM – Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá  
IMPA – Instituto de Matemática Pura e Aplicada  
IN – Instrução Normativa  
INATEL – Instituto Nacional de Telecomunicações  
INPOH – Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas e Hidroviárias  
INT – Instituto Nacional de Tecnologia

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

IPCTS – Instituições de Pesquisa Científica e tecnológica  
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados  
LDO – Lei de Diretrizes orçamentárias  
LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica  
LNNano – Laboratório Nacional de Nanotecnologia  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MCTI – Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação  
MD – Ministério da Defesa  
MDIC – Ministério da Indústria e do Comércio  
MEC – Ministério da Educação e da Cultura  
MF – Ministério da Fazenda  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
MPOG – Ministério do Planejamento e Gestão  
MS – Ministério da Saúde  
NBC – Norma Brasileira de Contabilidade  
NC – Nota de Crédito  
NE – Nota de Empenho  
OCI – Órgão de Controle Interno  
OEPAS - Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária  
Os – Ordem Bancária  
OSs – Organizações Sociais  
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento  
P,D&I – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação  
PADs – Processos Administrativos Disciplinares  
PAF – Plano Anual de Fiscalização  
PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna  
PAV – Plano Anual de Visitas  
PBDCT – Plano Básico Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
PBM – Plano Brasil Maior  
PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público  
PE – Private Equity  
PF – Programação Financeira  
PI – Plano Anual de Investimento  
PITC – Política Industrial e Tecnológica Nacional  
PL – Projeto de lei  
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária  
PNB – Programa Nuclear Brasileiro  
PNI – Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos  
PO – Plano Orçamentário  
PPA – Plano Plurianual  
PPP – Plano de Providências Permanente  
RH – Recursos Humanos  
RMB – Reator Multipropósito Brasileiro  
RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa  
RP's – Restos a Pagar  
SCI – Sistema Corporativo de Informações  
SCTIE – Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos  
SECEX – Secretaria do Comércio Exterior  
SECIS – Secretaria de Políticas e Inclusão Social

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
SEPED – Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento  
SEPIN – Secretaria de Políticas e de Políticas de Informática  
SETEC – Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira  
SIBRATEC – Sistema Brasileiro de Tecnologia  
SIGMCT – Sistema de Informações Gerenciais do Ministério da Ciência e Tecnologia  
SIGP – Soluções Integradas para a Gestão de Projetos  
SIGPlan – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento  
SINAPAD – Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho  
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento  
SNTCI – Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SOF – Secretaria de Orçamento Federal  
SOFTEX - Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro  
STF – Supremo Tribunal Federal  
SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus  
SUS – Sistema Único de Saúde  
TCE – Tomada de Contas Especial  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação  
TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação  
TR – Termo de referência  
UFC – Universidade Federal do Ceará  
UG – Unidade Gestora  
UGO – Unidade Gestora Orçamentária  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
UO – Unidade Orçamentária  
USP – Universidade de São Paulo  
VC – Venture Capital

# Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

## Relatório de Gestão 2014

### INTRODUÇÃO

Este Relatório contempla os resultados da gestão da Unidade Orçamentária (UO) 24901 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) no exercício 2014, em cumprimento da obrigação constitucional de prestação de contas da execução dos recursos do Fundo aos órgãos de controle e à sociedade em geral.

Em 2014, a forma de apresentação dos resultados da gestão do FNDCT foi alterada duas vezes. Inicialmente a DNTCU nº134/2013 de 04 de dezembro de 2013 estabeleceu que a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), deveria apresentar o seu relatório agregando as informações sobre a gestão do FNDCT. Posteriormente, após a publicação da DN TCU nº139/2014 de 24 de setembro de 2014, a forma exigida foi alterada para consolidada. Entretanto, diante da necessidade de viabilizar a implantação do novo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), o Tribunal de Contas da União – TCU estabeleceu através da DN TCU nº 143 de 18 de março de 2015, que as informações sobre a gestão do FNDCT fosse apresentada de forma individualizada.

Assim, o conteúdo referente aos resultados da atuação da UO 24901 do FNDCT será apresentado na forma de relatório individual, de acordo com os conteúdos especificados no Quadro A1- Anexo II da Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 134/2013 de 04 de dezembro de 2013 - Natureza Jurídica – Outros Fundos, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes itens:

- 1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ);
- 1.2 – Finalidade e Competências Institucionais;
- 2.1 – Estrutura de Governança
- 2.4 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos
- 3.4 – Acesso às Informações
- 3.6 – Medidas Relativas à Acessibilidade
- 5.1 – Planejamento da Unidade
- 5.2 – Programação Orçamentária e Financeira dos Resultados Alcançados
- 5.3 – Informações sobre Outros Resultados
- 5.4 – Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional
- 5.5 – Informações Sobre Custos de Produtos e Serviços
- 6.1 – Programação e Execução das Despesas
- 6.4 – Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
- 7.1 – Estrutura de Pessoal da Unidade
- 9.1 – Gestão da Tecnologia da Informação
- 11.1 – Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU
- 11.2 – Tratamento de Deliberações do Órgão de Controle Interno (OCI)
- 12.3 – Conformidade Contábil
- 12.4 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis
- 12.5 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC 1.133/2008
- 13.1 – Outras Informações Relevantes pela Unidade Jurisdicionada

Alguns subitens obrigatórios não serão apresentados por não serem aplicáveis à natureza jurídica do FNDCT e serão devidamente justificados. Por outro lado, outros não obrigatórios

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

constaram do relatório por serem considerados relevantes em função da natureza do Fundo, como as informações sobre os instrumentos de transferências celebrados em 2014, os instrumentos vigentes no exercício, e ainda as informações sobre as prestações de contas de convênios e termos de cooperação.

Os conteúdos do relatório serão apresentados em dez itens conforme a seguir:

No Item 1 é apresentada a identificação da Unidade, contendo: poder e órgão de vinculação ou supervisão; denominação completa; denominação abreviada; código SIORG; código na Lei Orçamentária Anual (LOA); código (SIAFI); natureza jurídica; CNPJ; principal atividade; código CNAE; telefones/fax de contato; endereço eletrônico; página na *internet*; endereço postal; normas de criação; normas infralegais relacionadas à UJ; manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade; código e nome da Unidade Gestora e Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Neste item também é apresentada a finalidade e as competências institucionais do FNDCT, as fontes de recursos que compõem o Fundo, com destaque aos Fundos Setoriais e as formas utilizadas pela Finep para operar os recursos do FNDCT e ainda as informações sobre o organograma funcional do FNDCT.

No Item 2 é apresentada a estrutura de governança do FNDCT e o quadro referente a Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos, classificando os elementos do sistema de controle interno, de acordo com as seguintes perspectivas: ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

No item 3 são apresentadas as informações sobre o relacionamento com a sociedade, no que se refere ao acesso às informações e as medidas relativas à acessibilidade.

O Item 4, que trata das informações sobre o planejamento e resultados alcançados do FNDCT está apresentado em quatro seções: i) Planejamento das Ações do FNDCT com informações sobre outros resultados da gestão e indicadores de desempenho operacional ; ii) Ações da LOA do FNDCT, iii) Execução dos Recursos do FNDCT e iv) Execução das Ações de Responsabilidade do FNDCT.

No Item 5 constam duas seções sobre as informações referentes a execução orçamentária e financeira do FNDCT: i) evolução dos recursos do FNDCT e ii) custos de produtos e serviços do FNDCT e da Finep, Secretaria Executiva do Fundo.

O Item 6 são apresentadas as informações sobre a programação e execução das despesas é apresentado nas seguintes seções: i) programação das despesas correntes e de capital, ii) movimentação de crédito interno e externo, iii) realização de despesas e iv) análise crítica da realização das despesas onde são apresentados os dados sobre a execução orçamentária e financeira. Nesse item são apresentadas também as informações sobre movimentação e saldo de restos a pagar e transferências efetuadas no exercício e prestações de contas de convênios e termos de cooperação.

O Item 7 refere-se as informações sobre a gestão da tecnologia da informação. Nele são mencionadas as principais ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) concretizadas no decorrer de 2014 pela Finep, Secretaria Executiva do FNDCT.

O Item 8 trata das informações sobre as deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Unidade de Controle Interno (OCI), respectivamente, atendidas e pendentes de atendimento no

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

exercício e ainda as informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela Unidade de Controle Interno.

No Item 9, são tratadas as informações contábeis com a apresentação da declaração do contador responsável pelo FNDCT atestando os demonstrativos contábeis e as demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64.

No Item 10 são apresentados 3 temas julgados relevantes pela Unidade. O primeiro se refere ao Acórdão 3440/2013, que trata da avaliação de resultado e a avaliação periódica de impacto e efetividade do FNDCT, o segundo a nova metodologia de análise de projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, o sistema Finep 30 Dias Pesquisa

Por fim, no Item 11 são apresentados os principais resultados e conclusões da gestão do FNDCT, em 2014.

A seguir serão listados os itens previstos na Portaria TCU nº 90 de 16/04/2014, mas que não constam neste Relatório por não serem aplicáveis à natureza jurídica do FNDCT.

5.2.1 – Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da Unidade Jurisdicionada (UJ) – Não se aplica, visto que o FNDCT não é responsável por programas, mas apenas por algumas ações específicas vinculadas ao programa 2021- Ciência, Tecnologia e Inovação.

5.2.2 – Informações sobre Objetivos Vinculados a Programa Temáticos de Responsabilidade da UJ – Não se aplica, visto que o FNDCT não é responsável por objetivos, mas apenas por algumas ações específicas vinculadas a um único Programa.

5.3 e 5.4 – Informações sobre Outros Resultados da Gestão e Indicadores de Desempenho Operacional – Essas informações foram tratadas no item 4 – Planejamento e Resultados Alcançados.

7.1 – Informações sobre a estrutura de pessoal da UJ – Não se aplica, pois o FNDCT não possui pessoal próprio. No item que trata do organograma funcional a justificativa é melhor detalhada.

12.8 – Parecer da Auditoria Independente – Não se aplica ao FNDCT, pois não possui auditoria externa contratada para emissão de Parecer sobre suas contas.

Em relação às informações exigidas na Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU Nº134/13 não foi identificado nenhum conteúdo específico aplicável ao FNDCT.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO FNDCT**

**1.1 IDENTIFICAÇÃO**

**QUADRO I – Identificação da Unidade Jurisdicionada (FNDCT) – Relatório de Gestão Individual**

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Ciência e Tecnologia -MCTI		Código SIORG: 1988
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora		
Denominação Completa: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		
Denominação Abreviada: FNDCT		
Código SIORG: 36554	Código na LOA: 24901	Código SIAFI: 24901
Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Executivo Federal		CNPJ: 08.804.832-0001/72
Principal Atividade:Fundo		Código CNAE: 64.99-9-99
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3035-7150	(061) 3033-7408
Endereço Eletrônico: sac@finep.gov.br		
Página na Internet: http://www.finep.gov.br		
Endereço Postal:SCN- Quadra 2 - Bloco D - Torre A - SL 1102 - CEP 70712-903 - Brasília - DF		
Normas Relacionadas às Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Decreto-Lei ° 719, de 31 de julho de 1969; Lei 8.172, de 18 de Janeiro de 1991; Lei 10.197, de 14 de fevereiro de 2001; Lei 11.540, de 12 de novembro de 2007.		
Outras normas infralegais relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 68.748, de 15 de Junho de 1971; Decreto 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, alterado pelos Decretos nº 2.209, de 18 de abril de 1997, Decreto nº 2.471, de 26 de janeiro de 1998, Decreto nº 3.987, de 29 de outubro de 2001, Decreto nº 7.322, de 30 de setembro de 2010, Decreto nº 7.954, de 12 de março de 2013; Lei nº. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, Decreto nº. 5.563, de 11 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 342, de 5 de novembro de 2008, Decreto 6.938, de 13 de agosto de 2009; Instrução Normativa do Conselho Diretor do FNDCT - IN CD FNDCT nº 01, de 26 de junho 2010, IN CD FNDCT nº 02, de 22 de dezembro de 2010 e IN CD FNDCT nº 03 de 22 de dezembro de 2010, IN nº 01, de 2 de abril de 2012, Instrução Normativa nº 2, de 16 de agosto de 2012, Resolução nº 1, de 26 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 2, de 31 de outubro de 2014.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Manual de Convênios e Termos de Cooperação e Manual de Programa Subvenção Econômica à Inovação Nacional		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
240901	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
00001	TESOURO NACIONAL	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
240901		00001

Fonte: Finep – Área de Planejamento (APLA)

# **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

## **Relatório de Gestão 2014**

### **1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO FNDCT**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) foi criado em 31 de julho de 1969 através do Decreto Lei nº 719, com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, especialmente para a implantação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico Tecnológico (PBDCT).

Em 15 de junho de 1971 o Decreto 68.748 atribuiu a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), a função de Secretaria Executiva do FNDCT, ficando responsável por todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários à gestão do Fundo.

A regulamentação do Fundo ocorreu a partir da publicação da Lei do FNDCT (Lei nº 11.540/07 de 12 de novembro de 2007) e do Decreto nº 6.938/09 de 13 de agosto de 2009. Essa regulamentação estabeleceu, entre outros, o modelo de gestão do FNDCT, que define sua administração por um Conselho Diretor (CD) vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). A Lei prevê também a possibilidade de que os recursos destinados às operações reembolsáveis, oriundos de empréstimos do FNDCT, possam ser aplicados pela Finep, devendo o produto das aplicações ser revertido à conta do Fundo. Com isso, foi garantido ao FNDCT a acumulação de ativos e patrimônio, permitindo que este começasse a ser estruturado como Fundo de natureza contábil, com receitas próprias, e com objetivo de financiar o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação para promoção do desenvolvimento econômico e social do País.

### **1.3 FONTES DE RECURSOS DO FNDCT**

As receitas que alimentam o FNDCT têm diversas origens: parcela da receita das empresas beneficiárias de incentivos fiscais, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), compensação financeira, direito de passagem, licenças e autorizações, doações e empréstimos.

Com a publicação do Decreto 7.819 de 03 de outubro de 2012 que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO, com aplicação prevista até 31 de dezembro de 2017, o FNDCT passou a contar com mais uma fonte de arrecadação. Por outro lado, com a aprovação da lei 12.858, de 09 de setembro de 2013, as receitas oriundas dos royalties da exploração de petróleo, que até 2013 constituiu a maior receita do FNDCT, foram transferidas para o Fundo Social (FS) para aplicação na saúde e educação.

Além de suas receitas, o FNDCT recebe também recursos de outros órgãos, oriundos de parcerias. Em 2014 o FNDCT recebeu recursos do Ministério da Saúde (MS) e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) para execução de ações desenvolvidas em parcerias com os dois órgãos.

#### **1.3.1 FUNDOS SETORIAIS**

Os Fundos Setoriais foram criados para ampliar e dar estabilidade ao financiamento das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em diversos setores. Em 2014 dezesseis Fundos Setoriais estavam vinculados ao FNDCT. Destes, quatorze destinam-se a setores

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

específicos, tais como energia, saúde, petróleo, informática, aeronáutico e agronegócio e os demais são de natureza transversal, podendo apoiar projetos de qualquer setor da economia: Fundo Verde-Amarelo (FVA), voltado à interação universidade-empresa e Fundo de Infraestrutura (CT-INFRA), destinado ao apoio e melhoria da infraestrutura das ICTs.

Cada Fundo Setorial possui uma legislação própria que estabelece as finalidades, as fontes de recursos, à destinação ao FNDCT e institui os mecanismos de financiamento a serem aplicados. A legislação dos respectivos Fundos encontra-se discriminada no QUADRO II.

**QUADRO II – Legislação Aplicável aos Fundos Setoriais**

<b>FUNDO/SETOR</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
CT-PETRO – Petróleo e Gás Natural	Lei nº 9.478, de 6/08/1997, Lei nº 11.921, de 13/04/2009, Decreto nº 2.455, de 14/01/1998, Decreto nº 2.705, de 03/08/1998, Decreto nº 2.851, de 30/11/1998, Decreto nº 3.318, de 30/12/1999, Decreto nº 3.520, 21/06/2000, Lei 12.351 de 22/12/2010; Lei 12.858 de 09/09/2013.
CT-ENERG – Energia	Lei nº 9.991 de 24/07/2000 Lei nº 10.848, de 15/03/2004, Lei nº 12.212, de 20/01/2010, Lei nº 12.111, de 09/12/2009, Decreto nº 3.867, de 16/07/2001
CT-TRANSPORTE – Transportes Terrestres	Lei nº 9.992, de 24/07/2000, Decreto nº 4.324, de 06/08/2002
CT-HIDRO – Recursos Hídricos	Lei nº 9.993, de 24/07/2000, Decreto nº 3.874, de 19/07/2001
CT-ESPACIAL – Atividades Espaciais	Lei nº 9.994, de 24/07/2000, Decreto nº 3.915, de 12/09/2001
CT-MINERAL – Recursos Minerais	Lei nº 9.993, de 24/07/2000, Decreto nº 3.866, de 16/07/2001
FVA – Integração Universidade Empresa (Verde-Amarelo)	Lei nº 10.168, de 29/12/2000, Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.195, de 11/04/2002, Portaria nº 173, de 23/04/2004
CT-AMAZÔNIA – Região Amazônica	Lei nº 8.387, de 30/12/1991, Lei nº 10.176, de 11/01/2001, Decreto nº 4.401, de 01/10/2002, revogado pelo Decreto nº 6.008, de 29/12/2006, Lei nº 11.077, de 30/12/2004
CT-INFRA – Infraestrutura de Pesquisas	Lei nº 10.197, de 14/02/2001, Decreto nº 3.807, de 26/04/2001
CT-SAÚDE – Saúde	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.143, de 25/02/2002
CT-BIOTEC – Biotecnologia	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4154 de 07/03/2002
CT-AERO – Aeronáutico	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.179, de 02/04/2002
CT-AGRO – Agronegócios	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.157, de 12/03/2002
CT-AQUAVIÁRIO – Aquaviário e Construção Naval	Lei nº 10.893, de 13/07/2004, Decreto nº 5.252 de 22/10/2004
CT-INFO – Tecnologia da Informação	Lei nº 10.176, de 11/01/2001, Lei nº 10.644, de 22/04/2003, Lei nº 11.077, de 30/12/2003, Lei complementar nº 11.452, de 27/02/2007, Decreto nº 5.906, de 26/09/2004, Decreto nº 6.008, de 29/12/2006, Decreto nº 6.405, de 19/03/2008, Decreto nº 7.010, de 16/11/2009, Portaria MCT nº 97, de 27/02/2007, Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF 148, de 19/03/2007, Portaria MCT 178, de 23/03/2007
CT-AUTOMOTIVO	Lei nº 12.715, de 17/09/2012

Fonte: www.mcti.gov.br

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

### 1.3.3 FORMAS DE OPERAÇÃO

Os recursos do FNDCT, diferentemente das demais fontes de recursos utilizadas pela Finep para apoio a atividades de inovação pode ser aplicado nas três modalidades de financiamento operadas pela Finep: financiamento reembolsável, financiamento não-reembolsável e investimento.

A concessão de financiamento nessas modalidades é estruturado de acordo com as diretrizes, instrumentos, linhas de ação e programas estabelecidos pela Política Operacional da Finep 2012-2015. O QUADRO III apresenta as modalidades de financiamento previstos no Estatuto da Finep e na Lei nº 11.540/2007 do FNDCT.

**QUADRO III – Modalidades de Financiamento**

Modalidades de Financiamento	
Financiamento Reembolsável	Crédito para Inovação nas Empresas
Financiamento Não-Reembolsável	Financiamento a ICT's
	Subvenção Econômica para Empresas
	Equalização de Encargos Financeiros nas Operações de Crédito
Investimento	Investimento em Fundos
	Investimento Direto em Empresas

Fonte: Política Operacional 2012-2015

Os recursos do FNDCT aplicados na modalidade crédito são disponibilizados através de chamadas públicas direcionadas a empresas ou de forma contínua e são provenientes da gestão 74910 – ação 0A37. Esta ação não integra o orçamento do FNDCT, mas integra as “operações Oficiais de Crédito”, na forma de “Recursos sob a Supervisão do FNDCT/MCTI”.

No que tange ao financiamento a ICTs, as demandas são apresentadas à Finep em resposta a cartas-convite, chamadas públicas ou encomendas autorizadas pelos Comitês Gestores ou pelo Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais formalizadas por Termo de Referência (TR). No caso específico do financiamento à ICTs oriundas de Planos de Negócios de empresas selecionadas no âmbito de Chamadas dos Programas INOVA EMPRESA, a Finep disponibiliza formulários específicos para as empresas (subvenção econômica) e para as ICTs que desenvolverão parcerias com as empresas selecionadas.

A Subvenção Econômica consiste na aplicação de recursos públicos não reembolsáveis diretamente em empresas, para compartilhar com elas os custos e riscos inerentes a tais atividades. É oferecida através de chamadas públicas orientadas a áreas consideradas estratégicas nas políticas públicas federais. Já a equalização é um instrumento destinado a compor um perfil diferenciado de encargos financeiros das operações de crédito, facilitando o apoio a projetos de maior risco financeiro e tecnológico.

A modalidade de investimento realiza aportes de capital em empresas inovadoras de forma indireta, através de contribuições a Fundos de Investimento (Venture Capital); de forma direta, através do Fundo de Investimento em Participações (FIP) utilizando nesta modalidade recursos da Finep.

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

A partir de 2013 com a aprovação do Programa INOVA EMPRESA, os recursos do FNDCT, especialmente os recursos da subvenção econômica, dos fundos setoriais e da ação transversal, passaram a ser aplicados de forma integrada com os recursos na modalidade crédito e renda variável. Dentre as chamadas lançadas com a integração de instrumentos desde 2013, tem-se:

- Plano Conjunto BNDES-Finep De Apoio à Inovação Tecnológica Industrial dos Setores Sucroenergético e Sucroquímico – PAISS- 2011
- Edital de Seleção Pública Conjunta FINEP/BNDES de Apoio à Inovação Tecnológica Industrial no Setor de Petróleo & Gás – INOVA PETRO – 01/2012
- Edital de Seleção Pública Conjunta ANEEL/BNDES/Finep de Apoio À Inovação Tecnológica no Setor Elétrico – Inova Energia – 01/2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta Finep/BNDES/MD/AEB de Apoio à Inovação Tecnológica nos Setores Aeroespacial, Defesa e Segurança – Inova Aerodefesa– 04/2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta BNDES/Finep/MCTI/Ministério da Saúde de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Equipamentos Médicos e Tecnologias para a Saúde – Inova Saúde (Equipamentos Médicos) 02/2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta Finep/MCTI/MS/CNPq de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Saúde–Inova Saúde–Biofármacos, Farmoquímicos e Medicamentos – 03/2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta MCTI/BNDES/Finep de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Agronegócio – Inova Agro – 2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta MMA/BNDES/Finep de Apoio à Inovação Tecnológica Relacionada ao Tema Sustentabilidade – Inova Sustentabilidade – 2013
- Edital de Seleção Pública de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Telecomunicações - Inova Telecom– 01/2013
- Chamada Pública MCTI/Finep/AçãoTransversal–Inova Empresa - PNI/Parques Tecnológicos 02/2013
- Edital de Seleção Pública Conjunta BNDES/Finep de Apoio à Inovação Tecnológica Industrial no Setor de Petróleo & Gás – Inova Petro – 01/2014
- Edital de Seleção Pública Conjunta Finep / BNDES de Apoio à Inovação Tecnológica Agrícola no Setor Sucroenergético – PAISS Agrícola – 02/2014.

#### **1.4 ORGANOGRAMA FUNCIONAL**

Apesar de não possuir um organograma funcional específico, o FNDCT possui uma estrutura de governança própria, conforme estabelecido pela Lei 11.540/07. As atividades necessárias para a operação do Fundo são exercidas por colaboradores de diversas instituições, sendo que as atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem sua estrutura. As informações sobre essa estrutura encontram-se no item 2.1 - Estrutura de Governança.

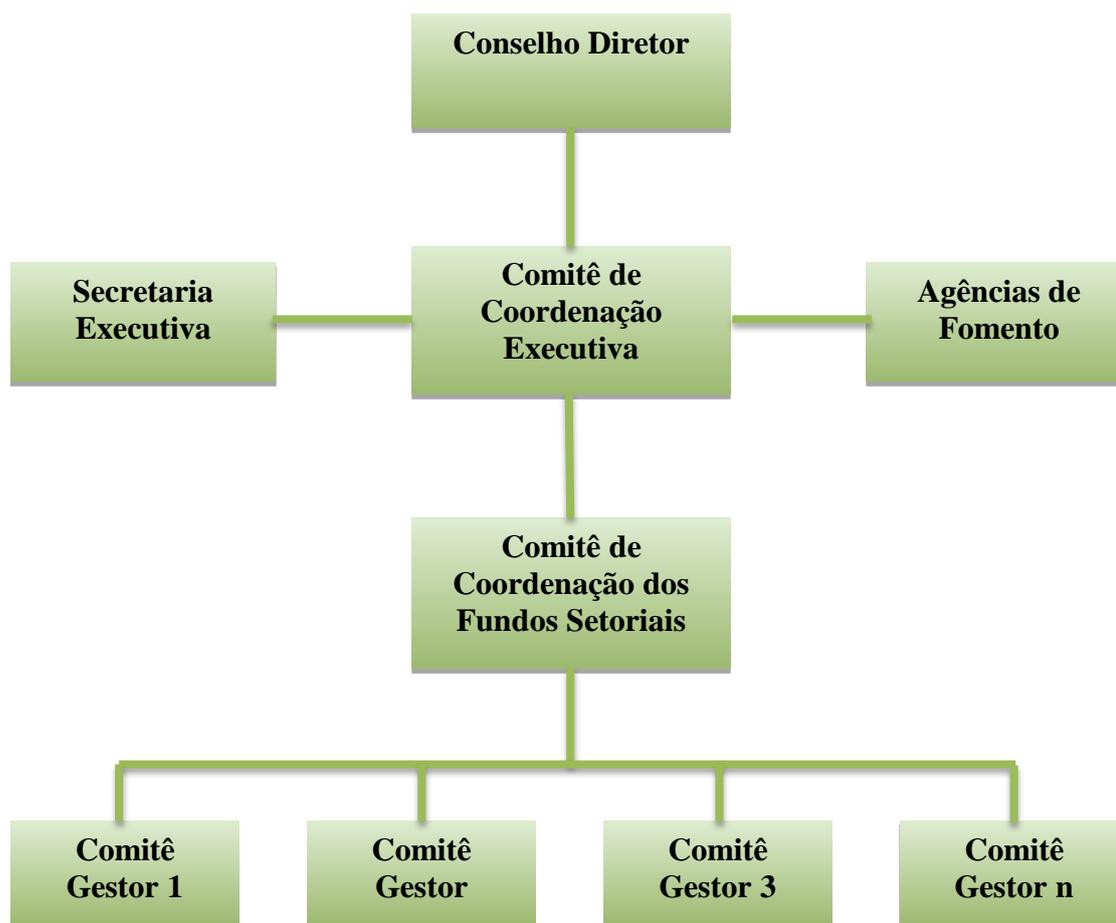
## 2. GOVERNANÇA

### 2.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O modelo de governança do FNDCT estabelece a participação de vários órgãos colegiados e de instâncias operacionais nos processos de planejamento, alocação e aplicação dos recursos. A IN CD FNDCT nº 02 de 22 de dezembro de 2010 detalha as atribuições das diversas instâncias da estrutura organizacional, da operação e do funcionamento do Fundo. Essa IN foi alterada pela IN CD FNDCT nº 1, de dois de abril de 2012 para modificar a composição do Comitê de Coordenação Executiva e do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais.

A FIGURA I ilustra de forma resumida a estrutura de governança do FNDCT que apresenta em sua composição um Conselho Diretor, um Comitê de Coordenação Executiva, uma Secretaria Executiva, um Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais, 16 Comitês Gestores dos Fundos Setoriais e as Agências de Fomento do MCTI - Finep e CNPq.

FIGURA I – Estrutura de Governança do FNDCT



Fonte: Finep–Área de Planejamento (APLA)

O CD do FNDCT foi criado pela Lei do FNDCT, sendo presidido pelo Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação, e tem, entre suas atribuições, a função de formular políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do FNDCT, assim como a de aprovar a programação orçamentária e financeira anual relativa a esses recursos, que se constituirá no Plano

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

Anual de Investimento (PI), bem como avaliar os resultados dos programas e operações financiadas. Além do ministro, o CD é composto por mais 16 membros dos seguintes segmentos: um representante do Ministério da Educação e Cultura (MEC), um representante do Ministério da Indústria e Comércio (MDIC), um Ministério do Planejamento e Gestão (MPOG), um representante do Ministério da Defesa (MD), um representante do Ministério da Fazenda (MF), um representante da Finep, um representante do CNPq, um representante do BNDES, presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), três representantes do setor empresarial, três representantes da comunidade científica e um representante dos trabalhadores da área de ciência e Tecnologia.

No cumprimento do seu papel, o CD aprovou as seguintes Instruções Normativas (INs):

- IN CD FNDCT nº 01 de 26/06/2010 alterada pela IN nº 2 de 16 de agosto de 2012 – dispõe sobre a transferência, utilização de recursos e prestação de contas dos recursos do FNDCT na modalidade financiamento não- reembolsável, para ICTs;
- IN CD FNDCT nº 02 de 22/12/2010 alterada pela IN nº de 02 de abril de 2012 – estabelece o detalhamento das atribuições da estrutura organizacional, da operação e funcionamento do FNDCT;
- IN CD FNDCT nº 03 de 22/12/2010 – dispõe sobre a elaboração do plano anual de investimento e o detalhamento das suas ações e TR's que orientam a alocação dos recursos do FNDCT.

À Secretaria Executiva do FNDCT, função exercida pela Finep, compete a execução das atividades técnicas, administrativas, financeiras e contábeis necessárias à gestão do Fundo. Para o cumprimento dessas atribuições, a Finep utiliza sua estrutura física e pessoal próprio e recebe anualmente, até dois por cento (2%) dos recursos orçamentários do FNDCT, observado o limite fixado por ato do CD para a cobertura das despesas de planejamento e administração do Fundo<sup>1</sup>.

O Comitê de Coordenação Executiva tem como responsabilidades principais o detalhamento e implementação das políticas e diretrizes emanadas pelo CD, a consolidação da proposta do orçamento anual do FNDCT, a compatibilização do montante necessário à realização dos planos investimentos (PI) com o orçamento disponível e a aprovação das ações transversais. Esse Comitê é composto pelo Secretário Executivo do MCTI, pelos Presidentes da Finep e do CNPq e pelos Secretários de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED), de Inclusão Social (SECIS); de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC) e de Política de Informática (SEPIN).

A estrutura de governança do FNDCT prevê também a existência de um Comitê Gestor (CG) para cada Fundo Setorial, de um Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais (CCF) que integra os trabalhos dos CGs e de Agências de Fomento com o objetivo de financiar ações de C,T&I. Cada Comitê Gestor é presidido por um representante do MCTI e integrado por representantes dos ministérios afins, agências reguladoras, setores acadêmicos e empresariais, além das agências de fomento do MCTI, a Finep e o CNPq. Esta composição além de possibilitar a participação de amplos setores da sociedade nas decisões sobre as aplicações dos recursos dos Fundos permite também a gestão compartilhada do planejamento, concepção, definição e

---

<sup>1</sup> Artigo 8º da Lei 11540/07 - Lei do FNDCT

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

acompanhamento das ações Atualmente são 16 Comitês Gestores: CT - Amazônia, CT - Energ, CT - Info, CT - Petro, CT - Aeronáutico, CT - Aquaviário, CT - Espacial, CT - Infra, CT - Saúde, CT - Agronegócio, CT - Biotecnologia, CT - Hidro, CT - Mineral, CT - Transporte e CT - Verde-Amarelo de C,T&I e CT-Automotivo.

Dentre as principais funções desses Comitês e das Agências de Fomento tem-se:

- Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais: coordenar as atividades dos Comitês Gestores segundo as diretrizes do PI; aprovar as ações verticais.
- Comitês Gestores dos Fundos Setoriais: definir as diretrizes, ações e planos de investimentos dos Fundos; propor e acompanhar as ações verticais.

Agências de Fomento – executar as decisões emanadas do Comitê de Coordenação Executiva; selecionar propostas para implementação das ações; aprovar e contratar estudos e projetos; e implementar as ações autorizadas no PI do FNDCT.

Em 2014 foram realizadas 24 reuniões envolvendo essas instâncias: uma reunião do CD, seis reuniões do Comitê de Coordenação Executiva, duas reuniões do Comitê de Coordenação dos Fundos e 15 reuniões dos Comitês Gestores dos Fundos.

## **2.1 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS**

Para a avaliação do funcionamento dos controles internos referentes a UG do FNDCT, foi considerado o contexto institucional, normativo, regulatório e operacional do Fundo na percepção da Finep, enquanto partícipe da estrutura de governança do FNDCT. Foi adotada uma visão sistêmica, na qual foram consideradas as atribuições de cada uma das instâncias decisórias, ou seja: Conselho Diretor, Comitê de Coordenação Executiva, Secretária Executiva, Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais, Comitês Gestores dos Fundos Setoriais e Agências de Fomento relacionadas com atividades de controle e as interações entre elas, de forma que a avaliação refletisse a complexidade de sua estrutura de governança.

As competências e responsabilidades das instâncias decisórias e operacionais do FNDCT foram estabelecidas, regulamentadas e detalhadas pela Lei nº 11.540 de 2007, pelo Decreto nº 6.938 de 2009 e pela IN CD nº 2 de 2010, respectivamente. Esses normativos seguem o princípio da segregação de funções, tendo em vista que as atribuições de cada órgão são complementares no que se refere ao planejamento, autorização, aprovação, execução e controle das ações do FNDCT, de modo que nenhum órgão detenha autoridade plena sobre as atividades do Fundo.

O Conselho Diretor do FNDCT, vinculado ao MCTI é composto por representantes de diversas entidades governamentais, do setor empresarial, da comunidade científica e da sociedade civil. Ele é a instância decisória máxima, sendo responsável tanto pela definição das diretrizes e normas de utilização dos recursos e aprovação do PI, quanto pela análise das prestações de contas e avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo. Ao Conselho cabe também recomendar procedimentos para a correção de eventuais imperfeições, entre outras atribuições.

De forma complementar a Lei nº 11.540/07, que define o objetivo, a governança, as receitas e as aplicações dos recursos do Fundo, diversos dispositivos infralegais normatizam as operações do FNDCT, entre os quais destacamos o Decreto nº 6.938/09, que regulamenta a Lei do FNDCT; a Instrução Normativa CD FNDCT/MCT nº 1, de 25 de junho de 2010, que orienta as transferências, utilização e prestação de contas dos recursos do FNDCT na modalidade não reembolsável; a Portaria MCT nº 452, de 22 de maio de 2013, que estabelece limites operacionais para a Finep; as Resoluções nº2, nº3, nº4 e nº5, de 30/01/04/2014, 01/04/2014, 01/07/2014 e 01/10/2014, respectivamente, que dispõem sobre os parâmetros de aplicação dos recursos de equalização no âmbito do Fundo e a Resolução MCTI nº1 de 26/02/2014 que fixa o limite para as despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados do FNDCT.

As normas que regulamentam as ações realizadas no âmbito do FNDCT são abrangentes e específicas em relação às regras, obrigações, condições e procedimentos para utilização dos recursos do Fundo, o que confere a seus administradores instrumentos adequados à gestão e controle das operações concretizadas em sua esfera.

Ainda no que se refere aos mecanismos de gerenciamento, os instrumentos utilizados no contexto do FNDCT para definir seus objetivos e metas permanecem sendo o Plano Anual de Investimentos do Fundo e a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI). Entretanto, o Tribunal de Contas da União (TCU) não reconhece os documentos citados como suficientes para orientar, com propriedade, os objetivos e metas do FNDCT.

O modelo de gestão do FNDCT foi construído de modo a permitir uma administração compartilhada do Fundo entre governo e sociedade, o que por um lado propicia maior participação e horizontalidade em seus atos deliberativos, mas por outro, torna bastante complexo estabelecer mecanismos de avaliação de risco que sejam próprios ao Fundo.

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

A análise dos processos críticos, o diagnóstico, a mensuração e a classificação de riscos têm sido realizadas apenas de forma empírica pelas unidades que integram a gestão do Fundo, não havendo normatização ou padronização no âmbito institucional. Apesar de não haver procedimentos instituídos para orientar a avaliação de risco do Fundo, a mesma vem sendo realizada de forma material pelos gestores do FNDCT e apreciada continuamente em seus fóruns deliberativos.

Não há histórico relevante de fraudes e perdas na utilização dos recursos do Fundo e a Finep, enquanto Secretaria Executiva do FNDCT, tem prezado pela apuração, por meio de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e das atividades da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE), das irregularidades supostas.

No que se refere aos procedimentos de controle, a Secretaria Executiva do Fundo adota medidas para prevenir e detectar os riscos que podem afetar a consecução dos objetivos do FNDCT, entre as quais se destaca o registro eletrônico das principais fases de análise e registro de prestação de contas dos projetos financiados; a normatização dos procedimentos, gestão e acompanhamento dos projetos; o acompanhamento contínuo dos projetos, atividades e programas realizados; disponibilidade e execução dos recursos oriundos do Fundo e a segregação de funções, por meio da qual as responsabilidades são atribuídas ou divididas entre pessoas distintas com a finalidade de reduzir o risco de erro ou de fraude. Como exemplo, destaca-se a alteração na estrutura organizacional da Finep concluída em fevereiro de 2014, com a criação de departamentos de contabilidade e tesouraria específicos para operar o FNDCT.

As ações de controle descritas são abrangentes e até o presente tem sido suficientes para a redução dos riscos atinentes ao Fundo. Todavia, visando aprimorar os procedimentos de controle do Fundo, a Finep tem priorizado atividades para garantir seu fortalecimento institucional com a melhoria dos processos de gestão, novo modelo de análise de projetos de infraestrutura denominado Finep Inovação, modernização de seus sistemas de informação e criação de indicadores de desempenho.

No que tange ao controle das informações, a Finep na função de Secretaria Executiva do FNDCT mantém arquivados os processos tramitados no âmbito do Fundo, possui sistemas informatizados de dados que permitem a circulação de informações entre suas diversas instâncias, bem como auxilia a gestão do Fundo. A Secretaria Executiva do MCTI, no âmbito, do Comitê de Coordenação Executiva, elabora e mantém as súmulas executivas e atas das reuniões do CD, organiza toda a documentação técnica, atas e resoluções relativas aos Comitês Gestores, coordena a divulgação e a difusão de informações e resultados gerados pelos Fundos Setoriais.

O funcionamento do modelo gerencial do FNDCT requer a plena articulação entre as instâncias o que pressupõe a existência de interlocutores, que atuam como elementos de ligação e contribuam para a fluidez e compatibilização da informação através dessas instâncias. Já as interações entre os membros dentro de cada instância decisória do FNDCT se dão formalmente por meio de reuniões, ordinárias ou extraordinárias, em que são discutidos os assuntos em pauta e realizadas as principais deliberações, conforme as atribuições e cada esfera decisória. As diretrizes, planos, normas e procedimentos resultantes dessas deliberações devem ser amplamente divulgados.

A grande quantidade de instâncias deliberativas e atores que integram a governança do Fundo torna bastante complexa a promoção de uma visão unificada dos colaboradores de suas diversas instituições, bem como afeta negativamente o fluxo de informações e a percepção dos controles internos por parte desses colaboradores, uma vez que não é incomum que, dada a complexidade do modelo de gestão do FNDCT, a perspectiva que cada interlocutor possui do FNDCT, seja parcial e relacionada com suas respectivas atribuições.

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

O monitoramento das ações do Fundo é concretizado de duas maneiras: mediante atividades contínuas, executadas pelos gestores da Finep, pela Auditoria Interna e pela Área de Planejamento (APLA), pela Área de Modelagem Corporativa (AMOC), e avaliações independentes, realizadas anualmente pela Controladoria Geral da União (CGU).

A Auditoria Interna da Finep constantemente realiza a avaliação dos controles internos. Suas atividades são planejadas anualmente, através do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), onde são distribuídas entre Finep – empresa pública e Finep – Secretaria Executiva do FNDCT. A esse trabalho somam-se as ações concretizadas pela APLA que atuou no acompanhamento contínuo das ações do FNDCT em 2014 e participou ativamente, em conjunto com o MCTI, no atendimento às principais determinações do Acórdão 3.440/2013, orientado à verificação das atividades de avaliação de resultados e de impactos do FNDCT .

Nos relatórios, certificados e pareceres emitidos pela CGU e pela Auditoria Interna da Finep, que abrangem a avaliação dos controles, têm sido emitidas recomendações que visam melhorias nos controles, mesmo sem registro de ressalvas. Desta forma, pode-se afirmar que os controles internos, em sua maioria, têm sido considerados adequados e efetivos pelas avaliações realizadas.

No anexo I consta o quadro de avaliação do sistema de controle interno com os valores atribuídos aos itens referentes aos cinco elementos: ambiente de controle interno, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

### **3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

#### **3.1 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO FNDCT**

No sítio eletrônico da Finep ([www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br)) na seção Acesso à Informação, são disponibilizadas informações diversas, dentre as quais destaca-se: Relatórios de Gestão, de Atividades, Informações Financeiras, Processos de Contas Anuais, Contas Públicas e Projetos Contratados.

Em cumprimento ao Acórdão 3.440/2013, a partir de 2014, passou a constar também do sítio eletrônico da Finep (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fontes-de-recurso/fndct-fundo-nacional-de-desenvolvimento-cientifico-e-tecnologico>) e do MCTI (<http://fndct.mcti.gov.br/>), uma seção específica sobre as informações do FNDCT, constando inclusive o Relatório de Resultados do FNDCT de 2013, base dos projetos apoiados com recursos do Fundo, entre outras.

#### **3.2 MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE**

A mudança sede da Finep Rio de Janeiro no final de 2014 para o Edifício Ventura na Av. República do Chile, 330, Torre Oeste, proporcionou diversas facilidades de acesso a pessoas com necessidades especiais, como rampas, catracas especiais, vagas de estacionamento e banheiros exclusivos para cadeirantes.

Ainda em relação à acessibilidade o projeto de construção do novo portal da Finep previsto para ser disponibilizado na Internet em junho de 2015, considera a viabilidade de manutenção e evolução futura, seguindo critérios de usabilidade e acessibilidade do consórcio World Wide Web (W3C), que desenvolve tecnologias interoperáveis (especificações, manuais, softwares e ferramentas) para levar a utilização da internet ao seu potencial pleno.

O portal foi desenvolvido observando a padronização web exigida pelo Governo Eletrônico, respeitando os padrões e-MAG, WCAG e W3C, que podem ser encontrados no Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico, disponível no link:

<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>.

Além dos padrões e recomendações citadas acima estão também sendo desenvolvidas as funcionalidades de variação de fonte, alto contraste e ajuda.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS DO FNDCT**

**4.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO FNDCT**

O planejamento operacional do FNDCT é organizado por meio do seu Plano Anual de Investimento (PI), que sistematiza e integra as ações propostas pelas instâncias decisórias que compõem o modelo de gestão do FNDCT para a alocação de recursos.

No que tange a gestão do Fundo, a Finep enquanto Secretaria Executiva do FNDCT, também estabelece metas anuais. Em 2014 foram definidos um conjunto de objetivos estratégicos, de forma a buscar a total abrangência institucional frente aos resultados corporativos esperados. Para cada objetivo estratégico foram definidos indicadores com metas específicas que possibilitaram, no decorrer do ano, o monitoramento dos resultados e do desempenho parcial e final.

Os indicadores referentes ao FNDCT aferidos em 2014, bem como suas metas e respectivos resultados encontram-se no QUADRO IV.

**QUADRO IV – Indicadores de Desempenho do FNDCT**

INDICADORES DE DESEMPENHO DO FNDCT					
Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Nível de execução do FNDCT	99,75%	99,96%	99,95%	Mensal	Somatório dos valores desembolsado para as operações não-reembolsáveis) / (valor do saldo em caixa no início do exercício + valor dos recursos executáveis transferidos do MCTI para o caixa da FINEP + valores arrecadados pela FINEP em nome do FNDCT - valores recebidos ou em caixa que não possuem correspondência orçamentária para sua utilização em 2014)
Tempo de Ciclo do Processo de Contratação	Não existe	90 dias subvenção 120 dias não-reembolsável	99 dias subvenção 147 dias não-reembolsável	Mensal	Tempo médio de contratação dos projetos reembolsáveis, não-reembolsáveis e subvenção
Eliminação do Passivo	Não existe	Não-reembolsável: 792, subvenção: 121	Não-reembolsável: 1368, subvenção: 109	Mensal	Quantidade de prestação de contas finalizadas
Fluxo de Análise de Prestações de Contas	Não existe	100%	532,91%	Mensal	(Prestações de contas analisadas/Prestações de contas recebidas no período) x 100

Fonte: FINEP – Área de modelagem Corporativa (AMOC)

Como pode ser observado, dos quatro indicadores definidos para o FNDCT, todos atingiram o percentual estabelecido, com destaque ao relativo ao fluxo de prestação de contas que atingiu o percentual de 532,91%.

Em relação ao planejamento das ações do FNDCT e o PI do Fundo de 2014 são definidos em conformidade com os documentos que contém as orientações estratégicas do Governo Federal, ou seja, o Plano Brasil Maior (PBM 2011/2014), a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2012-2015 e ainda no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015.

O PI do FNDCT é estruturado em dois grupos de ações, de acordo com a origem e a forma de alocação dos recursos: Ações Verticais e Ações Transversais. As ações verticais são destinadas

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

ao apoio de setores específicos, relacionados aos respectivos Fundos Setoriais dos quais se originam seus recursos. Já as Ações Transversais utilizam recursos de origem variada e são destinadas ao apoio a vários setores. Dessa forma, a composição do PI atende tanto a setores específicos quanto a ações estratégicas mais abrangentes.

Na 9ª reunião do CD realizada em 09/10/13 foi aprovado o PI do FNDCT de 2014 tendo por base no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA). Na 10ª reunião do Conselho Diretor realizada em outubro de 2014, o PI aprovado em 2013 foi revisto em função da aprovação de crédito adicional para o Programa Ciência sem Fronteiras do CNPq e para adequação do limite orçamentário aprovado para o exercício.

O limite orçamentário estabelecido para o exercício, restringiu a implementação de novas ações pela Finep e pelo CNPq, permitindo basicamente que as agências pudessem honrar os compromissos assumidos em exercícios anteriores. O PI aprovado na reunião de 09/10/13 é apresentado no QUADRO V a seguir.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**QUADRO V – Plano de Investimento do FNDCT 2014**

R\$ Milhões

FNDCT	ORÇAMENTO - PLOA 2014	PROPOSTA DE APLICAÇÃO					
		Taxa + Despesa (2% +3%)*	SALDO DISPONÍVEL PARA 2013	Compromissos de Exercícios Anteriores : Finep e CNPq			Saldo para novos TR's 2014
				FINEP	CNPq	TOTAL	
(A)	(B) = (A*5%)	(C) =(A-B)	(D)	(E)	(F) = (D+E)	(H) = (C-F-G)	
CT-AERONÁUTICO	38,98	1,95	37,03	8,44	2,00	10,44	26,59
CT-AGRONEGÓCIO	81,26	4,06	77,20	17,00	16,00	33,00	44,20
CT-AMAZÔNIA (Região Norte)	11,66	0,58	11,08	1,59		1,59	9,49
CT-AMAZÔNIA (Amazônia Ocidental)	4,40	0,22	4,18			0,00	4,18
CT-BIOTECNOLOGIA	40,62	2,03	38,59	0,70	14,56	15,26	23,33
CT-ENERGIA	78,55	3,93	74,62	10,90		10,90	63,72
CT-ESPACIAL	3,42	0,17	3,25	0,38	1,14	1,52	1,73
CT-HIDRO	31,29	1,56	29,73	12,35	6,00	18,35	11,38
CT-INOVAR AUTO	49,10	2,46	46,65			0,00	46,65
CT-INFO	35,38	1,77	33,61	2,00	16,28	18,28	15,33
CT-INFRA	304,95	15,25	289,70	525,78		525,78	
CT-MINERAL	8,47	0,42	8,05	0,16	2,00	2,16	5,89
CT-PETRO	175,60	8,78	166,82	34,52	10,00	44,52	122,30
CT-SAÚDE	89,46	4,47	84,99	22,89	10,00	32,89	52,10
CT-TRANSP. AQUAVIÁRIO	25,84	1,29	24,55	18,06	5,00	23,06	1,49
CT-TRANSPORTE	0,45	0,02	0,43			0,00	0,43
VERDE AMARELO	130,25	6,51	123,74	17,08	26,40	43,48	80,26
I - TOTAL - Fundos Setoriais - Ações Verticais	1.109,68	55,47	1.054,22	671,85	109,38	781,23	509,07
II - Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Estratégicas (Ação Transversal)	673,87	33,69	640,18	374,93	285,15	660,08	
III - SUBTOTAL = (I+II)	1.783,55	89,16	1.694,40	1.046,78	394,53	1.441,31	509,07
<b>Aplicações Pré-Definidas FNDCT</b>							
IV - Apoio às OS (IMPA, Mamirauá, CNPEM, CGEE, RNP, INPHO e EMBRAPPI)	217,66	4,35	213,31	0,00		0,00	213,31
V - INSTRUMENTOS - Programa Inovação para a Competitividade (Equal., Invest. em Empr. Inov. e Gar. Liquidez)	260,29	6,71	253,58	409,58		409,58	
VI - Subvenção Econômica (Lei de Inovação + Lei do Bem)	269,10	13,46	255,65	453,07		453,07	
VII - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para C,T&I (CsF)	767,00	38,35	728,65			0,00	728,65
VIII - Sirius e LNNano	60,00	3,00	57,00			0,00	57,00
IX - Outras Ações do FNDCT (Fonte 100)	22,90	1,15	21,76	5,61		5,61	16,15
X - SUBTOTAL Aplicações pré-definidas = (IV + V + VI + VII)	1.596,95	67,02	1.529,95	868,26		868,26	1.015,11
XI - TOTAL FNDCT = ( III + X)	3.380,50	156,18	3.224,35	1.915,04	394,53	2.309,57	1.524,18

Fonte: MCTI

Em 2014 foram autorizadas apenas cinco ações verticais e sete ações transversais, sendo cinco destinadas à implementação pelo CNPq e sete pela Finep conforme

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

QUADRO VI.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**QUADRO VI – Resumo das Ações Autorizadas no Plano Anual de Investimentos 2014**

R\$ Milhões

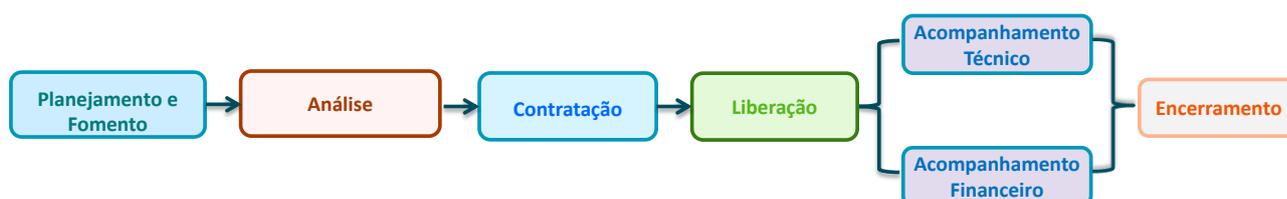
Agência/Tipo	Ações Verticais		Ações Transversais		TOTAL	
	Nº de Ações	Valor Autorizado (plurianual)	Nº de Ações	Valor Autorizado (plurianual)	Nº de Ações	Valor Autorizado (plurianual)
<b>FINEP</b>	<b>3</b>	<b>503,60</b>	<b>4</b>	<b>284,18</b>	<b>7</b>	<b>787,78</b>
Chamadas	2	500,00	2	74,18	4	574,18
Encomendas	1	3,60	2	210,00	3	213,60
<b>CNPq</b>	<b>2</b>	<b>20,24</b>	<b>3</b>	<b>309,00</b>	<b>5</b>	<b>329,24</b>
Chamadas	1	20,20	2	284,00	3	304,20
Encomendas	1	0,04	1	25,00	2	25,04
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>523,84</b>	<b>7</b>	<b>593,18</b>	<b>12</b>	<b>1.117,02</b>

Fonte: MCTI

No Anexo II é apresentado um detalhamento das ações que constaram do Plano de Investimento do FNDCT de 2014, bem como o status de implementação de cada uma. Das ações autorizadas para execução pela Finep, duas referem-se a editais do Programa Inova Empresa, mais especificamente as chamadas Inova Energia e Inova Sustentabilidade e duas chamadas autorizadas pelo Comitê do CT-Infra com impacto orçamentário a partir de 2015 .

Para a execução das ações deliberadas pelos Comitês Gestores e Comitê de Coordenação Executiva, a Finep na qualidade de agência de fomento executa diretamente a atividade de apoio aos projetos ou transfere os recursos para o CNPq para execução das ações de sua responsabilidade ou implementação de bolsas de projetos apoiados pela Finep. As principais etapas executadas pela Finep para apoiar projetos de inovação podem ser representadas pela FIGURA II, ou seja: 1) Planejamento e Fomento, 2) Análise, 3) Contratação 4) Liberação, 5) Acompanhamento técnico e financeiro e 6) encerramento.

**FIGURA II – Processo Geral para Financiamento a Projetos**



Fonte: AMOC

A Finep tem atuado conjuntamente com órgãos governamentais, interagindo de forma coordenada para o fomento à inovação com outras áreas de governo tanto na esfera estadual como na federal, integrando instrumentos de apoio à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação e descentralizando recursos, o que tem contribuído para ampliar sua eficiência e capacidade de investimento.

Dentre as parcerias firmadas com recursos do FNDCT na Gestão 24901, destaca-se a cooperação em nível estadual no âmbito do Programa TECNOVA com a descentralização de recursos da subvenção econômica. Na modalidade de apoio não-reembolsável tem estabelecido

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

parcerias com o MCTI na implementação de ações para apoio às Organizações Sociais (OS's) supervisionadas pelo MCTI e com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para: a) apoio conjunto a eventos científicos e tecnológicos e de inovação, b) operacionalização das bolsas concedidas no âmbito dos projetos contratados pela Finep e c) implementação de ações deliberadas pelo CD do FNDCT.

O FNDCT recebe também recursos de outros órgãos para apoio a projetos, de acordo com as diretrizes e demandas estabelecidas nos respectivos planos de trabalho formalizados entre o Fundo e a instituição parceira. Em 2014 as parcerias nessa modalidade foram estabelecidas com o Ministério da Saúde e com a Empresa Brasileira de Agropecuária (EMBRAPA), esta última para apoio aos projetos selecionados no âmbito da chamada Carta Convite MCTI/FINEP/EMBRAPA - OEPAS - 01/2013.

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

#### **4.2 AÇÕES DA LOA DO FNDCT**

O orçamento fiscal do FNDCT executado pela Finep na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo é definido anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) e está alocado no Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTI) sendo operacionalizado na Unidade Orçamentária (UO) 24901.

Na LOA o orçamento está estruturado em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no PPA e estes por sua vez em ações orçamentárias. Em 2014 a Finep não foi responsável por Programas Temáticos, contudo foi responsável pela operacionalização de 28 ações orçamentárias, sendo duas com subtítulos e duas com Planos Orçamentários (PO's). Essas ações que compuseram o orçamento do FNDCT de 2014 podem ser assim classificadas formas:

1. Ações referentes aos Fundos de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Fundos Setoriais) – Ações voltadas para apoio a projetos desenvolvidos por Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e de cooperação entre ICTs e empresas em setores específicos ou com foco determinado. Para cada Fundo Setorial há uma ação orçamentária específica na LOA.
2. Ação 2014 – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas – Essa ação também conhecida como ação transversal, é direcionada para o apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e de inovação de ICTs desenvolvidos de forma individual, cooperativos com empresas ou ainda na forma de rede com a participação de outras ICTs. Esta ação diferentemente das ações dos fundos setoriais, não tem exigência de aplicação dos recursos em setor específico.
3. Operações Especiais – Previstas com esta denominação na LOA, as Operações Especiais são aquelas voltadas para apoio à inovação nas empresas:
  - 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico;
  - 007Z - Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas;
  - 0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica;
  - 0745 - Investimento em Empresas Inovadoras;
  - 0748- Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez;
4. Ações com Recursos Ordinários – são ações destinadas ao apoio de eventos científicos e tecnológicos de inovação ou ao apoio a projetos de ICTs e de cooperação entre ICTs e empresas sem a exigência de aplicação dos recursos em setor ou foco específico. Em 2014 essa ação teve um PO referente a uma emenda parlamentar destinada a aquisição de equipamento e material permanente pelo SENAI no município de Camaçari - BA. As receitas dessas ações são provenientes do Tesouro Nacional ou ainda do retorno dos empréstimos concedidos à Finep.
5. Ação 00LV – Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para CT&I – também denominada na LOA na categoria de Ações Especiais, destina-se à concessão de bolsas para estudantes no exterior que participam do Programa Ciência sem

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT Relatório de Gestão 2014

Fronteiras de responsabilidade do CNPq. Essa ação passou a configurar no orçamento do FNDCT a partir de 2013, após aprovação de crédito suplementar para o Fundo.

6. Ação para apoio às Organizações Sociais (OSs) – destinada ao apoio de atividades desenvolvidas pelas sete OSs que possuem contrato de gestão com o MCTI: Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM), Coordenação do Centro Nacional de pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE), Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação (EMBRAPII) e Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias (INPOH)
7. Projetos – são aquelas previstas na LOA para implementação de ações inéditas para serem desenvolvidas num prazo determinado. Em 2014 foram duas ações com essa característica que constaram do orçamento do FNDCT:
  - 13CL - Construção de Fonte Luz Síncrotron de 3ª Geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM
  - 14XT - Expansão das Instalações Físicas e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM

Em 2014 diferentemente de exercícios anteriores, não constou na Unidade Orçamentária Recursos sob supervisão do FNDCT (UO 74910) a ação 0A37 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas do Programa Operações Especiais. O orçamento dessa ação é concedido à Finep na forma de empréstimo de longo prazo e este se concretiza através da assinatura de um contrato celebrado entre a Finep e o FNDCT. A Finep por sua vez utiliza esses recursos concedendo financiamento reembolsável a empresas para apoio a projetos de desenvolvimento tecnológico. Os recursos previstos na PLOA de 2014 foram aprovados no final de 2013 na forma de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,0 milhões. Esse crédito adicional foi a maneira encontrada pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) para compensar o corte dos valores propostos, em função das restrições nas receitas do FNDCT ocasionada pela lei dos Royalties do petróleo. Para o orçamento de 2015 está previsto na PLOA um orçamento no valor de R\$ 1.000,00 milhões.

As 28 ações e os três subtítulos que constaram da LOA do FNDCT de 2014 estão alocadas no Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo que algumas das ações também tiveram os recursos distribuídos em POs, conforme abaixo:

- **Ação 2095** – Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional
- **Ação 2113** – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional
- **Ação 2119** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional
- **Ação 2121** – Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO
- **Ação 2189** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional
- **Ação 2191** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

- **Ação 2223** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional
- **Ação 2357** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional
- **Ação 2997** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional
- **Ação 4031** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional
- **Ação 4043** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional
- **Ação 4053** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional
- **Ação 4156** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional
- **Ação 4185** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional
- **Ação 2021.4949** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

**Subtítulos**

- **Subtítulo 4949.0010** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Na Região Norte
- **Subtítulo 4949.0101** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Na Amazônia Ocidental
- **Ação 8563** – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional
- **Ação 2014** – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional

**Planos Orçamentários (POs)**

- **PO 0001** - Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva - Viver sem Limites
- **PO 0002** – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas
- **Ação 0A29** – Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional
- **Ação 007Z** – Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)
- **Ação 0741** – Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional
- **Ação 0745** – Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional
- **Ação 0748** – Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez – Nacional
- **Ação 00LV** - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I.
- **Ação 4947** – Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional
  - **Subtítulo 4949.7000** – Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do SENAI - No Município de Camaçari - BA
- **Ação 4148** – Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional
- **Ação 212H** – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

- **Ação 13CL** – Construção de Fonte de Luz Síncroton de 1ª Geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS
- **Ação 14XT** – Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Ao longo de 2014 algumas ações tiveram alteração nos valores aprovados originais em função da aprovação de crédito suplementar, da necessidade de remanejamento de recursos para outras ações do próprio FNDCT e ainda da não implementação da ação por razões diversas. No caso específico da ação 4949.7000 referente a emenda parlamentar – Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do SENAI - No Município de Camaçari - BA o orçamento foi disponibilizado em 21/01/2014 e no mesmo dia o orçamento não ficou mais acessível para utilização.

O

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

QUADRO VI demonstra os valores iniciais do Orçamento do FNDCT em 31/12/2014, enquanto o anexo III apresenta os valores comprometidos em cada ação orçamentária e as metas físicas propostas e alcançadas nas ações que tiveram metas estabelecidas.

Além das 28 ações, o FNDCT recebeu recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) para financiamento a projetos apoiados em parceria com o Ministério da Saúde (MS) e com a própria EMBRAPA.

# Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

## Relatório de Gestão 2014

**QUADRO VII – Valores Iniciais e Finais do Orçamento do FNDCT em 31-12-2014 – UO 24901- Programa 2021  
Ciência, Tecnologia e Inovação**

		R\$ Milhões	
Nº Ação	Ações	Valor da LOA (R\$ Milhões)	Valores em dez/2014 (R\$ Milhões)
2095	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	304,9	346,8
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	130,2	130,2
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	8,5	8,5
2121	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO	49,1	40,8
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	78,5	78,5
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	0,451	0,5
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	31,3	31,3
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	3,4	3,4
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	89,5	89,5
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	40,6	40,6
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio)	81,3	81,3
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	39	39,0
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	142,6	142,6
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	35,4	35,4
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)		
	<b>Subtítulo 4949.0010</b> – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Na Região Norte	11,7	11,7
	<b>Subtítulo 4949.0101</b> – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Na Amazônia Ocidental	4,4	4,4
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval (CT-Aquaviário)	25,8	25,8
2014	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	673,9	641,9
	<b>PO 0001</b> - Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva - Viver sem Limites		25,0
	<b>PO 0002</b> – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas		616,9
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	266,1	266,1
007Z	Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas	3	3,0
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica	209	209,0
0745	Investimento em Empresas Inovadoras	50,3	50,3
0748	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez	1	1,0
00LV	Fomação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	767	992,2
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	15	15,0
	<b>Subtítulo 4949.7000</b> – Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do SENAI - No Município de Camaçari - BA	16,0	0,0
4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	7,9	7,9
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	250,7	250,7
	<b>PO 0000</b> – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais		0,7
	<b>PO 0001</b> – Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA		85,0
	<b>PO 0002</b> – Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM		10,8
	<b>PO 0003</b> – Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM		22,3
	<b>PO 0004</b> – Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos		33,2
	<b>PO 0005</b> – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP –		33,0
	<b>PO 0006</b> – Promoção de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação – EMBRAPPII		65,5
	<b>PO 0007</b> – Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH		0,2
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 1ª Geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	50,0	50,0
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	10,0	10,0
<b>TOTAL</b>		<b>3.396,5</b>	<b>3.607,4</b>

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

### **4.3 EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FNDCT**

A operacionalização das ações do FNDCT é feita através da estruturação de chamadas públicas, cartas convite ou encomendas, que constam do PI do FNDCT de cada exercício, sendo os seus recursos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Estes instrumentos convocatórios são apreciados pelo Comitê de Coordenação Executiva e detalhados e especificados pelo Comitê de Coordenação e Comitês Gestores dos Fundos Setoriais e Agências, e suas autorizações são efetivadas através de documento denominado Termo de Referência (TR). No caso das chamadas públicas as mesmas estabelecem os parâmetros para a submissão e seleção de propostas que, após avaliação por um Comitê Técnico qualificado, são recomendadas ou não para aprovação. Em caso de aprovação se traduzem em convênios, termos de cooperação, acordos de cooperação financeira ou contratos de subvenção.

O valor que constou da Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2014 para o FNDCT foi de R\$ 3.380,50 milhões referente às ações dos Fundos Setoriais, Operações Especiais, Ação Transversal, apoio à OSs, Programa Ciência sem Fronteiras e outras ações do FNDCT. Subtraindo-se, R\$ 529,39 milhões destinados às Operações Especiais do FNDCT (Equalização, Investimento em Empresas Inovadoras e Garantia de Liquidez e Subvenções Econômicas), R\$ 277,66 milhões destinados às OSs supervisionadas pelo MCTI, os recursos para apoio ao Programa Ciência sem fronteiras (R\$ 767,00 milhões) os recursos das ações com Recursos Ordinários (22,9 milhões), os 3% de despesas operacionais e 2% de taxa de administração para a Finep, e ainda os valores dos compromissos da Finep e do CNPq de exercícios anteriores, o saldo disponível para aprovação do Plano de Investimento de 2014 foi de R\$ 509,07 milhões referente as ações dos Fundos Setoriais, para aplicação em novas ações a serem implementadas pela Finep e pelo CNPq,

O orçamento do FNDCT que constou da LOA 2014 por ocasião da aprovação da lei (R\$ 3.396,5 milhões), foi inferior 9,3% em relação ao orçamento final do FNDCT de 2013 (R\$ 3.743,4 milhões). No final do exercício, com a aprovação de recursos suplementares para o Programa Ciência sem Fronteiras, o orçamento passou a R\$ 3.607,3 milhões, sendo esse valor ainda inferior a 2013.

Considerando ainda o expressivo contingenciamento aplicado sobre o limite de execução orçamentária (18,4%), e que parte significativa do orçamento e dos recursos financeiros disponibilizados foi direcionada para despesas consideradas não administráveis (compromissos com bolsas, especialmente aquelas referentes ao Programa Ciência sem Fronteiras, apoio às OSs e equalização para as operações de crédito), a execução do orçamento e limite restante foi focada essencialmente em ações deliberadas em exercícios anteriores.

No QUADRO VIII são apresentadas as convocações realizadas no exercício 2014 com recursos do FNDCT distribuídas por modalidade de financiamento.

Em 2014 somente foram lançadas cinco chamadas públicas e 27 encomendas, num total de 32 convocações. Das chamadas lançadas, duas referem-se ao Programa Inova Empresa com combinação de instrumentos de crédito, subvenção e apoio não-reembolsável e duas são voltadas ao apoio à infra-estrutura de ICTs (equipamentos multiusuário e recursos adicionais a projetos originalmente contratados nas Chamadas PROINFRA 01/2004 a 01/2011, CT-INFRA 01/2013, Novos Campi-05/2006 e 02/2008, e Campi Regionais 03/2007 e 01/2010). Com previsão de

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

impacto orçamentário em exercícios subsequentes a 2014. Do total das encomendas, sete referem-se a transferências para o CNPq e nove ao MCTI.

**QUADRO VIII – Nº de Convocações Realizadas em 2014 – Modalidade de Financiamento**

<b>MODALIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>Nº DE CONVOCAÇÕES</b>
<b>Financiamento Não-reembolsável - Apoio à ICT's</b>	
Encomendas	27
Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2014 - Equipamentos	1
Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014	1
<b>Investimento em Fundos</b>	
15ª Chamada Inovar Fundos	1
<b>Seleções com Combinações de Instrumentos de Apoio</b>	
Seleção Pública Conjunta BNDES/Finep de Apoio à Inovação Tecnológica Industrial no Setor de Petróleo & Gás-Inova Petro - 01/2014	1
Seleção Pública Conjunta Finep/BNDES de Apoio à Inovação Tecnológica Agrícola no Setor Sucroenergético PAISS Agrícola - 02/2014	1

Fonte: FINEP – Área de Planejamento (APLA)

No QUADRO IX são apresentados os números e valores das propostas apresentadas em 2014 em resposta às demandas ofertadas. No total foram submetidos 206 projetos no valor de R\$ 2.176,51 milhões, sendo que 110 referem-se a propostas de empresas selecionadas no âmbito do Programa Inova Empresa e perfazem um montante de R\$ 451,3 milhões. O restante da demanda corresponde a projetos de ICTs submetidos na modalidade não-reembolsável, sendo 40 da chamada tecnologia Assistiva 01/2013 (R\$ 64,18 milhões), 29 provenientes de chamadas do Inova Empresa (R\$ 66,54 milhões) e os demais se referem a encomendas transversais e verticais de Comitês Gestores de Fundos Setoriais (R\$ 237,92 milhões) e transferências para o MCTI e CNPq (R\$ 1.356,58 milhões).

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**QUADRO IX – Nº e Valor das Propostas Apresentadas em 2014**

<b>Tipo</b>	<b>Demanda</b>	<b>Nº de Propostas</b>	<b>Valor Solicitado (R\$ Milhões)</b>
<b>Financiamento Não-reembolsável - Apoio à ICT's</b>			
Chamada Pública	Chamada Tecnologia Assistiva 01/2013	40	64,18
Encomenda	Encomenda Transversal Projetos de Pesquisa	2	208,53
	ENCOMENDA TRANSVERSAL SIBRATEC - REDES DE CENTROS DE INOVAÇÃO	7	6,47
	Encomenda Vertical de Projeto de Pesquisa	2	22,91
	Trnsferências CNPq e MCTI	16	1.356,58
<b>Seleções com Combinações de Instrumentos de Apoio</b>			
Apoio Não-reembolsável Encomendas - Plano de Suporte Conjunto	APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - INOVA PETRO 01/2012	1	2,18
	INOVA AERODEFESA 04/2013	13	20,9
	INOVA SUSTENTABILIDADE 2013	10	19,01
	PLANO DE APOIO CONJUNTO INOVA ENERGIA	5	24,45
Subvenção Encomendas - Plano de Suporte Conjunto	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - INOVA AERODEFESA - 04/2013	33	145,49
	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - INOVA AGRO - 2013	10	30
	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - INOVA ENERGIA - 01/2013	18	76,57
	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - INOVA SAÚDE BIOFÁRMACOS, FARMAQUÍMICOS E MEDICAMENTOS - 03/2013	13	77,32
	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - INOVA SAÚDE EQUIPAMENTOS - 02/2013	10	30,1
	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - INOVA SUSTENTABILIDADE - 2013	13	30,71
	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - INOVA TELECOM - 2013	5	7,42
	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PAISS Agrícola - 02/2014	7	35,8
	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - SELEÇÃO PÚBLICA INOVA PETRO - 01/2012	1	17,89
	<b>Total Geral</b>		<b>206</b>

Fonte: FINEP – Área de Planejamento (APLA)

O QUADRO X apresenta o quantitativo e valores dos projetos aprovados com recursos do FNDCT em 2014. Dos projetos aprovados que foram submetidos às chamadas públicas, todos são oriundos de seleções de exercícios anteriores a 2014. No tocante as encomendas, dos 30 projetos aprovados, 16 referem-se a transferências para o MCTI e para o CNPq.

**QUADRO X – Nº e Valor dos Projetos Aprovados em 2014**

<b>Tipo</b>	<b>Demanda</b>	<b>Nº de Propostas</b>	<b>Valor Aprovado (R\$ Milhões)</b>
<b>Financiamento Não-reembolsável - Apoio à ICT's</b>			
Chamada Pública	MCTI/FINEP/AT/IE-PNI-PARQUES TEC. EM OPERAÇÃO-02/2013	16	110,00
	TECNOLOGIA ASSISTIVA - 01/2013	5	5,27
Encomenda	Encomenda Transversal Projetos de Pesquisa	2	208,54
	ENCOMENDA TRANSVERSAL SIBRATEC - REDES DE CENTROS DE INOVAÇÃO	10	8,68
	Encomenda Vertical de Projeto de Pesquisa	2	37,28
	Transferências CNPq e MCTI	16	1.356,58
<b>Seleção Subvenção Econômica</b>			
Chamada Pública	Prêmio Finep 2011	1	0,12
<b>Seleções com Combinações de Instrumentos de Apoio</b>			
Apoio Não-reembolsável Encomendas selecionadas - Plano de Suporte Conjunto	INOVA AERODEFESA 04/2013	11	20,87
	INOVA SUSTENTABILIDADE 2013	1	1,75
	INOVA ENERGIA - 01/2013	1	1,35
Subvenção Encomendas selecionadas - Plano de Suporte Conjunto	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - INOVA AERODEFESA - 04/2013	28	128,98
	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - INOVA ENERGIA - 01/2013	1	7,88
	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - INOVA SAÚDE BIOFÁRMACOS, FARMAQUÍMICOS E MEDICAMENTOS - 03/2013	13	69,41
	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - INOVA SAÚDE EQUIPAMENTOS - 02/2013	10	29,29
	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - INOVA SUSTENTABILIDADE - 2013	1	2,09
	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - SELEÇÃO PÚBLICA INOVA PETRO - 01/2012	3	7,38
<b>Total Geral</b>		<b>121</b>	<b>1.995,47</b>

Fonte: FINEP – Área de Planejamento (APLA)

No tocante aos projetos contratados com recursos do Fundo, foram 225 projetos de ICTs e de empresas no valor total de R\$ 2.227,62 milhões nas modalidades subvenção e apoio não-

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

reembolsável. Vale destacar que do montante total, 60,8% dos recursos são de operações de descentralizações para o MCTI e CNPq. No QUADRO XI estão relacionadas as demandas, número de projetos e valores dos projetos contratados em 2014

**QUADRO XI – Nº e Valor dos Projetos Contratados em 2014**

<b>Tipo</b>	<b>Demanda</b>	<b>Nº de Propostas</b>	<b>Valor Contratado (R\$ Milhões)</b>	
<b>Financiamento Não-reembolsável - Apoio à ICT's</b>				
Chamada Pública	CARTA CONVITE MCTI/FINEP/EMBRAPA/AT - OEPAS - 01/2013	2	4,27	
	CHAM.PUB.COOP. EQ. E DISP. MÉDICOS INTERESSE IND-INOVA SAÚDE-03/2013	10	11,38	
	CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2010	1	7,39	
	CHAMADA PÚBLICA MCTI/ FINEP CT-HIDRO 01/2013	10	10,07	
	CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2011	4	22,50	
	CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013	18	74,06	
	CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/MS/SCTIE/DECIIS - ENG. BIOMÉDICA - 02/2013	6	9,03	
	COOPERAÇÃO IPCTS-EMPRESAS - NA VIPEÇAS- 01/2013	1	2,28	
	DESENV. DE INOVAÇÕES PARA PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE CÂNCER	1	2,18	
	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS - 01/2013	4	6,17	
	INFRAESTRUTURA EM CAMPUS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - 02/2013	16	28,56	
	MCTI/FINEP/AT/IE-PNI-PARQUES TEC. EM IMPLANTAÇÃO-02/2013 - LINHA B	6	22,89	
	MCTI/FINEP/AT/IE-PNI-PARQUES TEC. EM OPERAÇÃO-02/2013 - LINHA A	7	73,93	
Encomendas	TECNOLOGIA ASSISTIVA - 01/2013	5	5,27	
	Encomenda Transversal Projetos de Pesquisa	10	243,74	
	ENCOMENDA TRANSVERSAL SIBRATEC - REDES DE CENTROS DE INOVAÇÃO	14	12,14	
	Encomenda Vertical de Projeto de Pesquisa	6	61,66	
<b>Subvenção Temática para Empresas</b>				
Chamada Pública	Transferências CNPq e MCTI	16	1.356,58	
	SEL PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - SUBV. ECONÔMICA À INOVAÇÃO - TI MAIOR	19	56,65	
	SUBV. ECONÔM. 01/2013 - PRODUTOS OBTIDOS POR PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS	4	4,71	
	SUBV. ECONÔMICA - 02/13 -CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO AMBIENTAL	8	11,40	
<b>Seleções com Combinações de Instrumentos de Apoio</b>				
Apoio Não-reembolsável	Encomendas - Plano de Suporte Conjunto	Seleções com Combinações de Instrumentos de Apoio		
		INOVA AERODEFESA 04/2013	11	20,87
Subvenção	Encomendas - Plano de Suporte Conjunto	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PAISS	1	2,88
		SUBVENÇÃO ECONÔMICA - INOVA AERODEFESA - 04/2013	22	97,21
		SUBVENÇÃO ECONÔMICA - INOVA SAÚDE BIOF., FARMOQ. E MEDIC. - 03/2013	7	41,60
		SUBVENÇÃO ECONÔMICA - INOVA SAÚDE EQUIPAMENTOS - 02/2013	8	22,86
		SUBVENÇÃO ECONÔMICA - SELEÇÃO PÚBLICA INOVA PETRO - 01/2012	1	2,91
<b>Total Geral</b>		<b>225</b>	<b>2.227,62</b>	

Fonte: FINEP – Área de Planejamento (APLA)

#### **4.4 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO FNDCT**

Das 28 ações que compuseram o orçamento do FNDCT em 2014, 20 constaram como atividades, seis como operações especiais e duas como projetos. As metas foram estabelecidas tendo como estimativa o número de operações (nº de convênios ou nº de termos de cooperação) que teriam orçamento empenhado ou descentralizado, independente da liquidação dos valores, não sendo consideradas as transferências para o CNPq, que inclui apoio a outras operações sob sua responsabilidade e concessão de bolsas de projetos apoiados pela Finep e pelo próprio CNPq. No que tange as metas e aos quantitativos referentes a ação de apoio às OSs e as duas ações para construção de fonte de Luz Síncrotron e expansão das instalações físicas do LNNano, estes foram definidos pelo MCTI, da mesma forma que aqueles referentes a ação de formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para C,T&I foram estimados pelo CNPq. Do total das ações, cinco das classificadas como operações especiais voltadas para apoio a empresas não tiveram meta de execução física quantificada na LOA.

Para contabilização dos resultados das metas físicas, foi utilizado o conceito previsto na Portaria do TCU nº 90 de 16/04/2014, ou seja, considerou-se produto obtido aqueles advindos da liquidação de despesas consignadas na LOA 2014. Essa metodologia difere da estabelecida na ocasião da elaboração da PLOA de 2014 e daquela aplicada para avaliação da execução física das ações ao longo do exercício e registrada no sistema SIGPlan, o que resultou na diminuição do número de produtos obtidos. Além disso, outros fatores impactaram nos resultados obtidos:

1. Não houve revisão das metas das ações que tiveram seus valores reduzidos em decorrência de remanejamento de recursos;
2. Não houve acréscimo do número de produto de ação que teve seu valor alterado em função de aprovação de crédito suplementar;
3. O limite orçamentário e financeiro<sup>2</sup>, representou cerca de 76,5% e 80,4% do orçamento final, respectivamente;
4. Redução da capacidade de execução do FNDCT em função da incorporação no orçamento de recursos para ações não-administráveis, direcionando o limite orçamentário e financeiro para essas ações;
5. A Finep adota como procedimento para pagamento de projetos, liquidar o empenho somente no momento do pagamento. Sendo 2014 um exercício de grande restrição financeira, esse procedimento impactou no número de projetos com empenhos liquidados;
6. Em função dos limites estabelecidos para o exercício, das chamadas públicas lançadas em 2014, somente uma teve cronograma com impacto orçamentário previsto para o exercício. Dessa forma, a execução orçamentária e financeira foi concentrada em operações contratadas em contratação, oriundas de ações deliberadas em exercícios anteriores pelos Comitês Gestores e pelo Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais.
7. A metodologia aplicada não considerou como meta atingida a liquidação das despesas com projetos referentes a orçamento registrado em restos a pagar.

Para as ações cuja unidade de medida estabelecida como meta foi “projeto apoiado” foram utilizados os seguintes indicadores:

---

<sup>2</sup> Refere-se aos recursos financeiros disponibilizados.

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

1) contagem do número de projetos com Notas de Empenho (NEs) com valor integral ou parcial dos recursos liquidados;

2) contagem do número de projetos para os quais ocorreram programação financeira (PF) referente as transferências orçamentárias no exercício;

3) Contagem no número de Termos de Cooperação formalizados como o CNPq para os quais houve transferência de recursos orçamentários e financeiros no exercício;

Os projetos que tiveram NE(s) liquidada(s) ou PF(s) com recursos de mais de uma ação orçamentária, estes foram contabilizados na execução física de cada uma das ações.

Os quadros Execução Orçamentária, Financeira e Física das Ações foram customizados para demonstrar de forma mais detalhada a execução orçamentária do FNDCT. As informações consideram os seguintes conceitos:

- Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (24901) – refere-se à execução dos recursos finais da LOA, especificamente na UO 24901 – FNDCT, tanto pela Unidade Gestora 240901 – FNDCT, quanto pelas demais UGs para as quais estes recursos foram transferidos;
- Execução da Unidade Gestora FNDCT (240901) – refere-se à execução dos recursos finais da LOA, especificamente na UO 24901 – FNDCT, pela Unidade Gestora 240901 – FNDCT, bem como às transferências realizadas por esta UG para as demais UGs, independentemente da utilização dos recursos por estas;

Em relação a restos a pagar e execução física foram aplicados os seguintes critérios:

- Restos a Pagar Inscritos para Outras UGs – refere-se ao valor de NCs de 2014 e de exercícios anteriores não pagas, cujos orçamentos transferidos foram empenhados, porém não pagas;
- Execução Física (UG 240901) Empenhos – refere-se ao número de projetos com NEs liquidadas;
- Execução Física (UG 240901) NCs – refere-se ao número de NCs emitidas e pagas no exercício.

No que se refere à execução física de restos a pagar não processados de exercícios anteriores, considerou-se somente a execução na UG 240901 relativas às NEs liquidadas por não ter como quantificar os valores liquidados por projeto nas instituições que receberam orçamento transferido do FNDCT.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1 AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DO FNDCT VINCULADAS A PROGRAMAS TEMÁTICOS - PROGRAMA 2021 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**4.4.1.1.1 Ação 2095 – Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional**

**QUADRO XII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2095**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
<b>Código</b>	2095			<b>Tipo</b>	Atividade			
<b>Título</b>	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas							
<b>Iniciativa</b>	017Z - Expansão e modernização da Infraestrutura técnico-científicas das instituições científicas e Tecnológicas do país							
<b>Objetivo</b>	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso							
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021		<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901							
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não			Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2014								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados		
304,95	346,80	315,86	213,07	119,61	133,65	102,79		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's	
304,95	346,80	277,30	39,70	131,60	93,29	81,36	16,26	
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)								
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Previsto		Realizado		
Projeto apoiado		Unidade		Empenhos		121		
				Notas de Crédito		28		
Total				274		149		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta					
272,03	133,38	-52,63						
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada		
235,97	104,89	-49,37	Projeto Apoiado		Unidade	87		

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

A ação Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) tem como objetivo apoiar o financiamento de projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa em instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T.

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

Em 2014 essa ação foi a terceira com maior volume de recursos do FNDCT, mesmo antes de ter seu valor inicial de R\$ 304,9 milhões ter sido alterado para R\$ 346,8 milhões em função de aprovação de crédito suplementar para atendimento de compromissos referentes à carteira de projetos contratados. O crédito suplementar no valor de R\$ 41,8 milhões foi oriundo das ações 2014 – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas (R\$ 32 milhões) e Fomento à Inovação Tecnológica e 2121 - Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores-INOVAR-AUTO (R\$ 9,8 milhões). Esse acréscimo representou 13,7% do valor original.

As atividades executadas com o orçamento dessa ação em 2014, referem-se a ações autorizadas em exercícios anteriores, como a Chamada Pública MCTI/FINEP-CT-INFRA 01/2013, Chamada Pública MCTI/FINEP-CT-INFRA 01/2011, Chamada Pública MCTI/FINEP-CT-INFRA 01/2009, Chamada Pública MCTI/FINEP-CT-INFRA 02/2010, entre outras. Em relação a novas ações, em 2014 houve o lançamento de duas novas Chamadas: Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2014 - Equipamentos Multiusuários e Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014 nos valores de R\$ 400 milhões e R\$ 100 milhões, respectivamente. Embora lançadas em 2014 esses recursos deverão impactar o orçamento do FNDCT somente em exercícios posteriores após o término de seleção e contratação dos projetos.

No tocante à execução orçamentária, foram realizadas seis transferências para o CNPq no valor total de R\$ 1,6 milhão e empenhados e descentralizados recursos no montante de R\$ 293,4 milhões para apoio a 189 projetos diretamente executados pela Finep e empenhados R\$ 22 milhões relacionados às despesas operacionais e taxa de administração para a Finep, perfazendo uma execução orçamentária de 90,6% do orçamento aprovado e 71,2% da meta estabelecida de apoio a 274 projetos.

Em relação à meta física NEs liquidadas e NCs pagas, foram apoiados 149 projetos, representando uma execução de 54,4%.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.2 Ação 2113 – Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)**

**QUADRO XIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2113**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	2113			<b>Tipo</b>	Atividade		
<b>Título</b>	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica						
<b>Iniciativa</b>	01P9 - Apoio à inovação nas empresas						
<b>Objetivo</b>	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
130.25	130.25	36.04	20.81	10.02	12.78	15.22	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
130.25	130.25	21.80	14.20	9.10	6.81	7.24	22.20
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	61		20
				Notas de Crédito			4
Total					61		24
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
46.07	25.76	-4.88					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Realizada
29.16	14.66	-4.48	Projeto Apoiado			Unidade	11

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

A ação Fomento à Pesquisa à Inovação Tecnológica também conhecida como Fundo Verde Amarelo, objetiva apoiar projetos cooperativos entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, visando a promoção da inovação tecnológica e a solução ou atenuação dos impactos sociais gerados pelas atividades produtivas através do financiamento de estudos e projetos de P,D&I, incluindo a ampliação e qualificação dos recursos humanos através da concessão de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

O Fundo Verde Amarelo- FVA apresenta como característica a transversalidade, não havendo obrigatoriedade de aplicação dos recursos em setor específico, podendo inclusive, apoiar projetos em composição com outros Fundos Setoriais.

Em 2014 houve a deliberação pelo Comitê Gestor do FVA, de apenas uma encomenda para o Instituto Nacional de Telecomunicações-INATEL para desenvolvimento do “Projeto Piloto de Rede Sibratec Shop”, sem que o mesmo tenha sido implementado no exercício. Os recursos em 2014 foram direcionados para continuidade no apoio a ações autorizadas em exercícios anteriores tanto da parte da Finep como do CNPq.

Do total do orçamento aprovado para 2014 (R\$ 130,6 milhões), foram executados R\$ 36 milhões, dos quais R\$ 14,2 milhões foram transferidos para o CNPq através de cinco termos de cooperação celebrados em 2013 e 2014, R\$ 5,9 milhões foram direcionados para pagamento de despesas operacionais e taxa de administração e R\$ 16 milhões foram aplicados em 34 projetos contratados pela Finep com destaque para demandas Chamada Pública PNI-Parques Tecnológicos 02/2013, Chamada Pró-inova - Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação 11/2010 e Encomendas SIBRATEC - Componente de Serviços Tecnológicos. A execução física correspondeu a 63,9% da meta estabelecida de apoio a 61 projetos.

Em relação aos recursos liquidados, esses foram destinados ao apoio de 24 projetos (NEs liquidadas e NCs pagas), representando 39,3% da meta.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.3 Ação 2119 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**

**QUADRO XIV– Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2119**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	2119			<b>Tipo</b>	Atividade		
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Institucionais paa Pesquisa no Setor Mineral						
<b>Iniciativa</b>	010M - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em minerais estratégicos, nas áreas de geologia, mineração e transformação mineral.						
<b>Objetivo</b>	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
8,47	8,47	1,51	0,62	0,60	0,15	0,89	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
8,47	8,47	0,30	0,30	0,60	0,03	0,02	1,04
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto		Realizado
Projeto Apoiado		Unidade		Empenhos	9		4
				Notas de Crédito			
Total					9		4
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado					
3,66	2,41	-0,48					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
0,61		-0,48	Projeto Apoiado		Unidade		

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

O objetivo da ação “Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT - Mineral)” é o financiamento de estudos e de projetos de P,D&I de interesse do setor mineral, das empresas e da cadeia produtiva que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral e aumentar a competitividade da indústria mineral brasileira e da cadeia do conhecimento associada. Inclui também a formação e capacitação de

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, através da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio científico.

A última deliberação do Comitê Gestor do CT-Mineral para implementação de ações pela Finep com orçamento do Fundo ocorreu em 2010, assim a execução orçamentária e financeira do CT-mineral em 2014 restringiu-se na descentralização de recursos para o CNPq através de cinco operações e o pagamento para a Finep de despesas operacionais e taxa de administração. O comprometimento orçamentário foi de somente R\$ 1,5 milhões, o que equivale a 17,6% do orçamento autorizado, tendo sido atingido a meta de 55,6 %. Quando consideramos o critério NE's liquidadas e NC's pagas o percentual para meta atingida foi de 44,4%.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.4 AÇÃO 212I – Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO**

**QUADRO XV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 212I**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	212I			<b>Tipo</b>	Atividade		
<b>Título</b>	Fomento a Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO - Nacional						
<b>Iniciativa</b>	010P - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação em Transporte, especialmente nos Setores Aeroespacial, Naval e Ferroviário						
<b>Objetivo</b>	Promover pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso Positivo: <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
49.10	40.80	0.82	0.82	0.82	-	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
49.10	40.80	0.80	-	0.80	-	-	-
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado	
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	30		
				Notas de Crédito			
Total						0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado					
-	-	-					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
-	-	-		Projeto Apoiado	Unidade		

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

A ação Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO, tem como objetivo apoiar o desenvolvimento tecnológico, à inovação, à segurança, à proteção ao meio ambiente, à eficiência energética e à qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças. Ela tem origem do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-Auto regulamentado pelo Decreto nº 7.819, de 03/10/2012, que estabelece que as empresas habilitadas poderão apurar crédito presumido do IPI desde que invistam um percentual (estipulado na legislação) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços, excluídos os impostos e

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

contribuições incidentes sobre a venda, com: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação tecnológica, insumos estratégicos, ferramentaria, capacitação de fornecedores, engenharia e tecnologia industrial básica.

No caso dos investimentos com pesquisa, desenvolvimento tecnológico, engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores, as empresas habilitadas têm como opção recolher os recursos devidos para o FNDCT. Assim, a ação 212I passou a constar do orçamento do FNDCT a partir de 2013, após aprovação de abertura de crédito no valor de R\$ 1,5 milhão, o que não permitiu o efetivo início de suas atividades ainda no exercício.

Em 2014 essa ação contou com recursos iniciais no valor de R\$ 49,1 milhões e no final do exercício o valor foi de R\$ 40,8 milhões após aprovação de remanejamento de R\$ 8,3 milhões para a ação 2095 (CT-INFRA). A execução do orçamento foi de apenas R\$ 815.453,18 referentes a taxa de administração da Finep. Em 2014 o Comitê Gestor do Fundo Setorial Inovar-Auto não se reuniu, não havendo, portanto deliberação para implementação de ações com recursos do Fundo.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.5 AÇÃO 2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**

**QUADRO XVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2189**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	2189		<b>Tipo</b>	Atividade			
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica						
<b>Iniciativa</b>	010L - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em energia e biocombustíveis.						
<b>Objetivo</b>	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação		<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
78,50	78,50	9,75	5,72	5,58	4,90	4,03	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
78,50	78,50	7,10	2,60	3,90	0,13	3,51	0,11
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Previsto		Realizado	
Projeto Apoiado		Unidade		Empenhos		4	
				Notas de Crédito		4	
Total				55		8	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado					
40,62	25,21	-3,07					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
23,96	11,88	-2,85	Projeto Apoiado		Unidade	7	

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
Área de Controladoria (ACOT)

A ação 2189 tem por objetivo a formação e capacitação de recursos humanos e financiamento de projetos de P,D&I, voltados para a busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade e o aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

A execução orçamentária do CT-ENERG em 2014 foi centrada no cumprimento de obrigações assumidas em exercícios anteriores, incluindo um projeto contratado no exercício (Construção e operação de Plantas Piloto de Produção de Hidrogênio por meio de Reforma de Etanol e de Gás Natural do Instituto Nacional de Tecnologia (INT) e na transferência de orçamento para o CNPq. No total foram executados R\$ 9,7 milhões equivalentes a 12,4% do orçamento autorizado e 21,8% da meta estabelecida de apoio a 55 projetos. No que tange à execução física, considerando-se empenho liquidado e nota de crédito paga, foi atingido um percentual de 14,5 % da meta com o apoio a oito projetos.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.6 AÇÃO 2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**

**QUADRO XVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2191**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	2191		<b>Tipo</b>	Atividade			
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários						
<b>Iniciativa</b>	010P -Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário.						
<b>Objetivo</b>	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação		<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
0.50	0.50	0.05	0.05	0.05	-	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
0.50	0.50	0.01	0.04	0.01	-	-	0.04
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado	
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	2	0	
				Notas de Crédito		0	
Total					2	0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado					
	0.29	0.29					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 240901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
-	-	-	Projeto Apoiado		Unidade		

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

A ação “Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)” tem como objetivo o financiamento de projetos de P,D&I, incluindo a ampliação e a qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbios na área de novos materiais, em técnicas construtivas e, em especial,

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

no desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também em pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalizações horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança e psicológicos, sobre o meio ambiente e legais.

A ação do Fundo CT-transporte foi a que apresentou o menor volume de recursos do FNDCT em 2014, tendo sido autorizado R\$ 451.000,00. Desses recursos, R\$ 42.000,00 foi transferido para o CNPq para apoio ao “The 22th International Conferente on Magnetically Levitated Systems - MagLev'2014” e R\$ 9.020,00 foi empenhado para a Finep para pagamento de taxa de administração, correspondendo a uma execução de 11,3% dos recursos.

No que se refere à execução física (NE liquidada e NC paga), o percentual de atingimento da meta foi nulo, uma vez que não ocorreu o pagamento do orçamento descentralizado. Entretanto em relação a execução orçamentária, atingiu-se 50% da meta.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.7 AÇÃO 2223 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**

**QUADRO XVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2223**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	2223			<b>Tipo</b>	Atividade		
<b>Título</b>	0176 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos						
<b>Iniciativa</b>	Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em recursos hídricos.						
<b>Objetivo</b>	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
31.30	31.30	15.30	14.54	11.16	3.93	0.76	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
31.30	31.30	13.60	1.70	11.20	3.38	0.53	2.87
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado	
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	37	16	
				Notas de Crédito		5	
Total					37	21	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado					
10.53	6.28	-2.89					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
5.77	2.31	-2.85	Projeto Apoiado		Unidade	6	

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

A ação “Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)”, objetiva o financiamento de estudos e de projetos de P,D&I, desenvolvidos por ICTs em setores/temas de interesse da Hidrologia, Climatologia e do Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, bem como a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor.

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

Em 2014 não houve deliberação pelo Comitê Gestor do CT-hidro de novas ações para implementação em 2014 pela Finep e pelo CNPq. A execução dos recursos foi focada em ações autorizadas em exercícios anteriores, incluindo a contratação de novos projetos aprovados no âmbito de chamada Pública MCTI/ FINEP CT-HIDRO 01/2013, lançada em 2013 e cinco transferências para o CNPq. A Chamada 01/2013 teve como objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos em rede de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de produtos e processos inovadores, inclusive aplicados à gestão de Recursos Hídricos vinculados a um ou mais dos seguintes objetivos:

- Desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de alternativas/técnicas/ processos tecnológicos inovadores, preferencialmente de baixo custo, de alta sensibilidade e de fácil utilização;
- Geração de capacidade de PD&I das instituições participantes, com vistas a desenvolver, conservar e fortalecer a excelência nos temas tratados;
- Capacitação de recursos humanos nos temas tratados na chamada (Detecção e Remoção de Micropoluentes Emergentes e Produtos e Processos Inovadores);
- Geração e disseminação de conhecimentos técnicos e científicos sobre os temas tratados nos projetos, disponibilizando como fonte de aprendizado;
- Incentivo do segmento privado nacional de equipamentos e sistemas aplicáveis no setor de recursos hídricos.

A execução dos recursos orçamentários do CT-HIDRO foi de 48,9% com atingimento de 70,3% da meta física com apoio de 26 projetos (empenhos realizados e NCs emitidas). Quando consideramos os empenhos liquidados e os pagamentos efetuados referentes às NCs pagas, a execução física foi de 56,8% com o apoio a 21 projetos dos 37 previstos.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.8AÇÃO 2357 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**

**QUADRO XIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2357**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
<b>Código</b>	2357			<b>Tipo</b>	Atividade			
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial							
<b>Iniciativa</b>	010P - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário.							
<b>Objetivo</b>	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.							
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021		<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901							
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária 2014								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados		
3,42	3,42	2,05	1,25	0,45	1,05	0,80		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's	
3,42	3,42	0,50	1,50	0,60	-	0,18	3,03	
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)								
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	2	1		
				Notas de Crédito		4		
Total					2	5		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado						
	1,07	0,66	-					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 240901)								
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
	0,25	-	-	Projeto Apoiado	Unidade			

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

A ação 2357 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) visa financiar projetos de P,D&I no setor espacial, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos no setor.

O orçamento autorizado para o CT-Espacial foi de R\$ 3,4 milhões, valor esse igual ao aprovado na LOA de 2013. Em função dos valores comprometidos com projetos contratados pela Finep e pelo CNPq em exercícios anteriores e a não disponibilidade orçamentária para a implantação de novas ações, não houve deliberação pelo comitê gestor do CT-espacial em 2014.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

Dessa forma os recursos foram utilizados no apoio a projetos contratados pela Finep e pelo CNPq em exercícios anteriores, com uma execução de 58,8% dos recursos disponibilizados e 350% da meta, com apoio a dois projetos e cinco descentralizações para o CNPq.

No tocante à meta física considerando-se empenhos liquidados e NCs pagas relativas ao orçamento de 2014, o percentual de execução física foi de 250% com o apoio a cinco projetos dos dois estabelecidos como meta.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.9 AÇÃO 2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**

**QUADRO XX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2997**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
<b>Código</b>	2997			<b>Tipo</b>	Atividade			
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde							
<b>Iniciativa</b>	0100-Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em saúde.							
<b>Objetivo</b>	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.							
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021		<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901							
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não			Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2014								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados		
89,46	89,46	28,96	24,46	19,45	9,86	4,50		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's	
89,46	89,46	15,20	13,80	19,10	0,87	1,79	9,42	
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)								
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	60	20		
				Notas de Crédito		9		
Total					60	29		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta				
45,37	27,57	-9,81						
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
34,28	17,78	-9,76		Projeto Apoiado	Unidade	19		

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

A ação 2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) tem por objetivo o financiamento de estudos e projetos de P,D&I que contribuam para:

- O Combate a doenças que afligem a sociedade brasileira;
- O estímulo o aumento dos grupos de excelência técnico-científicos, instituições de ensino, pesquisa e serviço, integrando a produção do conhecimento às ações de saúde;
- A ampliação e fortalecimento da qualificação de recursos humanos envolvidos com a pesquisa e o desenvolvimento do setor saúde incluindo treinamento e aperfeiçoamento, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos, treinamento e intercâmbio;

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

- O desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologia de produtos, processos e de serviços proporcionando a integração do setor produtivo com as instituições de pesquisa e desenvolvimento;
- O melhor aproveitamento da capacidade técnico-científica e de recursos de potencial terapêutico da flora e fauna nacionais com vistas à obtenção de farmoquímicos e medicamentos
- O desenvolvimento de hemoderivados, imunobiológicos e outros produtos para diagnóstico e tratamento;
- O estímulo à capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS aumentando investimentos privados em P&D;
- A promoção da atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e instrumentação médico-hospitalar;
- O incentivo a estudos e pesquisa sobre metodologias de gestão dos serviços de saúde;
- O resgate do conhecimento disponível no País para sua apropriação pela sociedade brasileira, na melhoria da qualidade dos serviços da saúde e para redução de seus custos.

Na LOA de 2014 constaram R\$ 89,5 milhões para a ação 2997. Em função das restrições no limite de empenho estabelecido para o FNDCT no exercício, não houve deliberação pelo Comitê Gestor do CT-Saúde para implementação de novas ações em 2014, sendo o orçamento foi direcionado para apoio a projetos oriundos de demandas autorizadas em outros exercícios.

Em relação à execução orçamentária, R\$ 29 milhões referem-se a despesas operacionais e taxa de administração da Finep, cinco descentralizações para o CNPq, e empenhos e NC's para 27 projetos aprovados nas chamadas: Projetos Cooperativos de P,D&I em Equipamentos e Dispositivos Médicos de Interesse Industrial, Telessaúde e Telemedicina - 01/2010, Pesquisa Clínica 02/2008, cinco encomendas e as chamadas lançadas em 2013 com a parceria do Ministério da Saúde: Pesquisa em Engenharia Biomédica – 02/2013, Desenvolvimento de Inovações para Prevenção e/ou Tratamento de Câncer – 01/2013, Projetos Cooperativos de P,D&I em Equipamentos e Dispositivos Médicos de Interesse Industrial – INOVA SAÚDE 03/2013. A execução representou 32,4% do orçamento autorizado e 53,3 % da meta física.

Considerando os valores liquidados para os empenhos realizados em 2014 e as NCs emitidas e pagas, a execução física atingida foi de 48,3 % da meta estabelecida, com o apoio a 29 projetos dos 60 previstos.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.10 AÇÃO 4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**

**QUADRO XXI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4031**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	4031			<b>Tipo</b>	Atividade		
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia						
<b>Iniciativa</b>	01O4 - Fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação em Biotecnologia						
<b>Objetivo</b>	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não			Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
40,62	40,62	3,07	2,79	2,69	0,26	0,28	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
40,62	40,62	2,40	0,70	2,50	0,10	0,06	3,73
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	24		4
				Notas de Crédito			4
Total					24		8
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
9,78	6,92	-0,85					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
3,26	1,40	-0,81	Projeto Apoiado		Unidade	3	

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

A Ação “Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia é voltada para o financiamento de estudos e projetos de P,D&I com vistas a:

- Contemplar a cadeia do processo da inovação em biotecnologia para minimização ou solução dos impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área;
- Promover a formação, capacitação de recursos humanos no setor;
- Fortalecer a infraestrutura nacional e de pesquisa e serviços de suporte;
- Expandir a base de conhecimento da área;

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

- Estimular à formação de empresas de base tecnológica e à transferência de tecnologias para empresas consolidadas;
- Transferir tecnologias para empresas consolidadas;
- Realizar estudos de prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

A última deliberação do Comitê do CT-Biotec para implementação de ação pela Finep com recursos do Fundo foi em 2011. Assim, os recursos foram transferidos para o CNPq através de cinco operações, pagamento de taxa de administração e despesas operacionais para a Finep e empenhos para quatro projetos de demandas de exercícios anteriores, perfazendo uma execução orçamentária de R\$ 3,1 milhões, equivalente a 7,4% do orçamento autorizado e 37,5% da meta física. O percentual de execução considerando os projetos apoiados com empenhos liquidados e nota de crédito pagas foi de 33,3%, com o apoio a oito projetos.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.11 AÇÃO 4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio)**

**QUADRO XXII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4043**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
<b>Código</b>	4043			<b>Tipo</b>	Atividade			
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio							
<b>Iniciativa</b>	010R - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção agrícola sustentável, defesa agropecuária, aquicultura e pesca							
<b>Objetivo</b>	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial							
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021		<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901							
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não			Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2014								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados		
81,26	81,26	5,79	4,36	4,10	5,19	1,43		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's	
81,26	81,26	3,10	2,60	4,60	0,25	0,11	12,46	
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)								
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	57	4		
				Notas de Crédito		6		
Total					57	10		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta				
25,20	18,06	-1,93						
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
10,88	5,97	-1,78		Projeto Apoiado	Unidade	5		

Fonte: Finep – Área de Planejamento (APLA)  
Área de Controladoria (ACOT)

O objetivo da ação 4043 é o financiamento de estudos e projetos de P,D&I desenvolvidos por ICTs em setores e temas de interesse nas diferentes cadeias do agronegócio com prioridade naqueles que promovam a atualização tecnológica da indústria agropecuária, com a introdução de novas variedades e redução dos índices de doenças do rebanho e dos cultivo, bem como a formação e capacitação de recursos humanos.

Dos R\$ 81,3 milhões autorizados para o CT-agro em 2014, houve o comprometimento de R\$ 5,8 milhões, com despesas operacionais e taxa de administração da Finep, cinco descentralizações para o CNPq e empenhos para seis projetos de chamadas públicas e encomenda

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

autorizada pelo comitê do CT-agro em exercícios anteriores a 2014 (Chamada Inovação em Pesca e Aquicultura - 02/2010 e Chamada Rotas Biotecnológicas – 02/2009). Esse montante representa uma execução de 7,1% do orçamento e 19,3 % da meta estabelecida para o exercício.

Em relação à execução física tendo como parâmetro NCs pagas e NEs liquidadas, o percentual atingido foi de 17,5% da meta, com o apoio a 10 projetos dos 57 previstos para apoio.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.12 AÇÃO 4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)**

**QUADRO XXIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4053**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
<b>Código</b>	4053			<b>Tipo</b>	Atividade			
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico							
<b>Iniciativa</b>	010P - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário							
<b>Objetivo</b>	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.							
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021		<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901							
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2014								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados		
38,98	38,98	16,24	14,66	9,21	6,95	1,59		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's	
38,98	38,98	13,70	2,60	9,00	3,70	1,33	4,25	
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)								
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	20	15		
				Notas de Crédito		3		
Total					20	18		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta				
26,48	7,35	-14,41						
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
22,18	4,35	-14,38		Projeto Apoiado	Unidade de Medida	4		

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

O objetivo da ação Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico é o financiamento de projetos de P,D&I no setor aeronáutico, bem como a formação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor.

O orçamento do CT-Aero em 2014 foi de R\$ 39,0 milhões, valor esse igual ao orçamento autorizado em 2013, tendo sido comprometido o montante de R\$ 16,2 milhões equivalente a 41,5 % do orçamento. Essa execução foi resultante de quatro descentralizações para o CNPq, pagamento de despesas operacionais e taxa de administração da Finep e comprometimento com 17 projetos da

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

carteira da Finep. O orçamento foi comprometido com projetos oriundos de demandas autorizadas pelo Comitê Gestor do CT-aero em anos anteriores, especialmente da Chamada Pública Inova Aerodefesa 04/2013, lançada em 2013 no âmbito do Plano Inova Empresa. No total foram apoiados 21 projetos, o que representa 105% da meta de apoio a 20 projetos.

No que tange a execução física, projetos com NEs liquidadas ou NCs pagas, foram apoiados 18 projetos, correspondendo a uma execução de 90% da meta estabelecida.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.13 AÇÃO 4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**

**QUADRO XXIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4156**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	4156			<b>Tipo</b>	Atividade		
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural						
<b>Iniciativa</b>	01ON - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em petróleo e gás						
<b>Objetivo</b>	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
142.60	142.60	47.79	33.04	23.92	17.62	14.75	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
142.60	142.60	36.50	11.30	25.80	9.13	12.37	82.96
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado	
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	69	11	
				Notas de Crédito		5	
Total					69	16	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
50.01	30.16	-4.06					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
31.48	17.03	-3.61	Projeto Apoiado	Unidade	10		

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

O objetivo do CT-PETRO é financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

A ação 4156 que corresponde ao CT-Petro foi a sexta ação com maior volume de recursos na LOA de 2014 no valor de R\$ 142,6 milhões e os recursos foram das fontes 100 do Tesouro e 342. A fonte original do CT-Petro era a 142, mas em função da lei dos Royalties do petróleo, a arrecadação da mesma passou a ser direcionada para a saúde e educação.

A execução foi extremamente afetada pelas limitações orçamentárias e financeiras do exercício e o Comitê Gestor do CT-Petro não pode recomendar nenhuma ação específica para o exercício. A recomendação restringiu-se apenas no estudo de uma forma de manutenção do apoio do Fundo ao Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo (ANP). Dos 17 projetos que receberam empenhos em 2014, apenas 2 foram contratados em 2014: Rede de P&D em Gás Não-Convencional (USP) e Recursos Adicionais à Rede de Asfalto (UFC), os demais foram contratados em 2013 ou exercícios anteriores, incluindo o apoio à ANP. O Fundo empenhou recursos da ordem de R\$ 47,8 milhões no exercício e esse montante representa 33,5% do orçamento aprovado para a ação na LOA 2014.

Do montante comprometido, R\$ 41,3 milhões foram destinados ao apoio a 17 projetos da carteira da Finep, R\$ 1,6 milhões foi descentralizado para o CNPq através de cinco operações para pagamento de bolsas e apoio às ações de responsabilidade daquela Agência e R\$ 4,9 milhões para pagamento de taxa de administração e despesas operacionais. Do valor operado diretamente pela Finep, R\$ 9,7 milhões foram repassados à ANP para apoio aos 45 programas de graduação, mestrado e doutorado selecionados. A execução física, portanto, alcançou um percentual de 31,9% da meta estabelecida de apoio a 69 projetos e a execução orçamentária de 33,5%.

Considerando a metodologia estabelecida na Portaria TCU nº 90 de 16/04/2014 a execução física atingiu o percentual de 23,2% com o apoio a 16 projetos.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.14 AÇÃO 4185 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)**

**QUADRO XXV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4185**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
<b>Código</b>	4185			<b>Tipo</b>	Atividade			
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação							
<b>Iniciativa</b>	01MK - Fomento à pesquisa em Tecnologia da Informação							
<b>Objetivo</b>	Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Microeletrônica.							
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021		<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901							
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não			Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2014								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados		
35,39	35,39	16,67	11,65	11,63	0,20	5,02		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's	
35,39	35,39	6,20	10,50	10,30	0,02	2,17	9,67	
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)								
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	6	1		
				Notas de Crédito		3		
Total					6	4		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta					
12,63	9,98	-0,13						
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada			
0,14		-0,13	Projeto Apoiado	Unidade				

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)

Área de Controladoria (ACOT)

O CT-INFO tem como objetivo o financiamento de estudos e projetos de P,D&I voltados para as tecnologias da informação e comunicação (TIC), infoinclusão através de soluções de governo eletrônico e de educação à distância, para minimização de impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor, bem como ampliação e qualificação de recursos humanos.

Em 2014 o orçamento do CT-INFO foi de R\$ 35,4 milhões. Foram empenhados R\$ 16,7 milhões, dos quais R\$ 10,4 milhões foram descentralizados para o CNPq para pagamento de compromissos referentes a ações de sua responsabilidade e de bolsas associadas aos projetos apoiados pela Finep. Para despesas operacionais e taxa de administração da Finep foram empenhados R\$ 0,9 milhões e R\$ 5,3 milhões para dois projetos da carteira da Finep contratados

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

em 2013. O primeiro projeto é desenvolvido pelo Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI) e tem por objeto a Implementação da Certificação de Tecnologia Nacional de Software (CERTICS). O segundo é executado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (SOFTEX) e visa o desenvolvimento de pesquisa e inovação para internacionalização de empresas brasileiras de TI.

O montante executado representa uma execução de 47,2% do orçamento com o apoio a seis projetos (100% da meta física). Em relação à execução física tendo como parâmetro NCs pagas e NEs liquidadas, o percentual atingido foi de 66,7% da meta, com o apoio a quatro projetos dos seis previstos para apoio.

**4.4.1.1.15 AÇÃO 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica**

A ação 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica tem como objetivo fomentar atividades de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia. A gestão do Fundo Setorial CT-Amazônia é de responsabilidade do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA) e conta com o apoio técnico da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. A ação 4949 teve em 2014, recursos aprovados em dois subtítulos com direcionamento dos recursos para duas localidades: Região Norte e Amazônia Ocidental.

**Subtítulo 4949.0010 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Região Norte**

**Subtítulo 4949.6001 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Amazônia Ocidental**

Os quadros e textos a seguir apresentam um resumo da execução nos dois subtítulos.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.16 Subtítulo 4949.0010 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (Região Norte)**

**QUADRO XXVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Subtítulo 4949.0010**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
<b>Código</b>	4949 - 0010			<b>Tipo</b>	Atividade			
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Na Região Norte							
<b>Iniciativa</b>	017F-Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores							
<b>Objetivo</b>	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade							
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021		<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901							
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2014								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados		
11,66	11,66	2,25	1,23	0,88	1,62	1,03		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's	
11,66	11,66	2,10	0,04	0,80	0,35	0,99	-	
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)								
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	2	1		
				Notas de Crédito		1		
Total					2	2		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
3,65	2,12	-0,75						
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
1,38		-0,75		Projeto Apoiado	Unidade			

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

Em 2014, no âmbito da Ação 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)-Localizador 0010, registra-se o comprometimento orçamentário pela Finep de R\$ 2,2 milhões, compreendendo os seguintes valores e finalidades: R\$ 1,6 milhões em projetos da carteira da Finep, R\$538.286,06 em despesas operacionais e taxa de administração e R\$ 44.937,12 em transferências para o CNPq.

Essa execução orçamentária foi 18,8% do orçamento aprovado e a execução física, considerando o número de projetos com empenhos e NCs emitidas foi de 300% com o apoio a

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

quatro projetos da carteira da Finep feitas duas transferências para o CNPq. Os projetos já contratados pela Finep em exercícios anteriores e que comprometeram recursos orçamentários de 2014 são os seguintes: Desenvolvimento de Sistemas de Produção do Curauá para Pequeno e Médio Produtor na Amazônia; Estrutura Laboratorial para Certificação de Processos e Produtos Industriais e Ambientais ; Aperfeiçoamento da Infraestrutura do Projeto voltado à Produção de Dendê pela Agricultura Familiar na Região do Alto Solimões; e Desenvolvimento da Aquicultura e de Recursos Pesqueiros na Amazônia .

Em relação à meta física executada considerando os projetos com empenhos liquidados e notas de crédito pagas, foi atingido o percentual de 100% referente a duas transferências para o CNPq.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.17 AÇÃO 4949.6001 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (Amazônia Ocidental)**

**QUADRO XXVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4949.0101**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	4949-0010			<b>Tipo</b>	Atividade		
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Na Amazônia Ocidental						
<b>Iniciativa</b>	017F - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores						
<b>Objetivo</b>	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
4,40	4,40				-	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
4,40	4,40	0,09		0,09	-	-	-
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado	
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	2	0	
				Notas de Crédito		0	
Total					2	0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
0,60		-0,60					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
0,60		-0,60	Projeto Apoiado	Unidade			

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

Em 2014, no âmbito da Ação 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)- Localizador 6001 registra-se o comprometimento orçamentário pela Finep de somente R\$ 88.000,00 mil de taxa de administração. Não houve comprometimento com projetos da carteira da Finep nem transferência para o CNPq em função da não deliberação de

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

nova ações pelo CAPDA. Sendo assim não houve o atingimento da meta estabelecida de apoio a dois projetos.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.18 AÇÃO 8563 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval (CT-Aquaviário)**

**QUADRO XXVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 8563**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
<b>Código</b>	8563			<b>Tipo</b>	Atividade			
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval							
<b>Iniciativa</b>	01OP - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário							
<b>Objetivo</b>	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial							
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021		<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901							
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não			Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2014								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados		
25,84	25,84	12,70	9,99	7,41	2,82	2,71		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's	
25,84	25,84	6,90	5,80	6,10	0,17	0,65	7,38	
EXECUÇÃO FÍSICA (UO 24901)								
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	26	15		
				Notas de Crédito		4		
Total					26	19		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta					
11,81	8,76	-2,93						
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 24901)								
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada			
9,67	6,68	-2,93	Projeto Apoiado	Unidade	15			

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

Essa ação tem como objetivo o financiamento de projetos de P,D&I, voltados ao setor de transporte aquaviário e de construção naval incluindo a formação e capacitação de recursos humanos.

No exercício 2014, foram empenhados R\$ 12,8 milhões, sendo R\$ 5,2 milhões para apoio a 17 projetos da carteira da Finep e R\$ 5,8 milhões referentes a cinco operações de transferência orçamentária ao CNPq e R\$ 1,7 milhão de despesas operacionais e taxa de administração. O valor total comprometido representa uma execução orçamentária de 49,6% do orçamento aprovado e uma

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

execução física de 84,6% em relação à meta estabelecida de apoio a 26 projetos. Os projetos apoiados referem-se a demandas autorizadas em exercícios anteriores das Chamadas CT-Aquaviário 01/2008, CT-Aquaviário 01/2010 e da chamada lançada em 2013 Cooperação IPCTS-Empresas Navieças 01/2013. Essa chamada teve por objetivo apoiar projetos cooperativos entre instituições de pesquisa científica e tecnológica e empresas do setor de navieças para navegação interior, cabotagem e longo curso, visando o desenvolvimento de tecnologias e fabricação de equipamentos no Brasil para atender a indústria naval.

No que se refere à execução física considerando o número de projetos com nota de crédito paga ou empenho liquidado, a execução foi de 73,1% com o apoio a 19 projetos.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.19 AÇÃO 2014 – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**

**QUADRO XXIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2014**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	2014			<b>Tipo</b>	Atividade		
<b>Título</b>	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em áreas Básicas e Estratégicas						
<b>Iniciativa</b>	0177 - Fomento à Projetos de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico e a Projetos Voltados à Geração e Disseminação de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores						
<b>Objetivo</b>	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
673,87	641,90	550,58	309,40	263,19	120,75	241,21	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
673,87	641,90	315,80	232,80	275,90	33,11	154,85	260,13
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado	
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	175	74	
				Notas de Crédito		11	
Total					175	85	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado					
564,30	242,62	-103,75					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
306,02	102,07	-99,05	Projeto Apoiado		Unidade	90	

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
Área de Controladoria (ACOT)

A ação 2014 “Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas” figurou pela primeira vez na LOA do ano 2009, após sua inserção no cadastro de ações do PPA. Nessa ocasião a denominação era a mesma, mas apresentava a numeração 7N34.

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

Também conhecida como “Ação Transversal” do FNDCT, essa ação tem por base legal a Lei nº 11.540/07, que prevê em seu Art. 14, que os recursos do FNDCT poderão financiar as ações transversais, identificadas com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e com as prioridades da Política Industrial e Tecnológica Nacional (PITC). O seu objetivo é apoiar estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) vinculados a programas estratégicos que têm como referência as políticas industrial e de C,T&I vigentes, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através da concessão de bolsas, de cursos e de intercâmbios.

Em 2014, a ação 2014 foi a segunda ação com maior volume de recursos do FNDCT, correspondendo a 17,8% do valor final da LOA. O seu valor inicial foi de R\$ 673,9 milhões e o final de R\$ 641,9 milhões com uma redução de R\$ 32 milhões em função da transferência desses recursos para a ação “Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas” (CT-INFRA).

Os recursos da ação foram distribuídos em dois Planos Orçamentários (POs). O PO 0001 “Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva - Viver Sem Limites” teve autorizado R\$ 25 milhões para apoio a ações voltadas para promoção, desenvolvimento e apropriação de tecnologias para inclusão social, autonomia, independência e qualidade de vida. No decorrer do exercício foram empenhados e descentralizados recursos para seis projetos oriundos da chamada Tecnologia Assistiva - 01/2013, com destaque para os projetos “Minha Casa Assistiva” e “Desenvolvimento de Transdutor Implantável e Algoritmos Avançados para Implantes Cocleares com Objetivo de Adaptação à Realidade Brasileira”. Desses, quatro projetos tiveram seus empenhos liquidados.

Em relação ao PO 0002 “Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas” foram apoiados 81 projetos (NEs liquidadas e NCs pagas), sendo que destes, sete referem-se às transferências para o CNPq para apoio a bolsas de projetos apoiados pela Finep e bolsas e ações sob a responsabilidade daquele órgão.

Do conjunto de projetos apoiados no PO 0002, destaca-se o projeto do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC) contratado em 2014, cujo objetivo é a instalação de uma infraestrutura computacional de processamento de alto desempenho com capacidade petaflopica ( $10^{15}$  operações de ponto flutuante por segundo), no contexto da Cooperação Brasil-França. Essa infraestrutura será instalada no LNCC e comporá o núcleo principal do Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho - SINAPAD. Destaca-se ainda o apoio ao projeto para adequação das instalações para fornecimento de combustível para o Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEM) no âmbito do Programa Nuclear Brasileiro (PNB). Este projeto faz parte do Programa de apoio à Infraestrutura para Inovação do Plano INOVA EMPRESA.

Em relação ao orçamento final disponibilizado até 31/12/14, o valor total comprometido com orçamento empenhado e descentralizado para outras Unidades Gestoras foi de 85,4% do orçamento, ou seja, R\$ 548,6 milhões. No total comprometido, R\$ 206,2 milhões foram descentralizados para o CNPq, R\$ 313 milhões foram empenhados e transferidos para 133 projetos e R\$ 29,5 milhões foram empenhados para despesas operacionais e taxa de administração da Finep, representando 79,4 % da meta estabelecida com o apoio a 139 projetos dos 175 estimados.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

Utilizando-se como critério de meta atingida, empenho liquidado e nota de crédito paga, a meta física realizada foi de apoio a 85 projetos, ou seja, de 48,6%.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.20 AÇÃO 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico**  
**(Lei nº 10.973, de 2004)**

**QUADRO XXX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0A29**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	OA29			<b>Tipo</b>	Operação Especial		
<b>Título</b>	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico						
<b>Iniciativa</b>	01P9 - Apoio à inovação nas empresas						
<b>Objetivo</b>	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim	( ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
266.10	266.10	162.71	133.81	109.61	24.96	28.91	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
266.10	266.10	162.70		109.60	24.20	28.91	-
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta			
145.04		19.69	-43.56				
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2014		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada
145.04		19.69	-43.56	Projeto Apoiado		Unidade	37

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

Essa ação visa promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas brasileiras através de subvenção econômica à inovação, implementada com base na Lei da Inovação (Lei nº 10.973, de 2004), e estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando atingir à capacitação, à autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do país.

A partir da aprovação do Programa Inova Empresa, a Finep consolidou a nova maneira de operacionalização do instrumento Subvenção Econômica a empresas, que passou a ser utilizado de forma integrada com outros instrumentos (crédito, investimento e financiamento não-reembolsável

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

a ICTs ) e de forma descentralizada com parceiros estaduais, através do Programa TECNOVA. Os recursos da subvenção são ofertados ainda na forma de editais temáticos.

Em 2014 foram lançados dois editais com previsão de utilização de recursos da subvenção:

- Edital de Seleção Pública Conjunta BNDES/Finep de Apoio à Inovação Tecnológica Industrial no Setor de Petróleo & Gás – Inova Petro – 01/2014
- Edital de Seleção Pública Conjunta Finep/BNDES de Apoio à Inovação Tecnológica Agrícola no Setor Sucroenergético – Paiss Agrícola – 02/2014

O orçamento de R\$ 266,1 milhões autorizados para esta ação em 2014 foram utilizados no apoio a 210 projetos referentes a Chamadas Públicas de Subvenção Econômica Nacional lançadas em exercícios anteriores, com destaque aos editais lançados em 2013 no âmbito do Programa Inova Empresa (Subvenção Econômica - TI Maior, Subvenção Econômica Área de Nanotecnologia, Subvenção Econômica - Produtos Obtidos por Processos Biotecnológicos e Subvenção Econômica - Construção Sustentável e Saneamento Ambiental) e aqueles com integração de instrumentos também lançados no âmbito do Inova Empresa (Subvenção Econômica - Inova Aerodefesa, Subvenção Econômica - Inova Saúde Biofármacos, Farmaquímicos e Medicamentos e Subvenção Econômica - Inova Saúde Equipamentos).

Do orçamento autorizado, foram empenhados R\$ 162,7 milhões, sendo R\$ 146,3 milhões para apoio a projetos e R\$ 16,4 milhões para pagamento de despesas operacionais e taxa de administração, resultando em uma execução orçamentária de 61,1%. A ação 0A29 não teve metas estabelecidas.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.21 AÇÃO007Z – Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)**

**QUADRO XXXI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 007Z**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	007Z			<b>Tipo</b>	Operação Especial		
<b>Título</b>	Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas						
<b>Iniciativa</b>	01P9 - Apoio à inovação nas empresas						
<b>Objetivo</b>	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação		<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
<b>Lei Orçamentária 2014</b>							
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)</b>							
<b>Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)</b>							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
3,00	3,00	0,06	0,06	0,06	-	-	
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)</b>							
<b>Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)</b>							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
3,00	3,00	0,06	0,06		-	-	-
<b>Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores</b>							
<b>Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
-	-	-					
<b>Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)</b>							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
-	-	-	Projeto Apoiado	Unidade			

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

Essa ação foi implementada através da Carta-Convite MCT/Finep – Programa de Subvenção/Pesquisador na Empresa 03/2006, em novembro de 2006, com o objetivo de apoiar a inserção de pesquisadores em atividades de inovação nas empresas.

Como os resultados atingidos pela ação ficaram muito aquém das expectativas, a Finep e o MCTI decidiram descontinuar a na forma em que foi concebida. Na Proposta de Lei Orçamentária (PLOA) para 2015 não houve previsão de recursos.

Do orçamento aprovado em 2014 foi empenhado apenas o valor referente aos 2% de taxa de administração da Finep.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.22 AÇÃO 0741 – Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)**

**QUADRO XXXII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0741**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
<b>Código</b>	0741			<b>Tipo</b>	Operação Especial			
<b>Título</b>	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica							
<b>Iniciativa</b>	01P9 - Apoio à inovação nas empresas							
<b>Objetivo</b>	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.							
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021		<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901							
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2014								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados		
208,99	208,99	208,99	208,99	96,70	112,34	-		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's	
208,99	208,99	209,00		96,70	112,34	-	-	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada			
-	-		Projeto Apoiado	Unidade				

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

O objetivo dessa ação é reduzir o custo para as empresas dos financiamentos à inovação tecnológica. A equalização de encargos financeiros é a cobertura da diferença entre os encargos decorrentes dos custos de captação e operação e do risco de crédito, incorridos pela Finep, e os encargos compatíveis com o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica. Assim, os recursos dessa ação são utilizados como um importante instrumento de benefício às empresas inovadoras, permitindo que estas tenham acesso a financiamentos com taxas de juros mais baixas, similares às do mercado internacional.

Entre os benefícios mais importantes para a empresa financiada, destacam-se:

- Redução do custo do financiamento;
- Durante o período de carência, a empresa paga encargos mínimos, reduzindo as necessidades do fluxo de caixa durante o período de desenvolvimento do produto, processo ou serviço.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

Os parâmetros para aplicação dos recursos e o limite máximo anual a ser utilizado para equalização de encargos das operações de crédito a serem contratadas pela Finep são definidos trimestralmente através de Resoluções da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação (CTPII), vinculada ao MCTI. Os parâmetros para 2014 foram definidos em janeiro, abril, julho e outubro de 2014, através das resoluções nº 2, nº 3, nº 4 e nº 5, respectivamente.

O orçamento aprovado na LOA 2014 para esta ação foi de R\$ 209 milhões (antes da incidência da taxa de administração de 2%) e foi totalmente empenhado com uma execução orçamentária de 100%. A ação não possui meta física na LOA, referindo-se somente ao comprometimento dos recursos de forma global.

Analisando o QUADRO XXXIII, verifica-se que o orçamento de 2014 para equalização foi totalmente comprometido com a carteira da Finep de projetos reembolsáveis que receberam o referido benefício. Essa carteira é composta de projetos em três estágios: contratados totalmente desembolsados, contratados em desembolso, inclusive os projetos do Programa Inovacred, e projetos em contratação. A análise mostra também que os recursos disponíveis, incluindo o orçamento da ação previsto na LOA 2015, são insuficientes para a cobertura da equalização total da carteira, apresentando um déficit de R\$ 1.318 milhões.

**QUADRO XXXIII – Disponibilidade Orçamentária**

		31 de dezembro de 2014	
Saldo Anterior (30.06.14)	431.988.400,43		
Valor Aplicado (Recursos Recebidos do FNDCT)	99.733.575,93		
Rendimentos Apurados	43.027.694,15		
Total Resgatado (Pagamento de Juros Equalizados)	(43.038.707,57)		
<b>Saldo Disponível em 31.12.14 <sup>(1)</sup></b>	<b>531.710.962,94</b>	→	<b>531.710.962,94</b>
<b>Empenhados e não transferidos</b>	<b>156.338.024,05</b>	→	<b>156.338.024,05</b>
<b>Saldo Atual Garantido</b>			<b>688.048.986,99</b>
Operações Contratadas Totalmente Desembolsadas	288.818.898		
Operações Contratadas em Desembolso	1.862.331.806		
Operações Contratadas em Desembolso (Inovacred)	27.394.237		
Operações Aprovadas em Contratação	20.253.670		
Programa Juro Zero (contratados)	1.480.147		
<b>Total Comprometido a Equalizar</b>	<b>2.200.278.758</b>	→	<b>(2.200.278.758,00)</b>
<b>Saldo Líquido Atual</b>			<b>(1.512.229.771,01)</b>
<b>Recursos no Orçamento para Equalização - FNDCT</b>	<b>2015</b>		
<b>Disponibilidade orçamentária para novos empenhos</b>	<b>194.126.434,00</b>	→	<b>194.126.434,00</b>
<b>Limite para Novos Comprometimentos</b>			<b>(1.318.103.337,01)</b>

(1) Estão incluídos R\$ 230 milhões transferidos ao Tesouro.

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.23 AÇÃO 0745 – Investimento em Empresas Inovadoras**

**QUADRO XXXIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0745**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	0745			<b>Tipo</b>	Operação Especial		
<b>Título</b>	Investimento em Empresas Inovadoras						
<b>Iniciativa</b>	01P9 - Apoio à inovação nas empresas						
<b>Objetivo</b>	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados		Não Processados
50.30	50.30	46.63	1.03	1.03	-		45.60
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
50.30	50.30	46.60	-	1.00	-	45.60	-
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
74.28							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
74.28	-	-	Projeto Apoiado		Unidade		

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)  
 Área de Investimento (AINV)

A Finep operacionaliza essa ação através do Programa INOVAR, que tem o objetivo apoiar empresas inovadoras com alto potencial de crescimento através de investimento em fundos de capital semente, *Venture Capital (VC)* e de *Private Equity (PE)*.

O orçamento na LOA 2014 para essa ação foi de R\$ 50,3 milhões e a execução orçamentária correspondeu a R\$ 46,60 milhões, o que representa 92,7 % do total aprovado.

Em 2014, 29 empresas foram investidas através dos fundos de investimento. Houve também a aprovação pela Finep de três novos fundos (Pimatec, FIP e FIP Aeroespacial).

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT Relatório de Gestão 2014

Em relação à execução física, três fundos foram autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e entraram em operação em 2014 (FIPAC II, FIP Aeroespacial e VOX Impact Investing I).

Ao final de 2014, a carteira da Finep era composta de 31 fundos: 28 em operação, um já aprovado pela Diretoria Executiva da Finep e dois encerrados. Conforme QUADRO XXXV até 2014, 141 empresas inovadoras foram apoiadas por esses fundos.

A Finep realizou em 2014, uma chamada de seleção de Fundos, a 15ª Chamada Inovar Fundos em outubro, quando foram recebidas 31 propostas de investimento.

**QUADRO XXXV – Fundos de Investimento Apoiados pela Finep**

Nome do Fundo	Status
GP Tecnologia	Encerrado
SPTEC	Encerrado
Stratus GC I	Desinvestindo
RB Investech II	Desinvestindo
Novarum	Desinvestindo
Stratus GC III	Desinvestindo
Fundotec II	Desinvestindo
CRP VI	Desinvestindo
JB VC I	Desinvestindo
FIPAC	Desinvestindo
RB Nordeste II	Desinvestindo
HorizonTI	Desinvestindo
Capital Tech	Desinvestindo
Brasil Governança	Desinvestindo
Fundo SC	Desinvestindo
Terra Viva	Desinvestindo
Performa SC1	Investindo
Brasil Agronegócio	Investindo
CRP VII	Investindo
DGF Inova	Investindo
BBI Financial I	Investindo
NascenTI	Investindo
Neo Capital Mezanino II	Investindo
DLM Brasil TI	Investindo
Cventures Primus	Investindo
Capital Tech II	Investindo
Inovação Paulista	Investindo
FIPAC II	Investindo
VOX Impact Investing I	Investindo
FIP Aeroespacial	Investindo
Primatec	Aprovado

	Fundos Encerrados
	Fundos em Operação em Período de Desinvestimentos
	Fundos em Operação em Período de Investimentos
	Fundos Aprovados/Em Captação/Negociação Regulamentar

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.24 AÇÃO 0748 – Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez**

**QUADRO XXXVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0748**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
<b>Código</b>	0748			<b>Tipo</b>	Operação Especial			
<b>Título</b>	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez							
<b>Iniciativa</b>	01P9 - Apoio à inovação nas empresas							
<b>Objetivo</b>	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.							
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021		<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901							
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não			Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2014								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados		
1,00	1,00	0,02	0,02	0,02	-	-		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's	
1,00	1,00	0,02	0,02		-	-		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada		
			Projeto Apoiado		Unidade			
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada		
			Projeto Apoiado		Unidade			

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)  
 Área de Investimento (AINV)

O Fundo de Garantia de Liquidez foi criado para incentivar investidores privados (pessoa física) a investir, através de fundos de investimentos, em empresas nascentes inovadoras. O Fundo permite que esses investidores possam ter garantia de retorno do principal investido ao término do período de vida do Fundo. Este Fundo vem sendo utilizado no âmbito do Programa Inovar Semente e garante o retorno do principal investido até o limite de 20% do patrimônio total comprometido nos fundos de capital semente investidos pela Finep.

Os recursos alocados nessa ação compõem um Fundo de Reserva Técnica, com o objetivo de dar liquidez aos investimentos privados em empresas inovadoras no conceito da lei, através de Fundos regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

Em 2014 não houve saque pela Finep tendo em vista que os fundos que podem utilizar essa garantia de liquidez ainda estão em operação e esta garantia só será realizada, em caso de necessidade, no final da vida útil do fundo.

A Finep investe em oito fundos de capital semente (todos ainda em operação), sendo que sete destes contam com o mecanismo de garantia de liquidez. Apenas um não possui o mecanismo uma vez que não possui investidores pessoa física.

Em relação ao orçamento aprovado na LOA de R\$ 1,0 milhão, houve execução de somente R\$ 0,02 milhão. A ação não requer meta física, referindo-se apenas ao comprometimento de recursos privados nos fundos de capital semente.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.25 AÇÃO 00LV–Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I**

**QUADRO XXXVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 00LV**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	00LV			<b>Tipo</b>	Operação Especial		
<b>Título</b>	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional						
<b>Iniciativa</b>	01Q1 - Concessão de bolsas para formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, desenvolvimento tecnológico, extensão e inovação						
<b>Objetivo</b>	Expandir a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação e impulsionar e o intercâmbio e atração de recursos humanos qualificados radicados no exterior por meio de concessão de bolsas.						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação		<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim	(X) Não	Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
767,00	992,24	1.072,53	603,79	599,26	4,54	469,78	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
767,00	992,24	19,80	970,00	703,10	-	-	286,75
EXECUÇÃO FÍSICA (UO 240901)							
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Previsto		Realizado	
Bolsas concedidas		Unidade		Empenhos	13575		
				Notas de Crédito			
Total				26		0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
169,06	162,11						
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida	Realizada
	-		Projeto Apoiado			Unidade	

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)  
 CNPq

A ação 00LV tem como objetivo a concessão de bolsas visando o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescente globalizado, intensivo e do conhecimento, altamente dinâmico e produtivo.

Os recursos da ação Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I destina-se ao apoio ao programa denominado “Ciências sem Fronteiras” de

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

responsabilidade do CNPq. Sendo assim, a ação é implementada de forma descentralizada, com a transferência dos recursos do FNDCT para aquele órgão.

Classificada na LOA como ação orçamentária do tipo “Operações Especiais”, a ação 00LV passou a constar do orçamento do FNDCT a partir da aprovação de crédito suplementar em dezembro de 2013 no valor de R\$ 307,6 milhões. Em 2014 essa ação teve um orçamento inicial de R\$ 767 milhões e em 16/06/14 passou a contar com recursos no valor de R\$ 992,2 milhões após a aprovação de crédito suplementar no valor de R\$ 225,2 milhões.

Dos R\$ 992,2 milhões destinados à ação R\$ 970 milhões foram repassados ao CNPq e R\$ 19,8 milhões foram empenhados para Finep para pagamento de Taxa de Administração. De acordo com informações prestadas pelo CNPq, os recursos repassados pelo FNDCT, permitiram a contratação de 13.780 bolsistas no âmbito do Programa em diversas modalidades, conforme QUADRO XXXVIII.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT  
Relatório de Gestão 2014**

**QUADRO XXXVIII – Distribuição de Bolsistas Beneficiados no Programa Ciência sem Fronteiras com Recursos do FNDCT – 2014 (orçamento liquidado e pago).**

País de Destino	Modalidade de Bolsas						Total Global
	DEJ	ESN	GDE	PDE	SWE	SWG	
África do Sul				1	1		2
Alemanha	1		87	36	26	25	175
Argentina			1		1		2
Austrália			20	24	20	2.364	2.428
Austria			2	6	4		12
Bélgica			12	16	13	124	165
Canadá	4		37	62	34	1.987	2.124
Chile				3			3
Cingapura			1	1	1		3
Colômbia			1				1
Coréia do Sul						206	206
Dinamarca			11	3	4	1	19
Escócia			11	9	2	731	753
Eslovênia					1		1
Espanha			38	40	43	1.115	1.236
Estados Unidos		1	33	291	141	54	520
Finlândia			4	4	5	101	114
França			60	60	44	1	165
Gales			3	1	1	343	348
Holanda			32	17	23	693	765
Índia	1			1	1		3
Inglaterra			91	94	44	3.950	4.179
Irlanda			4	6	2		12
Irlanda do Norte						152	152
Itália			18	22	23		63
Japão			2	2	5	1	10
México				1	3		4
Noruega			2		1		3
Nova Zelândia			3	1	2	127	133
Portugal	2	1	58	35	30		126
República Tcheca				1	2		3
Suécia			3	14	13	1	31
Suíça			3	5	8		16
Tailândia				1			1
Uruguai			1		1		2
<b>Total Global</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>538</b>	<b>757</b>	<b>499</b>	<b>11.976</b>	<b>13.780</b>

Fonte: CNPq

Legenda: DEJ – Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Junior; ESN – Estágio Senior; GDE – Doutorado Pleno; PDE – Pós Doutorado; SWE – Doutorado Sanduiche; SWG – Graduação Sanduiche

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.26 AÇÃO 4947 – Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia**

**QUADRO XXXIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4947**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	4947		<b>Tipo</b>	Atividade			
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia						
<b>Iniciativa</b>	0177 - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores						
<b>Objetivo</b>	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação		<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
15,00	15,00	9,27	8,54	8,15	0,46	0,73	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
15,00	15,00	8,22	1,00	7,23	0,39	0,59	0,05
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Previsto		Realizado	
Projeto Apoiado		Unidade		Empenhos	35	16	
				Notas de Crédito		3	
Total				35	35	19	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
6,96	3,11	-1,37					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
6,1	2,25	-1,37	Projeto Apoiado		Unidade	3	

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

A ação 4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia tem como objetivo financiar estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) em diversas áreas de conhecimento desenvolvidos por ICTs, envolvendo ainda o treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos.

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

A ação contou com R\$ 31 milhões, sendo R\$ 16 milhões aprovados na forma de subtítulo - Emenda Parlamentar (4947.7000). Esses recursos foram autorizados para aplicação no projeto do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) do Município de Camaçari - BA, para aquisição de equipamentos e material permanente. Não houve execução desses recursos, uma vez que o mesmo, embora tenha constado da LOA do FNDCT, não ficou disponibilizado para utilização da UO 24901.

Em relação aos R\$ 15 milhões aprovados para a ação 4941.0001, foram comprometidos R\$ 9,3 milhões. Desse total R\$ 1 milhão foi transferido para o CNPq através de três termos de cooperação para pagamento de bolsas de projetos apoiados pela Finep, R\$ 0,8 milhão foi empenhado para taxa de administração e despesas operacionais e R\$ 7,4 milhões foram destinados ao apoio a 19 projetos. A execução orçamentária foi de 62 % do orçamento aprovado e a execução da meta física foi de 65,7 % considerando número de projetos com empenhos e NCs emitidas (23).

No que tange aos projetos com NE's liquidadas e NCs pagas, a execução atingiu o percentual de 54,3 % da meta estabelecida com o apoio a 16 projetos e três transferências para o CNPq. Dos projetos apoiados, parte se refere a projetos de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's) ganhadoras do Prêmio Finep de Inovação que até 2012 eram premiadas com a disponibilização de recursos não-reembolsáveis para o desenvolvimento de projetos de inovação. O Prêmio Finep é uma iniciativa da Finep que teve início em 1998 com o objetivo de identificar, divulgar e premiar esforços inovadores desenvolvidos e aplicados no país, sendo um importante instrumento de estímulo e reconhecimento à inovação.

O QUADRO XL demonstra as informações sobre o subtítulo 4949.7000 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do SENAI - Município de Camaçari.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.27 AÇÃO 4949.7000 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do SENAI - Município de Camaçari**

**QUADRO XL – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4949.7000**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
<b>Código</b>	4947			<b>Tipo</b>	Atividade			
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do SENAI no Município de Camaçari - BA							
<b>Iniciativa</b>	0177 - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores							
<b>Objetivo</b>	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade							
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021		<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901							
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2014								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados		
16.00								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014			
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's	
16.00								
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)								
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado	
Projeto Apoiado			Unidade	Empenhos	1			
				Notas de Crédito				
Total					1			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)								
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
				Projeto Apoiado				

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**AÇÃO 4148 – Apoio à Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos**

**QUADRO XLI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4148**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	4148		<b>Tipo</b>	Atividade			
<b>Título</b>	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos						
<b>Iniciativa</b>	0177 - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores						
<b>Objetivo</b>	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação		<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não		Caso Positivo: ( ) PAC		( ) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
7,90	7,90	3,15	3,09	3,08	0,06	0,07	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
7,90	7,90	0,20	3,00	3,20	-	-	0,39
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Previsto		Realizado	
Evento Realizado		Unidade		Empenhos		2	1
Total					2		1
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
1,76	1,60	-0,06					
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada	
	-	-	Evento Realizado		Unidade		

**Fonte:** Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)

A ação 4148 – Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos tem como objetivo apoiar congressos, seminários e outros eventos de ciência, tecnologia e inovação de caráter regional, nacional e internacional, para difusão dos conhecimentos gerados nas pesquisas e inovações tecnológicas e suas aplicações.

A implementação dessa ação tem sido feita, desde 2008, na forma de parceira entre a Finep e o CNPq. Os recursos orçamentários e financeiros são transferidos após aprovação de plano de trabalho e assinatura de termo de cooperação entre as agências, sendo o CNPq responsável pelo lançamento conjunto de chamada pública, seleção e acompanhamento dos eventos. O plano de

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

trabalho aprovado em 2014 no valor de R\$ 5 milhões previa R\$ 3 milhões para 2014, razão pela qual não houve o comprometimento integral dos recursos (40,5 % do orçamento autorizado).

Na ocasião da elaboração da PLOA, a meta de execução estimada considerou o número de transferências orçamentárias a serem feitas ao CNPq (duas). De acordo com dados fornecidos pelo CNPq, em 2014 foram apoiados 81 eventos.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT  
Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.28 AÇÃO 212H – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**

**QUADRO XLII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 212H**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	212H			<b>Tipo</b>	Atividade		
<b>Título</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais						
<b>Iniciativa</b>	0182 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCT						
<b>Objetivo</b>	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso.						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação			<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso Positivo: <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
250.70	250.70	205.06	121.79	121.79	-	83.27	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
250.70	250.70	37.60	167.50	121.80	-	32.56	90.73
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado	
Serviço Prestado			Unidade	Empenhos	10	5	
Total					10	5	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta			
21.56	21.56						
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
		-					

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
Área de Controladoria (ACOT)

A Ação 212H tem como objetivo apoiar a execução de atividades das Organizações Sociais (OSs) que celebram contrato de gestão com o MCTI tais como:

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

### Relatório de Gestão 2014

- Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
- Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
- Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas para pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
- Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas referem-se aos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

Os recursos dessa ação foram distribuídos em oito Planos Orçamentários (POs) para apoio a sete OSs: Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM), Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE), Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação (EMBRAPII) e Instituto Nacional de Pesquisas de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias (INPOH). Um PO teve orçamento alocado porém sem especificação de destinação.

Essas OSs, exceto o INPOH que até o final de 2014 não havia celebrado o contrato de gestão com o MCTI, são acompanhadas por comissões de avaliação específicas, constituídas pelo Ministério.

Essa ação, que até o exercício 2013 também constou do orçamento do MCTI com orçamento detalhado para cada uma das OSs, em 2014 constou exclusivamente no orçamento do FNDCT com um valor de R\$ 250,7 milhões. Ao longo do exercício foram autorizados remanejamentos de recursos entre Planos Orçamentários, para melhor atendimento das demandas das OSs. No caso específico dos recursos transferidos do INPOH para outras OSs, a transferência se deu em função da não celebração de Contrato de Gestão com o MCTI. Do orçamento autorizado foram executados 81,8 % dos recursos, sendo R\$ 5 milhões de taxa de administração da Finep, R\$ 32,6 milhões empenhados para o CGEE e R\$167,6 milhões transferidos para o MCTI:

- EMBRAPII - R\$ 49 milhões
- CNPEM - R\$ 22,1 milhões
- IMPA - R\$ 53,6 milhões
- IDSM - R\$ 10,6 milhões
- RNP - 32,3 milhões

No tocante ao cumprimento das metas, prestação de dez serviços, foram prestados cinco serviços conforme registro no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), ou seja, 50% da meta estabelecida.

Os relatórios referentes às avaliações de cada uma das OSs apoiadas encontram-se disponíveis no endereço

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

[http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/337483/Relatorios\\_da\\_Comissao\\_de\\_Avaliacao\\_CA\\_do\\_Contrato\\_de\\_Gestao.html](http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/337483/Relatorios_da_Comissao_de_Avaliacao_CA_do_Contrato_de_Gestao.html)

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT  
Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.29 AÇÃO 13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª Geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS**

**QUADRO XLIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 13CL**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	13CL		<b>Tipo</b>	Projeto			
<b>Título</b>	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS						
<b>Iniciativa</b>	0170 - Construção de uma Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração						
<b>Objetivo</b>	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação		<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Caso Positivo: <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2014							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
50.00	50.00	50.00	21.00	21.00	-	29.00	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
50.00	50.00	1.00	49.00	21.00	-	-	29.00
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado	
Unidade Implantada			Unidade	Empenhos	20	7	
Total					20	7	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Unidade Implantada				
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 24901)							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
			Unidade Implantada	Unidade			

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
Área de Controladoria (ACOT)  
SIOP

A Ação 13CL –Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron, sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais - CNPEM – OS, constou na LOA de 2014 na forma de projeto. Os recursos alocados nessa ação são destinados a construção

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

uma nova fonte de Luz Síncroton que represente o estado mundial da arte para o atendimento de programas de desenvolvimento científicos e tecnológico brasileiros em áreas estratégicas, em pé de igualdade com os mais avançados centros de pesquisa do mundo, visando prover a comunidade científica, tecnológica acadêmica e industrial, de uma fonte de luz síncroton de terceira geração, uma ferramenta essencial para manter a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras do futuro.

Esta ação também consta do orçamento do MCTI com o mesmo objetivo, e complementa em termos de valor e metas com a ação do FNDCT. No MCTI, esta ação teve um orçamento aprovado no valor de R\$ 15,5 milhões e no FNDCT o valor foi R\$ 50 milhões.

Em relação ao orçamento do FNDCT, a execução foi de 100%, sendo R\$ 1 milhão empenhado para a Finep para pagamento da taxa de administração e R\$ 49 milhões transferidos para o MCTI para aditamento do contrato de gestão celebrado entre o Ministério e o CNPEM.

No tocante ao cumprimento das metas, no (SIOP) consta o registro de que foram implantadas sete unidades das 20 previstas.

O CNPEM é uma Organização Social supervisionada pelo MCTI e possui uma comissão de avaliação constituída pelo MCTI que tem como atribuição realizar o acompanhamento semestral e a avaliação anual dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão. Os relatórios de avaliação do CNPEM elaborados por essa comissão estão disponíveis no endereço [http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/337483/Relatorios\\_da\\_Comissao\\_de\\_Avaliacao\\_CA\\_do\\_Contrato\\_de\\_Gestao.html](http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/337483/Relatorios_da_Comissao_de_Avaliacao_CA_do_Contrato_de_Gestao.html)

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**4.4.1.1.30 AÇÃO 14 XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais**

**QUADRO XLIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 14 XT**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
<b>Código</b>	14XT		<b>Tipo</b>	Projeto			
<b>Título</b>	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS						
<b>Iniciativa</b>	0184 - Recuperação, modernização e ampliação da infraestrutura das unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCTI						
<b>Objetivo</b>	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação		<b>Código</b>	2021	<b>Tipo</b>	Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24901						
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Caso Positivo: <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria		
<b>Lei Orçamentária 2014</b>							
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)</b>							
<b>Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)</b>							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
10.00	10.00	10.00	0.20	0.20	-	9.80	
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)</b>							
<b>Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 240901)</b>							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2014		
Inicial	Final	Empenhada pela FINEP	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela FINEP	Não Processados pela FINEP	Total de Inscrição para Outras UG's
10.00	10.00	0.20	9.80	0.20	-	-	9.80
<b>EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)</b>							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado	
Unidade Implantada			Unidade	Empenhos	7	1	
Total					7	1	
<b>Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores</b>							
<b>Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Unidade Implantada				
<b>Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UG 24901)</b>							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
	-	-	Unidade Implantada	Unidade			

Fonte: Finep - Área de Planejamento (APLA)  
 Área de Controladoria (ACOT)  
 Sistema SIOP

A ação 14 XT constou na LOA de 2014 como projeto e tem como objetivo apoiar as instalações física e laboratorial do Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano), para torná-lo referência

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

em nanociências e nanotecnologia, especialmente em virtude do atual contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento.

Esta ação também consta do orçamento do MCTI com o mesmo objetivo, e complementa em termos de valor e metas com a ação do FNDCT. No MCTI, esta ação teve um orçamento aprovado no valor de R\$ 0,94 milhão e no FNDCT o valor foi R\$ 10 milhões.

No que tange ao orçamento do FNDCT, a execução foi de 100%, sendo R\$ 0,2 milhão empenhado para a Finep para pagamento da taxa de administração e R\$ 9,8 milhões transferidos para o MCTI para aditamento do contrato de gestão celebrado entre o Ministério e o CNPEM. Em relação as metas, foi implantada apenas uma unidade das sete previstas para implantação, de acordo com as informações registradas no SIOP.

O CNPEM é uma Organização Social supervisionada pelo MCTI e possui uma comissão de avaliação constituída pelo MCTI que tem como atribuição realizar o acompanhamento semestral e a avaliação anual dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão. Os relatórios de avaliação do CNPEM elaborados por essa comissão estão disponíveis no endereço [http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/337483/Relatorios\\_da\\_Comissao\\_de\\_Avaliacao\\_CA\\_do\\_Contrato\\_de\\_Gestao.html](http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/337483/Relatorios_da_Comissao_de_Avaliacao_CA_do_Contrato_de_Gestao.html).

**4.4.1.2 AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2014 – RESTOS A PAGAR  
NÃO PROCESSADOS**

Não houve a execução de Notas de Empenho relativas a restos a pagar não processados de ações não previstas na LOA de 2014.

## **5. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

### **5.1 EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DO FNDCT**

Ao longo de sua história o FNDCT, apesar das irregularidades de recursos para sua operacionalização, foi responsável pela aplicação de recursos para todo o espectro de atividades de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico do país, apoiando a formação de recursos humanos e o fortalecimento e consolidação da infraestrutura de ciência e tecnologia. Com o início da constituição dos Fundos Setoriais pelo Governo Federal a partir de 1998, novos recursos foram alocados no FNDCT, garantindo um fluxo contínuo de recursos orçamentários e financeiros para o Fundo.

Atualmente o FNDCT é composto de três fontes principais: a) arrecadação dos fundos setoriais; b) recursos ordinários do Tesouro e, c) recursos provenientes dos juros e amortizações que a Finep paga ao Fundo pelos empréstimos concedidos através da Ação 0A37 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas, da UO 74910 - Operações Oficiais de Crédito.

No QUADRO XLV são apresentados os valores da arrecadação das fontes que compuseram o FNDCT no período de 2009 a 2014. A partir de 2013 uma nova fonte passou a constar do FNDCT, o CT-Automotivo, e os recursos do CT-PETRO, que desde a criação dos fundos, foi o responsável pela maior arrecadação do FNDCT passaram a ser direcionados para a saúde e educação acarretando um impacto significativo nos valores do Fundo. Em 2014 o déficit gerado foi suprimido em parte, com recursos ordinários e com recursos de superávit de exercícios anteriores, mas não foi suficiente para manter o FNDCT no patamar de 2013 (78,8%).

Grande parte dos recursos do superávit foi alocada em ações não administráveis (apoio à OSs e Programa Ciência sem Fronteiras), o que dificultou de certa forma a execução de algumas ações vinculadas aos fundos setoriais e a ação transversal.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**QUADRO XLV – Arrecadação dos Fundos Setoriais– 2011 a 2014**

Fundos Setoriais	R\$ Milhões			
	Arrecadação 2011	Arrecadação 2012	Arrecadação 2013	Arrecadação 2014
Ct-Biotec	72,4	95,0	109,8	121,5
CT-Amazônia	25,5	29,8	45,6	60,7
CT-Espacial	12,5	50,0	10,1	37,7
CT-Agro	168,8	221,7	254,5	286,6
CT-Hidro	58,5	64,6	71,6	68,5
CT-Aero	72,4	95,0	110,0	124,0
CT-Saúde	168,8	221,7	254,3	291,4
CT-Petro	1.321,7	1.438,1	1.430,7	0,0
CT-Infra	765,5	907,4	963,2	1.006,5
CT-Verde-Amarelo (FVA)	482,4	633,3	748,8	850,7
CT-Energ	234,1	277,3	306,9	367,1
CT-Mineral	25,0	29,4	41,3	28,8
CT-Transportes	1,4	12,7	4,9	4,6
CT-Transportes Aquaviários	47,2	55,4	67,2	63,4
CT-Info	80,9	84,4	109,7	122,9
Inovar-Auto			22,7	6,2
<b>Total Recursos Fundos</b>	<b>3.537,0</b>	<b>4.215,8</b>	<b>4.551,4</b>	<b>3.440,8</b>

Fonte: MCTI – Assessoria de Captação de Recursos (ASCAP)

Nota: O CT-Infra é constituído a partir da destinação de 20% da arrecadação dos fundos setoriais, exceto CT-Amazônia

A Finep paga ao FNDCT desde 2007, juros pelos empréstimos concedidos para concessão de crédito à empresas para desenvolvimento de projetos de P,D&I. A partir 2011, além dos juros, passou a pagar também as amortizações. Outro pagamento feito ao FNDCT refere-se à devolução de remuneração pela não aplicação dos recursos dos empréstimos em projetos por um período superior a 30 dias. Esse pagamento ocorreu somente nos exercícios 2010, 2011 e 2012. No QUADRO XLVI são apresentados os valores alocados no FNDCT no período de 2011 a 2014, provenientes dessas fontes e no QUADRO XLVII os valores dos orçamentos autorizados no mesmo período na UO 24901 e na UO 74910 onde são aprovados os Recursos Supervisionados pelo FNDCT referente à ação de crédito.

**QUADRO XLVI – Valores dos Recursos Ordinários e Juros e Amortizações alocados no FNDCT (2011 – 2014)**

	R\$ Milhões			
	2011	2012	2013	2014
Recursos Provenientes dos Juros, Amortizações e Devoluções de Remuneração (Pagamento Empréstimo da Finep)	94,6	131,0	178,3	273,6
Recursos Ordinários	39,5	15,6	24,3	14,2
<b>Valor Total</b>	<b>134,1</b>	<b>146,6</b>	<b>202,6</b>	<b>287,8</b>

Fonte: Finep–Área de Controladoria (ACOT)

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT Relatório de Gestão 2014

QUADRO XLVII – Orçamento do FNDCT Aprovado - 2011-2014

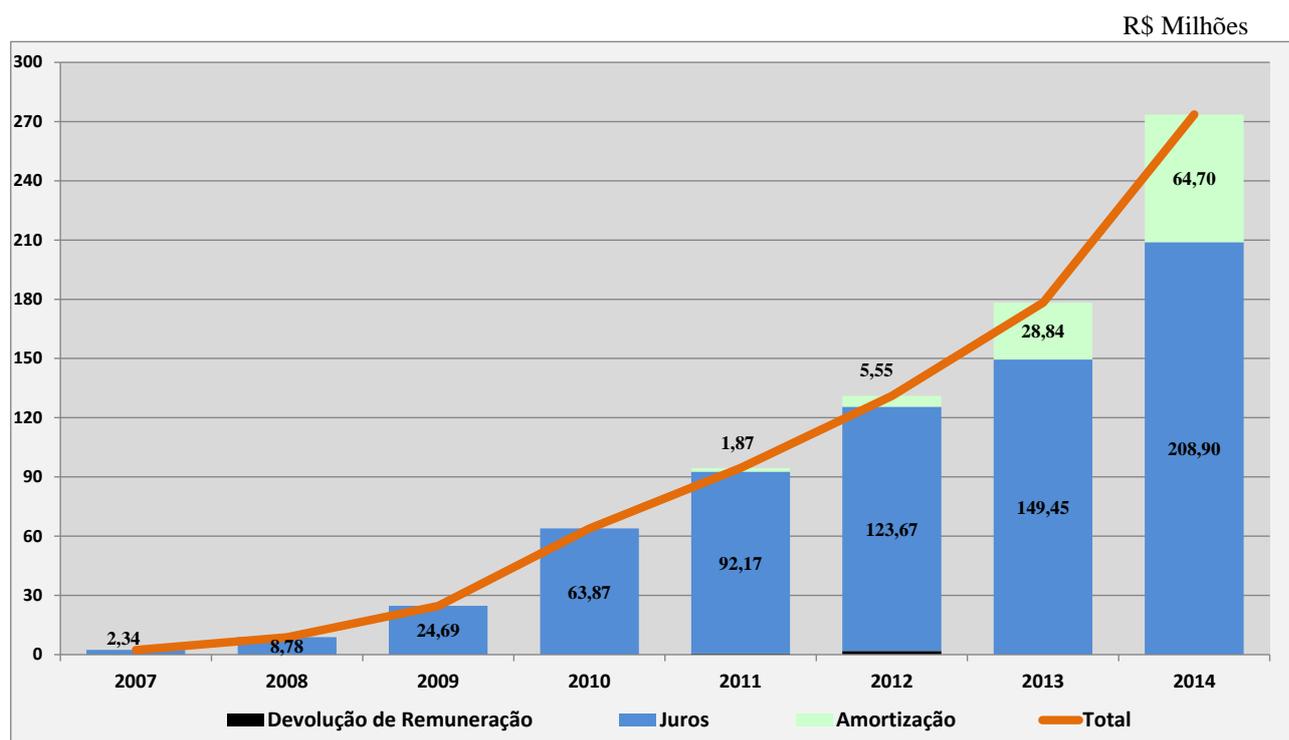
	R\$ Milhões			
Orçamento Aprovado	2011	2012	2013	2014
UO 24901	2.223,6	2.814,7	3.743,4	3.607,4
UO 74910	794,7	933,1	2.058,9	0,0
<b>Valor Total</b>	<b>3.018,3</b>	<b>3.747,8</b>	<b>5.802,3</b>	<b>3.607,4</b>

Fonte: Fonte: Finep–Área de Controladoria (ACOT)

Nota: UO 74910 - Recursos Supervisionados pelo FNDCT da ação 0A37

Comparando-se os valores arrecadados dos fundos setoriais e os juros e amortizações pagos pela Finep ao FNDCT no período de 2011 a 2014, nota-se que os valores tem crescido de forma constante (114,6%), enquanto que os valores arrecadados dos fundos setoriais, após crescimento nos anos 2012 e 2013, apresentou uma queda de 24,6% no ano de 2014. Essa redução deve-se, especialmente, da retirada dos royalties do petróleo como fonte estável do FNDCT. O GRÁFICO I demonstra o crescimento dos recursos pagos pela Finep ao FNDCT no período de 2007 a 2014 referentes aos empréstimos concedidos.

GRÁFICO I – Juros, Amortização e Devolução de Remuneração Pagos pela Finep ao FNDCT – 2008 a 2014



Fonte: FINEP – Área de Controladoria (ACOT)

No GRÁFICO II são apresentados os valores das fontes de arrecadação<sup>3</sup> que compuseram o FNDCT no período de 2008 a 2014 e os orçamentos finais do FNDCT na UO 24901 e na UO 74910 - operações especiais de crédito. No exercício 2014, diferentemente dos anos anteriores o orçamento total aprovado na UO 24901 foi maior que os valores arrecadados. Na UO 74910 não

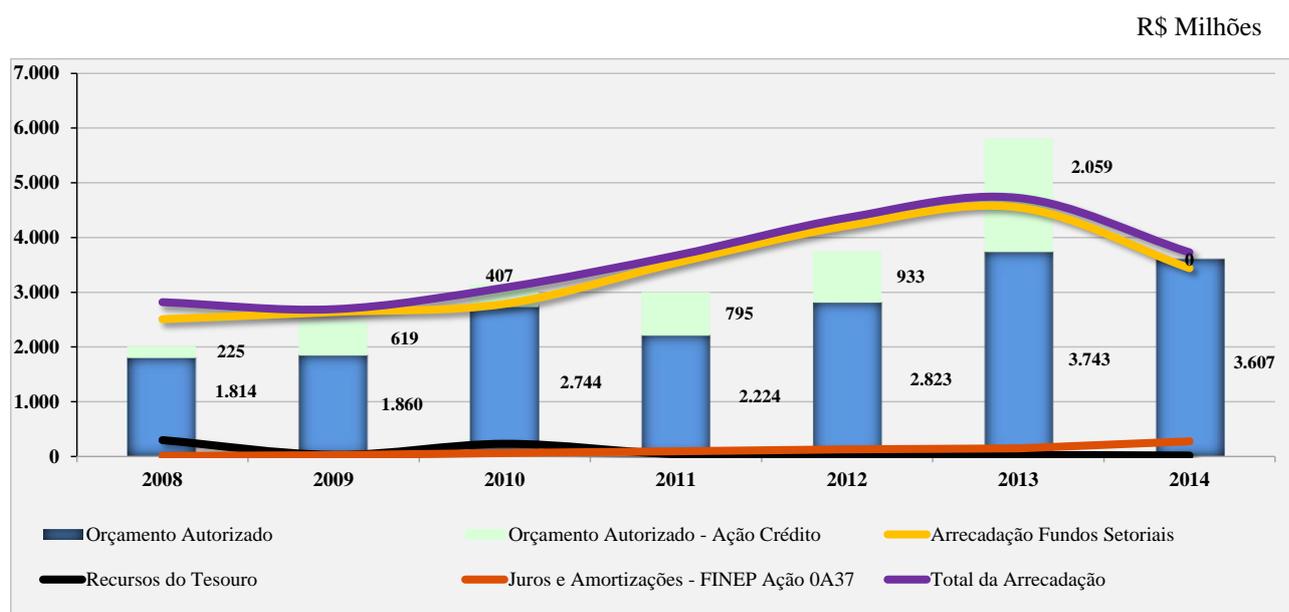
<sup>3</sup> Os valores arrecadados devem cobrir também os restos a pagar de empenhos de exercícios anteriores, pois não existe procedimento de reserva de recursos financeiros autorizados especificamente para esse fim.

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT Relatório de Gestão 2014

houve aprovação de recursos, tendo em vista que em 2013 houve a concessão de crédito suplementar para a ação 0A37 no valor de R\$ 1 bilhão para compensar o corte dos valores previstos inicialmente na PLOA de 2014. Esse crédito foi concedido com a expectativa de pagamento ao longo de 2014. Nos exercícios em que os valores aprovados foram menores que a arrecadação ocorreu a constituição de reserva de contingência financeira.

Observa-se também que, depois de sucessivos crescimentos, o orçamento do FNDCT na UO 24901 teve uma redução de cerca de 10% em relação ao exercício 2013.

**GRÁFICO II – Recursos do FNDCT x Orçamento Aprovado 2008 – 2014**

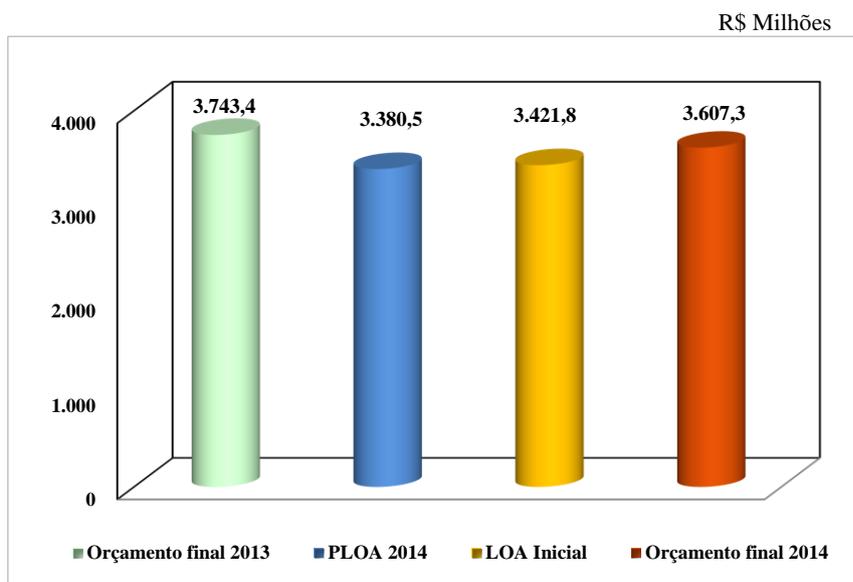


Fonte: FINEP – Área de Controladoria (ACOT)

No GRÁFICO III consta um comparativo entre o orçamento final autorizado em 2013 e os valores da PLOA 2014 e o valor final do orçamento 2014 após aprovação de crédito suplementar. Em julho de 2014 a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) aprovou um crédito suplementar no valor de R\$ 225 milhões para a ação 00LV destinada ao Programa Ciência sem Fronteiras, que elevou o valor da LOA de R\$ 3.421,8 milhões para R\$ 3.607,3 milhões.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**GRÁFICO III – Orçamento 2013 x PLOA 2014 x Orçamento 2014 - UO 24901**



Fontes: Lei Orçamentária Anual (LOA) 2013 e 2014 e Finep - Área de Controladoria (ACOT)

Nota: Em 2014 não houve aprovação de orçamento na UO 74910

Da mesma forma que ocorreu em 2013, em 2014 o orçamento do FNDCT voltou a apresentar valores contingenciados na UO 24901. O QUADRO XLVIII mostra os valores contingenciados e descontingenciados no período de 2009 a 2014 nas UOs 24901 e 74910.

**QUADRO XLVIII – Valores Contingenciados e Descontingenciados - 2010 a 2014**  
**UO 24901 e UO 74910**

R\$ Milhões

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Contingenciamento Ações UO 24901 - FNDCT	803,9	0,0	610,5	0,0	15,5	25,3
Descontingenciamento Ação de Empréstimo para FINEP UO 74910	350,0	0,0	294,7	0,0	0,0	0,0
<b>Contingenciamento Final (UO 24901 e UO 74910)</b>	<b>453,9</b>	<b>0,0</b>	<b>315,8</b>	<b>0,0</b>	<b>15,5</b>	<b>25,3</b>

Fonte: Leis Orçamentárias 2009 -2014

## **5.2 INFORMAÇÕES SOBRE CUSTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO FNDCT**

A Finep possui como missão a busca pela promoção do desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à C,T&I em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, mediante a concessão de financiamento à inovação nas modalidades não reembolsável, reembolsável (ou crédito) e de investimento (participação no capital).

Por a Finep operar como uma Instituição Financeira, os financiamentos concedidos são tratados como “produtos”, objeto da atividade de intermediação financeira que lhe é característica.

As despesas incorridas na elaboração e concessão de tais produtos permeiam dispêndios de diversas naturezas, a saber:

- Intermediação Financeira;
- Pessoal (Proventos, Benefícios e Encargos Sociais);
- Tributária;
- Contingência Trabalhista; e
- Administrativa (Aluguel, Serviços de Telefonia e Energia, Transporte, Manutenção, Conservação e Depreciação de Bens, Material de Consumo e Outros).

Tais dispêndios são devidamente apropriados no seu Demonstrativo Financeiro (DRE). Confere-se maior representatividade, sobretudo, às duas primeiras tipologias – Intermediação Financeira e Despesas de Pessoal -, em consonância com os seus principais fatores de produção: Recursos Humanos (bem intangível, que remete à dedicação homem/hora) e Financeiros.

Ocorre, porém, que a Finep ainda não dispõe de sistema de informação (associado à estrutura organizacional) que lhe permita mensurar os custos de produtos e/ou serviços de forma unitária ou mesmo segregada por modalidade, seja pelo fato de os mesmos não serem claramente dissociados, seja pelo fato de que a elaboração de tais produtos perpassa diversas fases muitas vezes não claramente mensuráveis e/ou divisíveis - fomento, articulação institucional, planejamento, análise prévia à concessão de financiamento, concessão do financiamento propriamente dito, estruturação de instâncias decisórias, acompanhamento, avaliação técnico-financeira etc. Tampouco teria condições de proceder à mensuração da variação do custo unitário por cada financiamento concedido por período. Trata-se, portanto, da consecução de uma atividade *sui generis*, o financiamento à inovação (intangível).

É importante destacar, porém, que mesmo com as dificuldades enumeradas, a Finep, atualmente, através de sua Diretoria Financeira e Controladoria - DRFC e de sua Área de Controladoria – ACOT, está adotando uma metodologia própria de apuração de custos apoiada no ***Custeio Baseado em Atividades (Activity Based Cost ou Metodologia ABC)***, que a permitirá trabalhar em dois níveis de segregação: instrumento operado ou modalidade (não reembolsável, reembolsável e investimento) e centro de custo.

A principal premissa da referida metodologia é que as diversas atividades desenvolvidas pela empresa geram custos (alocados diretamente e/ou indiretamente às unidades que trabalham com os instrumentos operacionais e financeiros), e seus diversos produtos e serviços consomem e utilizam essas atividades.

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

### Relatório de Gestão 2014

No período de 2011-2013 a Finep, apresentou contribuições relevantes ao desenvolvimento da metodologia de custeio da Finep (em curso), através da realização de dois estudos de base, intitulados:

- (a) “*PRPREL-B27 – Modelo Baseado na Análise de Resultado por Instrumento*”, elaborado em novembro de 2013, que contém o **modelo teórico** constante dos estudos elaborados pela Consultoria FIPECAFI, e;
- (b) “*PA3 – Modelo de Custeio*”, elaborado em agosto de 2014, que apresenta Estudo de Caso adaptado à realidade da Finep, adotando-se por base o *Custeio Baseado em Atividades (Activity Based Cost)* ou *Metodologia ABC*.

Ainda no mesmo período, merece registro que a Finep incorreu em alterações de sua estrutura organizacional como forma de abarcar funcionalidades/atribuições novas, a exemplo da Apuração de Custos (dentre outras). Novos Padrões Internacionais de Contabilidade Pública e Privada e de Gestão de Risco, bem como de Avaliação de Operações de Financiamento à Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação se impuseram nos últimos anos, associada à expectativa de supervisão bancária por parte do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central (BACEN).

Nesse contexto, estudos iniciais de base para Apuração dos Custos da Finep por Instrumento surgiram em seu Departamento de Orçamento – DORC, o qual concentrava em si as funcionalidades da Secretaria-Executiva do FNDCT e da Finep Instituição Financeira. Posteriormente, o DORC daria lugar a duas unidades denominadas Departamento de Controle dos Recursos Financeiros e Orçamentários da Finep - DCRF e Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep - DPFC, cabendo a elas, sobretudo, o planejamento e a gestão orçamentário-financeira da Secretaria-Executiva do FNDCT e da Finep Instituição Financeira, respectivamente, abarcando-se, portanto, a segregação de funções.

Por concentrar em si as macroatividades que compõem o planejamento e a gestão orçamentária da Finep Instituição Financeira, o DPFC passa a ser responsável por proceder à apuração dos custos da Finep, como forma de dar suporte e controle às atividades do processo decisório e de avaliação de resultados por instrumento.

No QUADRO XLIX são apresentados os resultados e os custos por produtos e A seguir apresentaremos mensuração estimada, realizada para o Exercício de 2014 (Posição em Dez/2014), a qual se encontra em estágio de aperfeiçoamento, a saber:

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**QUADRO XLIX – Apuração de Resultado / Custo por Produtos (ou Instrumentos) – Dez/2014**

Valores em R\$ milhões

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	DRE DEZ-2014	RRF*	DRE AJUSTADA **	INSTRUMENTOS P/RATEIO RESULTADO		
				NÃO REEMBOLSÁVEL	INVESTIMENTOS	REEMBOLSÁVEL
	A	B	C (A+B)			
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>836.703</b>	<b>-</b>	<b>836.703</b>	<b>-</b>	<b>39</b>	<b>836.664</b>
Operações de crédito	807.009	-	807.009	-	-	807.009
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	29.695	-	29.695	-	39	29.655
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(635.268)</b>	<b>-</b>	<b>(635.268)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(635.268)</b>
Operações de Empréstimos e Repasses	(561.705)	-	(561.705)	-	-	(561.705)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(73.563)	-	(73.563)	-	-	(73.563)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>201.435</b>	<b>-</b>	<b>201.435</b>	<b>-</b>	<b>39</b>	<b>201.395</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>164.484</b>	<b>(34.123)</b>	<b>130.362</b>	<b>(52.683)</b>	<b>(5.925)</b>	<b>188.970</b>
Taxa de administração - (FNDCT e FUNTTEL)	74.330	-	74.330	73.045	-	1.285
Taxa de retenção	46.299	-	46.299	-	-	46.299
Despesas com pessoal e encargos	(266.266)	(110)	(266.376)	(96.693)	(4.173)	(165.510)
Despesas administrativas	(58.393)	(34.009)	(92.403)	(37.893)	(1.748)	(52.761)
Despesas tributárias	(34.868)	(3)	(34.872)	(3.516)	(3)	(31.353)
Outras receitas operacionais	416.003	-	416.003	12.373	-	403.630
Outras despesas operacionais	(12.620)	-	(12.620)	-	-	(12.620)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>365.919</b>	<b>(34.123)</b>	<b>331.796</b>	<b>(52.683)</b>	<b>(5.885)</b>	<b>390.365</b>
Outras receitas e despesas	(2.003)	-	(2.003)	(65)	(3)	(1.935)
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>	<b>363.916</b>	<b>(34.123)</b>	<b>329.794</b>	<b>(52.748)</b>	<b>(5.888)</b>	<b>388.430</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(78.362)	-	(78.362)	0	-	(78.362)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(8.051)	-	(8.051)	-	-	(8.051)
<b>PLR</b>	<b>(16.179)</b>					<b>(16.179)</b>
Ajuste Competência				940		(940)
Reversão de Ressarcimentos (RRF)		34.123	34.123	34.123		-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>261.323</b>	<b>-</b>	<b>277.503</b>	<b>(17.685)</b>	<b>(5.888)</b>	<b>284.896</b>

\* Ressarcimento de Recursos Próprio Finep - Despesas pagas diretamente pelo FNDCT não apropriadas no balanço da Finep  
\*\* Base para o rateio

Fonte: Área de Controladoria (ACOT)

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

Após a segregação das despesas e receitas, os resultados demonstram que, no âmbito da operacionalização do Instrumento Reembolsável (ou Crédito), a Finep obteve lucro líquido de R\$ 284,89 milhões. Revelam, por outro lado, que em relação à operacionalização dos instrumentos Não Reembolsável e de Investimento, o desequilíbrio entre receitas e despesas acarreta para a Finep um resultado negativo da ordem de R\$ 17,68 milhões e R\$ 5,8 milhões, respectivamente.

#### **5.2.1 DETALHAMENTO DO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DO RESULTADO POR INSTRUMENTO**

Para apuração do resultado por instrumento, adotamos por base estudo realizado pela FIPECAFI, conforme já mencionado anteriormente, o qual propõe a observância das seguintes etapas:

- a) *Apuração do Percentual de Alocação por Atividades (PAA)*, em função do tempo dedicado à Operacionalização pela Finep dos Instrumentos reembolsável (Crédito), não-reembolsável (FNDCT), Investimentos e de outras tipologias de produtos/serviços;
- b) Aplicação dos percentuais encontrados no período de análise na DRE, para fins de rateio;
- c) Segregação das receitas através de critérios objetivos e segregação das despesas através de critérios específicos, no que couber.

Para apuração do PAA das equipes dedicadas direta ou indiretamente aos seus instrumentos, foram levados em consideração o organograma (desenho de estrutura) e a massa salarial correspondentes à dedicação das equipes. Os percentuais médios encontrados do tempo dedicado pelas equipes aos instrumentos, no período de janeiro a dezembro de 2014, foram de 51,20%, 46,79% e 2,02% para os instrumentos reembolsável, não-reembolsável e investimento, respectivamente.

Importante destacar que a metodologia adotada para o exercício de 2014 ainda está em fase de aperfeiçoamento, principalmente no que diz respeito à sistematização das informações.

Por fim, em razão das restrições enumeradas, merece registro que não procedemos à mensuração do resultado por instrumento em exercícios anteriores ao de 2014.

#### **5.2.2 APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Conforme já mencionado no 5,2.1, o estágio de desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos da Finep não evoluiu ainda para o nível de mensuração de *Programas*.

No momento atual, a Finep encontra-se dedicada à mensuração dos custos numa dimensão anterior à de “*Programas*”, que seria a dimensão dos “*Instrumentos (reembolsável, não-reembolsável e investimento)*” por ela operados. Certa, porém, de que a expectativa que se apresenta no longo prazo é que, a partir da adoção de *Sistema Integrado de informações* que contemple a *Dimensão da Gestão Orçamentária* associada à *Gestão do Plano Contábil*, a discriminação da gestão/execução orçamentária em nível de centro de custo nos permitirá proceder à mensuração em nível de Programas Estratégicos, no momento em que o referido sistema informacional também contemplar a *Dimensão da Gestão da Carteira de Crédito/Convênios / Investimentos*.

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

Adicionalmente, merece registro que a Finep é uma empresa pública federal não integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Portanto, apenas os seus investimentos constam do Orçamento Geral da União, estando inseridos no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, não estando assim diretamente associada ao Sistema de Informação de Custos do Setor Público - SICSP (o qual possui interface com o SIAFI).

Considerando que a Finep não está obrigada a se utilizar do SICSP para registro dos custos despendidos com a operacionalização de atividades desempenhadas com recursos próprios, a Financiadora decidiu pelo desenvolvimento de um sistema próprio de informações que reflita sua especificidade (*sui generis*) de atuação junto ao financiamento à inovação, bem como a realidade de seu modelo jurídico institucional, que contempla o desempenho de duas macrofunções complementares regidas por marcos legais específicos, a saber: a Secretaria-Executiva do FNDCT e a Finep Instituição Financeira. Em relação a esse aspecto, foi implementado o Projeto Modernize (2008-atual), de modernização e integração dos processos e sistemas internos da Finep. Como consequência, as adaptações institucionais se darão de forma gradual e contínua, para fins de seu aperfeiçoamento e adaptação a sua realidade.

## **6. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

### **6.1.1 PROGRAMAÇÃO**

Os recursos do FNDCT são movimentados na Unidade Orçamentária (UO) 24901 na Unidade Gestora Orçamentária (UGO) 240901. Nessa UO constam as ações especiais para apoio à inovação nas empresas e as ações voltadas para o financiamento não reembolsável para ICTs.

Em 2014 após remanejamento de despesas entre ações e aprovação de crédito suplementar, o orçamento do FNDCT passou de R\$ 3.421,8 milhões para R\$ 3.607,3 milhões. O orçamento final apresentou a seguinte distribuição por grupo de natureza de despesa:

- Outras Despesas Correntes: R\$ 2.873,2 milhões - Esse grupo de despesa enquadra-se na categoria “despesas correntes” e não contribui, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. O montante aprovado destinou-se ao pagamento de despesas de custeio da carteira de projetos da Finep, incluindo subvenção econômica para empresas, apoio às OSs do MCTI, transferência de recursos para o CNPq incluindo as bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras, taxa de administração<sup>4</sup> e despesas operacionais<sup>5</sup> da Finep, entre outras.

- Investimento: R\$ 682,7 milhões - Essa categoria de despesa, ao contrário das despesas correntes, contribui, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. O orçamento executado foi transferido para o CNPq ou utilizado no apoio a projetos contratados pela Finep, para planejamento e a execução de obras, aquisição de imóveis, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

- Inversão Financeira: R\$ 51,3 milhões - Esse montante foi alocado nas ações 0745 - Investimento em Empresas Inovadoras e 0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez.

---

<sup>4</sup>O Art 8º da lei do FNDCT nº 11540/07 estabelece que a Finep, como Secretaria Executiva do FNDCT, receberá, anualmente, para cobertura de despesas de administração até 2% (dois por cento) dos recursos orçamentários do Fundo, observado o limite fixado anualmente por ato do Conselho Diretor do FNDCT.

<sup>5</sup>O Art 13º da lei do FNDCT nº 11540/07 estabelece que as despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas ao financiamento de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico das Programações Específicas do FNDCT não poderão ultrapassar o montante correspondente a 5% (cinco por cento) dos recursos arrecadados anualmente nas respectivas fontes de receitas, observado o limite fixado anualmente por ato do Conselho Diretor.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**6.1.1.1 PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL**

**6.1.1.1.1 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES**

O QUADRO L demonstra a dotação inicial e final do grupo de despesas correntes do FNDCT em 2014. No âmbito do FNDCT, não ocorreu despesas nos Grupos de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” e “Juros e Encargos de Dívida”.

Definem-se como crédito suplementar, os créditos alocados em ações que já constavam da LOA. Os créditos suplementares são aqueles decorrentes de: a) remanejamento entre os orçamentos previstos para despesas correntes dentro do próprio grupo de despesas correntes ou b) acréscimo de valor por aprovação de crédito suplementar.

**QUADRO L – Programação de Despesas Correntes**

R\$ Milhões

Unidade Orçamentária:		Código UO: 24901		UGO: 240901
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes		
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>				2.706,81
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>			226,73
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>		
		<b>Reabertos</b>		
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>		
		<b>Reabertos</b>		
	<b>Créditos Cancelados</b>			
<b>Outras Operações</b>				
<b>Dotação final 2014 (A)</b>				2.873,54
<b>Dotação final 2013(B)</b>				2.733,58
<b>Variação (A/B-1)*100</b>		-	-	5,12

Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

Os recursos suplementares no valor de R\$ 226,73 milhões foram alocados nas seguintes ações:

1. Ação 00LV – Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I;
2. Ação 2121 – Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO ;

No tocante aos recursos cancelados no valor total de R\$ 60 milhões referem-se as seguintes ações:

1. Ação 2095 – Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) – Nacional;

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

- Ação 2223 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) – Nacional- R\$ 10 milhões

**6.1.1.1.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL E RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

No QUADRO LI são demonstrados os valores iniciais, os créditos cancelados e os recursos suplementares no grupo de despesa capital e o valor que constou no orçamento de 2014 como reserva de contingência. As alterações ocorreram nas seguintes ações:

Ações com valores acrescidos:

- Ação 2095 – Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) –Nacional;
- Ação 2223 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) –Nacional.

Ações com valores cancelados:

- Subtítulo 4949.7000 – Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do SENAI - No Município de Camaçari – BA;
- Ação 2121 – Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO;
- Ação 2014 – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.

**QUADRO LI – Programação de Despesas de Capital e Reserva de Contingência**

Unidade Orçamentária:		Código UO: 24901		UGO: 240901
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital		9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	
<b>DOTAÇÃO NICIAL</b>		643,16	46,55	
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	60,00		
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>		
		<b>Reabertos</b>		
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>		
		<b>Reabertos</b>		
	<b>Créditos Cancelados</b>		16,00	
<b>Outras Operações</b>				
<b>Dotação final 2014 (A)</b>		687,16	46,55	25,4
<b>Dotação final 2013(B)</b>		915,13	94,71	14,5
<b>Varição (A/B-1)*100</b>		- 24,91	- 50,85	75,10

Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

Do crédito suplementar no valor de R\$ 60 milhões referente a natureza de despesa de capital, R\$ 50 milhões foram necessários para atender o pagamento de compromissos com projetos selecionados e contratados no âmbito das chamadas públicas MCTI/ FINEP CT-HIDRO 01/2013, MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2009, CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2010, MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2011 e MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**6.1.2 MOVIMENTAÇÃO**

**6.1.2.1 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA**

As movimentações internas de crédito são os recebimentos ou transferências de créditos movimentados pelo FNDCT entre as UOs vinculadas ao MCTI (órgão 24000). Já as movimentações externas, referem-se ao recebimento ou transferências do FNDCT para UOs externas ao MCTI.

A movimentação orçamentária interna e externa na UG 240901 é apresentada no QUADRO LII e nos anexos IV e V, respectivamente.

**QUADRO LII – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

DESPESAS CORRENTES					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da Ação	Outras Despesas
		Concedente	Recebedora		
Movimentação Interna	Concedidos	240901	Vide Anexo IV	Vide Anexo IV	Vide Anexo IV
	Recebidos				
Movimentação Externa	Concedidos	240901	Vide Anexo V	Vide Anexo V	Vide Anexo V
	Recebidos	257001	240901	8636	5.15
DESPESAS DE CAPITAL					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da Ação	Despesas de Capital
		Concedente	Recebedora		
Movimentação Interna	Concedidos	240901	Vide Anexo IV	Vide Anexo IV	Vide Anexo IV
	Recebidos				
Movimentação Externa	Concedidos	240901	Vide Anexo V	Vide Anexo V	Vide Anexo V
	Recebidos	135046	240901	20Y6	5.00
		257001	240901	8636	3.97
		257001	240901	20K7	3.21

Fonte: Finep: Área de Controladoria (ACOT)

Em 2014, as transferências orçamentárias feitas pelo FNDCT para outras UOs foi de R\$ 1.541,56 milhões, sendo R\$ 76,94 milhões referentes à movimentação externa e R\$ 1.464,62 milhões referentes a movimentação interna. Das transferências internas, R\$ 1.238,29 milhões foram para o CNPq, R\$ 226,29 milhões para o MCTI para apoio às OSs e R\$ 0,03 milhões para a Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais (ASCOF). Da movimentação externa, destaca-se o montante de R\$ 25 milhões transferido para Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica para apoio a fase 4 do Projeto A-Darter - Integração dos Subsistemas e Desenvolvimento da Industrialização.

No tange aos recursos recebidos pelo FNDCT, ocorreu somente a movimentação externa de créditos no valor de R\$17,33 milhões. Trata-se de recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde e da EMBRAPA para pagamento de projetos apoiados no âmbito de parcerias estabelecidas entre os dois órgãos. Das ações desenvolvidas no âmbito dessas parcerias destacam-se as seguintes chamadas: MCTI/FINEP/MS/SCTIE/DECIIS – Engenharia Biomédica-02/2013, MCTI/FINEP/MS/Cooperativos Equipamentos e Dispositivos Médicos de Interesse Industrial - INOVA SAÚDE-03/2013 e Carta Convite MCTI/FINEP/EMBRAPA/AT - OEPAS - 01/2013.

A movimentação orçamentária entre UOs do mesmo órgão não foi apresentada tendo em vista que a UO do FNDCT só movimenta créditos na UG 240901.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**6.1.3 REALIZAÇÃO DA DESPESA**

**6.1.3.1 REALIZAÇÃO DA DESPESA COM CRÉDITOS ORIGINÁRIOS**

**6.1.3.1.1 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O QUADRO LIII demonstra a execução das despesas referentes aos créditos recebidos diretamente da LOA de 2014. No ano 2014 não houve a realização de despesas nas modalidades de contratação “licitação”, contratações diretas por “dispensa ou inexigibilidade”, “regime de execução especial” e “pagamento de pessoal” com créditos originários. As despesas realizadas com recursos do FNDCT em 2014 referem-se a despesas com termos de cooperação, convênios, contratos de subvenção, taxa de administração e despesas operacionais para a Finep, e ainda despesas com equalização, participação no capital e garantia de liquidez.

**QUADRO LIII – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários – Diretamente Executados**

Unidade Orçamentária:	R\$ Milhões			
	Código UO: 24901		UGO: 240901	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
Modalidade de Contratação	2014	2013	2014	2013
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>				
a) Dispensa				
b) Inexigibilidade				
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>				
<b>5. Outros - NÃO SE APLICA</b>	<b>1.847,70</b>	<b>2.375,17</b>	<b>1.577,70</b>	<b>1.077,80</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.847,70</b>	<b>2.375,17</b>	<b>1.577,70</b>	<b>1.077,80</b>

Fonte: Finep: Área de Controladoria (ACOT)

Notas:

1) Considera-se despesas liquidadas o somatório das NEs de empenhos liquidados e as NCs pagas

2) Considera-se despesas pagas o somatório das NEs pagas e as PFs pagas, independente do pagamento dos recursos pela UO para qual os recursos foram pagos

3) Não inclui os valores liquidados e pagos de restos a pagar

**6.1.3.1.2 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS**

O QUADRO LIV contém os valores das despesas correntes e das despesas de capital empenhados, liquidados, restos a pagar não processados e valores pagos por grupo de despesa.

Em 2014 na natureza “despesas correntes” as despesas ocorreram somente no grupo “despesas correntes”, enquanto na natureza “despesas de capital” as despesas se deram na natureza “investimentos” e “inversões financeiras”.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**QUADRO LIV – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários**

R\$ Milhões

Unidade Orçamentária:		Código UO: 24901				UGO: 240901			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>756,86</b>	<b>2.343,18</b>	<b>756,86</b>	<b>1.566,84</b>	<b>414,08</b>	<b>776,34</b>	<b>372,11</b>	<b>947,11</b>	
Contribuições	243,24	400,12	243,24	156,65	261,27	243,47	67,71	82,16	
Subvenção Econômica	351,10	627,09	351,10	498,13	109,32	128,96	188,20	296,21	
Outros Serviços de Terceiros - PJ	104,70	569,79	104,70	428,04	32,56	141,75	72,15	260,38	
Demais elementos do grupo	57,81	746,18	57,81	484,02	10,93	262,16	44,05	308,36	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	
<b>4. Investimentos</b>	<b>423,90</b>	<b>627,85</b>	<b>-</b>	<b>281,70</b>	<b>352,05</b>	<b>346,15</b>	<b>174,22</b>	<b>164,87</b>	
Contribuições	423,90	425,59		194,35	209,77	231,24	174,22	150,68	
Subvenção Econômica									
Outros Serviços de Terceiros - PJ		0,34		0,29	22,40	0,05		0,29	
Demais elementos do grupo		201,92		87,06	119,88	114,86		13,90	
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>45,60</b>	<b>55,86</b>	<b>-</b>	<b>0,86</b>	<b>-</b>	<b>55,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Conc Emp e Financiamentos									
Const Aumento de Capital	45,60	55,86		0,86	-	55,00			

Fonte: Área de Controladoria (ACOT)

**6.1.3.2 REALIZAÇÃO DAS DESPESAS COM CRÉDITOS RECEBIDOS PELO FNDCT POR MOVIMENTAÇÃO**

**6.1.3.2.1 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**

**QUADRO LV – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

R\$ Milhões

Unidade Orçamentária:	Código UO: 24901		UGO: 240901	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>				
a) Dispensa				
b) Inexigibilidade				
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>				
<b>5. Outros - NÃO SEAPLICA</b>		<b>0,66</b>		<b>0,06</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>

Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

Em 2014 não houve a liquidação nem o pagamento de despesas referentes ao orçamento transferido pela EMBRAPA e pelo FNS para o FNDCT, tendo em vista que não ocorreu a transferência dos recursos financeiros.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**6.1.3.2.2 DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**

O QUADRO LVI demonstra as despesas realizadas por créditos de movimentação por grupo e elemento de despesa nos exercícios 2013 e 2014.

**QUADRO LVI – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

Em R\$ Milhões

Unidade Orçamentária:		Código UO: 24901				UGO: 240901			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>5,15</b>	<b>5,96</b>		<b>0,53</b>	<b>5,13</b>	<b>5,87</b>			
Contribuições	5,15	5,51		0,08	5,13	5,87			
Outros Serviços de Terceiros - PJ		0,45		0,45					
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	
<b>4. Investimentos</b>	<b>12,18</b>	<b>0,13</b>		<b>0,13</b>	<b>12,41</b>	<b>0,48</b>		<b>0,06</b>	
Contribuições	11,52	0,13		0,13	11,67	0,48		0,06	
Outros Serviços de Terceiros - PJ	0,66				0,74				

Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**6.1.4 ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA**

**6.1.4.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Considera-se execução orçamentária, o conjunto das descentralizações e empenhos emitidos na UG 240901 do FNDCT no exercício 2014, independentemente da execução do orçamento descentralizado pelas UGs receptoras dos recursos.

O orçamento inicial do FNDCT que constou na LOA de 2014 foi de R\$ 3.421,85 milhões e no final do exercício o valor total disponibilizado foi de R\$ 3.607,3 milhões. O montante final resultou da aprovação de crédito suplementar para a ação 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I e bloqueio dos recursos do subtítulo 4949.7000 – Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do SENAI - no Município de Camaçari - BA, objeto de emenda parlamentar.

A legislação do FNDCT estabelece que 95% do orçamento aprovado para o Fundo seja aplicado nas suas ações fim e 2% do orçamento total para pagamento à Finep a título de taxa de administração e até 5% dos recursos arrecadados das respectivas fontes de receitas sejam destinados às despesas operacionais. Considerando o orçamento final de R\$ 3.607,3 milhões, o percentual de até 3% autorizado pelo Conselho Diretor do FNDCT em 2014 e que algumas ações não contribuíram diretamente para as despesas operacionais (ações de apoio às OSs do MCTI e a ação 00LV), o teto orçamentário para pagamento de despesas operacionais ficou limitado a 1,7% do orçamento e o valor disponível para apoio a projetos foi de R\$ 3.472,3 milhões. No QUADRO LVII e no QUADRO LVIII são apresentados os valores disponibilizados e os valores utilizados por natureza de despesa.

Nota-se que o valor utilizado em projetos foi inferior ao disponibilizado. Essa diferença deve-se ao limite de empenho autorizado para o exercício que correspondeu a 76,5 % do orçamento aprovado.

**QUADRO LVII – Orçamento Final Disponibilizado por Natureza de Despesa**

R\$ Milhões		
Natureza de Despesas	Valor Disponibilizado	%
Projetos	3.472,3	96,3
Taxa de Administração	72,1	2
Despesas Operacionais	62,8	1,7
<b>TOTAL</b>	<b>3.607,3</b>	<b>100</b>

Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

**QUADRO LVIII – Orçamento Utilizado por Natureza de Despesa**

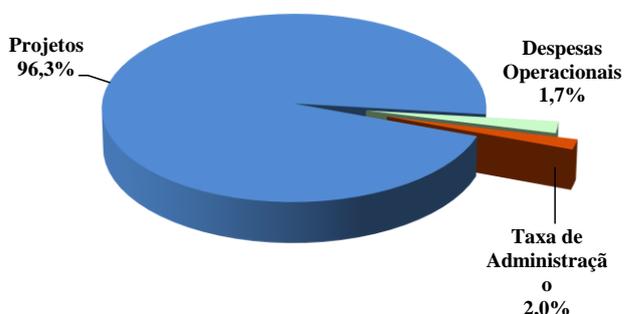
R\$ Milhões		
Natureza de Despesas	Valor Utilizado	%
Projetos	2.620,6	95,3%
Taxa de Administração	72,1	2,6%
Despesas Operacionais	57,8	2,1%
<b>TOTAL</b>	<b>2.750,6</b>	<b>100</b>

Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

O GRÁFICO IV e o GRÁFICO V demonstram os percentuais disponibilizados e utilizados por natureza de despesa.

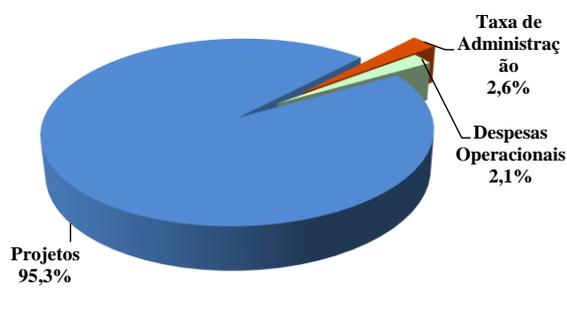
**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**GRÁFICO IV – Orçamento Disponibilizado por Natureza de Despesa – %**



Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

**GRÁFICO V – Orçamento Utilizado por Natureza e Despesa – %**



Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

O orçamento é utilizado mediante a realização do empenho do orçamento. A Nota de Empenho (NE) é o documento que formaliza o empenho e a Nota de Movimentação Crédito (NC) é o documento que formaliza a transferência do orçamento para outras UGs integrantes do orçamento fiscal ou da seguridade social. A NC é o documento utilizado para a transferência do orçamento para os termos de cooperação e a NE é utilizada para os empenhos dos recursos para projetos apoiados através de convênios, contratos de subvenção e acordos de cooperação e ainda para utilização do orçamento para pagamento de despesas operacionais, taxa de administração, equalização, garantia de liquidez e investimento.

O QUADRO LIX demonstra os valores empenhados e descentralizados por tipo de documento e o GRÁFICO VI os respectivos percentuais.

**QUADRO LIX – Orçamento Utilizado por Tipo de Documento – Valor**

R\$ Milhões	
Tipo de Documento	Valor Utilizado
NC	1.541,6
NE	1.209,0
<b>TOTAL</b>	<b>2.750,6</b>

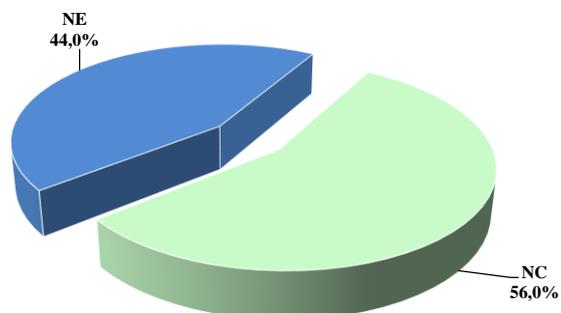
Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

Notas:

1 - Nos valores descentralizados através de NC estão incluídos R\$ 1.238,4 milhões transferidos para o CNPq

2 - No orçamento empenhado através de NE estão incluídos R\$ 129,9 milhões de taxa de administração e despesas operacionais

**GRÁFICO VI – Orçamento Utilizado por Tipo de Documento – %**



Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT Relatório de Gestão 2014

Conforme mencionado no item 1.1.1 do relatório, o orçamento do FNDCT pode ser dividido em seis grandes grupos de ações: Ações referentes aos Fundos de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Fundos Setoriais), Ação Transversal, Operações Especiais, Ações com Recursos Ordinários, Ação para o Programa Ciência sem Fronteiras, Ações para apoio às OSs.

O QUADRO LX apresenta os valores e os percentuais disponibilizados no final do exercício por grupos de ações orçamentárias. O somatório dos valores autorizados para as ações Bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras e Apoio às OSs corresponderam a 36,1% do orçamento total, percentual esse maior do que o valor disponibilizado para as ações dos fundos setoriais (30,8%). Em 2013 essas ações representaram 16,8% do orçamento do FNDCT, o que significa um crescimento de 19,3% em 2014.

**QUADRO LX – Orçamento Disponibilizado por Grupo de Ações - Valor e %**

R\$ Milhões

Grupos de Ações	Valores Disponibilizado	%
Fundos Setoriais	1.110,2	30,8%
Ação Transversal	641,9	17,8%
Operações Especiais	529,4	14,7%
Ações com Recursos Ordinários	22,9	0,6%
Ação Bolsas Programa Ciência sem Fronteiras	992,2	27,5%
Apoio às Oss	310,7	8,6%
<b>TOTAL</b>	<b>3.607,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

No QUADRO LXI são demonstrados os valores orçamentários utilizados por grupo de ação e no GRÁFICO VII os respectivos percentuais. Ao analisarmos os valores, observamos que 45,6% da execução foi concentrada em dois grupos de ações: Apoio às OSs e Bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras, cujos recursos foram transferidos para o MCTI e para o CNPq, respectivamente. Se somarmos a esses recursos mais R\$ 248,4 milhões das ações dos fundos setoriais, ação transversal e recursos ordinários repassados para o CNPq, o valor total repassado para esses órgãos foi de R\$ 1.503,4 milhões, ou seja, 55% dos recursos orçamentários foram geridos pelo MCTI e pelo CNPq, o que significa que o FNDCT tem substituído recursos dessas instituições, caracterizando o orçamento do FNDCT, em grande parte, como inadministrável.

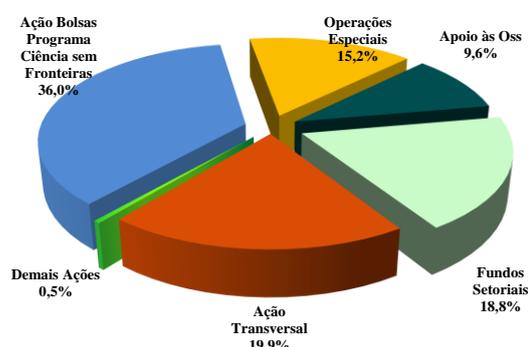
## Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT Relatório de Gestão 2014

**QUADRO LXI – Orçamento Utilizado por Grupo de Ação – Valor**

R\$ Milhões	
Grupos de Ações	Valores Utilizados
Fundos Setoriais	516,2
Ação Transversal	548,6
Operações Especiais	418,4
Ações com Recursos Ordinários	12,4
Ação Bolsas Programa Ciência sem Fronteiras	989,9
Apoio às Oss	265,1
<b>TOTAL</b>	<b>2.750,6</b>

Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

**GRÁFICO VII – Orçamento Utilizado por Grupo de Ação – %**



Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

Para garantir o cumprimento dos resultados fiscais estabelecidos na Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e de obter maior controle sobre os gastos, a Administração Pública, faz anualmente uma programação orçamentária e financeira da execução das despesas públicas. Esse mecanismo tem como principal objetivo, assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas ao longo do exercício financeiro e proporcionar o cumprimento da meta de resultado primário.

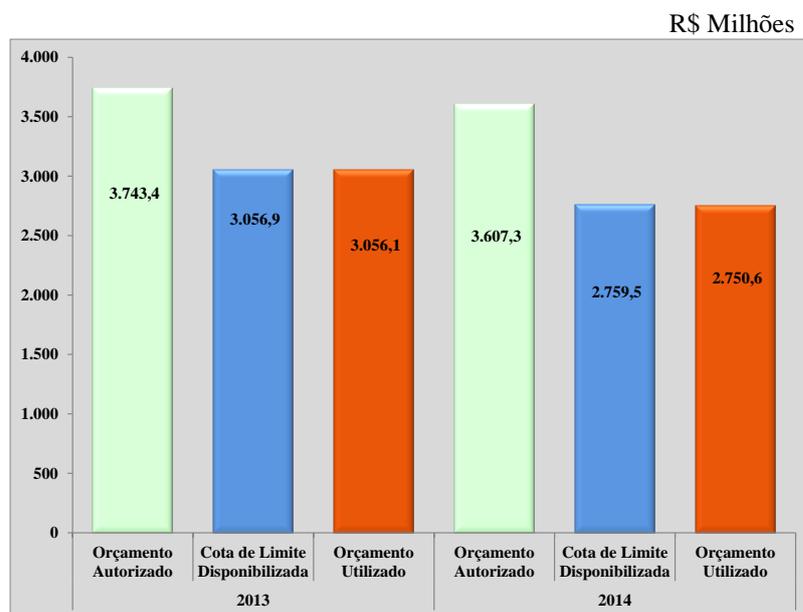
Após a publicação da LOA e com base nos limites nela fixadas, o Poder Executivo aprova um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar. Em 2014, o MCTI fixou para o FNDCT um limite orçamentário de somente R\$ 2.759,5 milhões, ou seja, 76,5% do orçamento disponibilizado (R\$ 3.607,3 milhões). Do total de recursos aprovados foram executados R\$ 2.750,6 milhões, que representa 76,2% do orçamento disponibilizado e 99,7% do limite orçamentário autorizado.

O GRÁFICO VIII compara os valores autorizados dos orçamentos dos exercícios de 2013 e 2014, as cotas de limites disponibilizadas e os orçamentos utilizados. Observa-se que em 2014 o orçamento manteve o mesmo patamar de 2013, entretanto a cota de limite orçamentário foi inferior à cota de 2013. Além dessa restrição, houve direcionamento na utilização do limite orçamentário nas ações referentes ao apoio às OSs e ao Programa Ciências sem Fronteiras.

Em 2014 a execução não atingiu 100% do limite orçamentário dado a impossibilidade de comprometimento de R\$ 7 milhões correspondentes a cota orçamentária transferida para a UG do FNDCT em 31/12/2014 e a não execução por outras UGs do orçamento transferido.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT  
Relatório de Gestão 2014**

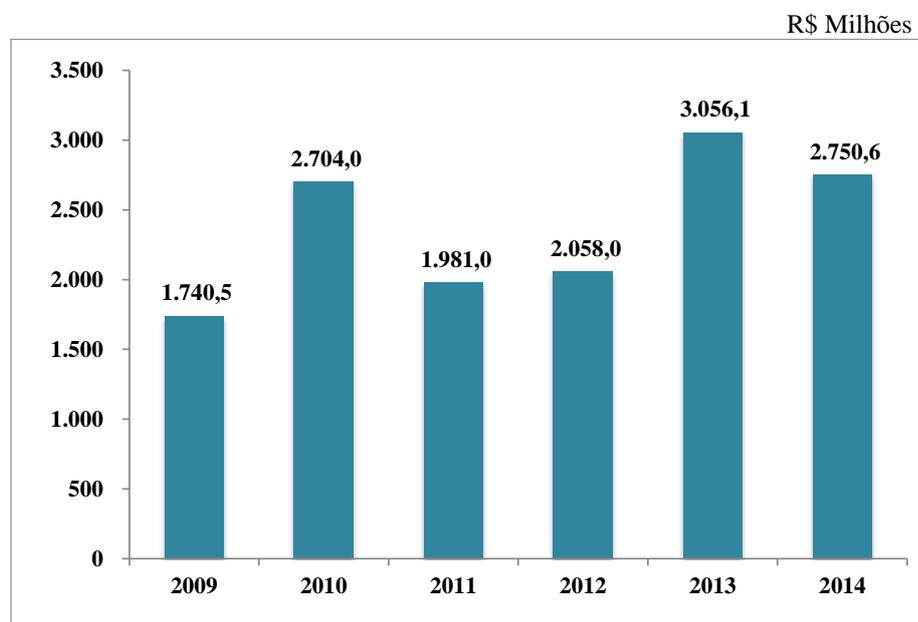
**GRÁFICO VIII – Orçamento Autorizado, Utilizado e Limites – FNDCT 2013 e 2014**



Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

O GRÁFICO IX apresenta a evolução do comprometimento orçamentário do FNDCT de 2010 a 2014

**GRÁFICO IX – Evolução da Utilização Orçamentária 2009-2014**



Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

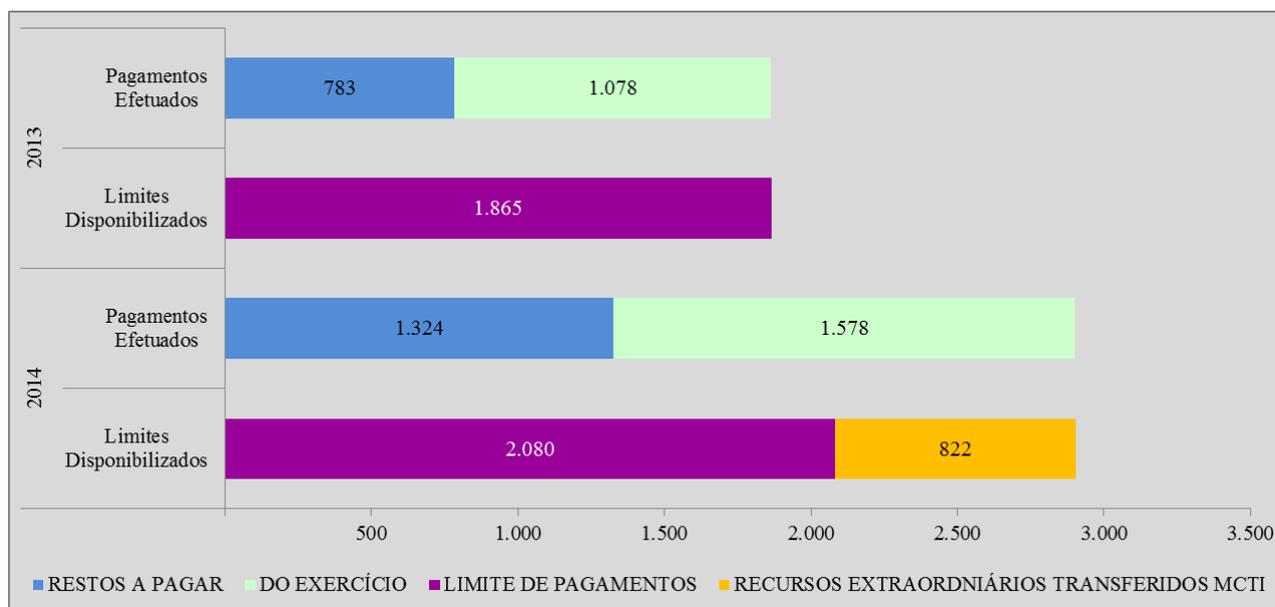
## Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT Relatório de Gestão 2014

### 6.1.4.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA

Da mesma forma que ocorre com o orçamento, o Ministério da Fazenda também estabelece anualmente limite de pagamento ao MCTI e este ao FNDCT. Historicamente o limite financeiro tem sido inferior ao limite orçamentário, com o agravante de que o limite financeiro destina-se ao pagamento de NEs e NCs emitidas no exercício e de empenhos registrados em restos a pagar de exercícios anteriores. Para 2014, o limite financeiro estabelecido formalmente pelo MCTI para o FNDCT foi de R\$2.080,0 milhões para um limite orçamentário de R\$ 2.759,5 milhões e um orçamento autorizado de R\$ 3.607,3 milhões. Ao longo de 2014 o Tesouro disponibilizou recursos financeiros no valor de R\$ 2.650,0 milhões, que somados aos recursos provenientes de retorno de pagamentos à Finep, permitiu que a execução financeira do FNDCT atingisse o percentual de 99,59% dos recursos disponibilizados.

O GRÁFICO X compara os pagamentos realizados nos exercícios 2013 e 2014 em função dos limites financeiros disponibilizados.

**GRÁFICO X – Pagamentos Efetuados em Relação aos Limites Financeiros Disponibilizados - 2013 - 2014**



Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

Considera-se execução financeira, o conjunto das Ordens Bancárias (OBs) emitidas na UO 24901 pela Finep com recursos do FNDCT e os repasses financeiros efetuados em 2014 por meio de Programações Financeiras (PFs) para outras UGs integrantes da Conta Única do Tesouro, independentemente do não pagamento por essas UGs dos recursos repassados. No caso dos pagamentos feitos através de OB, o pagamento refere-se a NEs emitidas no exercício 2014 ou NEs emitidas em exercícios anteriores, registradas como restos a pagar.

Enquanto o QUADRO LXII e o GRÁFICO XI demonstram os valores pagos por tipo de documento e os respectivos percentuais, o QUADRO LXIII e GRÁFICO XII demonstramos valores e percentuais pagos por Natureza de Despesa.

# Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

## Relatório de Gestão 2014

**QUADRO LXII – Pagamentos Efetuados por Tipo de Documento - Valor**

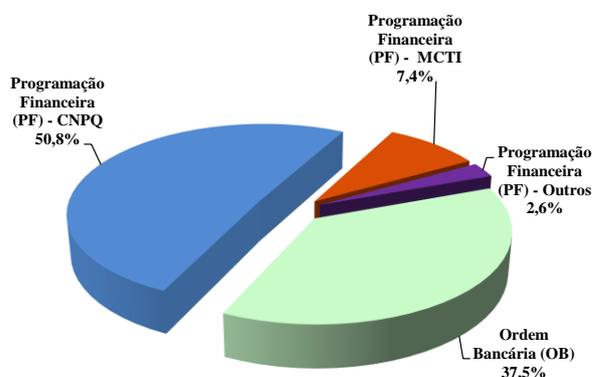
R\$ Milhões

Natureza de Despesa	Valores Pagos
Ordem Bancária (OB)	1.087,4
Programação Financeira (PF) - CNPQ	1.474,0
Programação Financeira (PF) - MCTI	264,2
Programação Financeira (PF) - Outros	76,6
<b>TOTAL</b>	<b>2.902,2</b>

Fonte: Finep Área de Controladoria (ACOT)

Nota: Inclui restos a pagar de exercícios anteriores

**GRÁFICO XI – Pagamentos Efetuados por Tipo de Documento - %**



Fonte: Finep Área de Controladoria (ACOT)

Nota: Inclui restos a pagar de exercícios anteriores

**QUADRO LXIII – Pagamentos Efetuados por Natureza de Despesa – Valor**

R\$ Milhões

Natureza de Despesa	Valores Pagos	%
Despesas Operacionais	51,8	1,8%
Projetos	2.778,1	95,7%
Taxa de Administração	72,3	2,5%
<b>TOTAL</b>	<b>2.902,2</b>	<b>100%</b>

Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

Nota

1- Não inclui os recursos da ação 0A37

2- Inclui restos a pagar de exercícios anteriores

**GRÁFICO XII – Pagamentos Efetuados por Natureza de Despesa- %**



Finep - Área de Controladoria (ACOT)

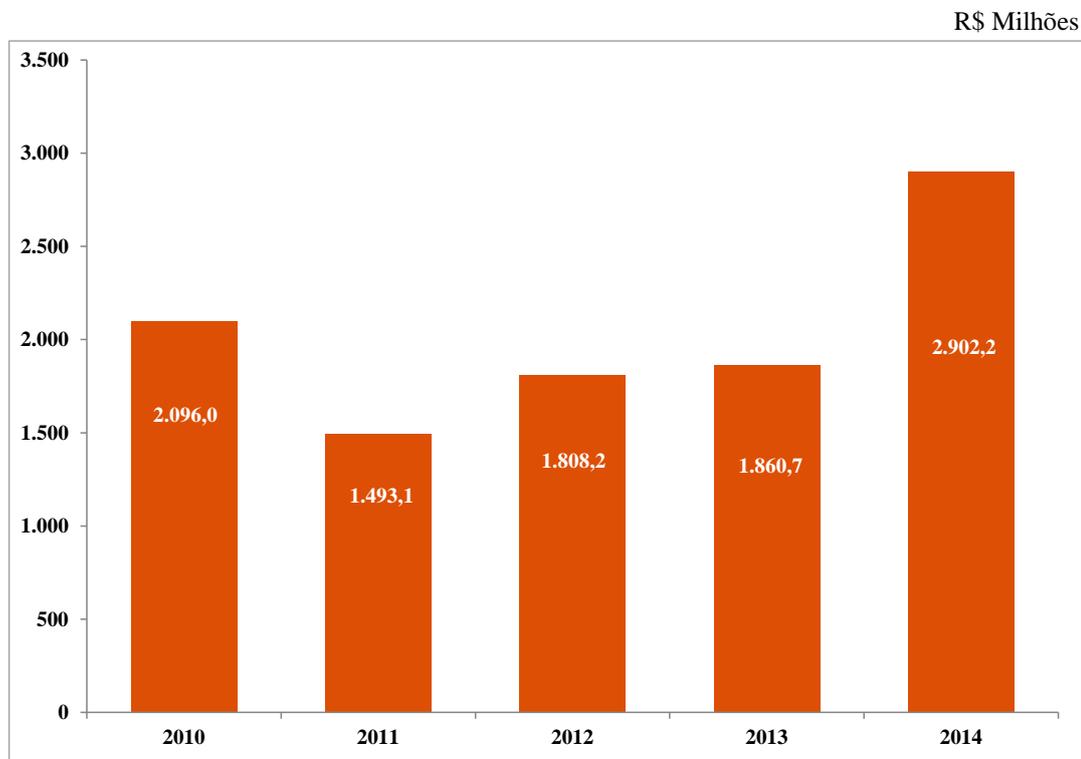
Nota: Inclui restos a pagar de exercícios anteriores

Da mesma forma que ocorreu com o orçamento utilizado, o limite financeiro foi direcionado para o pagamento de ações que não estão sob a governança da Finep, ou seja, 59,9% dos pagamentos do ano referem-se as transferências para o CNPq e para o MCTI.

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT Relatório de Gestão 2014

O GRÁFICO XIII apresenta os pagamentos feitos ao longo dos últimos cinco anos na Gestão do FNDCT (24901).

**GRÁFICO XIII – Pagamentos Efetuados nas Ações Não-Reembolsáveis 2010-2014.**



Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

### 6.1.4.3 CONCLUSÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O QUADRO LXIV apresenta as informações consolidadas da execução orçamentária e financeira na UO 24901 no exercício de 2014. Do orçamento total disponibilizado em 2014, foram descentralizados R\$ 1.541,6 milhões para outras UGs, sendo R\$ 1.464,6 milhões para o MCTI e para o CNPq e R\$ 1.209,1 foram empenhados na UG do FNDCT.

O pagamento total foi no valor de R\$ 2.902,2 milhões, valor esse superior ao limite oficialmente concedido de R\$ 2.080,0 milhões, em função das concessões extraordinárias de recursos financeiros pelo MCTI. Destes pagamentos, R\$ 1.577,7 milhões são relativos ao orçamento de 2014 e R\$ 1.324,5 milhões refere-se a restos a pagar de exercícios anteriores. A execução financeira de restos a pagar com relação ao valor inscrito foi de 53,4%.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**QUADRO LXIV – Resumo da Execução Orçamentária e Financeira**

R\$ Milhões

<b>FNDCT - Unidade Orçamentária 24901</b>		<b>Posição em</b>
		<b>31/12/2014</b>
<b>Controle Orçamentário</b>	<b>Orçamento Aprovado</b>	<b>3.607,3</b>
	<b>Limite de Empenho</b>	<b>2.759,5</b>
	<b>Orçamento Utilizado</b>	<b>2.750,6</b>
	Empenhado e Liquidado	817,3
	Empenhado a Liquidar	391,8
	Crédito Concedido (outras UG's)	1.541,6
	<b>Limite Disponível</b>	<b>8,9</b>
	Custeio	8,6
	Investimento	0,3
	<b>% Execução sobre o Limite de Empenho*</b>	<b>99,7%</b>
<b>Controle Financeiro</b>	<b>Recursos Disponibilizados</b>	<b>3.084,3</b>
	Transferências do Tesouro	2.650,3
	Retorno da FINEP (fonte 180)	434,0
	<b>Pagamentos Efetuados</b>	<b>2.902,2</b>
	<b><u>Pagamentos do Ano</u></b>	<b><u>1.577,7</u></b>
	Do ano por OB <sup>1</sup>	546,3
	Do ano por PF <sup>2</sup>	1.031,4
	<b><u>Pagamentos de Restos</u></b>	<b><u>1.324,5</u></b>
	Restos por OB <sup>1</sup>	541,0
	Restos por PF <sup>2</sup>	783,4
	<b>Restos Inscritos<sup>3</sup></b>	<b>2.478,3</b>
	<b>Saldo de Restos a Pagar</b>	<b>1.153,8</b>
	<b>% Execução sobre Recursos Disponibilizados</b>	<b>94,1%</b>
<b>% Execução dos Restos a Pagar</b>	<b>53,4%</b>	

(\*) Considera o crédito concedido, mesmo que não haja execução por parte das demais UG's

<sup>1</sup> OB = Ordem Bancária

<sup>2</sup> PF = Programação Financeira

<sup>3</sup> Inscrição Inicial + Novas Inscrições (NC's) - Cancelamentos de Restos

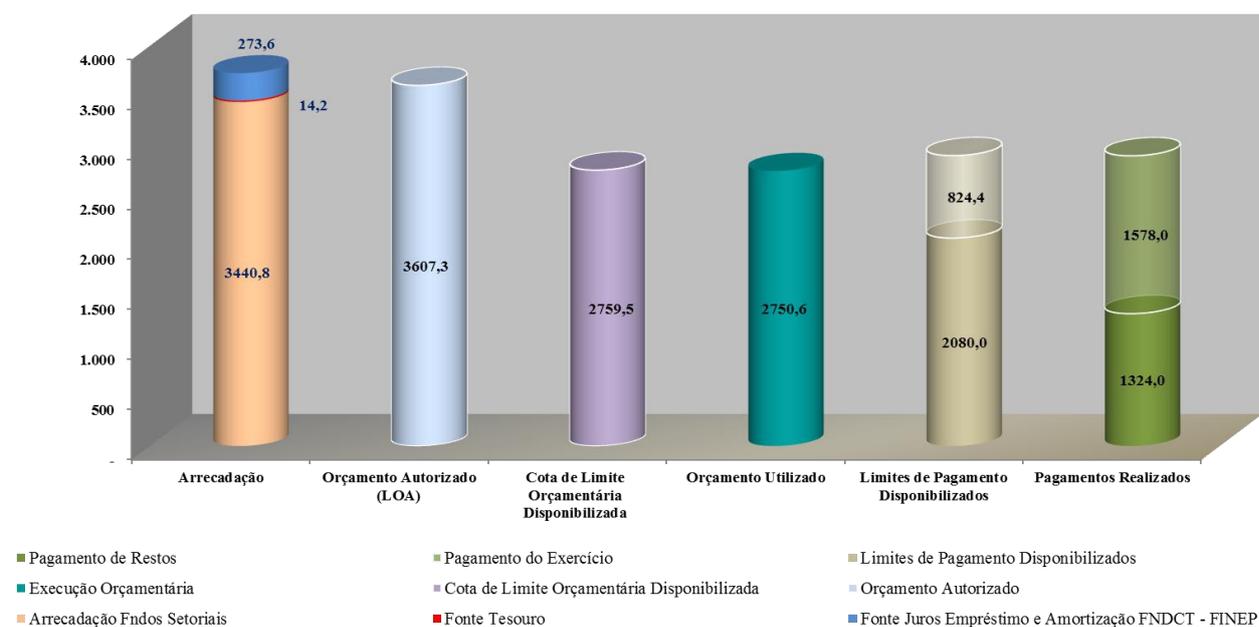
Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT Relatório de Gestão 2014

GRÁFICO XIV apresenta de forma resumida os valores arrecadados das diversas fontes que compõem o FNDCT, o orçamento final autorizado, o limite orçamentário e financeiro disponibilizados e os pagamentos realizados referentes ao orçamento de 2014 e de exercícios anteriores. Pode ser observado que os limites impostos para a execução do orçamento impedem que a execução do orçamento seja feita de forma plena.

GRÁFICO XIV – Arrecadação e Execução Orçamentária e Financeira - UO 24901

R\$ Milhões



Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

No biênio 2012-2014 houve um aumento significativo nos valores das ações sob as quais a Finep não possui governança. Em 2013 elas representaram 16,8% do orçamento aprovado, em 2014 representaram 36,1% e em 2015 representam 55,7% dos recursos que constaram da PLOA do FNDCT. O QUADRO LXV demonstra os valores finais dos grupos de ações do FNDCT em 2013 e 2014, bem como os valores que constaram da PLOA 2015.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**QUADRO LXV – Valores Finais do FNDCT 2013 - 2014 e Valores PLOA 2015**

R\$ Milhões

<b>Grupos de Ações</b>	<b>Orçamento final Autorizado 2013</b>	<b>Orçamento final Autorizado 2014</b>	<b>PLOA 2015</b>
Fundos Setoriais	1.141,1	1.110,2	485,8
Ação Transversal	1.172,3	641,9	257,5
Plataforma do Conhecimento	-	-	680,1
Demais Ações	22,8	22,9	20,0
Operações Especiais	778,4	529,4	475,0
Programa Ciência sem Fronteiras	307,6	992,2	1.067,0
Apoio às OSs	321,2	310,7	751,3
<b>TOTAL</b>	<b>3.743,4</b>	<b>3.607,3</b>	<b>3.736,7</b>

Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

Em 2014 o Conselho Diretor do FNDCT autorizou a utilização de até 3% dos recursos do FNDCT para cobertura de despesas operacionais, entretanto, pela orientação da não utilização de recursos das ações de apoio às OS e Ciências sem Fronteiras no pagamento dessas despesas, o percentual ficou limitado a 1,9% dos recursos o que significou redução de cerca de R\$ 39 milhões e em 2015 projeta-se R\$ 54,5 milhões que deixarão de ser apropriados para cobertura de despesas operacionais da Finep, caso não ocorra uma determinação expressa do CD do FNDCT para utilização de despesas operacionais dessas ações.

Os fundos setoriais, que foram responsáveis por 92% da arrecadação do FNDCT em 2014 receberam em suas ações cerca de 30% do orçamento final aprovado, 18% do orçamento utilizado e 15% dos pagamentos efetivados. O restante dos recursos foi aplicado em ações transversais, e boa parte transferida para o MCTI e para o CNPq.

Em 2014 não houve destinação de recursos arrecadados para a ação de empréstimo sob a supervisão do FNDCT como previsto na Lei 11.540. Isso significa perdas para o Fundo no longo prazo, uma vez que o recebimento de juros e amortizações da Finep foi em 2014 a terceira fonte de arrecadação de receita para o FNDCT, depois da CIDE e do CT-ENERG, com crescimento de 53% em relação à arrecadação de 2013.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**6.2 MOVIMENTAÇÃO E SALDO DE RESTOS A PAGAR**

Os quadros a seguir mostram a situação em 01/01/2014 e 31/12/2014 dos saldos inscritos em restos a pagar do FNDCT na UO 24901. As informações são apresentadas em dois grupos: o primeiro refere-se a execução dos restos a pagar processados e não processados por NEs na UG 240901 e o segundo grupo refere-se aos recursos transferidos do FNDCT para outras UG's executoras do orçamento da UO 24901 por NCs.

O ano de 2014 iniciou-se com R\$ 1.727,84 milhões inscritos em restos a pagar processados e não processados, dos quais R\$ 541,04 milhões foram pagos e R\$ 306,74 milhões foram cancelados ao longo do ano. Em 31/12/2014 foram inscritos mais R\$ 663,09 milhões de empenhos realizados em 2014 e não pagos no exercício, que somados aos restos de exercícios anteriores, resultou um total de R\$ 1.543,15 milhões de restos a pagar por NEs inscritos em 31/12/2014. O QUADRO LXVI demonstra os valores de restos a pagar por NE em 2014.

**QUADRO LXVI – Restos a Pagar por NEs**

R\$ Milhões

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	680.97	190.19	-125.72	365.06
2012	281.63	58.08	-113.04	110.51
<b>Total de Restos a Pagar não Processados até 2013</b>				<b>475.56</b>
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	327.04	229.90	-1.89	95.24
2012	111.91	15.45	-0.07	96.40
2011	145.76	27.95	-6.60	111.21
2010	121.04	15.32	-28.21	77.51
2009	43.55	4.03	-18.57	20.95
2008	4.75	0.00	-2.00	2.75
2007	7.61	0.11	-7.06	0.43
2006	3.59	0.00	-3.59	0.00
<b>Total de Restos a Pagar Processados até 2013</b>				<b>404.49</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 727.84</b>	<b>541.04</b>	<b>-306.74</b>	<b>880.06</b>
<b>Restos não Processados de 2014</b>				<b>374.82</b>
<b>Restos Processados de 2014</b>				<b>288.27</b>
<b>Total de Restos a Pagar em 31/12/2014</b>				<b>1 543.15</b>

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

Dos R\$ 1.543,15 milhões inscritos em restos a pagar em 31/12/2014, R\$ 692,76 milhões refere-se a restos processados e R\$ 850,38 milhões a restos não processados. Do total inscrito, verificamos que 43% se referem a empenhos do ano de 2014, 30% a empenhos de 2013 e 27% a empenhos de exercícios anteriores. Do montante pago de restos de anos anteriores, 78% correspondem a restos de 2013 e 22% de outros exercícios.

Vale ressaltar que os valores de RPs anteriormente abordados são da UG 240901 e não incluem os recursos descentralizados por NCs para outras UGs, relativos a termos de cooperação

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

Aos valores dos restos a pagar referentes as NEs devem-se somar os valores de restos a pagar por transferência, ou seja, orçamento descentralizado em 2014 e de anos anteriores, que tiveram empenhos realizados nas UGs de destino, para liquidação e pagamento. O QUADRO LXVII mostra que no início de 2014 havia R\$ 1.057,21 milhões de recursos financeiros a transferir para outras UGs relativos a RPs, dos quais R\$ 783,42 milhões foram pagos e R\$ 273,79 milhões foram reinscritos em 2014. Ao valor acumulado de anos anteriores somam-se R\$ 494,74 milhões de novos restos inscritos em 2014, totalizando R\$ 768,54 milhões a pagar de restos de NCs.

**QUADRO LXVII – Restos a Pagar por NCs**

R\$ Milhões					
Montante Inscrito	Cancelamentos	Pagamentos	Reinscrição	Novas Inscrições	A pagar em 2015
1 057.21	0.00	783.42	273.79	494.74	768.54

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

O QUADRO LXVIII consolida os valores de restos referentes as NEs e as NCs. No início de 2014 havia R\$ 2.785,05 milhões de restos a pagar e ao longo do exercício foram cancelados R\$ 306,74 milhões e pagos R\$ 1.324,47 milhões. Com a reinscrição e inscrições de novos valores o montante total de restos a pagar no final de 2014 a serem pagos foi de R\$ 2.311,68 milhões.

**QUADRO LXVIII – Total de Restos a Pagar (NEs + NCs)**

R\$ Milhões						
	Montante Inscrito em 2014 de outros exercícios	Cancelamentos	Pagamentos	Reinscrições	Novas Inscrições	Total a pagar em 31/12/2014
Por NC	1 057.21		783.42	273.79	494.74	768.54
Por NE	1 727.84	-306.74	541.04	880.06	663.09	1 543.15
<b>TOTAL</b>	<b>2 785.05</b>	<b>-306.74</b>	<b>1 324.47</b>	<b>1 153.85</b>	<b>1 157.83</b>	<b>2 311.68</b>

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

O limite financeiro disponibilizado para 2014 representou 76% do orçamento final autorizado. Esse limite além de atender os pagamentos referentes às NEs e NCs emitidas no exercício, destinou-se também ao pagamento de restos a pagar de outros exercícios, assim, da mesma forma que 2013, o ano de 2014 também foi um ano com grande restrição financeira. Os repasses de recursos foram no decorrer do ano, sempre aquém dos valores necessários para pagamento dos compromissos. Em 31/12/14 havia um montante de R\$ 495 milhões aguardando repasse de recursos do Tesouro para o FNDCT para pagamento de projetos sob a gerência da Finep. Esse fato foi um dos que acarretou a reinscrição e registro de novas inscrições de valores em restos a pagar. Adicionalmente, em função da limitação dos recursos, houve a necessidade de priorização de pagamento de despesas consideradas não-administráveis como pagamento de bolsas para o CNPq e equalização.

### 6.3 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

#### 6.3.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2014

No anexo VI são apresentadas as informações sobre os convênios, termos de cooperação e contratos de subvenção que estavam vigentes no exercício 2014. O anexo além de conter o número do instrumento de transferência, apresenta também o beneficiário dos recursos, data da vigência do instrumento, os valores pactuados, os repassados no exercício e os valores acumulados transferidos até 31/12/14. Todas as informações apresentadas foram extraídas dos sistemas de acompanhamento de projetos operacionalizados pela Finep (Sistema Corporativo de Informações-SCI e Sistema Intranet), exceto os registros referentes a situação dos instrumentos que foram extraídos do SIAFI 2014, uma vez que é neste sistema que é feito esses apontamentos visando a consolidação dos dados das instituições gestoras dos recursos públicos.

#### 6.3.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

O QUADRO LXIX contempla as quantidades de Instrumentos celebrados no triênio 2012-2014 e os valores repassados em cada exercício, independente do ano de celebração do instrumento.

**QUADRO LXIX – Resumo dos Instrumentos Celebrados pelo FNDCT no Triênio 2012 -2014**

R\$ Milhões

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT					
CNPJ:	08.804.832-0001/72					
UG/GESTÃO:	240901/0001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	124	244	348	605,2	574,0	541,6
Termo de Cooperação	22	50	38	1.703,7	746,8	776,9
Contrato de Subvenção	78	58	48	138,5	228,1	207,3
<b>Totais</b>	<b>224</b>	<b>352</b>	<b>434</b>	<b>2.447,4</b>	<b>1548,9</b>	<b>1525,8</b>

Fonte: Finep – Área de Planejamento (APLA)

### **6.3.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**

Em continuidade às ações realizadas nos últimos anos, a Finep intensificou em 2014, os esforços dedicados ao encerramento de convênios e termos de cooperação.

Após três anos sucessivos de execução de ações estabelecidas pela estratégia denominada Soluções Integradas para a Gestão de Projetos – SIGP<sup>6</sup>, a Finep implementou um novo ciclo de melhorias para avançar no encerramento de operações com execução concluída. Além de melhorias relacionadas aos processos internos, o Conselho Diretor do FNDCT autorizou o estabelecimento de rito específico para análise de prestação de contas e encerramento de convênios celebrados até 2007 e com prazo de execução encerrado até 31/12/2013. O processo foi aprovado através da Resolução 002/2014 e publicada no DOU em outubro de 2014. Foram promovidas ainda mudanças na estrutura organizacional e na formação das equipes dedicadas às atividades pertinentes.

Os mesmos esforços foram realizados na análise das prestações de contas de contrato de subvenção econômica à inovação, tendo sido obtido também resultados satisfatórios. No QUADRO LXX é apresentado o número de prestações de contas de contratos de subvenção econômica analisada e aprovadas no período 2011- 2014.

**QUADRO LXX – Número de Prestação de Contas Parciais e Finais Aprovadas em 2011-2014 - Contratos de Subvenção Econômica**

	Número de Prestação de Contas			
	2014	2013	2012	2011
Prestação de Contas Parciais Aprovadas	147	315	414	465
Prestação de Contas Final Aprovadas	167	181	92	31
<b>TOTAL</b>	<b>314</b>	<b>496</b>	<b>506</b>	<b>496</b>

Fonte : Finep – Área de Novos Negócios (ANN)

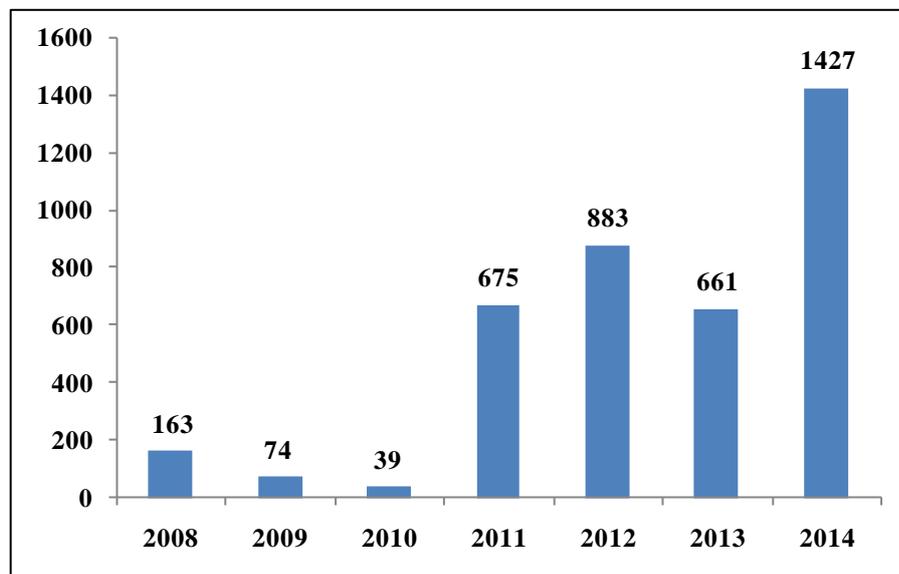
No GRÁFICO XV é apresentado o número de convênios e termos de cooperação encerrados no SIAFI no período 2008-2014 referentes nas gestões 240901 do FNDCT, 360001 e 410049.

---

<sup>6</sup> Restou pendente a implantação do Portal do Cliente, devido a indisponibilidade parcial de recursos para o desenvolvimento. Após tratativas com a Área responsável pelo desenvolvimento dos módulos do Portal do Cliente, a conclusão do projeto foi prevista para o último trimestre de 2015.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**GRÁFICO XV – Número de Convênios e Termos de Cooperação Encerrados no SIAFI – 2008-2014**



Fonte: SIAFI Gerencial

Conforme pode ser observado, em 2014 o número de convênios e termos de cooperação encerrados foi superior em 216% em relação ao número de instrumentos encerrados em 2013, reduzindo significativamente o quantitativo de convênios pendentes de encerramento.

Além dos 1427 convênios e termos de cooperação encerrados, constam mais 10 termos de cooperação encerrados que não foram registrados no SIAFI por ocasião da contratação e 61 convênios que tiveram suas prestações de contas final aprovadas em dezembro, porém foram encerrados no SIAFI somente em janeiro de 2015. Além dessas, foram analisadas e aprovadas 472 prestações de contas financeiras sem prestação de contas técnica analisada/aprovada, 1478 prestações de contas com solicitação de regularização e 31 foram enviadas para Comissão de Tomada de Contas Especial. O QUADRO LXXI e o GRÁFICO XVI resumem o quantitativo de prestações de contas analisadas em 2014.

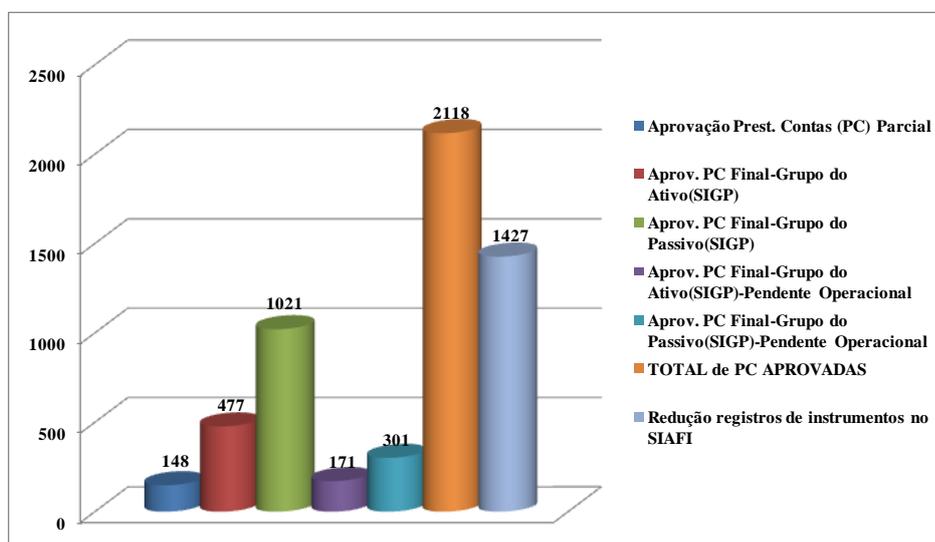
**QUADRO LXXI – Número de Prestação de Contas Financeiras de Convênios e Termos de Cooperação Analisadas em 2014**

<b>Aprovação de PC Parcial - TOTAL</b>	<b>148</b>
<b>Aprovação de PC Final - TOTAL</b>	<b>1498</b>
Aprovação de PC Final - <b>PASSIVO</b>	1021
Aprovação de PC Final - <b>ATIVO</b>	477
<b>Aprovação de PC Final sem RTF aprovado - TOTAL</b>	<b>472</b>
Aprovação de PC Final sem RTF aprovado (ACUMULADO) - <b>PASSIVO</b>	301
Aprovação de PC Final sem RTF aprovado (ACUMULADO) - <b>ATIVO</b>	171
<b>Solicitação de Regularização de PC - ENVIADAS para cliente externo - TOTAL</b>	<b>1278</b>
Regularização PC <b>PASSIVO</b>	618
Regularização PC <b>ATIVO</b>	660
<b>Outras Solicitações de Regularização</b>	<b>206</b>
Solicitação de Regularização com PRAZO DE 15 dias (possível TCE)	43
Solicitação de Regularização de Visita de Fiscalização	163
<b>Convênios remetidos para CP-TCE (novos ou de processos revisados)</b>	<b>31</b>

Fonte: Finep – Área de Novos Negócios (ANN)

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT Relatório de Gestão 2014

GRÁFICO XVI – Número de Prestação de Contas de Convênios e Termos de Cooperação Analisadas em 2014



Fonte: Finep – Área de Novos Negócios (ANN)

Nota: Considera-se grupo do ativo o conjunto de convênios da Finep com prazo de vigência posterior a 31/12/2010 e não encerrados no SIAFI (N-OPE-023/12) e grupo passivo o conjunto de convênios da Finep com prazo de vigência até 31/12/2010 e não encerrados no SIAFI( N-OPE-009/10)

No QUADRO LXXII é apresentado o número de convênios e os respectivos valores repassados, segmentados por exercício em que deveriam ter sido prestadas as contas final, bem como o quantitativo de convênios e de valores repassados dos instrumentos que tiveram as contas prestadas e não prestadas.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**  
**Relatório de Gestão 2014**

**QUADRO LXXII – Resumo da Prestação de Contas Final das Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio**

Unidade Concedente			
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento			
CNPJ: 08.804.832-0001/72		UG/GESTÃO: 240901/0001	
Exercício do prazo final da vigência do instrumento	Quantitativos e Montante Repassados		Quantidade de Convênios e Montante Repassado R\$ Milhões
2014	Contas Prestadas	Quantidade	126
		Montante Repassado	354,66
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	284
		Montante Repassado	875,95
2013	Contas Prestadas	Quantidade	166
		Montante Repassado	524,71
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	54
		Montante Repassado	212,08
2012	Contas Prestadas	Quantidade	124
		Montante Repassado	289,74
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	25
		Montante Repassado	61,67
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	105
		Montante Repassado	187,57

Fonte: SIAFI Gerencial – Posição 05/01/15

O QUADRO LXXIII apresenta informações agrupadas por ano sobre os convênios que tiveram suas prestações de contas analisados ou não no respectivo exercício. O quadro apresenta também o quantitativo e valores repassados das respectivas prestações.

# Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

## Relatório de Gestão 2014

### QUADRO LXXIII – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas

Unidade Concedente									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento									
CNPJ: 08.804.832-0001/72			UG/GESTÃO: 240901/0001						
		Situação do processo no SIAFI	Qtde de instrumentos em dez/12	Saldo de Valor Firmado em dez/12	Qtde de instrumentos em dez/13	Saldo de Valor Firmado em dez/13 (R\$ milhões)	Qtde de instrumentos em dez/14	Saldo de Valor Firmado em dez/14 (R\$ milhões)	
Segregação entre convênios considerados passivo CGU e considerados ativo.	GRUPO DE CONVÊNIOS DO PASSIVO	Grupo 2 - PUR até 31/12/2010	adimplentes (1)	2.402	2.161,86	2.057	1.900,24	1.294	1.175,76
			inadimplentes (2)	211	121,74	195	122,75	164	111,94
			<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>2.613</b>	<b>2.283,60</b>	<b>2.252</b>	<b>2.022,99</b>	<b>1.458</b>	<b>1.287,70</b>
	GRUPO DE CONVÊNIOS DO ATIVO	PUR entre 01/01/11 até 31/12/2011	adimplentes(1)	234	373,92	181	345,93	101	246,98
			inadimplentes (2)	29	31,57	19	17,55	15	13,85
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>263</b>	<b>405,49</b>	<b>200</b>	<b>363,48</b>	<b>116</b>	<b>260,83</b>
		PUR entre 01/01/12 até 31/12/2012	adimplentes(1)	436	860,55	321	783,13	167	555,78
			inadimplentes (2)	22	27,21	17	21,54	17	35,22
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>458</b>	<b>887,76</b>	<b>338</b>	<b>804,67</b>	<b>184</b>	<b>591,01</b>
		PUR entre 01/01/13 até 31/12/2013	adimplentes(1)	738	1.987,79	302	677,95	170	463,21
			inadimplentes (2)	7	21,53	2	4,91	6	11,00
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>745</b>	<b>2.009,32</b>	<b>304</b>	<b>682,86</b>	<b>176</b>	<b>474,21</b>
		PUR entre 01/01/14 até 31/12/2014	adimplentes(1)	284	752,15	693	3.148,10	369	1.522,28
			inadimplentes (2)	-	-	6	9,97	21	45,76
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>284</b>	<b>752,15</b>	<b>699</b>	<b>3.158,06</b>	<b>390</b>	<b>1.568,05</b>
		PUR posterior a 01/01/15	adimplentes(1)	185	624,55	557	2.754,82	872	3.224,65
			inadimplentes (2)	-	-	1	4,01	14	59,40
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>185</b>	<b>624,55</b>	<b>558</b>	<b>2.758,83</b>	<b>886</b>	<b>3.284,05</b>
			<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>1.935</b>	<b>4.679,27</b>	<b>2.099</b>	<b>7.767,91</b>	<b>1.752</b>	<b>6.178,15</b>
			<b>TOTAL GERAL DO ATIVO + PASSIVO</b>	<b>4.548</b>	<b>6.962,87</b>	<b>4.351</b>	<b>9.790,89</b>	<b>3.210</b>	<b>7.465,85</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL

(1) PUR: Período de Utilização dos Recursos – Período de Vigência

(2) Inclui os eventuais casos cadastrados como Inadimplência Suspensa.

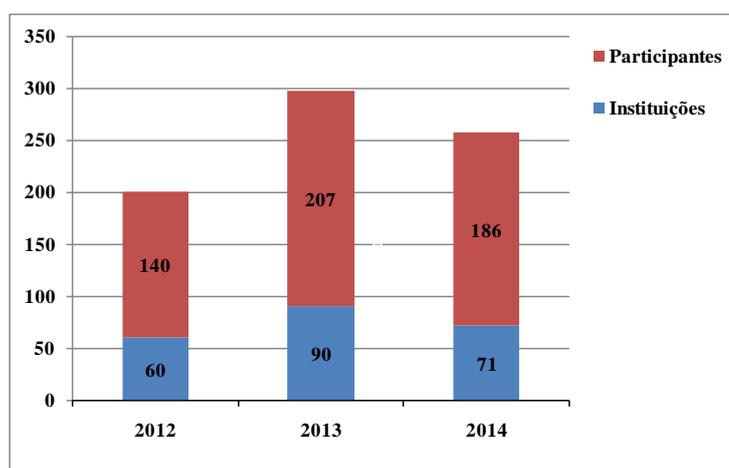
(3) Os convênios inscritos em inadimplência no SIAFI podem estar em processo de Regularização, com início de TCE e/ou com ação judicial

(4) Controle da Coordenação de TCE - a quantidade de processos nessa situação encontra-se deduzida da quantidade de processos identificados no SIAFI na situação 'inadimplentes'

### 6.3.3.1 TREINAMENTO EM GESTÃO FINANCEIRA DE CONVÊNIOS

Em continuidade às ações de capacitação de clientes para melhorar a gestão financeira de convênios, a Finep capacitou, em 2014, 186 profissionais de 71 instituições. O GRÁFICO XVII apresenta o número de clientes capacitados nos anos de 2012, 2013 e 2014.

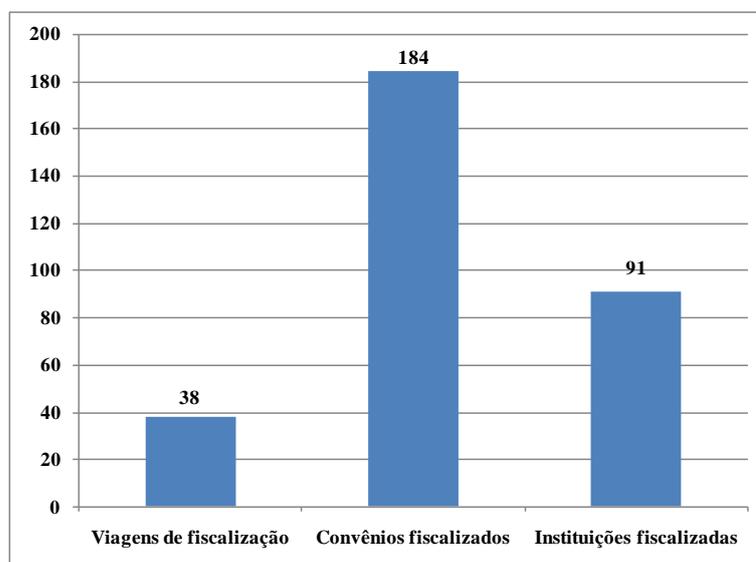
GRÁFICO XVII – Seminários de Capacitação – 2012-2014



### **6.3.3.2 VISITAS DE FISCALIZAÇÃO *IN LOCO*:**

Em 2014, foi aprovado um novo normativo interno que trata do acompanhamento financeiro, que estabelece novas bases para as atividades de fiscalização de convênios, termos de cooperação e contrato de subvenção, dissociando o acompanhamento técnico do acompanhamento financeiro. Esse normativo estabelece um Plano Anual de Fiscalização (PAF) para realização de visitas “in loco” para fiscalização da execução financeira. Conforme demonstrado no GRÁFICO XVIII, em 2014 foram fiscalizados 184 convênios de 91 instituições.

**GRÁFICO XVIII – Visitas de Fiscalização Realizadas em 2014**



Fonte: Área de Novos Negócios (ANN)

## 7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 7.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

O FNDCT não possui pessoal e estrutura física própria, assim, a Finep enquanto Secretaria Executiva do Fundo, oferece seu pessoal e infraestrutura necessários para gestão do Fundo, incluindo os recursos de tecnologia da informação.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Finep foi elaborado em 2013 e aprovado e publicado em 2014. A estruturação do PDTI se configurou como uma oportunidade de realização de um planejamento para gerenciamento dos recursos de TI em consonância com as prioridades e estratégias do negócio. Em linhas gerais, o PDTI é resultado de um esforço de diagnóstico e planejamento, e ainda, um instrumento de gestão de recursos e processos de tecnologia da informação que visa atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

Este planejamento serviu para direcionador para uma série de atividades que foram endereçadas e tiveram sua decomposição em projetos e outras ações.

Algumas ações constantes deste plano, que foram concretizadas em 2014, foram:

- Aquisição e implantação do sistema integrado de gestão para processos *backoffice* (ERP);
- Contratação e implantação de infraestrutura em nuvem(IaaS) para hospedagem do ERP;
- Contratação de fábrica de software para atender as demandas dos sistemas legados e de novos sistemas específicos da Finep;
- Contratação de fornecedor para locação de equipamentos de informática (*desktops*);
- Aquisição e instalação de equipamentos necessários para criação de redundância com o link da internet;
- Contratação e implantação de serviço de correio eletrônico corporativo em nuvem;
- Contratação de bens e serviços para ampliação dos servidores e equipamentos de suporte (armazenamento, *backup*, virtualização de máquinas) para a infraestrutura que suporta os sistemas legados;
- Elaboração do portfólio de serviços de TI;
- Determinação e formalização dos Acordos de Nível de Serviço (*Service Level Agreement* - SLA) para os serviços de TI.

Adicionalmente, ainda em 2014, alguns projetos importantes foram executados, dentre os principais estão:

- **Sistema Finep 30 Dias Pesquisa** – Módulos de Cadastro e de Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) para projetos não reembolsáveis de ICTs;
- **Sistema de Avaliação de Desempenho.**

Em relação aos sistemas atualmente em produção podemos destacar os sistemas legados e aqueles implantados no âmbito do Projeto Modernize.

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

- **Análise e Acompanhamento de Projetos (Intranet)** - plataforma que permite aos analistas da Finep executar os processos de análise, acompanhamento e consultas históricas dos convênios (até 2014) e contratos (até 2013) antigos;
- **Finep 30 dias Pesquisa**– Nova plataforma para o lançamento de chamadas públicas, apresentação de propostas, análise, contratação e acompanhamento de convênios, encontra-se em construção o módulo de análise, tendo ainda os módulos de acompanhamento e avaliação de resultados, previstos para serem desenvolvidos em 2015;
- **Inovacred** - sistema de gestão da linha de descentralização de crédito da Finep. Encontra-se em evolução para integração com o ERP;
- **Portal do Cliente** - permite ao cliente demandar processos pertinentes ao acompanhamento de convênios contratados até 2014, inicialmente permite alteração de equipe executora e remanejamento financeiro.

## **8. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE**

### **8.1 TRATAMENTOS DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU**

No exercício de 2014 a Finep, enquanto Secretaria Executiva do FNDCT, recebeu três Acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), contendo determinações e recomendações que tratavam de temas relacionados a prestação de contas de convênios e ao programa de Subvenção Econômica.

Destes três acórdãos, dois tiveram suas ações concluídas e um permanece com ações em andamento, conforme detalhado nos anexos VII e VIII do relatório.

No anexo VIII, foi também inserido o acórdão nº 2.334/2012. Embora a Finep já tenha adotado medidas para seu cumprimento, ainda restam ações em andamento.

Ressalta-se que no exercício de 2014 foi realizado o monitoramento dos Acórdãos relacionados à Subvenção Econômica (Acórdãos 393/2010, 910/2011 e 2.334/2012). Até o final do exercício, a Finep havia recebido apenas o resultado da avaliação do Acórdão nº 910/11.

O resultado do monitoramento se deu através do Acórdão 2.726/2014, que apresentou a seguinte conclusão quanto às recomendações e determinações:

Das 19 recomendações/determinações, 13 foram consideradas atendidas e seis parcialmente atendidas.

Acrescenta-se que não foram incluídas informações sobre o nº 3.643/2011 (2ª Câmara), uma vez que o mesmo foi considerado atendido no Relatório de Gestão do exercício de 2011, em decorrência da entrega ao TCU do Plano de Ação para atendimento às determinações e recomendações do referido acórdão. Até o final de dezembro de 2014 não houve avaliação do TCU do referido acórdão.

Quanto ao acórdão nº 3440/2013, já informado como pendente de atendimento no Relatório de Gestão de 2012, os prazos para seu atendimento foram prorrogados pelo TCU e vencem no decorrer do exercício de 2015.

#### **8.1.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS AO FINAL DO EXERCÍCIO**

As deliberações do TCU atendidas ao final do exercício 2014 estão listadas no Anexo VII.

#### **8.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO**

As deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício 2014 estão listadas no Anexo VIII.

### **8.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI)**

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

Por determinação contida em normativos da Controladoria-Geral da União (CGU), as recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno (OCI) são incorporadas ao Plano de Providências Permanente (PPP), documento constantemente atualizado pela Finep e encaminhado, em periodicidade definida pela CGU, para avaliação daquele órgão.

As informações constantes no anexo IX, as quais relatam as recomendações consideradas atendidas no exercício, referem-se ao posicionamento conclusivo da Controladoria Geral da União (OCI), emitido através da Nota Técnica 1.066/2014 e do Ofício 6.939/2015.

Assim, as informações constantes no anexo X deste Relatório de Gestão, referem-se às recomendações tratadas no PPP da Finep, enquanto Secretaria Executiva do FNDCT, encaminhado à CGU em dezembro de 2014.

Ressalta-se que a classificação “pendentes de atendimento ao final do exercício”, apresentada no anexo X, não significa a ausência de adoção de providências pelos gestores da empresa para o saneamento dos apontamentos.

#### **8.2.1 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

As recomendações do OCI atendidas no final do exercício estão listadas no Anexo IX.

#### **8.2.2 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO**

As recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício estão listadas no Anexo X.

## **9. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **9.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL**

A declaração do contador responsável pela UG do FNDCT 29401 encontra-se no Anexo XI.

### **9.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64**

As demonstrações contábeis do FNDCT de acordo com o previsto na lei nº 4.320/64 encontra-se no anexo XII.

### **9.3 RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE**

A CGU é o órgão que emite o parecer sobre o relatório de gestão do FNDCT, não ocorrendo a contratação pelo FNDCT de Auditoria Independente para essa finalidade.

## **10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **10.1 ACÓRDÃO 3440/2013**

Em 12 de dezembro de 2013, foi aprovado pelo Plenário do TCU o Acórdão 3440/2013, orientado à verificação das atividades de avaliação de resultados e de impactos do FNDCT. O Acórdão, baseado em Relatório de Auditoria Operacional realizada em diversas instituições do MCTI (Secretaria Executiva do MCTI – SECEX; Finep, CNPq e CGEE), faz diversas determinações referentes à organização das atividades do Fundo à Finep e a outros órgãos da governança do FNDCT.

Entre as principais questões abordadas pelo Acórdão estão: 1) determinação de diretrizes para aplicação de recursos do FNDCT, bem como das prioridades e metas a serem alcançadas; 2) agregação e organização das informações disponíveis sobre o Fundo em portal específico, aumentando a transparência; 3) definição de um modelo de avaliação do FNDCT que englobe todas as modalidades de aplicação dos recursos do Fundo, permitindo analisar de forma global os resultados e os impactos dos projetos apoiados.

Em 2014, foi montado um Grupo de Trabalho com representantes do MCTI, da Finep e do CNPq, que elaborou um plano de ação para o atendimento das determinações e que vem acompanhando sua implementação. Dentre as realizações do ano destacam-se:

- 1) Elaboração do 1º relatório dos resultados do FNDCT referente ao exercício 2013, que foi aprovado pelo CD do FNDCT na sua 10ª reunião realizada em 07/10/2014 (Determinação 9.1);
- 2) Reorganização e o agrupamento das informações do FNDCT disponibilizadas no portal da Finep e do MCTI (Determinação 9.7).
- 3) Envio de termos de referência de ações transversais aprovados em reuniões do Comitê de Coordenação Executiva (Determinação 9.4);
- 4) Formulação e atualização dos documentos de diretrizes estratégicas de todos os fundos setoriais (Determinação 9.5)

Ao longo do ano também avançaram as discussões a respeito da elaboração dos documentos de políticas e diretrizes (Determinação 9.2) e de prioridades e metas (Determinação 9.6). As propostas elaboradas no âmbito do Grupo de Trabalho foram encaminhadas ao Conselho Diretor mas os documentos não chegaram a ser examinados no exercício em 2014.

Em relação à determinação 9.3, o MCTI solicitou ao CGEE a apresentação de uma proposta metodológica de avaliação de resultados e impactos que atendesse à necessidade de dar uma visão global das atividades do FNDCT. A proposta (Modelo de Avaliação Global do FNDCT) foi entregue ao Grupo de Trabalho no final de 2014 e servirá de base para o desenvolvimento final, que se traduz na validação da metodologia pelas partes interessadas (MCTI, Finep, CNPq, Conselho Diretor, Comitês Gestores, TCU, CGU).

Finalmente é necessário desenvolver um plano de ação para a implementação progressiva do modelo nas Agências, uma vez que certamente serão necessários adaptações e ajustes. Como

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT Relatório de Gestão 2014**

exemplo, podemos citar a necessidade de revisão e/ou implantação de processos e sistemas que viabilizem a coleta de informações sobre os resultados e impactos.

### **10.2 PROJETO FINEP 30 DIAS PESQUISA**

A FINEP, seguindo sua estratégia de aprimorar continuamente suas metodologias, processos e sistemas de análise de projetos, iniciou no final do quarto trimestre de 2013, o desenvolvimento da nova metodologia de análise de projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, o sistema Finep 30 Dias Pesquisa.

O objetivo da metodologia de avaliação de financiamento não reembolsável é tornar o processo de avaliação de chamadas públicas e/ou encomendas mais ágil, seguro e transparente, dotando os órgãos de controle e a sociedade brasileira de instrumentos que garantam o cumprimento dos marcos legais e a melhor alocação dos recursos públicos não reembolsáveis aos projetos que apresentem a melhor condição de retorno à sociedade.

O projeto de implantação da metodologia embarcada no sistema FINEP 30 Dias Pesquisa é uma continuidade do Bloco 3 do Projeto Novo Modelo de Gestão. Trata-se do desenvolvimento do Modelo Conceitual e Modelo Lógico/Físico para fundamentar a Nova Metodologia de Análise, Avaliação, Contratação, Acompanhamento e Prestação de Contas dos convênios e termos de cooperação celebrados no âmbito dos recursos geridos pela Finep, especialmente o FNDCT.

Para tanto, com o apoio de consultoria especializada, a Finep iniciou o desenvolvimento de uma nova metodologia para avaliação de projetos de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação a serem financiados, através de recursos públicos não reembolsáveis, em instituições de ciência e tecnologia ou universidades públicas ou privadas.

Em agosto de 2014, a Finep lançou o primeiro módulo da nova metodologia, o cadastro do sistema Finep 30 Dias Pesquisa. O primeiro edital a utilizar a nova metodologia será a Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-02/2014–Equipamentos Multiusuários, cujo lançamento se deu em 18 de novembro de 2014.

O segundo módulo da metodologia, Formulário de Submissão de Projetos, está previsto para finalização no segundo semestre de 2015.

### **10.3 PROJETO MODERNIZE**

Dada a importância da Finep no âmbito do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) na condição de agência de fomento e Secretaria Executiva do FNDCT e a necessidade de dotá-la com as melhores práticas de gestão, bem como de processos e sistemas mais ágeis e robustos, foi criado em 2008 o Grupo de Trabalho dos Novos Sistemas (GTNS), o qual desenvolve o Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas da Informação da Finep. A partir da RES/DIR/0292/11, de 19/09/2011, o empreendimento passou a ser denominado Projeto MODERNIZE.

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

### Relatório de Gestão 2014

O objetivo do projeto é prover uma solução integrada à Finep, aliando a modelagem dos processos de negócios à reestruturação de suas arquiteturas de sistemas e de tecnologia. O projeto pretende, ainda, contribuir para o alcance de um estágio mais avançado de maturidade gerencial e organizacional da Finep, condizente com o seu papel no desenvolvimento nacional, e para o atendimento dos requisitos que ora se colocam para o seu reconhecimento como instituição financeira pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), classificação que exigirá um grande esforço corporativo de adequação. Cabe ressaltar que o projeto abrange todos os processos da Finep, inclusive aqueles executados na função de Secretaria Executiva do FNDCT.

O empreendimento busca obter as seguintes vantagens e benefícios:

- Visão de trabalho orientada por processos;
- Aumento da eficácia administrativa e operacional;
- Redução de prazos e riscos operacionais;
- Redução de burocracia;
- Melhoria da qualidade da informação;
- Criação de condições para o uso de ferramentas de apoio à tomada de decisões;
- Aprimoramento dos mecanismos de gestão e controle interno;
- Incorporação das melhores práticas de mercado;
- Apoio ao desenvolvimento das competências das pessoas;
- Redução de interfaces entre sistemas isolados;
- Disponibilização tempestiva de informações;
- Redução do retrabalho e inconsistências;
- Melhoria no atendimento aos clientes;
- Adoção de um sistema de melhoria contínua;
- Constituição e aperfeiçoamento de governança de tecnologia da informação e de processos

#### 10.3.1 FASES DO PROJETO

Com estimativa de investimento global da ordem de R\$ 90 milhões e cerca de sete anos de duração, o projeto, iniciado em outubro de 2008, tem um total de seis Fases e diversas subfases, apresentadas a seguir:

- **Definição do Modelo Conceitual:** Consistiu, essencialmente, num período para estudos de alternativas e de riscos, experiências similares - de sucesso ou fracassadas, a definição dos grandes marcos, da ordem de grandeza do orçamento, além de preparação da equipe. Funcionou, portanto, como um pré-projeto;
- **Elaboração de Editais:** Tratou da elaboração de dois Editais de Licitação relativos à contratação de (1) uma empresa de consultoria em Gestão e TI e (2) uma auditoria independente que auxilie a Finep a averiguar a qualidade dos produtos e serviços produzidos pela consultoria. Este último serviço é geralmente chamado de "controle de qualidade";
- **Licitações:** Cuidou da publicação dos citados Editais e de todas as atividades necessárias ao andamento dos dois processos licitatórios, incluindo o tratamento de possíveis questionamentos, além de todo o rito de contratação;

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

### Relatório de Gestão 2014

- **Preparação Interna para a Fase Subsequente:** Consistiu, fundamentalmente, em preparar o ambiente para a chegada da consultoria de Gestão e TI e da auditoria independente. Entre as atividades estão a disponibilização de estrutura física e os preparativos para a divulgação do início dos trabalhos.

**Definição da Solução Integrada:** É o momento onde foram levantados, modelados e diagnosticados os processos de negócio e soluções de TI atuais (modelagem da situação atual) para, a seguir, serem redesenhados (modelagem da situação futura). Ao término desta Fase havia sido elaborado um Plano de Implementação daquilo que chamamos de Solução Integrada Finep, que é um conjunto de processos, práticas e sistemas que serão os alicerces para a transformação da Finep. Dividiu-se em cinco subfases: Planejamento e Organização do Projeto; Análise da Situação Atual; Desenho da Situação Futura; Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica; e Plano de Implementação.

A implementação da Solução Integrada tratará da execução dos planos estabelecidos, com a assessoria da consultoria. Entre os serviços empreendidos estarão: o apoio à gestão do projeto; o detalhamento dos novos processos, a assessoria para a elaboração de Editais e o acompanhamento das Licitações. Nesta fase, espera-se mais de uma dezena de Licitações - algumas simultâneas - para as aquisições e contratações necessárias à Solução Integrada. Divide-se em quatro subfases:

- Preparação para a implementação. Essencialmente, buscará atualizar os originais do Planejamento e Organização do Projeto, do Plano de Gestão da Mudança e do Plano de Comunicação. Executará, ainda, a mobilização interna - recursos humanos, físicos e logísticos, etc. - conforme estabelecido nos planos de implementação;
- Implementação. É o cerne da execução do projeto, onde ocorrerão as aquisições e contratações previstas nos planos de implementação, os desenvolvimentos, a integração das soluções, bem como a transferência da tecnologia, com o apoio da consultoria. Estão previstos diversos serviços de assessoria técnica;
- Acompanhamento pós-implementação e ajustes. Trata-se de um período para observar a acomodação da solução implementada e realizar os ajustes que forem necessários, em quaisquer das questões tratadas no projeto;
- Encerramento do projeto. É a consolidação dos resultados alcançados - incluindo, por exemplo, uma pesquisa de satisfação com clientes internos e externos, um estudo comparativo dos níveis de indicadores de performance passados e atuais, melhorias em processos, sistemas, estruturas, gerenciamento em geral, gerenciamento de riscos, confiabilidade, etc. Oferecerá, ainda, um relatório de lições aprendidas e um relatório de conclusão com recomendações.

Atualmente, o Projeto MODERNIZE encontra-se na Fase 6 – Implementação da Solução Integrada. Foi realizado em janeiro de 2014, o lançamento do Edital de Pregão Eletrônico da Solução Integrada. Este contemplava os macroprocessos relativos às áreas de suporte da FINEP, especialmente relacionadas às Diretorias de Gestão Corporativa (DGES) e Diretoria Financeira e Controladoria (DRFC). A solução integrada é composta por módulos da empresa Oracle (*PeopleSoft ERP, PeopleSoft HCM e Hyperion*) e módulos complementares *Mastersaf e Nexo CS*.

## Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT Relatório de Gestão 2014

A contratação da empresa vencedora do certame ocorreu em março de 2014 e o início da implantação ocorreu em abril do mesmo ano. Como estratégia de implantação optou-se por dividir nas chamadas ondas de implantação.

O escopo da primeira onda (1.0) considerou atividades relacionadas ao *backoffice* da Finep, por estas serem consideradas operações amplamente padronizadas no mercado. Os macroprocessos contemplados foram: gerir pessoas, realizar gestão orçamentária, gerir suprimentos, realizar gestão contábil e fiscal, realizar gestão administrativa, gerir cadastro e realizar gestão financeira.

A segunda onda de implantação (1.1) será iniciada em 2015 e contemplará os macroprocessos que são específicos da FINEP e também aqueles que têm uma maior necessidade de adaptação das ferramentas de software (avaliar critérios de *rating* e garantias, realizar gestão do conhecimento, gerir riscos, gerir Secretaria Executiva do FNDCT e gerir recursos de terceiros, bem como da implantação dos módulos de avaliação de desempenho e sistema de ponto e cobrança financeira.

O processo de implantação da onda 1.0, iniciado em abril teve duração de nove meses e foi composto pelas macroetapas de: Processo, Construção, Testes e Treinamento, além das atividades do controle geral do projeto e gestão da mudança. Por parte da FINEP contamos com 3 líderes de frente (Financeiro, Recursos Humanos e Suprimentos) que foram os representantes das Diretorias no projeto. Eles tiveram atribuição de conduzir e orientar a implantação dos módulos sob sua responsabilidade. Ao longo do projeto, notadamente na etapa de testes, houve uma grande participação dos funcionários das respectivas áreas. Para dar o suporte necessário, contamos com o apoio da TOTVS *Consulting*, no que se refere às etapas de desenho, construção e testes da Solução, as questões relativas à Gestão de Mudança e principalmente com o controle geral do Projeto, a cargo da equipe de Escritório de Projetos.

A equipe da Walar Desenvolvimento de Sistemas IT LTDA, que é a responsável pela solução proposta, ficou com a missão de realizar a implantação das ferramentas de software para a FINEP. Esta foi realizada com o paradigma da adequação dos nossos processos de trabalho à melhor maneira que as soluções adquiridas atendessem a estas necessidades, o que possibilitou uma implantação mais enxuta e com um tempo de implantação menor. Isto foi possível pela baixa informatização destes processos na realidade anterior à solução integrada.

Ao longo de 2015 serão realizadas as atividades de operação assistida que são fundamentais para a estabilização da Solução Integrada em produção. Os macroprocessos relativos às áreas finalísticas da FINEP serão tratadas em nova contratação, no qual o processo licitatório está previsto para o primeiro semestre de 2015.

## **11. RESULTADOS E CONCLUSÕES**

O FNDCT vem passando por uma grande turbulência devido ao desequilíbrio ocasionado pela perda de receitas oriundas do setor petróleo ocorrida no final de 2013. O exercício de 2014 foi caracterizado pela confirmação de fortes restrições orçamentárias e financeiras, e a manutenção de compromissos vultosos do Fundo com ações de caráter não administrável, especialmente o Programa Ciência sem Fronteiras e a manutenção das OS's vinculadas ao MCTI.

A Lei Orçamentária (LOA) de 2014 autorizou a utilização de recursos da ordem de R\$ 3,4 bilhões, tendo sido ampliado no decorrer do exercício para R\$ 3,6 bilhões. Esse orçamento final autorizado foi 4% inferior ao orçamento final de 2013, que havia sido R\$ 3,7 bilhões. No entanto, a pequena ampliação verificada no orçamento de 2014 foi decorrente de crédito suplementar para a ação relacionada ao Programa Ciência sem Fronteiras.

Em 2014, o FNDCT comprometeu R\$ 2,8 bilhões, que representam 76% do orçamento final aprovado de R\$ 3,6 bilhões. No entanto, como em anos anteriores, esse comprometimento significa a execução integral da cota de limite orçamentário disponibilizada pelo executivo para as ações do FNDCT.

Em relação à execução financeira, foi disponibilizado um limite de R\$ 2,0 bilhões, ampliado no final do exercício para R\$ 2,9 bilhões. Este limite, tal como o limite orçamentário estabelecido, foi executado integralmente. Dos pagamentos efetuados, 54% foi direcionado a compromissos de 2014 e 46% a compromissos de exercícios anteriores (restos a pagar).

No contexto da execução orçamentária e financeira do FNDCT, vale destacar o volume de recursos acumulados em restos a pagar, que abriu o exercício de 2014 com mais de R\$ 1,7 bilhão inscrito entre restos processados e não processados. Com os pagamentos, cancelamentos e novas inscrições realizadas durante o exercício, o volume de recursos inscritos em restos a pagar ao final do exercício era da ordem de R\$ 1,5 bilhão. Este volume ainda é muito elevado em relação às disponibilidades financeiras do Fundo.

A perda dos recursos dos royalties do petróleo, a execução orçamentária e financeira integral em relação aos limites disponibilizados ao longo de todos os últimos anos e a contínua absorção pelo FNDCT de despesas correntes e não administráveis, confirma o esgotamento do Fundo como principal instrumento de fomento a C,T&I no Brasil. Esta situação impõe a necessidade de discussão de um novo modelo de financiamento que reestabeleça o equilíbrio das disponibilidades de recursos para apoio à inovação em suas diferentes modalidades. Esse desequilíbrio é especialmente grave quando se observa o aumento significativo de recursos operados pela Finep na modalidade reembolsável.

O Fundo Social constitui-se na principal fonte de novos recursos que poderão ser acessados para fazer frente à situação. No entanto, isto só poderá ser atingido com a consolidação e formalização da Finep como instituição financeira oficial. A exploração de petróleo e gás representava, em média, cerca de 35% da arrecadação do FNDCT.

Nos Relatórios de Gestão do FNDCT dos últimos anos ficaram registrados os alertas sobre o risco de instabilidade ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) que poderia ser criado com a alteração do marco legal do setor petróleo. A recomposição dessa receita para o FNDCT, a realocação das despesas correntes das Organizações Sociais, bem como do Programa

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT**

### **Relatório de Gestão 2014**

Ciência sem Fronteiras, e outras despesas de programas típicos do CNPq, são medidas que podem contribuir para o restabelecimento do potencial de fomento do Fundo. No entanto, fica evidente o esgotamento do FNDCT como fundo de fomento à CTI compatível com as dimensões territoriais, o estágio do desenvolvimento econômico, e o potencial das comunidades científicas e empresariais do País.

A evolução e o desempenho do FNDCT nos últimos anos demonstra uma inconstância incompatível com a relevância da inovação para o desenvolvimento econômico brasileiro, especialmente após o lançamento do Plano INOVA Empresa. O FNDCT, após uma fase de crescimento constante na década de 2000 a 2010, culminando com a aplicação integral da arrecadação no último exercício da década, enfrentou vários exercícios de estagnação com a execução financeira da ordem de R\$ 2 bilhões. No entanto, o crescimento observado na última década não foi acompanhado por uma entrada significativa de novos recursos para o SNCTI. Ao contrário, o FNDCT, como principal receita do sistema, absorveu despesas correntes fixas do SNCTI, das OSs e do CNPq. Em relação a essas transferências registra-se que em 2014, 55% do orçamento (R\$ 1,5 bilhão) e 60% do financeiro (R\$ 1,7 bilhão) foram direcionados a essas atividades.

Estes fatos interferem diretamente na capacidade de planejamento de médio e longo prazo do SNCTI. O Brasil, apesar dos problemas econômicos regionais e globais, tem demonstrado um consistente crescimento da comunidade de ciência e tecnologia e reaparelhamento técnico das ICTs. Esforços significativos vêm sendo observados na oferta de recursos para financiamento à inovação nas empresas, tanto pela FINEP como por outros agentes ligados à inovação. Este crescimento no crédito não tem sido acompanhado por disponibilidades compatíveis no FNDCT capazes de estimular a sinérgica mobilização da comunidade científica e tecnológica para inovação.

A FINEP, em conjunto com o BNDES, lançou em 2013 e consolidou em 2014, uma grande novidade para o sistema brasileiro de inovação que foi a política de integração dos instrumentos de apoio – crédito, subvenção econômica, financiamento não reembolsável a ICTs e investimento direto através de programas estruturados e liderados pelos setores produtivos. Este novo modelo de suporte à inovação, que é uma das marcas do Plano INOVA Empresa, foi consolidado em 2014 atingindo especialmente os setores estratégicos das políticas públicas do PBM e da ENCTI. No entanto, o desenvolvimento da integração dos instrumentos pressupõe o crescimento harmônico e sustentado da disponibilidade de recursos nas diferentes modalidades de apoio.

Finalmente, destacamos que o FNDCT é um instrumento central da política brasileira de CTI e deve ser gerido com foco estratégico em ações estruturantes para o desenvolvimento do País. Para que a inovação se transforme em um dos vetores decisivos para o crescimento da economia é necessária uma revisão estratégica que garanta: o crescimento sustentável dos recursos, o aperfeiçoamento e maior segurança do marco regulatório e uma governança estratégica que possibilite a criação de um ambiente favorável à inovação no país.

---

**Luis Manuel Rebelo Fernandes**  
Presidente da FINEP  
Secretaria Executiva do FNDCT

**12. LISTA DE ANEXOS**

ANEXO I – ITEM 2.1: Avaliação dos Sistemas de Controles Internos

ANEXO II – ITEM 4.1: Plano de Investimento Anual do FNDCT - 2014 - Ações Verticais e Ações Transversais

ANEXO III – ITEM 4.2: Relatório de Execução Orçamentária e Física das Ações do FNDCT 2014

ANEXO IV – ITEM 6.1.2.1: Movimentação de Créditos Interna

ANEXO V – ITEM 6.1.2.1: Movimentação de Créditos Externa

ANEXO VI – ITEM 6.3.1 : Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

ANEXO VII – ITEM 8.2: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

ANEXO VIII – ITEM 8.3: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

ANEXO IX – ITEM 8.4.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

ANEXO X – ITEM 8.4.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

ANEXO XI – ITEM 9.1: Declaração do Contador Responsável

ANEXO XII – ITEM 9.2: Demonstrações Contábeis Previstas na Lei N° 4.320/64

# Avaliação de Controles Internos

## ANEXO I - ITEM 2.1.: Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	1	2	3	4	5
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	1	2	3	4	5
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.	1	2	3	4	5
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	1	2	3	4	5
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					
(5) <b>Totalmente válido:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

Fonte: FINEP - Gabinete da Presidência (GAPR) e Área de Planejamento (APLA)

Plano de Investimento Anual  
do FNDCT  
Ações Verticais e  
Ações Transversais

## ANEXO II - ITEM 4.1 : Planejamento das Ações do FNDCT

### PLANO DE INVESTIMENTO DO FNDCT - AÇÕES VERTICAIS - 2014

AGÊNCIA	INSTRUMENTO	AÇÕES AUTORIZADAS	INSTITUIÇÃO	STATUS DA AÇÃO EM 2014
FINEP	CHAMADA PÚBLICA	01 - Apoio a Projetos Institucionais de Implantação de infraestrutura de Pesquisa - CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014 – Equipamentos Multiusuários	Diversos	Implementada
		02 - Concessão de Recursos Financeiros Adicionais para conclusão das construções e instalações aprovadas nos projetos contratados nas Chamadas do PROINFRA 01/2004 a 01/2011 , CT-INFRA 01/2013,CAMPI REGIONAIS e Novos Campi CARTA CONVITE MCTI/FINEP 01/2014	Diversos	Implementada
	ENCOMENDA	01 - Projeto Piloto de Rede SibratecShop	INATEL	Não Implementada
CNPQ	CHAMADA PÚBLICA	01 - 2ª Edição do Programa Start-Up Brasil (2014-15) - Edital de apoio à P,D&I em empresas emergentes - startups	Diversos	Implementada
	ENCOMENDA	01 - The 22th international Conferente on Magnetically Levitated Systems - MagLev'2014	UFRJ	Implementada

### PLANO DE INVESTIMENTO DO FNDCT - AÇÕES TRANSVERSAIS- 2014

AGÊNCIA	INSTRUMENTO	AÇÕES AUTORIZADAS	INSTITUIÇÃO	STATUS DA AÇÃO EM 2014
FINEP	CHAMADA PÚBLICA	4.1.1 INOVA ENERGIA - Plano Conjunto ANEEL/BNDES/FINEP para Apoio à Inovação Tecnológica no Setor Elétrico	Diversos	Implementada
		21.3.3 Seleção Pública de apoio A inovação tecnológica relacionada ao tema sustentabilidade	Diversos	Implementada
		3.4.3 Ampliação do Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho	LNCC	Implementada
	ENCOMENDA	18.7.1 Definir, projetar e construir um Reator de Pesquisa Multipropósito que seja também utilizado para ampliar a produção de radioisótopos no País	CNEN	Implementada
CNPQ	CHAMADA PÚBLICA	3.2.1 Edital Universal 2014	Diversos	Implementada
		3.2.2 Programa Institutos Nacionais de Ciencia e Tecnologia - INCT	Diversos	Implementada
	ENCOMENDA	2.1.1 Programa de capacitação Institucional - PCI	CNPq	Implementada

Relatório de Execução  
Orçamentária e Física das  
Ações do FNDCT 2014

## ANEXO III - ITEM 4.2: Ações da LOA do FNDCT

UNIDADE : 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Programa 2021: Ciência, Tecnologia e Inovação

Nº Ação	Ações	Orçamento Autorizado dez/2014 (R\$ Milhões)	Orçamento Comprometido (R\$ Milhões)	Percentual de Execução (%)	Descrição da Meta	Meta Física Proposta	Meta Física alcançada (NE's e NC's emitidas)	Percentual de Execução das Metas (%) (a)	Meta Física alcançada (NE's liquidadas e NC's pagas) (%)	Percentual de Execução das Metas (%) (b)
<b>Fundos Setoriais</b>										
2095	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	346,8	317,0	91,4%	Projeto Apoiado	274	195	71,2%	149	54,4%
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	130,2	36	27,6%	Projeto Apoiado	61	39	63,9%	24	39,3%
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	8,5	1,5	17,8%	Projeto Apoiado	9	5	55,6%	4	44,4%
2121	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO	40,8	0,8	2,0%	Projeto Apoiado	30	0	0,0%	0	0,0%
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	78,5	9,7	12,4%	Projeto Apoiado	55	12	21,8%	8	14,5%
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	0,5	0,1	10,2%	Projeto Apoiado	2	1	50,0%	0	0,0%
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	31,3	15,3	48,9%	Projeto Apoiado	37	26	70,3%	21	56,8%
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	3,4	2,0	58,8%	Projeto Apoiado	2	7	350,0%	5	250,0%
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	89,5	29	32,4%	Projeto Apoiado	60	32	53,3%	29	48,3%
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	40,6	3,1	7,6%	Projeto Apoiado	24	9	37,5%	8	33,3%
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio)	81,3	5,8	7,1%	Projeto Apoiado	57	11	19,3%	10	17,5%
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	39,0	16,2	41,5%	Projeto Apoiado	20	21	105,0%	18	90,0%
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	142,6	47,8	33,5%	Projeto Apoiado	69	22	31,9%	16	23,2%
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	35,4	16,7	47,2%	Projeto Apoiado	6	6	100,0%	4	66,7%
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)				Projeto Apoiado					
	<b>Subtítulo 4949.0010</b> – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Na Região Norte	11,7	2,2	18,8%	Projeto Apoiado	2	6	300,0%	2	100,0%
	<b>Subtítulo 4949.0101</b> – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Na Amazônia Ocidental	4,4	0,1	2,0%	Projeto Apoiado	2	0	0,0%	0	0,0%
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval (CT-Aquaviário)	25,8	12,8	49,6%	Projeto Apoiado	26	22	84,6%	19	73,1%
<b>Ação Transversal</b>										
2014	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	641,9	548,7			175	138	78,9%	85	48,6%
	<b>PO 0001</b> - Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva - Viver sem Limites	25,0	5,4	21,6%	Projeto Apoiado		132		81	
	<b>PO 0002</b> – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	616,9	543,3	88,1%	Projeto Apoiado		6		4	
<b>Operações Especiais - Apoio a Inovação em Empresas</b>										
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	266,1	162,7	61,1%						

## ANEXO III - ITEM 4.2: Ações da LOA do FNDCT

UNIDADE : 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Programa 2021: Ciência, Tecnologia e Inovação

007Z	Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas	3,0	0,06	2,0%						
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica	209,0	209	100,0%						
0745	Investimento em Empresas Inovadoras	50,3	46,6	92,6%						
0748	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez	1,0	0,02	2,0%						
<b>Operações Especiais - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para CT&amp;I</b>										
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I.	992,2	989,9	99,8%	Bolsa Concedida	13575				
<b>Ações com Recursos Ordinários</b>										
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	15,0	9,3	62,0%	Projeto Apoiado	35	23		19	54,3%
	<b>Subtítulo 4949.7000</b> – Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do SENAI - No Município de Camaçari - BA	16,0	0,0	0,0%	Projeto Apoiado	1	0		0	0,0%
4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	7,9	3,2	40,5%	Evento Realizado	2	1	50,0%	1	50,0%
<b>Ações para Apoio às Organizações Sociais (OSs)</b>										
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais				Serviço Prestado	10	5	50,0%		
	<b>PO 0000</b> – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	0,66	0,7	106,1%						
	<b>PO 0001</b> – Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA	85,0	53,9	63,4%						
	<b>PO 0002</b> – Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM	10,8	10,8	100,0%						
	<b>PO 0003</b> – Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM	22,3	22,3	100,0%						
	<b>PO 0004</b> – Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos	33	33,2	100,6%						
	<b>PO 0005</b> – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP –	33,1	33,0	99,7%						
	<b>PO 0006</b> – Promoção de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação – EMBRAPPII	65,5	51,0	77,9%						
	<b>PO 0007</b> – Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH	0,2	0,0	10,0%						
<b>Projetos</b>										
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 1ª Geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	50,0	50,0	100,0%	Unidade Implantada	20	7	35,0%		0,0%
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	10,0	10,0	100,0%	Instalação Ampliada	7	1	14,3%		0,0%
<b>TOTAL</b>		<b>3.623,2</b>	<b>3.299,2</b>	<b>91,1%</b>						

Fonte: FINEP - Área de Planejamento (APLA) e Área de Controladoria (ACOT)

# Movimentação de Créditos Interna

## ANEXO IV - ITEM 6.1.2.1: Movimentação de Créditos Interna

Em R\$ Milhões

Unidade Gestora (UG) Favorecida	Favorecido	Ação	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
240139	ASSESSORIA DE COORDEN. DOS FUNDOS SETORIAIS	20I4	0,03	
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	00LV	970,01	
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	2095	1,51	
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	20I4	199,39	6,80
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	2113	12,31	1,91
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	2119	1,18	
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	2189	2,51	
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	2191	0,04	
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	2223	1,23	
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	2357	0,52	0,98
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	2997	11,48	0,68
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	4031	0,70	
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	4043	2,51	
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	4053	0,84	1,76
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	4148	2,96	
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	4156	1,58	
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	4185	10,51	
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	4947	1,05	
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	4949	0,05	
364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	8563	4,60	1,21
240113	SUBSECRET. DE COORD. DAS UNIDADES DE PESQUISA	13CL	49,00	
240113	SUBSECRET. DE COORD. DAS UNIDADES DE PESQUISA	14XT	9,80	
240113	SUBSECRET. DE COORD. DAS UNIDADES DE PESQUISA	212H	167,49	
<b>TOTAL MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA (Despesas Correntes + Despesas de Capital)</b>			<b>1.451,28</b>	<b>13,34</b>
				<b>1.464,62</b>

Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

# Movimentação de Créditos Externa

ANEXO V - ITEM 6.1.2.1: Movimentação de Créditos Externa

Unidade Gestora (UG) Favorecida	Favorecido	Ação	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
323030	AG. NAC.DO PETROLEO GAS NAT.E BIOCUM	4156	9,75	
113209	CNEN-ORÇAMENTO E FINANÇAS	2095	0,04	
254420	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	2095	0,04	4,80
254420	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	2223	0,02	
154040	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	2014	0,02	
154040	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	2189	0,00	0,11
154069	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI	2997	0,12	0,48
154044	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	2095	0,09	1,55
154048	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	2095	0,00	0,01
155001	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	2997	0,07	0,43
158151	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ESP.SANTO	2095	0,13	
158141	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS	2014	0,96	
120002	SECRETARIA DE ECON. E FINANÇAS DA AERONAUTICA	2014	25,00	
153031	UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	2095	0,65	6,90
153031	UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	2997	0,01	
158195	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	2095	0,05	1,48
154051	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	2095	0,28	1,78
153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	2014	0,00	0,58
153115	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4043	0,11	0,03
154042	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	2095	0,17	1,55
153114	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	2223	0,04	0,45
153033	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN	2095	0,10	
158124	IF GOIANO	2095		1,39
158092	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	2095		2,68
158517	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	2095		1,69
254420	FIOCRUZ/PRESIDENCIA	2997		0,57
154359	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	2095		1,09
154502	FUNDACAO UNIVERKSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	2095		1,45
154503	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	2095		4,63
154046	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	2095		0,02
154047	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	2095		1,96
153033	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN	2095		1,21
153035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	2095		0,44
110407	DEPARTAMENTO DE PLANEJ, ORÇAMENTO E FINANÇAS	2095		2,01
			37,66	39,28
<b>TOTAL MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS EXTERNA (Despesas Correntes + Despesas de Capital)</b>				<b>76,94</b>

Relação dos Instrumentos de  
Transferência Vigentes em  
2014

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.05.0496.08	71558068000139	35.447.870,24	-	-	35.447.870,24	2005	2016	1
1	01.05.0799.04	51619104000110	1.298.155,00	2.536.895,00	-	700.000,00	2005	2014	1
1	01.05.0918.06	46230439000101	1.173.871,61	838.000,00	-	1.118.355,17	2005	2014	1
1	01.06.0312.06	10979689000100	2.499.597,00	1.457.724,00	-	2.499.597,00	2006	2014	1
1	01.06.0573.09	41134719000100	2.492.042,00	1.342.324,00	1.127.657,00	2.492.042,00	2006	2015	1
1	01.06.0671.07	42429480000150	6.973.800,00	-	-	6.973.800,00	2006	2014	1
1	01.06.0675.05	92816685000167	689.300,00	1.281.360,00	-	689.300,00	2006	2014	1
1	01.06.0717.05	46068425000133	4.402.608,00	890.000,00	-	4.402.608,00	2006	2014	1
1	01.06.0918.04	66052028000180	2.285.883,20	-	-	1.405.931,20	2006	2014	2
1	01.06.0939.05	66052028000180	4.033.124,89	-	-	3.889.740,97	2006	2014	2
1	01.06.0992.06	07309657000184	1.062.600,00	806.560,00	164.405,14	1.062.600,00	2006	2014	2
1	01.06.0998.06	07309657000184	1.735.608,00	1.263.000,00	-	1.735.608,00	2006	2014	2
1	01.06.1034.06	07309657000184	1.162.080,00	1.607.280,00	-	1.162.080,00	2006	2014	1
1	01.06.1037.07	07309657000184	1.301.727,00	1.498.880,00	-	1.301.727,00	2006	2014	1
1	01.06.1177.05	18720938000141	33.245.999,98	12.845.090,00	6.163.031,00	31.862.859,98	2006	2015	1
1	01.06.1215.08	07309657000184	5.885.250,00	28.777.240,98	1.345.124,00	5.885.250,00	2006	2014	1
1	01.07.0520.07	42429480000150	4.878.527,00	-	-	4.220.527,00	2007	2015	1
1	01.07.0548.04	42429480000150	8.136.079,00	2.125.000,00	-	6.085.750,00	2007	2015	1
1	01.07.0556.06	24492886000104	806.820,40	907.822,10	-	678.490,26	2007	2014	4
1	01.07.0636.05	78640489000153	1.957.384,00	501.962,00	-	1.957.384,00	2007	2014	1
1	01.07.0778.03	66991647000130	1.327.000,00	398.100,00	-	1.327.000,00	2007	2014	4
1	01.08.0047.04	11735586000159	4.115.993,00	-	-	4.115.993,00	2008	2014	1
1	01.08.0105.11	46068425000133	549.111,00	97.000,00	-	518.471,40	2008	2014	1
1	01.08.0110.04	08469280000193	1.009.090,00	658.500,00	-	1.009.090,00	2008	2014	1
1	01.08.0130.03	02519717000170	2.200.000,00	750.000,00	-	1.462.866,00	2008	2014	1
1	01.08.0156.05	34700153000163	2.298.669,00	768.660,00	454.658,17	2.288.275,17	2008	2014	1
1	01.08.0211.03	03579617000100	6.279.770,25	4.001.880,00	-	6.035.535,39	2008	2014	1
1	01.08.0218.06	01802270000189	500.000,00	180.000,00	-	467.988,03	2008	2015	1
1	01.08.0232.04	09025418000128	7.037.494,00	29.041.880,00	284.631,50	7.037.494,00	2008	2015	1
1	01.08.0255.06	19377514000199	7.999.420,00	5.334.752,00	-	6.152.400,00	2008	2015	1
1	01.08.0256.05	07296722000184	6.486.336,00	18.220.838,64	-	2.467.855,00	2008	2016	1
1	01.08.0275.03	41230103000125	7.982.757,65	9.180.350,00	-	7.970.606,96	2008	2014	4
1	01.08.0339.03	66052028000180	350.000,00	87.500,00	-	350.000,00	2008	2014	2
1	01.08.0365.02	51619104000110	5.975.683,96	1.259.800,00	-	5.937.310,14	2008	2014	1
1	01.08.0378.04	46068425000133	4.228.274,00	1.394.472,20	-	4.228.274,00	2008	2015	1
1	01.08.0390.06	14645162000191	2.127.432,30	1.159.200,00	-	2.127.432,30	2008	2014	1
1	01.08.0398.04	11735586000159	1.441.136,60	72.056,83	-	1.441.136,60	2008	2014	1
1	01.08.0400.05	83476911000117	4.690.680,00	469.068,00	2.329.776,42	4.675.116,42	2008	2015	1
1	01.08.0436.03	11735586000159	2.300.000,00	119.000,00	-	2.300.000,00	2008	2014	1
1	01.08.0438.04	11735586000159	450.000,00	45.000,00	-	450.000,00	2008	2014	1
1	01.08.0445.03	05666943000171	4.774.911,40	2.985.245,00	-	4.508.072,00	2008	2015	1
1	01.08.0449.04	84522770000194	2.754.994,48	200.000,00	-	2.754.994,48	2008	2014	1
1	01.08.0453.04	07821703000120	5.486.506,70	2.116.991,21	-	3.883.754,78	2008	2015	1
1	01.08.0459.05	72060999000175	728.175,00	183.000,00	87.100,46	670.591,70	2008	2014	1
1	01.08.0471.05	00078007000126	8.000.000,00	4.400.000,00	2.237.107,27	7.837.107,27	2008	2016	1
1	01.08.0478.04	72060999000175	1.150.663,50	889.620,00	388.123,00	1.150.663,50	2008	2015	1
1	01.08.0496.03	08846230000188	8.596.602,40	529.106,10	830.746,93	8.190.886,69	2008	2014	1
1	01.08.0498.04	07888112000170	7.755.075,96	2.673.577,00	1.011.090,54	5.022.502,54	2008	2015	1
1	01.08.0503.03	74133323000190	6.683.265,00	7.954.000,00	-	6.033.265,00	2008	2015	1
1	01.08.0510.03	87182796000129	162.600,00	32.520,00	-	162.600,00	2008	2014	1
1	01.08.0523.03	78640489000153	1.364.000,00	286.720,00	-	1.364.000,00	2008	2014	1
1	01.08.0529.03	14645162000191	4.504.834,00	460.000,00	-	4.110.607,53	2008	2014	1
1	01.08.0544.04	03456750000160	1.023.760,90	408.000,00	-	1.012.719,59	2008	2014	1
1	01.08.0553.04	02641663000110	2.281.855,21	1.563.370,14	81.008,52	2.253.176,92	2008	2014	1
1	01.08.0557.03	41134719000100	7.475.746,00	3.752.899,88	2.065.746,00	2.065.746,00	2008	2015	1
1	01.08.0565.02	02931636000182	6.848.208,03	3.678.107,23	2.795.076,01	5.796.552,02	2008	2015	1
1	01.08.0567.03	56577059000100	1.700.802,00	-	405.999,03	1.691.431,46	2008	2014	1
1	01.08.0571.03	06091808000108	3.979.707,79	1.681.600,00	-	2.027.756,79	2008	2015	1
1	01.08.0576.03	68314830000127	2.464.823,08	2.115.176,60	-	2.464.823,08	2008	2015	1
1	01.08.0579.03	68314830000127	2.957.963,00	560.880,00	-	1.557.963,00	2008	2015	1
1	01.08.0580.04	68314830000127	4.331.577,08	3.862.112,64	-	4.180.594,28	2008	2014	1
1	01.08.0583.05	76659820000151	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	2008	2015	1
1	01.08.0591.04	60255791000122	700.000,00	-	-	442.760,00	2008	2015	1
1	01.08.0592.04	13926639000144	3.178.071,59	1.012.000,00	-	3.178.071,59	2008	2015	1
1	01.08.0601.03	01236254000176	4.827.000,00	-	204.594,83	3.531.594,83	2008	2015	1
1	01.08.0603.01	04014732000191	997.500,00	1.075.200,00	-	997.500,00	2008	2014	1
1	01.08.0605.03	88630413000109	1.016.902,29	1.315.312,12	106.292,59	993.255,88	2008	2014	1
1	01.08.0612.03	10979689000100	7.107.336,00	3.071.343,50	-	5.311.918,00	2008	2015	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.08.0613.02	09261843000116	5.901.088,00	2.124.611,84	565.789,85	5.170.446,73	2008	2014	1
1	01.08.0614.05	51619104000110	3.989.697,60	2.985.408,00	-	3.441.292,20	2008	2015	1
1	01.08.0619.04	05330436000162	1.771.560,00	5.797.954,00	-	1.119.510,00	2008	2014	1
1	01.08.0622.05	68314830000127	600.000,00	-	144.000,00	600.000,00	2008	2015	1
1	01.08.0629.04	72060999000175	497.910,00	-	124.789,21	456.729,21	2008	2014	1
1	01.08.0630.03	94391901000103	3.133.523,00	1.547.100,00	-	3.133.523,00	2008	2015	1
1	01.08.0637.05	46068425000133	1.125.000,00	984.227,66	-	1.125.000,00	2008	2015	1
1	01.08.0647.02	07077756000188	2.709.252,30	792.000,00	-	2.709.252,30	2008	2014	2
1	01.08.0648.05	08469280000193	1.288.258,50	114.960,00	-	1.288.258,50	2008	2014	1
1	01.08.0651.02	04921881000134	6.590.052,00	3.999.923,00	-	5.412.014,01	2008	2015	1
1	01.08.0653.04	05492911000105	5.202.297,28	1.021.000,00	-	4.800.000,00	2008	2015	2
1	01.08.0657.02	31165384000126	-	40.608,00	-	-	2008	2015	1
1	01.09.0035.02	88630413000109	973.300,00	1.205.018,04	-	973.300,00	2009	2014	1
1	01.09.0073.03	20320503000151	1.554.895,72	1.738.897,20	-	1.111.895,72	2009	2015	1
1	01.09.0079.03	03775069000185	837.336,00	662.778,16	98.670,26	786.006,26	2009	2014	1
1	01.09.0100.04	77964393000188	2.676.600,00	999.907,55	-	2.565.900,00	2009	2015	1
1	01.09.0126.02	05421267000176	269.493,40	667.733,80	-	177.840,00	2009	2014	4
1	01.09.0157.02	74704008000175	1.063.367,80	988.000,00	-	1.063.367,80	2009	2014	1
1	01.09.0167.03	07373434000186	6.572.669,57	1.117.409,00	-	4.957.258,57	2009	2014	1
1	01.09.0207.02	64037492000172	6.500.000,00	3.769.031,98	-	4.207.650,00	2009	2015	1
1	01.09.0221.03	08961997000158	1.674.117,00	179.640,00	-	837.060,00	2009	2015	1
1	01.09.0228.03	33555921000170	3.611.684,96	3.373.797,76	1.199.142,00	2.498.978,96	2009	2015	1
1	01.09.0231.03	18720938000141	1.516.338,60	390.000,00	-	1.202.344,28	2009	2014	1
1	01.09.0233.02	47035662000160	927.754,00	936.680,00	-	809.904,00	2009	2014	1
1	01.09.0239.02	47035662000160	1.999.950,00	957.530,14	-	1.935.750,00	2009	2014	1
1	01.09.0241.03	63025530000104	1.503.100,00	1.606.840,00	235.400,00	1.267.700,00	2009	2015	1
1	01.09.0246.03	15244114000154	1.918.350,00	1.759.318,46	486.250,02	1.886.375,02	2009	2015	1
1	01.09.0274.02	04921881000134	509.556,00	50.955,00	-	509.556,00	2009	2014	1
1	01.09.0275.03	18720938000141	4.226.977,55	3.228.093,69	-	4.226.977,55	2009	2014	4
1	01.09.0278.04	61189445000156	1.103.840,00	697.124,16	-	1.103.840,00	2009	2014	1
1	01.09.0285.04	47035662000160	2.071.794,00	507.880,00	-	1.516.787,20	2009	2015	1
1	01.09.0296.03	03438229000109	2.028.500,00	685.000,00	-	2.028.500,00	2009	2014	1
1	01.09.0299.02	33555921000170	1.541.430,32	1.141.236,00	-	1.534.971,75	2009	2014	1
1	01.09.0308.04	01576817000175	1.627.000,00	328.114,00	-	1.700.000,00	2009	2014	1
1	01.09.0312.03	07905127000107	3.744.050,00	748.800,00	-	3.744.050,00	2009	2014	1
1	01.09.0313.03	48031918000124	9.236.129,00	1.850.000,00	-	6.076.553,00	2009	2015	1
1	01.09.0314.03	83891283000136	776.972,00	155.395,00	-	776.972,00	2009	2014	4
1	01.09.0315.02	39092812000140	2.698.998,40	1.506.360,00	-	1.690.173,40	2009	2015	1
1	01.09.0334.04	47035662000160	2.085.902,68	234.640,80	470.000,00	1.261.528,00	2009	2015	1
1	01.09.0335.04	20320503000151	13.199.198,00	1.500.000,00	1.904.381,00	6.756.463,00	2009	2015	1
1	01.09.0337.03	03447568000143	1.622.648,00	171.000,00	-	1.622.648,00	2009	2014	1
1	01.09.0344.03	04902299000120	7.087.058,00	4.021.690,00	-	6.457.070,77	2009	2014	1
1	01.09.0345.02	18720938000141	9.486.866,00	2.556.576,00	-	8.810.332,67	2009	2014	1
1	01.09.0349.03	03078688000110	3.185.240,00	2.213.905,32	-	1.768.500,00	2009	2015	1
1	01.09.0354.02	66991647000130	8.891.891,00	889.189,00	2.309.128,53	8.237.056,53	2009	2015	1
1	01.09.0359.02	74704008000175	10.884.401,00	2.217.600,00	3.619.856,32	10.876.124,32	2009	2015	1
1	01.09.0361.03	28976710000170	1.998.110,00	370.000,00	-	1.794.633,56	2009	2014	1
1	01.09.0366.03	78350188000195	9.623.425,00	1.924.685,00	3.039.768,00	9.623.425,00	2009	2015	1
1	01.09.0367.03	78640489000153	4.169.164,00	834.105,60	1.530.611,00	4.169.164,00	2009	2015	1
1	01.09.0368.02	21238738000161	6.466.190,00	646.620,00	1.854.391,33	6.165.185,33	2009	2014	1
1	01.09.0369.01	46020301000188	139.988,50	106.200,00	19.517,20	116.707,47	2009	2014	1
1	01.09.0373.01	01561218000188	1.539.562,50	202.984,88	-	1.497.762,50	2009	2014	1
1	01.09.0374.04	83476911000117	10.323.179,00	1.598.400,00	-	7.509.536,00	2009	2015	1
1	01.09.0375.02	51619104000110	2.632.887,00	263.289,00	-	2.632.887,00	2009	2014	1
1	01.09.0379.02	89252431000159	7.841.182,00	784.200,00	-	7.277.627,77	2009	2015	1
1	01.09.0380.02	06220430000103	741.741,00	434.271,55	-	598.912,80	2009	2014	1
1	01.09.0381.03	46068425000133	9.852.758,00	985.277,00	2.645.152,95	9.213.658,95	2009	2016	1
1	01.09.0382.03	12449880000167	4.365.591,00	174.623,64	-	4.365.591,00	2009	2014	1
1	01.09.0387.02	75234757000149	374.400,00	93.312,00	-	374.400,00	2009	2014	4
1	01.09.0389.02	87912929000175	1.793.216,00	672.272,00	-	1.200.000,00	2009	2014	2
1	01.09.0390.03	03438169000116	1.866.997,00	750.373,20	-	1.806.827,69	2009	2014	1
1	01.09.0394.02	78350188000195	656.599,42	1.024.400,00	-	637.760,07	2009	2014	1
1	01.09.0395.03	18720938000141	8.932.358,00	3.953.959,80	-	8.932.358,00	2009	2014	1
1	01.09.0397.03	00278912000120	1.040.941,00	281.880,60	439.985,56	980.926,56	2009	2015	1
1	01.09.0404.03	08469280000193	9.526.430,00	483.120,00	3.151.944,57	9.502.897,57	2009	2015	1
1	01.09.0406.03	42429480000150	10.645.485,00	1.064.548,50	-	7.096.994,00	2009	2015	1
1	01.09.0419.03	00799205000189	9.168.324,00	366.732,96	-	6.112.216,00	2009	2015	1
1	01.09.0421.02	42429480000150	4.210.146,72	694.080,00	-	4.210.146,72	2009	2015	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.09.0422.03	40738999000195	1.488.471,00	456.357,67	-	1.463.822,10	2009	2015	1
1	01.09.0428.02	74704008000175	1.249.775,58	385.500,00	-	1.249.775,58	2009	2014	1
1	01.09.0430.03	04520727000150	1.000.000,00	40.000,00	-	940.382,41	2009	2014	1
1	01.09.0438.02	18720938000141	489.731,76	444.020,00	-	465.929,95	2009	2014	1
1	01.09.0442.02	03438229000109	8.425.433,00	3.370.173,20	-	8.425.433,00	2009	2014	1
1	01.09.0443.03	72060999000175	3.046.245,12	856.350,00	493.996,00	2.493.996,00	2009	2016	1
1	01.09.0444.02	80875925000115	2.915.045,00	650.000,00	-	2.915.045,00	2009	2014	1
1	01.09.0447.03	68314830000127	7.044.059,00	1.428.000,00	-	4.696.039,00	2009	2015	1
1	01.09.0448.04	08469280000193	891.876,00	74.995,00	-	880.339,90	2009	2014	1
1	01.09.0449.03	33540014000157	2.605.624,00	521.124,80	-	2.605.624,00	2009	2014	1
1	01.09.0459.03	02806229000143	1.101.570,00	259.200,00	499.194,12	1.049.979,12	2009	2014	1
1	01.09.0461.02	01440615000100	996.157,00	211.000,00	-	996.157,00	2009	2014	1
1	01.09.0471.02	51619104000110	1.318.997,10	1.025.071,16	-	1.318.997,10	2009	2014	1
1	01.09.0472.03	84522770000194	3.449.268,00	350.000,00	303.953,00	2.233.455,00	2009	2015	1
1	01.09.0475.01	86891363000180	738.000,00	148.035,60	-	712.079,58	2009	2014	4
1	01.09.0476.03	66991647000130	2.233.031,00	821.584,32	-	2.026.195,52	2009	2015	1
1	01.09.0477.03	33540014000157	4.934.567,00	986.913,40	1.808.291,54	4.908.147,54	2009	2015	1
1	01.09.0479.03	33555921000170	1.075.859,54	320.670,00	-	1.075.859,54	2009	2014	1
1	01.09.0485.02	66991647000130	1.205.147,00	540.000,00	-	1.205.147,00	2009	2014	1
1	01.09.0486.02	83476911000117	2.496.409,00	272.700,00	-	2.496.409,00	2009	2014	1
1	01.09.0487.01	42429480000150	419.269,00	167.708,00	-	419.269,00	2009	2014	1
1	01.09.0488.02	09261843000116	434.908,20	517.312,00	-	427.650,06	2009	2014	1
1	01.09.0489.01	78350188000195	1.238.318,00	226.100,00	-	1.206.665,82	2009	2014	1
1	01.09.0490.03	02806229000143	4.576.490,00	230.000,00	1.630.537,00	3.261.075,00	2009	2016	1
1	01.09.0491.03	02806229000143	2.671.027,00	80.130,00	-	1.335.514,00	2009	2016	1
1	01.09.0492.03	20320503000151	1.594.609,00	332.800,00	-	1.594.609,00	2009	2016	1
1	01.09.0497.04	86846706000194	2.073.800,00	854.099,98	-	2.072.421,69	2009	2014	4
1	01.09.0500.02	46384400000149	1.373.238,00	627.086,88	-	1.277.993,71	2009	2014	1
1	01.09.0501.02	46384400000149	586.512,00	224.100,00	-	586.512,00	2009	2014	1
1	01.09.0502.02	46384400000149	1.147.490,00	426.506,52	-	1.140.698,09	2009	2014	1
1	01.09.0503.03	12449880000167	1.241.468,00	62.703,40	-	635.000,00	2009	2015	1
1	01.09.0505.01	07501328000130	322.987,55	363.880,00	-	147.331,00	2009	2014	1
1	01.09.0518.02	02032297000100	1.218.258,00	343.545,71	-	1.218.258,00	2009	2014	4
1	01.09.0521.02	74704008000175	1.023.970,00	318.600,00	-	1.023.970,00	2009	2014	1
1	01.09.0523.02	03438229000109	1.916.425,00	612.066,00	-	1.902.678,92	2009	2014	1
1	01.09.0526.02	56577059000100	6.879.941,00	1.376.000,00	2.289.762,89	6.850.324,89	2009	2014	1
1	01.09.0530.03	05572870000159	313.376,00	31.000,00	-	313.376,00	2009	2014	1
1	01.09.0531.04	895894	878.544,00	118.000,00	-	878.544,00	2009	2014	1
1	01.09.0537.03	05572870000159	1.107.388,00	111.000,00	-	1.090.668,60	2009	2015	1
1	01.09.0538.02	02806229000143	821.410,00	82.150,00	-	410.706,00	2009	2014	1
1	01.09.0539.02	42288886000160	899.096,24	959.900,00	247.000,00	660.000,00	2009	2015	1
1	01.09.0543.05	68314830000127	698.250,12	957.809,62	-	696.476,03	2009	2014	4
1	01.09.0544.03	21238738000161	541.000,00	130.000,00	-	541.000,00	2009	2016	1
1	01.09.0546.03	71558068000139	5.948.727,66	3.456.685,60	-	2.385.500,00	2009	2015	1
1	01.09.0548.02	46384400000149	564.140,00	218.680,20	-	564.140,00	2009	2014	1
1	01.09.0550.02	60633674000155	468.180,00	207.073,56	-	468.180,00	2009	2014	1
1	01.09.0551.02	97500037000110	3.824.561,00	153.000,00	-	3.613.940,10	2009	2014	4
1	01.09.0555.03	05330436000162	822.486,00	461.220,00	-	822.486,00	2009	2015	1
1	01.09.0561.03	97500037000110	1.465.686,00	73.200,00	-	1.465.686,00	2009	2014	1
1	01.09.0563.03	47035662000160	7.189.582,30	3.925.738,80	1.276.887,50	4.977.344,30	2009	2015	1
1	01.09.0565.03	18720938000141	782.481,28	1.748.744,88	207.395,25	439.390,78	2009	2015	1
1	01.09.0566.02	72060999000175	9.143.850,80	1.625.429,28	1.447.500,00	6.844.300,00	2009	2016	1
1	01.09.0567.03	79151312000156	7.023.888,00	1.599.478,74	2.190.796,53	7.013.549,53	2009	2015	1
1	01.09.0570.04	72060999000175	2.013.784,00	778.800,00	325.648,81	1.991.232,81	2009	2015	1
1	01.09.0572.03	08961997000158	3.023.429,00	128.000,00	902.802,47	2.918.422,47	2009	2014	1
1	01.09.0573.03	05572870000159	912.886,80	46.660,00	-	912.886,80	2009	2014	1
1	01.09.0574.03	00799205000189	2.088.418,00	104.420,90	-	2.087.019,33	2009	2014	1
1	01.09.0579.03	83649830000171	2.098.500,00	2.947.698,14	-	2.094.693,70	2009	2014	1
1	01.09.0582.02	18720938000141	4.328.250,48	3.057.600,00	-	3.985.486,25	2009	2014	1
1	01.09.0587.02	64037492000172	1.366.443,00	136.645,00	-	1.366.443,00	2009	2014	1
1	01.09.0588.02	08961997000158	969.714,00	40.000,00	-	969.714,00	2009	2014	1
1	01.09.0590.04	02806229000143	4.891.291,02	1.151.313,36	-	3.007.520,65	2009	2015	1
1	01.09.0591.04	83476911000117	1.319.955,00	620.000,00	-	1.319.955,00	2009	2014	1
1	01.09.0595.05	82895327000133	770.210,70	296.858,24	179.914,52	761.445,03	2009	2015	1
1	01.09.0596.02	03507661000104	388.372,00	22.000,00	-	388.372,00	2009	2014	1
1	01.09.0597.03	09185398000152	8.688.449,00	347.537,96	-	5.792.300,00	2009	2015	1
1	01.09.0602.03	92998947000151	2.243.100,00	2.771.736,20	406.800,00	2.021.218,93	2009	2014	2
1	01.09.0605.02	01821471000123	1.250.735,00	134.400,00	-	1.250.735,00	2009	2014	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.09.0606.03	01112580000171	802.956,00	155.520,00	-	802.956,00	2009	2015	1
1	01.09.0607.02	33798026000186	10.000.000,00	1.851.165,99	-	10.000.000,00	2009	2014	1
1	01.09.0611.03	01821471000123	1.510.793,00	151.079,00	-	1.510.793,00	2009	2015	1
1	01.09.0612.04	72060999000175	11.500.000,05	3.319.639,68	-	6.500.000,00	2009	2015	1
1	01.09.0620.02	09261843000116	1.323.120,00	63.671,00	-	1.323.120,00	2009	2014	1
1	01.09.0626.05	01682869000126	6.863.397,03	4.485.485,82	-	6.234.497,03	2009	2015	2
1	01.09.0633.03	02667622000101	2.463.488,80	748.170,00	856.420,00	1.824.253,80	2009	2014	1
1	01.09.0636.01	29978236000189	682.214,00	239.134,76	-	682.214,00	2010	2014	1
1	01.10.0001.01	14645162000191	1.819.125,00	1.796.000,00	652.361,49	1.601.671,17	2009	2014	1
1	01.10.0012.02	02519717000170	6.065.703,32	3.364.958,36	-	-	2010	2016	1
1	01.10.0013.02	15513690000150	3.331.204,00	799.129,44	-	1.194.168,00	2010	2016	1
1	01.10.0014.03	03483912000150	683.300,00	270.000,00	-	683.300,00	2010	2015	1
1	01.10.0015.02	20320503000151	5.364.283,30	1.391.040,00	-	4.017.154,00	2010	2015	1
1	01.10.0019.03	73642415000132	1.120.160,00	700.000,00	-	1.120.160,00	2010	2014	1
1	01.10.0020.03	88630413000109	1.402.640,96	213.717,16	-	1.399.842,40	2010	2015	1
1	01.10.0025.01	02385669000174	10.000.000,00	2.114.611,00	-	9.629.744,63	2010	2015	1
1	01.10.0028.03	61189445000156	884.730,00	253.180,80	-	856.642,31	2010	2015	1
1	01.10.0032.03	06091808000108	1.412.678,40	392.198,48	-	1.283.592,54	2010	2014	1
1	01.10.0033.02	04089290000142	787.319,07	543.680,00	-	787.319,07	2010	2014	4
1	01.10.0034.01	04850938000151	1.742.884,00	619.145,96	-	511.134,00	2010	2014	1
1	01.10.0035.01	07214010000179	1.976.665,00	311.952,40	-	-	2010	2015	1
1	01.10.0038.04	42429480000150	681.590,00	70.800,00	-	681.590,00	2010	2014	4
1	01.10.0046.03	51213049000163	1.766.691,88	633.303,44	-	1.116.191,88	2010	2016	1
1	01.10.0051.01	01715975000169	788.813,00	432.756,00	-	788.813,00	2010	2014	1
1	01.10.0052.03	42429480000150	4.961.527,00	-	539.923,00	1.436.000,00	2010	2016	1
1	01.10.0062.03	00703697000167	3.900.902,00	-	-	3.834.832,40	2010	2015	1
1	01.10.0064.02	72060999000175	543.625,00	53.000,00	-	543.625,00	2010	2014	1
1	01.10.0068.02	68314830000127	756.000,00	163.400,00	-	383.000,00	2010	2014	4
1	01.10.0078.01	03242277000119	2.693.250,00	2.422.200,00	1.005.419,34	2.688.700,59	2010	2015	1
1	01.10.0103.02	33564543000190	500.000,00	559.500,00	-	215.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0104.02	02931636000182	1.445.422,87	290.000,00	-	1.100.922,79	2010	2015	1
1	01.10.0105.02	51619104000110	5.515.000,00	435.512,47	-	5.515.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0112.04	05497968000199	4.125.162,25	960.000,00	435.911,00	1.964.270,25	2010	2016	1
1	01.10.0115.04	01236254000176	2.600.000,00	-	-	1.800.000,00	2010	2016	1
1	01.10.0121.02	05572870000159	1.517.950,00	834.273,09	330.000,00	1.517.950,00	2010	2014	1
1	01.10.0124.02	60255791000122	3.693.381,00	806.322,95	-	2.730.126,00	2010	2016	1
1	01.10.0128.03	77964393000188	716.525,00	555.066,00	-	642.777,04	2010	2014	1
1	01.10.0183.03	01786029000103	1.249.404,00	295.000,00	-	818.199,00	2010	2015	1
1	01.10.0195.02	01158755000181	552.995,00	261.090,00	-	522.801,67	2010	2014	1
1	01.10.0208.01	08846230000188	6.682.962,28	845.381,75	-	2.731.867,50	2010	2015	1
1	01.10.0231.01	15411218000106	2.513.793,92	805.200,00	-	418.968,33	2010	2015	1
1	01.10.0233.02	51619104000110	4.219.215,00	1.091.001,51	-	3.834.348,00	2010	2015	1
1	01.10.0237.03	24492886000104	4.086.946,37	2.295.096,00	739.391,00	4.016.834,10	2010	2015	1
1	01.10.0243.01	08846230000188	256.696,60	172.800,00	-	145.970,00	2010	2015	1
1	01.10.0245.03	01318855000128	494.094,02	72.000,00	-	312.774,72	2010	2014	2
1	01.10.0264.03	09185398000152	1.738.837,00	86.941,85	-	1.738.837,00	2010	2015	1
1	01.10.0278.03	68314830000127	1.396.161,90	302.609,84	-	1.396.161,90	2010	2014	1
1	01.10.0279.04	02939127000104	1.078.040,00	1.414.048,32	-	1.068.266,64	2010	2015	1
1	01.10.0283.02	02939127000104	968.000,00	200.000,00	-	870.500,00	2010	2015	1
1	01.10.0284.03	39092812000140	9.321.655,00	9.763.252,00	-	4.699.337,00	2010	2015	1
1	01.10.0289.03	80257355000108	945.651,00	189.130,20	-	945.651,00	2010	2014	1
1	01.10.0293.02	06343763000111	2.499.900,00	125.049,17	-	1.249.950,00	2010	2015	1
1	01.10.0295.01	04921881000134	3.739.746,00	535.000,00	-	2.324.840,00	2010	2014	1
1	01.10.0298.03	74704008000175	1.005.309,00	705.161,10	100.464,00	904.845,00	2010	2015	1
1	01.10.0300.03	49607336000106	314.020,00	-	-	314.020,00	2010	2014	1
1	01.10.0301.03	09025418000128	2.465.089,60	350.000,00	-	1.956.097,60	2010	2015	1
1	01.10.0302.03	46384400000149	835.982,00	509.184,61	322.000,00	644.000,00	2010	2015	1
1	01.10.0303.02	20320503000151	3.426.826,00	1.372.091,52	254.438,00	2.907.750,00	2010	2015	1
1	01.10.0309.01	28164937000111	2.594.610,00	1.104.410,00	-	549.126,00	2010	2015	1
1	01.10.0311.03	88648761000103	673.700,00	650.408,80	-	673.700,00	2010	2014	1
1	01.10.0327.01	04921881000134	2.665.000,00	691.050,00	-	444.224,00	2010	2015	1
1	01.10.0338.01	01318855000128	659.292,55	43.200,00	-	491.243,05	2010	2014	2
1	01.10.0340.02	61189445000156	11.999.903,20	1.107.407,10	-	5.999.903,20	2010	2016	1
1	01.10.0341.03	72060999000175	999.048,00	1.843.756,00	70.918,57	996.686,57	2010	2015	1
1	01.10.0342.02	82662958000102	833.332,50	422.192,88	-	824.214,71	2010	2014	1
1	01.10.0343.01	20320503000151	3.443.440,00	1.738.800,00	922.351,00	2.521.091,00	2010	2015	1
1	01.10.0344.02	02939127000104	10.976.360,00	-	-	10.976.360,00	2010	2014	1
1	01.10.0350.02	18720938000141	1.988.320,00	426.096,00	706.101,25	1.974.997,25	2010	2015	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.10.0351.02	05572870000159	8.522.876,00	852.300,00	-	5.947.947,00	2010	2015	1
1	01.10.0371.02	08469280000193	1.743.413,00	91.800,00	-	1.743.413,00	2010	2014	1
1	01.10.0374.02	46374500000194	1.463.000,00	636.000,00	679.468,67	1.410.968,67	2010	2015	1
1	01.10.0398.03	74704008000175	1.010.074,50	293.200,00	-	967.128,29	2010	2014	1
1	01.10.0407.02	12449880000167	719.460,00	44.194,75	-	663.745,14	2010	2014	1
1	01.10.0414.04	42429480000150	782.118,00	110.000,00	-	782.118,00	2010	2015	1
1	01.10.0418.02	72060999000175	2.040.400,00	-	608.489,04	1.971.089,04	2010	2015	1
1	01.10.0424.02	06656711000103	704.174,00	637.968,00	-	380.637,00	2010	2015	1
1	01.10.0425.02	11735586000159	333.580,00	27.840,00	-	333.580,00	2010	2014	1
1	01.10.0429.01	20320503000151	605.481,16	363.700,00	-	354.698,16	2010	2014	1
1	01.10.0430.02	08189277000116	7.046.559,66	-	1.745.593,66	6.837.493,66	2010	2015	1
1	01.10.0432.02	02939127000104	2.736.802,70	-	-	2.582.598,70	2010	2015	1
1	01.10.0434.02	11735586000159	2.999.667,00	79.905,89	-	2.752.126,63	2010	2015	1
1	01.10.0435.03	11735586000159	1.090.000,00	1.428.000,00	85.492,76	885.492,76	2010	2015	1
1	01.10.0437.01	39092812000140	2.067.974,80	1.615.414,32	582.880,59	1.586.293,21	2010	2015	1
1	01.10.0442.02	02844344000102	438.767,60	-	127.972,95	411.472,95	2010	2014	1
1	01.10.0443.02	42429480000150	663.495,00	87.600,00	107.139,81	657.584,81	2010	2014	1
1	01.10.0446.02	84684182000157	5.480.602,00	1.212.204,65	-	5.064.520,00	2010	2015	2
1	01.10.0447.02	12449880000167	932.417,00	88.389,50	-	932.417,00	2010	2014	1
1	01.10.0449.02	49607336000106	1.258.271,70	723.216,00	-	1.258.271,70	2010	2014	1
1	01.10.0453.02	02519717000170	949.425,00	75.954,00	-	474.712,00	2010	2015	1
1	01.10.0454.01	00799205000189	1.807.175,36	887.900,00	307.000,00	964.025,36	2010	2015	1
1	01.10.0455.03	05505390000175	2.125.214,64	-	-	1.058.574,00	2010	2015	1
1	01.10.0456.02	04089290000142	583.060,23	-	-	546.380,66	2010	2014	4
1	01.10.0457.04	00799205000189	6.039.312,65	2.625.529,50	-	4.691.685,00	2010	2015	1
1	01.10.0458.03	00977419000106	934.866,46	169.318,56	-	743.747,21	2010	2015	1
1	01.10.0459.02	63025530000104	946.950,00	363.500,00	-	907.299,96	2010	2015	1
1	01.10.0460.02	01710917000142	1.837.400,00	351.520,00	275.000,00	1.058.000,00	2010	2015	1
1	01.10.0461.02	04153540000166	4.318.931,38	2.318.232,34	-	3.429.944,87	2010	2015	1
1	01.10.0462.04	06220430000103	5.939.894,00	-	-	3.999.980,00	2010	2015	2
1	01.10.0470.03	03343080000176	789.319,00	286.280,00	-	747.665,32	2010	2014	1
1	01.10.0473.03	02852277000178	400.000,00	-	-	269.110,00	2010	2015	1
1	01.10.0475.03	49607336000106	1.197.000,00	1.440.000,00	92.742,15	1.192.742,15	2010	2015	1
1	01.10.0477.01	03831134000142	1.750.000,00	2.485.692,00	265.965,00	599.070,00	2010	2015	1
1	01.10.0478.01	51619104000110	6.932.597,35	3.741.746,96	-	2.401.289,35	2010	2015	1
1	01.10.0480.02	33402892000106	1.243.955,47	-	-	707.415,97	2010	2015	1
1	01.10.0481.02	33402892000106	1.057.140,00	-	-	578.540,00	2010	2015	1
1	01.10.0482.03	01821471000123	6.000.000,00	-	-	5.994.023,61	2010	2015	1
1	01.10.0483.02	02852277000178	492.670,00	-	145.490,57	468.160,57	2010	2014	1
1	01.10.0487.03	82895327000133	1.586.724,93	362.480,00	-	1.586.724,93	2010	2015	1
1	01.10.0488.02	04747735000134	1.196.217,00	-	-	1.194.252,55	2010	2014	1
1	01.10.0490.02	06220430000103	1.767.000,00	213.600,00	-	1.767.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0491.04	74704008000175	693.774,00	1.030.730,00	-	693.774,00	2010	2014	1
1	01.10.0492.02	01710917000142	6.329.898,00	1.197.424,16	950.612,00	4.709.788,00	2010	2014	1
1	01.10.0493.04	68314830000127	997.500,00	98.125,00	-	997.500,00	2010	2014	1
1	01.10.0495.02	11735586000159	9.065.426,00	363.717,00	-	6.043.618,00	2010	2015	1
1	01.10.0496.03	11735586000159	878.429,85	102.000,00	-	878.429,85	2010	2014	1
1	01.10.0498.03	68314830000127	511.401,45	288.000,00	-	511.401,45	2010	2014	1
1	01.10.0500.02	33641663000144	763.200,00	219.725,30	-	763.200,00	2010	2014	1
1	01.10.0501.01	34475988000167	2.665.000,00	1.158.293,90	-	888.499,20	2010	2015	1
1	01.10.0502.05	12449880000167	532.205,81	44.205,00	-	480.742,13	2010	2015	1
1	01.10.0503.03	49607336000106	1.028.674,00	205.735,00	488.958,23	989.900,23	2010	2015	1
1	01.10.0504.03	82895327000133	2.133.760,00	1.188.564,00	524.160,00	2.133.760,00	2010	2015	1
1	01.10.0505.02	08469280000193	1.274.005,00	395.388,16	-	1.270.536,26	2010	2014	1
1	01.10.0507.03	82895327000133	1.858.189,11	51.916,87	-	1.361.189,11	2010	2014	1
1	01.10.0508.04	88630413000109	830.720,00	403.953,84	-	788.052,33	2010	2015	1
1	01.10.0510.02	92959006000109	10.166.804,00	-	-	10.166.804,00	2010	2015	1
1	01.10.0511.02	68314830000127	1.243.071,06	460.561,60	-	1.243.071,06	2010	2014	1
1	01.10.0513.02	42288886000160	539.900,00	123.929,48	-	501.458,24	2010	2015	1
1	01.10.0514.01	12157863000156	1.935.300,00	702.400,00	-	455.300,00	2010	2015	1
1	01.10.0515.02	89252431000159	2.211.008,00	820.000,00	-	1.105.504,00	2010	2015	1
1	01.10.0516.02	02939127000104	6.861.569,54	-	-	5.095.725,36	2010	2015	1
1	01.10.0521.01	02939127000104	4.423.935,12	885.479,24	-	2.753.865,12	2010	2015	1
1	01.10.0522.02	78680337000184	2.401.330,00	480.266,00	-	1.050.000,00	2010	2015	1
1	01.10.0523.02	01955808000195	615.594,00	221.196,00	49.569,55	538.894,55	2010	2014	1
1	01.10.0524.02	14645162000191	516.485,00	131.049,60	-	258.763,00	2010	2014	1
1	01.10.0525.02	72060999000175	1.372.989,06	892.000,00	-	1.372.989,06	2010	2014	1
1	01.10.0527.03	05929852000181	693.630,00	328.605,00	-	693.630,00	2010	2015	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.10.0528.03	72060999000175	4.400.000,00	-	-	-	2010	2015	1
1	01.10.0529.02	02646829000191	1.057.694,00	106.000,00	-	590.477,00	2010	2015	1
1	01.10.0530.01	08469280000193	1.114.776,80	-	-	815.071,00	2010	2015	1
1	01.10.0532.01	51619104000110	1.467.795,00	3.559.000,00	-	1.451.409,54	2010	2015	1
1	01.10.0533.02	00731979000178	1.227.691,50	-	-	1.099.312,86	2010	2014	1
1	01.10.0534.02	78640489000153	7.250.340,00	1.710.000,00	-	5.622.140,00	2010	2015	1
1	01.10.0535.01	75234757000149	960.876,00	200.000,00	-	960.876,00	2010	2015	1
1	01.10.0536.02	01236254000176	1.100.000,00	-	-	1.100.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0539.02	12449880000167	810.700,00	88.389,50	-	787.041,13	2010	2014	1
1	01.10.0541.02	12449880000167	1.028.139,00	205.902,21	-	957.616,61	2010	2015	1
1	01.10.0542.03	51619104000110	1.083.177,12	-	208.987,41	980.443,37	2010	2014	1
1	01.10.0543.01	72182132000192	851.166,26	328.417,48	-	851.166,26	2010	2014	1
1	01.10.0544.02	21238738000161	638.319,68	1.391.884,96	-	638.319,68	2010	2014	1
1	01.10.0547.02	83891283000136	1.684.759,00	364.009,00	-	851.259,00	2010	2015	1
1	01.10.0552.03	03907838000151	656.509,00	319.342,50	-	656.042,52	2010	2014	1
1	01.10.0553.01	79151312000156	656.902,35	316.067,49	-	656.902,35	2010	2014	1
1	01.10.0555.02	02032297000100	2.337.249,00	-	-	2.290.211,40	2010	2014	1
1	01.10.0557.03	00894851000125	707.665,86	-	-	629.480,62	2010	2014	1
1	01.10.0562.04	84522770000194	1.166.204,51	2.921.821,94	-	1.108.899,45	2010	2014	1
1	01.10.0564.01	74704008000175	4.549.600,00	-	1.738.500,00	4.025.400,00	2010	2015	1
1	01.10.0566.02	33540014000157	7.268.174,00	1.453.634,80	-	3.695.657,00	2010	2015	1
1	01.10.0568.02	00799205000189	6.472.910,00	-	2.149.720,26	4.385.917,00	2010	2015	1
1	01.10.0570.04	11735586000159	732.440,00	598.425,66	-	598.880,00	2010	2015	1
1	01.10.0571.02	87190161000173	4.246.570,53	1.426.015,34	-	2.831.046,66	2010	2015	1
1	01.10.0572.03	77902914000172	1.350.000,00	408.000,00	-	1.350.000,00	2010	2014	1
1	01.10.0575.03	39092812000140	13.656.683,00	17.216.882,00	-	5.473.643,60	2010	2016	1
1	01.10.0576.01	40738999000195	789.075,00	443.625,00	-	789.075,00	2010	2015	1
1	01.10.0578.02	48031918000124	8.471.020,00	1.900.112,00	1.856.862,00	5.617.371,00	2010	2016	1
1	01.10.0580.01	08469280000193	10.048.560,00	-	-	6.922.667,00	2010	2015	1
1	01.10.0583.04	18720938000141	7.412.251,32	10.310.400,00	-	7.353.294,57	2010	2014	1
1	01.10.0584.03	11735586000159	916.371,00	228.000,00	-	916.371,00	2010	2015	1
1	01.10.0585.01	08469280000193	1.360.752,38	-	-	719.452,38	2010	2014	1
1	01.10.0588.02	18720938000141	4.704.811,44	525.168,00	-	3.689.300,00	2010	2015	1
1	01.10.0589.01	08189277000116	6.724.479,73	2.692.800,00	-	5.820.000,00	2010	2015	2
1	01.10.0590.03	08918421000108	942.799,00	1.164.000,00	329.000,00	942.799,00	2010	2014	1
1	01.10.0592.01	05572870000159	198.545,59	53.400,00	-	140.753,56	2010	2015	1
1	01.10.0597.02	05330436000162	6.445.929,00	-	-	3.889.340,00	2010	2015	1
1	01.10.0598.04	06220430000103	1.597.009,00	-	-	1.597.009,00	2010	2014	1
1	01.10.0599.01	89252431000159	9.272.297,00	-	-	6.181.531,32	2010	2015	1
1	01.10.0600.02	51619104000110	2.049.109,00	-	-	2.049.109,00	2010	2015	1
1	01.10.0601.01	08469280000193	2.192.500,00	650.000,00	-	310.700,00	2010	2015	1
1	01.10.0602.01	00799205000189	424.976,00	42.497,60	-	424.976,00	2010	2014	4
1	01.10.0603.03	83476911000117	8.608.868,00	-	-	3.300.000,00	2010	2015	1
1	01.10.0604.03	02852277000178	852.660,00	1.582.780,80	-	789.637,73	2010	2015	1
1	01.10.0605.03	33540014000157	1.056.090,00	2.229.600,00	-	1.056.090,00	2010	2015	1
1	01.10.0606.01	74704008000175	8.739.764,00	-	-	8.708.464,12	2010	2015	1
1	01.10.0607.03	74704008000175	5.997.697,60	3.320.755,20	1.566.726,07	5.980.083,67	2010	2015	1
1	01.10.0608.02	01587609000171	495.565,00	-	-	461.489,73	2010	2014	1
1	01.10.0609.02	83843912000152	10.469.792,15	-	-	6.347.168,99	2010	2015	1
1	01.10.0610.02	74704008000175	5.135.304,00	-	-	2.500.304,00	2010	2015	1
1	01.10.0611.01	18720938000141	1.183.058,14	1.221.753,20	-	897.914,07	2010	2015	1
1	01.10.0612.02	18720938000141	1.799.976,00	-	445.712,90	1.780.288,90	2010	2015	1
1	01.10.0613.02	97500037000110	3.548.161,00	-	-	2.365.441,00	2010	2015	1
1	01.10.0614.02	11735586000159	6.467.840,00	-	-	2.156.049,00	2010	2015	1
1	01.10.0615.02	18720938000141	1.341.895,01	-	-	1.341.895,01	2010	2015	1
1	01.10.0616.01	01710917000142	6.728.317,13	865.728,00	-	4.899.245,13	2010	2014	4
1	01.10.0617.03	42288886000160	3.232.725,00	1.503.653,38	-	2.710.925,00	2010	2016	1
1	01.10.0618.03	05418239000108	3.054.245,00	-	-	2.965.482,77	2010	2015	1
1	01.10.0619.03	33555921000170	6.422.639,00	9.800.417,00	-	6.422.639,00	2010	2014	1
1	01.10.0620.03	18218909000186	467.170,75	76.800,00	-	313.630,00	2010	2015	1
1	01.10.0622.03	04404093000170	381.282,68	954.916,32	-	316.407,18	2010	2015	1
1	01.10.0623.02	895894	3.032.139,00	-	-	2.045.777,00	2010	2015	1
1	01.10.0624.01	18720938000141	11.774.862,00	1.896.315,84	2.649.396,00	7.755.713,30	2010	2015	1
1	01.10.0625.02	66991647000130	5.685.748,00	-	-	3.046.119,00	2010	2015	1
1	01.10.0626.02	51619104000110	1.526.175,00	318.665,78	-	1.526.175,00	2010	2014	1
1	01.10.0627.01	06343763000111	3.351.394,00	-	-	1.773.116,00	2010	2015	1
1	01.10.0628.03	49607336000106	1.331.906,00	351.585,36	-	1.331.906,00	2010	2015	1
1	01.10.0629.01	18720938000141	8.449.820,00	12.415.800,00	-	8.449.820,00	2010	2015	1

**ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências									
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.10.0630.01	39092812000140	3.406.864,00	-	-	1.053.273,28	2010	2015	1
1	01.10.0631.03	83843912000152	1.787.481,00	861.440,00	178.801,63	1.781.901,63	2010	2015	1
1	01.10.0632.02	21238738000161	7.510.043,00	-	-	5.006.695,32	2010	2015	1
1	01.10.0633.02	97500037000110	1.149.687,00	-	-	1.130.199,49	2010	2015	1
1	01.10.0634.02	76659820000313	1.472.805,69	218.560,00	-	1.352.875,69	2010	2014	1
1	01.10.0639.01	92959006000109	4.784.606,82	-	-	3.906.406,82	2010	2015	1
1	01.10.0641.02	08189277000116	32.378.356,50	-	-	32.199.150,21	2010	2015	1
1	01.10.0642.02	08189277000116	12.023.338,94	7.800.000,00	1.779.176,46	10.243.161,48	2010	2015	1
1	01.10.0643.02	94391901000103	1.940.736,00	-	675.044,27	1.751.174,27	2010	2015	1
1	01.10.0644.03	07071969000100	1.473.763,50	103.800,00	381.344,91	1.445.344,91	2010	2015	1
1	01.10.0645.03	83476911000117	498.589,40	139.200,00	-	480.608,16	2010	2015	1
1	01.10.0646.03	72060999000175	1.600.293,00	135.950,00	-	998.511,24	2010	2015	1
1	01.10.0647.02	00799205000189	2.637.104,93	-	405.418,37	2.609.542,87	2010	2014	1
1	01.10.0648.04	05572870000159	1.445.200,00	-	-	1.299.165,48	2010	2014	1
1	01.10.0650.01	39092812000140	7.480.508,00	6.444.096,21	928.354,00	6.495.168,00	2010	2015	1
1	01.10.0651.04	10847721000195	753.906,00	1.000.098,90	-	753.906,00	2010	2014	1
1	01.10.0655.03	02032297000100	1.699.120,00	-	-	1.612.347,19	2010	2015	1
1	01.10.0656.03	08156102000102	7.520.000,00	4.805.200,00	2.205.245,68	7.476.245,68	2010	2015	1
1	01.10.0657.02	08469280000193	1.654.965,55	255.860,00	-	1.654.965,55	2010	2015	1
1	01.10.0658.03	68314830000127	1.436.957,34	275.400,00	704.718,06	1.423.196,73	2010	2015	1
1	01.10.0660.02	12449880000167	5.117.725,00	-	-	4.960.176,70	2010	2015	1
1	01.10.0661.02	60191244000120	1.880.490,00	2.076.266,79	-	1.880.490,00	2010	2014	1
1	01.10.0662.01	01112580000171	711.025,00	142.205,00	711.025,00	711.025,00	2010	2015	1
1	01.10.0663.02	06220430000103	1.682.084,00	-	-	1.682.084,00	2010	2014	1
1	01.10.0664.02	05572870000159	5.435.865,00	-	-	5.321.865,04	2010	2015	1
1	01.10.0668.04	02939127000104	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	2010	2015	1
1	01.10.0670.02	07060718000112	4.388.019,00	-	-	4.313.953,78	2010	2015	1
1	01.10.0671.02	79151312000156	7.051.143,00	4.808.442,80	-	5.039.964,00	2010	2015	1
1	01.10.0672.02	07060718000112	741.484,40	-	-	741.484,40	2010	2015	1
1	01.10.0673.03	68314830000127	3.669.982,54	334.190,27	-	2.446.655,05	2010	2015	1
1	01.10.0675.03	01523915000144	563.715,12	-	-	563.715,12	2010	2015	1
1	01.10.0676.03	01821471000123	870.200,00	-	-	870.200,00	2010	2015	1
1	01.10.0678.01	86891363000180	883.405,00	204.142,00	-	883.405,00	2010	2014	1
1	01.10.0686.03	03483912000150	1.296.266,04	3.915.144,00	-	1.296.266,04	2010	2015	1
1	01.10.0687.02	895894	7.016.557,00	-	-	5.565.779,00	2010	2015	2
1	01.10.0689.02	14645162000191	3.049.095,14	196.109,21	544.231,24	3.049.095,14	2010	2015	1
1	01.10.0690.02	14645162000191	6.015.978,00	1.588.147,20	2.015.978,00	2.015.978,00	2010	2015	1
1	01.10.0691.04	05774391000115	1.382.630,32	-	-	669.281,05	2010	2015	1
1	01.10.0694.02	94391901000103	707.388,49	138.463,38	-	488.534,67	2010	2015	1
1	01.10.0695.03	42429480000150	822.243,45	384.000,00	273.514,00	818.243,00	2010	2015	1
1	01.10.0696.02	05572870000159	1.545.523,00	2.805.026,00	589.385,26	1.512.164,26	2010	2015	1
1	01.10.0697.01	08469280000193	841.443,00	102.800,00	-	765.773,00	2010	2014	1
1	01.10.0698.03	09025418000128	1.556.541,00	300.000,00	150.000,00	1.556.541,00	2010	2015	1
1	01.10.0699.03	00357503000119	1.643.784,53	8.081.502,00	-	1.528.176,82	2010	2014	1
1	01.10.0700.03	00977419000106	5.396.853,00	428.000,00	1.765.980,75	5.396.804,75	2010	2015	1
1	01.10.0701.03	18720938000141	3.672.463,56	-	-	3.141.366,24	2010	2015	1
1	01.10.0702.02	20320503000151	960.399,42	425.618,00	-	500.000,00	2010	2015	1
1	01.10.0703.02	18720938000141	5.750.527,96	5.977.705,00	-	4.900.000,00	2010	2015	1
1	01.10.0704.03	39092812000140	49.658.468,32	-	19.999.999,92	49.658.468,32	2010	2015	1
1	01.10.0706.02	18720938000141	500.000,00	263.504,80	-	313.626,28	2010	2015	1
1	01.10.0707.03	42429480000150	744.135,00	189.632,00	228.069,62	742.069,62	2010	2015	1
1	01.10.0708.01	64037492000172	1.809.012,00	-	-	1.758.259,62	2010	2014	1
1	01.10.0709.03	01523915000144	924.728,00	202.957,60	-	599.500,00	2010	2015	1
1	01.10.0710.02	83649830000171	1.250.000,00	1.807.701,95	678.573,27	780.093,66	2010	2015	1
1	01.10.0711.02	14645162000191	7.035.546,00	-	-	-	2010	2015	1
1	01.10.0712.03	72060999000175	2.274.050,71	3.915.000,00	1.557.301,41	2.274.050,71	2010	2015	1
1	01.10.0713.04	68314830000127	1.691.634,13	-	561.667,16	1.175.487,99	2010	2015	1
1	01.10.0714.02	04747735000134	2.864.900,63	11.473.348,87	-	2.148.675,04	2010	2015	2
1	01.10.0715.02	74704008000175	3.875.098,53	-	-	3.875.098,53	2010	2015	1
1	01.10.0716.01	74704008000175	1.373.933,82	889.814,40	-	1.327.670,29	2010	2014	1
1	01.10.0717.04	18720938000141	947.895,00	192.834,24	-	573.680,00	2010	2015	1
1	01.10.0718.02	14645162000191	457.768,53	107.863,55	-	457.768,53	2010	2014	1
1	01.10.0722.03	29470333000166	609.460,00	841.080,00	-	397.980,00	2010	2014	1
1	01.10.0723.03	09185398000152	829.746,59	3.726.757,92	-	829.746,59	2010	2015	1
1	01.10.0724.02	07905127000107	1.062.005,74	556.687,04	-	1.062.005,74	2010	2015	1
1	01.10.0725.01	07196513000169	5.249.498,52	2.444.031,84	-	5.249.498,52	2010	2014	1
1	01.10.0726.03	18720938000141	2.649.830,97	1.389.000,00	723.710,33	2.616.930,33	2010	2014	1
1	01.10.0727.03	92959006000109	4.644.913,48	10.092.816,00	-	4.644.913,48	2010	2015	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.10.0729.03	11735586000159	1.181.273,90	987.936,16	-	1.040.773,90	2010	2016	1
1	01.10.0730.02	75234757000149	1.594.108,44	499.850,00	-	769.860,00	2010	2015	1
1	01.10.0731.01	05572870000159	2.385.265,50	-	-	2.254.228,38	2010	2015	1
1	01.10.0733.03	64037492000172	1.769.323,48	121.400,00	-	1.552.044,93	2010	2015	1
1	01.10.0736.02	34433110000169	2.774.960,00	2.738.900,00	-	1.607.238,00	2010	2015	2
1	01.10.0737.02	07905127000107	1.562.653,00	-	-	1.562.653,00	2010	2014	1
1	01.10.0738.02	72060999000175	1.246.197,00	556.967,60	-	1.246.197,00	2010	2014	1
1	01.10.0739.01	07501328000130	4.161.771,00	-	-	4.161.771,00	2010	2014	1
1	01.10.0740.03	72060999000175	754.530,00	135.000,00	-	754.530,00	2010	2015	1
1	01.10.0741.02	03438169000116	454.222,00	215.298,48	-	342.550,00	2010	2015	1
1	01.10.0742.02	14645162000191	1.110.400,00	-	249.735,89	1.103.337,34	2010	2015	1
1	01.10.0743.02	02806229000143	2.489.858,00	-	-	1.974.593,00	2010	2015	1
1	01.10.0744.03	18720938000141	13.968.860,00	6.526.500,00	-	13.944.286,42	2010	2015	1
1	01.10.0745.02	80875925000115	716.964,00	146.798,40	-	716.964,00	2010	2015	1
1	01.10.0746.02	18720938000141	2.234.400,00	191.743,20	-	1.784.000,00	2010	2015	1
1	01.10.0748.02	68314830000127	1.065.797,54	297.498,85	-	1.065.797,54	2010	2014	1
1	01.10.0749.02	28976710000170	2.367.809,00	-	683.958,41	2.249.873,24	2010	2015	1
1	01.10.0750.02	72060999000175	768.222,00	345.600,00	-	768.222,00	2010	2014	1
1	01.10.0751.03	72060999000175	2.521.487,14	-	785.621,14	2.521.487,14	2010	2015	1
1	01.10.0752.02	72060999000175	600.936,00	-	-	360.562,00	2010	2014	1
1	01.10.0753.01	51619104000110	28.882.560,54	6.685.280,10	-	2.050.000,00	2010	2015	1
1	01.10.0754.03	02519717000170	1.659.644,00	-	-	1.659.644,00	2010	2015	1
1	01.10.0755.02	08885100000154	230.000,00	276.000,00	-	221.881,69	2010	2015	1
1	01.10.0757.03	11735586000159	2.697.723,46	1.354.800,00	-	1.798.482,30	2010	2015	1
1	01.10.0758.01	63025530000104	2.245.923,96	1.086.522,00	630.121,89	1.833.802,07	2010	2015	1
1	01.10.0759.02	60633674000155	2.763.308,12	802.368,00	-	1.871.747,90	2010	2015	1
1	01.10.0760.02	09185398000152	7.825.211,00	-	-	1.881.797,00	2010	2015	1
1	01.10.0762.02	07501328000130	1.671.953,00	-	892.346,43	1.643.750,43	2010	2015	1
1	01.10.0763.01	18720938000141	4.848.123,00	-	-	3.863.323,00	2010	2015	1
1	01.10.0764.02	00799205000189	1.374.686,00	-	-	681.936,00	2010	2015	1
1	01.10.0765.04	61023156000182	683.984,00	445.452,83	-	565.062,00	2010	2014	1
1	01.10.0766.02	14645162000191	1.411.533,00	502.444,80	713.474,00	713.474,00	2010	2015	1
1	01.10.0767.03	83891283000136	1.344.610,00	1.613.532,00	-	672.305,00	2010	2015	1
1	01.10.0768.04	05330436000162	884.304,21	-	-	884.304,21	2010	2015	1
1	01.10.0770.02	12449880000167	523.400,00	-	-	523.400,00	2010	2015	1
1	01.10.0771.01	18720938000141	1.333.690,00	-	-	77.606,00	2010	2015	1
1	01.10.0772.02	02852277000178	1.622.109,00	-	-	1.608.612,26	2010	2014	1
1	01.10.0773.02	56577059000100	2.985.181,22	756.113,76	1.481.439,98	2.974.030,59	2010	2015	1
1	01.10.0774.03	60633674000155	2.070.090,70	8.628.952,32	-	610.434,00	2010	2015	1
1	01.10.0775.04	14645162000191	836.437,00	173.400,00	-	833.235,66	2010	2014	1
1	01.10.0776.01	08961997000158	765.384,00	273.484,40	-	765.384,00	2010	2015	1
1	01.10.0778.03	04921881000134	584.381,00	64.800,00	-	584.381,00	2010	2015	1
1	01.10.0779.01	56577059000100	2.636.295,00	775.200,00	985.560,53	2.621.855,53	2010	2015	1
1	01.10.0781.03	11735586000159	18.893.470,00	1.537.872,00	5.477.165,34	14.938.135,34	2010	2015	1
1	01.10.0782.02	95606380000119	554.160,00	-	93.650,00	444.450,00	2010	2014	1
1	01.10.0783.03	74704008000175	1.334.980,70	811.145,00	373.391,00	1.324.371,70	2010	2015	1
1	01.10.0784.03	11735586000159	1.021.692,50	1.211.474,88	-	885.740,15	2010	2015	1
1	01.10.0785.04	02939127000104	661.182,00	-	-	340.092,00	2010	2015	1
1	01.10.0786.02	46068425000133	941.136,00	1.231.540,00	-	500.000,00	2010	2015	1
1	01.10.0787.02	48031918000124	900.359,00	1.080.430,80	-	894.877,98	2010	2014	1
1	01.10.0789.02	46068425000133	8.768.160,00	3.507.264,00	2.882.528,00	8.768.160,00	2010	2015	1
1	01.10.0790.02	51619104000110	4.000.000,00	1.713.600,00	-	2.553.250,00	2010	2015	1
1	01.10.0791.02	07905127000107	920.964,51	463.658,40	-	920.964,51	2010	2014	1
1	01.10.0793.02	895894	2.534.808,00	-	-	2.534.808,00	2010	2015	1
1	01.10.0794.02	00278912000120	1.516.082,00	-	966.067,58	1.514.682,58	2010	2014	1
1	01.10.0795.03	11735586000159	966.785,00	-	-	966.785,00	2010	2014	1
1	01.10.0798.02	25657149000179	861.245,00	-	-	861.245,00	2010	2015	1
1	01.10.0799.01	89252431000159	1.424.822,00	-	-	1.424.822,00	2010	2015	1
1	01.10.0800.02	02799206000159	1.640.374,00	-	-	1.582.741,88	2010	2014	1
1	01.10.0801.02	05330436000162	1.581.766,00	-	-	1.502.459,88	2010	2014	1
1	01.10.0802.01	04462850000162	1.028.272,00	54.000,00	-	-	2010	2014	1
1	01.10.0807.03	09185398000152	931.895,00	125.000,00	-	465.948,00	2010	2015	1
1	01.10.0808.01	68314830000127	2.473.524,37	1.191.840,00	-	2.448.524,37	2010	2015	1
1	01.10.0809.01	02806229000143	2.903.997,00	-	-	-	2010	2014	4
1	01.10.0811.02	08961997000158	1.329.939,47	-	-	997.454,60	2010	2015	1
1	01.10.0812.03	00703697000167	4.535.015,00	-	-	4.474.489,32	2010	2014	1
1	01.10.0813.02	05418239000108	2.139.087,00	-	-	2.078.931,21	2010	2015	1
1	01.10.0817.01	01440615000100	2.257.318,00	-	-	1.626.885,00	2010	2015	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.11.0007.02	82895327000133	1.152.397,91	170.000,02	-	576.198,96	2011	2016	1
1	01.11.0011.02	04783281000157	17.577.882,00	3.554.145,28	-	5.474.278,25	2011	2016	1
1	01.11.0013.02	20320503000151	4.164.000,00	1.018.159,92	-	1.437.210,00	2011	2016	1
1	01.11.0014.01	88630413000109	9.473.272,00	10.719.791,10	-	9.325.644,73	2011	2014	1
1	01.11.0020.02	83476911000117	959.939,00	-	-	959.939,00	2011	2014	1
1	01.11.0021.02	01754243000188	790.053,35	214.127,60	132.309,23	529.236,89	2011	2016	1
1	01.11.0024.02	05572870000159	1.297.693,00	645.900,00	-	1.215.081,64	2011	2015	1
1	01.11.0025.04	02475386000113	4.184.109,88	-	-	3.117.483,95	2011	2016	1
1	01.11.0027.02	10912293000137	1.801.144,97	1.995.516,64	584.167,00	1.221.977,97	2011	2016	1
1	01.11.0029.02	20320503000151	7.129.951,00	-	-	6.982.928,90	2011	2015	1
1	01.11.0031.02	40738999000195	1.000.000,00	2.294.388,40	-	977.902,92	2011	2015	1
1	01.11.0032.02	01112580000171	833.374,00	1.084.000,00	-	416.687,04	2011	2016	1
1	01.11.0033.00	40226946000195	361.520,00	-	-	361.520,00	2011	2014	4
1	01.11.0034.02	05572870000159	1.958.355,00	-	-	1.901.878,22	2011	2015	1
1	01.11.0035.02	84522770000194	780.302,00	-	-	41.666,39	2011	2015	1
1	01.11.0036.02	05572870000159	882.078,43	-	-	882.078,43	2011	2015	1
1	01.11.0037.02	88630413000109	909.882,50	387.026,84	99.746,56	891.845,66	2011	2015	1
1	01.11.0038.03	03483912000150	1.054.841,23	199.500,00	-	1.054.841,23	2011	2015	1
1	01.11.0041.03	07373434000186	2.289.014,00	2.880.000,00	-	1.308.959,00	2011	2016	1
1	01.11.0042.03	33856964000195	1.375.180,00	-	-	1.375.180,00	2011	2014	1
1	01.11.0045.02	05944659000110	324.299,66	125.000,04	-	-	2011	2016	1
1	01.11.0046.02	12449880000167	659.563,00	-	-	659.563,00	2011	2015	1
1	01.11.0048.02	79151312000156	570.625,90	171.187,00	-	536.892,20	2011	2016	1
1	01.11.0049.05	72060999000175	1.397.468,00	2.285.073,54	-	1.397.468,00	2011	2015	1
1	01.11.0051.02	08469280000193	907.916,85	-	-	907.916,85	2011	2015	1
1	01.11.0052.01	08667750000123	760.252,00	-	-	760.252,00	2011	2014	2
1	01.11.0053.03	02475386000113	760.302,00	342.500,00	-	760.302,00	2011	2015	1
1	01.11.0055.02	66991647000130	2.210.929,00	-	1.062.575,42	2.202.465,42	2011	2015	1
1	01.11.0056.03	66991647000130	1.257.651,83	-	-	959.676,61	2011	2016	1
1	01.11.0057.01	00799205000189	1.908.984,00	1.358.477,16	-	1.291.092,00	2011	2016	1
1	01.11.0061.02	61189445000156	1.511.544,00	-	109.355,60	768.346,00	2011	2015	1
1	01.11.0062.03	88630413000109	407.058,40	299.968,63	-	407.058,40	2011	2014	1
1	01.11.0065.03	72060999000175	663.999,00	-	288.739,00	663.999,00	2011	2015	1
1	01.11.0068.01	20320503000151	1.077.513,00	-	-	1.076.974,84	2011	2015	1
1	01.11.0069.01	51619104000110	1.600.978,00	852.070,00	313.470,00	1.480.370,00	2011	2016	1
1	01.11.0075.01	01815216000178	500.000,00	525.000,00	-	500.000,00	2011	2014	4
1	01.11.0080.02	04462850000162	971.876,00	-	-	-	2011	2015	1
1	01.11.0083.01	78680337000184	1.499.105,00	2.298.748,40	-	1.432.377,30	2011	2015	1
1	01.11.0084.02	08918421000108	1.098.443,75	-	-	1.056.760,19	2011	2016	1
1	01.11.0085.02	93851400000191	2.432.637,79	-	-	2.419.463,73	2011	2014	1
1	01.11.0087.02	68314830000127	8.606.992,00	-	-	5.737.994,00	2011	2016	1
1	01.11.0088.01	89876114000103	634.740,08	180.000,00	-	634.740,08	2011	2015	1
1	01.11.0089.01	20320503000151	1.736.466,00	-	-	1.712.496,23	2011	2014	1
1	01.11.0090.02	06220430000103	1.089.096,00	324.800,00	152.175,00	936.921,00	2011	2015	1
1	01.11.0091.02	02475386000113	827.890,38	320.000,00	-	827.890,38	2011	2015	1
1	01.11.0093.02	02385669000174	1.619.467,50	1.157.580,24	477.898,86	1.607.696,26	2011	2016	1
1	01.11.0095.03	89780738000122	1.015.303,00	239.700,00	-	815.103,00	2011	2015	1
1	01.11.0098.01	00799205000189	1.968.204,00	2.418.429,00	675.862,86	1.958.464,86	2011	2016	1
1	01.11.0100.01	42429480000150	10.378.158,00	-	-	6.936.076,00	2011	2015	1
1	01.11.0101.02	72060999000175	1.747.141,09	92.179,00	-	1.160.094,76	2011	2015	1
1	01.11.0102.01	42429480000150	1.919.256,00	-	-	1.919.256,00	2011	2015	1
1	01.11.0103.01	50276237000178	4.479.380,00	4.963.353,31	-	3.192.692,25	2011	2016	1
1	01.11.0105.01	56577059000100	964.950,00	1.368.600,00	-	964.950,00	2011	2015	1
1	01.11.0107.03	02806229000143	1.424.446,00	1.353.600,00	-	755.517,00	2011	2015	1
1	01.11.0108.02	60633674000155	1.209.412,00	636.193,60	-	865.062,00	2011	2015	1
1	01.11.0110.03	69290435000114	1.341.565,25	2.447.587,77	458.845,00	1.341.565,25	2011	2016	1
1	01.11.0112.02	08469280000193	1.234.592,00	-	623.119,00	652.019,00	2011	2016	1
1	01.11.0113.03	06220430000103	1.004.955,00	-	-	801.304,00	2011	2015	1
1	01.11.0115.01	33564543000190	1.997.137,31	1.266.194,36	-	1.343.840,56	2011	2015	1
1	01.11.0118.01	08667750000123	2.467.210,28	1.017.000,00	-	408.668,38	2011	2015	2
1	01.11.0119.02	08846230000188	1.055.110,80	-	480.450,00	967.955,70	2011	2016	1
1	01.11.0120.01	14045546000173	1.500.000,00	1.650.000,00	-	854.000,00	2011	2015	1
1	01.11.0121.01	07925477000127	500.000,00	550.000,00	-	250.000,00	2011	2015	1
1	01.11.0123.02	00649739000129	2.000.000,00	192.000,00	-	1.142.500,00	2011	2014	1
1	01.11.0124.02	33564543000190	4.407.419,97	1.300.000,00	-	3.305.564,97	2011	2015	1
1	01.11.0125.02	55983670000167	1.503.169,00	1.616.455,26	-	1.503.169,00	2011	2014	4
1	01.11.0126.01	09261843000116	4.879.038,00	-	-	1.610.771,81	2011	2015	1
1	01.11.0127.01	71558068000139	2.120.887,82	3.231.361,76	-	1.380.887,82	2011	2016	1

**ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências									
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.11.0130.02	00977419000106	241.536,76	178.000,00	-	240.437,14	2011	2014	1
1	01.11.0132.01	76659820000151	4.682.123,00	7.281.810,00	-	4.682.123,00	2011	2015	1
1	01.11.0133.03	05330436000162	1.572.311,28	-	-	1.572.311,28	2011	2015	1
1	01.11.0134.02	08961997000158	939.678,32	-	-	939.678,32	2011	2014	4
1	01.11.0135.01	21238738000161	2.137.836,00	-	-	1.068.918,00	2011	2015	1
1	01.11.0136.02	02257655000175	979.671,45	1.833.054,70	-	977.173,35	2011	2015	1
1	01.11.0137.03	77902914000172	1.270.157,00	1.524.188,40	-	1.260.022,94	2011	2016	1
1	01.11.0140.02	68314830000127	1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.500.000,00	2011	2015	1
1	01.11.0141.02	03483912000150	742.790,65	707.830,00	-	742.790,65	2011	2015	1
1	01.11.0142.03	68314830000127	3.248.865,32	2.210.418,88	-	1.448.665,94	2011	2016	1
1	01.11.0144.01	03343080000176	1.000.000,00	1.000.000,00	-	517.500,00	2011	2016	1
1	01.11.0150.03	80257355000108	1.299.222,00	1.559.066,40	-	1.253.873,10	2011	2015	1
1	01.11.0154.03	02475386000113	1.947.533,00	2.901.728,00	-	1.229.036,00	2011	2016	1
1	01.11.0155.02	51619104000110	538.270,00	-	-	535.892,82	2011	2015	1
1	01.11.0156.01	51619104000110	5.495.816,00	1.300.000,00	-	2.107.779,80	2011	2016	1
1	01.11.0158.02	01367770000130	648.000,00	712.800,00	-	108.000,00	2011	2015	1
1	01.11.0159.01	08189277000116	9.277.602,00	1.888.000,00	1.997.709,14	9.276.379,14	2011	2015	1
1	01.11.0160.01	68314830000127	478.079,00	534.420,00	-	336.055,30	2011	2015	1
1	01.11.0163.01	05572870000159	800.038,99	-	-	800.038,99	2011	2016	1
1	01.11.0164.01	05572870000159	820.300,00	-	-	820.300,00	2011	2016	1
1	01.11.0165.03	03483912000150	787.495,80	312.000,00	-	635.999,80	2011	2015	1
1	01.11.0168.00	02436870000133	500.000,00	1.015.500,00	-	250.000,00	2011	2014	1
1	01.11.0170.01	02806229000143	357.300,00	-	-	357.300,00	2011	2015	1
1	01.11.0171.02	00957026000122	1.124.478,35	672.720,10	-	1.095.441,26	2011	2015	1
1	01.11.0181.01	02357455000194	1.390.513,00	140.000,00	622.216,50	1.317.472,50	2011	2015	1
1	01.11.0195.01	07769688000118	941.140,00	-	-	894.990,57	2011	2015	1
1	01.11.0198.01	04798328000156	7.220.000,00	9.194.944,00	-	220.000,00	2011	2016	1
1	01.11.0213.02	05572870000159	1.018.792,00	-	504.392,00	1.018.792,00	2011	2015	1
1	01.11.0214.01	09295684000170	1.383.666,42	645.300,00	514.534,71	1.183.666,42	2011	2016	1
1	01.11.0222.02	07769688000118	19.909.854,41	2.446.346,40	2.500.000,00	17.409.854,41	2011	2016	1
1	01.11.0248.01	08962306000130	11.996.859,83	5.416.830,49	-	4.125.081,14	2011	2016	1
1	01.11.0254.03	92953967000106	1.542.890,32	1.837.920,00	-	939.402,19	2011	2015	1
1	01.11.0283.04	52643251000198	1.583.400,00	-	-	1.583.400,00	2011	2014	4
1	01.11.0285.03	24492860000158	1.970.796,44	130.000,00	479.125,70	1.957.223,03	2011	2015	1
1	01.11.0286.02	03585986000105	6.942.000,00	1.226.800,00	-	5.505.000,00	2011	2016	1
1	01.11.0292.00	01236254000176	1.606.264,80	-	-	1.606.264,80	2011	2014	1
1	01.11.0308.02	09515626000105	708.620,00	86.016,00	226.766,33	699.178,33	2011	2014	1
1	01.11.0309.00	07309657000184	5.697.651,22	-	-	3.115.531,95	2011	2014	2
1	01.11.0353.02	17138140000123	441.700,00	1.023.098,00	-	309.190,00	2011	2015	1
1	01.11.0360.03	03776284000109	1.168.900,00	525.586,96	453.952,33	1.149.952,33	2011	2015	1
1	01.11.0377.02	21576590000175	804.942,56	300.000,00	314.934,22	797.225,67	2011	2015	1
1	01.11.0405.01	63025530000104	1.098.800,00	751.000,00	-	1.098.800,00	2011	2016	1
1	01.12.0008.01	01158755000181	1.002.580,00	-	-	189.030,00	2012	2016	1
1	01.12.0010.00	33856964000195	1.350.000,00	-	-	1.348.954,92	2012	2015	1
1	01.12.0015.01	92959006000109	3.881.000,00	1.711.438,05	-	3.218.055,20	2012	2016	1
1	01.12.0016.01	04203075000120	6.800.000,00	2.014.458,80	2.647.365,05	6.786.915,05	2012	2016	1
1	01.12.0017.01	92959006000109	1.105.020,00	253.200,00	155.000,00	815.700,00	2012	2016	1
1	01.12.0018.01	92959006000109	2.853.675,36	2.098.816,00	-	1.964.183,74	2012	2016	1
1	01.12.0019.02	15244114000154	978.833,00	-	243.000,00	493.400,00	2012	2016	1
1	01.12.0020.01	27282748000180	2.253.970,88	-	-	918.268,00	2012	2015	1
1	01.12.0021.02	51824241000196	1.292.623,50	5.398.513,51	-	572.358,38	2012	2016	1
1	01.12.0022.01	46068425000133	524.410,59	314.102,00	-	271.560,75	2012	2015	1
1	01.12.0027.05	33856964000195	3.484.000,00	1.072.000,00	-	3.481.049,42	2012	2014	1
1	01.12.0030.01	06343763000111	952.719,00	-	-	521.504,00	2012	2016	1
1	01.12.0031.02	03775069000185	399.568,00	480.560,00	-	285.600,00	2012	2016	1
1	01.12.0032.02	84684182000157	1.725.642,24	338.250,00	-	1.048.960,00	2012	2015	1
1	01.12.0033.01	97500037000110	3.869.414,00	-	-	3.807.537,87	2012	2016	1
1	01.12.0037.01	07905127000107	2.745.159,00	-	1.013.049,00	2.745.159,00	2012	2016	1
1	01.12.0040.01	57722118000140	939.120,00	581.787,00	-	469.560,00	2012	2017	1
1	01.12.0041.01	66991647000130	400.848,00	-	-	138.492,00	2012	2016	1
1	01.12.0043.01	88630413000109	5.039.320,50	1.444.000,00	266.476,01	266.476,01	2012	2017	1
1	01.12.0046.02	57722118000140	1.514.688,00	405.000,00	860.840,00	860.840,00	2012	2017	1
1	01.12.0047.02	04203075000120	2.191.550,00	-	-	1.095.775,00	2012	2016	1
1	01.12.0048.01	66991647000130	8.329.732,00	-	-	191.641,00	2012	2016	1
1	01.12.0049.01	06343763000111	2.073.488,00	-	-	988.400,00	2012	2016	1
1	01.12.0051.00	01679152000125	1.267.257,20	-	-	1.267.257,20	2012	2014	4
1	01.12.0052.01	52380169000118	3.440.000,00	1.071.005,00	-	575.000,00	2012	2017	1
1	01.12.0053.01	88630413000109	7.300.000,00	2.051.932,84	-	3.942.667,50	2012	2016	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
<b>Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT</b>									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.12.0055.02	68644715000110	1.000.000,00	359.355,07	294.973,44	921.473,44	2012	2015	1
1	01.12.0058.00	15513690000150	5.607.084,00	-	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0062.02	15513690000150	3.732.369,26	-	-	1.239.012,43	2012	2016	1
1	01.12.0063.01	15513690000150	1.122.990,00	-	-	782.542,50	2012	2016	1
1	01.12.0064.01	03483912000150	1.834.051,22	-	-	1.809.489,52	2012	2016	1
1	01.12.0065.02	74050360000134	1.665.432,00	-	814.862,67	1.647.578,67	2012	2016	1
1	01.12.0066.02	02939127000104	573.794,00	-	-	573.794,00	2012	2016	1
1	01.12.0068.01	21238738000161	7.381.196,00	-	-	942.364,00	2012	2016	1
1	01.12.0070.01	42429480000150	1.967.600,00	-	1.069.665,19	1.948.409,19	2012	2015	1
1	01.12.0071.01	02032297000100	3.327.627,00	-	1.647.012,95	3.310.826,95	2012	2017	1
1	01.12.0072.01	00957026000122	766.214,95	-	-	751.186,56	2012	2014	1
1	01.12.0073.00	02519717000170	444.432,00	-	-	444.432,00	2012	2015	1
1	01.12.0074.00	00957026000122	4.899.997,20	350.028,00	-	1.633.333,40	2012	2015	1
1	01.12.0075.01	71558068000139	9.564.405,36	1.284.000,00	-	7.531.200,00	2012	2016	1
1	01.12.0080.01	27282748000180	970.252,00	909.183,48	-	445.052,00	2012	2016	1
1	01.12.0082.00	06938508000111	1.808.940,00	1.684.254,96	-	227.740,00	2012	2015	1
1	01.12.0083.02	48031918000124	7.723.029,00	1.544.659,20	-	94.029,00	2012	2016	1
1	01.12.0085.02	52380169000118	584.251,00	291.420,00	-	584.251,00	2012	2016	1
1	01.12.0086.01	80257355000108	1.647.361,00	411.840,00	-	1.647.361,00	2012	2015	1
1	01.12.0087.02	60191244000120	3.500.000,00	1.293.700,00	1.100.000,00	2.100.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0088.01	07071969000100	723.402,72	379.616,00	346.048,94	707.750,30	2012	2015	1
1	01.12.0091.01	00689359000118	355.020,00	81.000,00	-	355.020,00	2012	2016	1
1	01.12.0092.01	05330436000162	5.041.631,00	-	-	216.569,00	2012	2016	1
1	01.12.0094.00	07437996000146	1.097.250,00	1.113.000,00	-	548.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0095.02	33402892000106	357.000,00	-	-	196.500,00	2012	2016	1
1	01.12.0096.01	18720938000141	531.725,40	1.367.619,84	-	531.725,40	2012	2015	1
1	01.12.0097.01	05330436000162	3.770.509,59	1.541.390,00	-	1.341.005,51	2012	2016	1
1	01.12.0098.00	97500037000110	800.350,40	88.713,44	-	800.066,34	2012	2014	4
1	01.12.0099.01	03984807000102	2.136.102,40	-	534.025,60	1.602.076,80	2012	2015	1
1	01.12.0100.02	50276237000178	1.147.102,69	685.969,92	155.634,96	1.141.498,65	2012	2016	1
1	01.12.0101.00	87182796000129	585.000,00	120.000,00	-	585.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0103.02	03447568000143	977.469,00	-	-	977.145,53	2012	2015	1
1	01.12.0104.00	09105890000170	7.100.000,00	10.652.350,59	4.761.316,00	7.100.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0106.00	05505390000175	3.784.900,22	654.740,00	1.372.662,34	2.907.043,74	2012	2015	1
1	01.12.0109.00	49607336000106	1.645.620,75	894.600,00	-	1.234.215,56	2012	2015	1
1	01.12.0111.01	95606380000119	461.811,20	390.151,38	215.975,31	456.880,91	2012	2015	1
1	01.12.0112.02	08918421000108	5.704.961,20	1.625.000,00	1.637.521,55	3.943.864,65	2012	2016	1
1	01.12.0113.00	97263461000199	5.590.540,00	4.527.043,24	-	4.033.258,00	2012	2015	1
1	01.12.0116.00	49150352000112	782.399,00	-	-	782.399,00	2012	2014	1
1	01.12.0117.01	02475386000113	695.913,12	60.000,00	-	354.955,69	2012	2016	1
1	01.12.0118.00	01166492000152	500.000,00	600.000,00	-	263.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0119.00	00662065000100	2.081.733,00	-	-	2.080.387,50	2012	2015	1
1	01.12.0120.02	14645162000191	1.535.223,98	-	-	767.611,98	2012	2016	1
1	01.12.0121.00	03795071000116	3.324.328,00	1.384.021,00	-	1.297.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0125.02	83843912000152	908.046,00	650.800,00	-	454.023,00	2012	2016	1
1	01.12.0126.00	47035662000160	865.100,00	1.022.229,48	-	631.600,00	2012	2015	1
1	01.12.0127.00	40738999000195	2.870.240,00	600.000,00	-	1.470.240,00	2012	2015	1
1	01.12.0128.01	92898550000198	378.000,00	95.155,20	-	378.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0130.01	89252431000159	584.242,36	1.031.750,34	-	408.969,65	2012	2016	1
1	01.12.0131.00	78350188000195	8.936.123,00	-	-	6.160.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0132.00	39092812000140	3.576.630,10	1.770.000,00	-	1.876.167,00	2012	2015	1
1	01.12.0133.00	89252431000159	8.870.437,00	-	-	2.956.812,32	2012	2015	1
1	01.12.0134.01	03784680000170	709.501,39	98.201,04	-	356.621,39	2012	2015	1
1	01.12.0135.01	14645162000191	2.247.541,80	625.000,00	123.495,00	935.495,00	2012	2015	1
1	01.12.0137.01	78640489000153	1.490.484,00	1.788.580,00	-	1.469.184,63	2012	2015	1
1	01.12.0138.00	78350188000195	857.555,00	-	-	857.555,00	2012	2015	1
1	01.12.0139.00	20320503000151	6.565.366,00	70.000,00	3.203.781,00	3.361.586,00	2012	2015	1
1	01.12.0141.00	18428839000190	2.695.000,00	1.982.712,00	-	1.489.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0143.00	07501328000130	3.954.893,00	-	1.154.302,00	2.820.734,00	2012	2015	1
1	01.12.0144.00	06145017000113	1.402.162,00	-	-	40.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0147.00	79151312000156	1.481.927,00	1.778.312,40	639.742,11	1.474.195,11	2012	2015	1
1	01.12.0149.00	72060999000175	7.300.000,00	2.129.880,00	-	2.049.779,14	2012	2015	1
1	01.12.0150.01	68314830000127	7.442.257,00	-	-	2.480.752,00	2012	2016	1
1	01.12.0153.01	68314830000127	3.626.786,12	259.392,00	-	1.273.724,00	2012	2015	1
1	01.12.0155.01	68314830000127	979.083,00	598.742,04	-	565.598,00	2012	2015	1
1	01.12.0156.01	15255367000123	1.058.754,64	135.680,00	-	569.477,34	2012	2016	1
1	01.12.0157.00	05418239000108	2.253.336,00	-	-	509.168,00	2012	2015	1
1	01.12.0159.01	28976710000170	1.703.875,00	-	1.693.873,00	1.703.875,00	2012	2015	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.12.0160.00	60255791000122	832.600,00	56.333,83	-	832.600,00	2012	2015	1
1	01.12.0161.00	72060999000175	997.500,00	-	-	997.500,00	2012	2015	1
1	01.12.0162.01	39092812000140	133.788,00	192.000,00	-	133.788,00	2012	2015	2
1	01.12.0163.01	84522770000194	531.583,00	-	531.583,00	531.583,00	2012	2015	1
1	01.12.0164.01	72060999000175	1.387.300,00	128.160,00	420.268,08	1.373.168,08	2012	2015	1
1	01.12.0165.01	72060999000175	1.741.548,00	340.200,00	-	1.047.224,00	2012	2017	1
1	01.12.0166.00	68314830000127	1.048.514,09	1.742.508,39	-	733.960,30	2012	2015	1
1	01.12.0167.01	68314830000127	1.323.798,00	153.988,00	-	658.999,00	2012	2015	1
1	01.12.0168.01	68314830000127	1.271.340,00	1.204.800,00	-	1.250.780,99	2012	2015	1
1	01.12.0169.00	68314830000127	997.502,18	13.177.523,99	-	997.502,18	2012	2015	1
1	01.12.0170.01	17422056000137	1.326.453,62	496.710,13	-	588.944,00	2012	2016	1
1	01.12.0171.00	08258295000102	978.203,00	100.000,00	-	978.203,00	2012	2015	1
1	01.12.0172.00	78626363000124	5.477.735,00	1.499.916,14	1.243.333,00	4.377.721,00	2012	2015	1
1	01.12.0175.01	61189445000156	987.079,00	-	-	987.079,00	2012	2015	1
1	01.12.0176.00	05421267000176	1.811.032,05	-	-	1.181.000,04	2012	2015	1
1	01.12.0179.00	80257355000108	2.379.586,00	475.917,20	-	1.250.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0182.00	07060718000112	3.977.939,00	-	-	2.003.969,00	2012	2015	1
1	01.12.0183.00	51619104000110	6.000.000,00	2.162.584,00	1.000.000,00	4.000.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0184.01	74877226000101	2.218.790,00	702.800,00	762.536,00	2.218.790,00	2012	2016	1
1	01.12.0185.00	79151312000156	4.595.633,00	920.712,76	-	2.869.475,00	2012	2015	1
1	01.12.0186.01	02475386000113	1.351.052,35	268.600,00	-	687.780,94	2012	2015	1
1	01.12.0188.01	72060999000175	651.924,00	-	-	465.050,00	2012	2015	1
1	01.12.0190.01	51619104000110	2.932.933,00	-	1.457.988,16	2.924.454,66	2012	2015	1
1	01.12.0191.00	72060999000175	269.976,00	130.275,00	-	269.976,00	2012	2015	1
1	01.12.0193.01	68314830000127	1.002.839,93	-	277.785,00	534.770,00	2012	2015	1
1	01.12.0199.00	00799205000189	7.559.960,00	-	-	63.474,86	2012	2015	1
1	01.12.0203.01	00799205000189	875.200,00	500.000,00	-	437.600,00	2012	2015	1
1	01.12.0205.02	51619104000110	3.256.480,00	281.400,00	-	1.855.300,00	2012	2014	4
1	01.12.0206.00	83476911000117	1.607.572,06	6.035.427,72	-	398.411,06	2012	2015	1
1	01.12.0207.01	09105890000170	2.600.569,24	302.296,00	1.275.684,24	2.600.569,24	2012	2015	1
1	01.12.0208.00	02799206000159	750.767,00	-	-	750.767,00	2012	2014	1
1	01.12.0209.01	12449880000167	1.694.516,25	127.360,00	350.991,25	1.197.591,25	2012	2015	1
1	01.12.0210.00	78350188000195	6.702.278,00	-	2.298.991,00	4.628.991,00	2012	2015	1
1	01.12.0211.00	51619104000110	1.228.920,00	1.550.000,00	-	1.228.920,00	2012	2015	1
1	01.12.0212.00	08469280000193	7.970.224,00	-	-	137.116,00	2012	2015	1
1	01.12.0214.01	72060999000175	1.441.232,00	179.136,00	-	332.400,00	2012	2015	1
1	01.12.0216.00	46384400000149	1.814.047,85	509.431,00	-	723.164,45	2012	2015	1
1	01.12.0218.01	02939127000104	485.330,80	-	300.922,44	480.766,04	2012	2015	1
1	01.12.0219.01	74704008000175	999.636,40	856.254,44	321.271,35	642.542,70	2012	2015	1
1	01.12.0220.01	74704008000175	1.969.254,00	-	-	961.987,00	2012	2015	1
1	01.12.0221.00	08962306000130	2.096.254,00	-	-	1.066.254,00	2012	2015	1
1	01.12.0222.01	20320503000151	849.775,00	245.776,86	-	646.996,00	2012	2015	1
1	01.12.0224.01	02939127000104	16.272.963,08	-	-	6.586.629,36	2012	2015	1
1	01.12.0225.00	18720938000141	5.352.214,00	-	-	2.874.323,00	2012	2015	1
1	01.12.0226.01	72060999000175	1.015.969,71	1.008.908,00	-	894.169,71	2012	2016	1
1	01.12.0227.01	72060999000175	1.092.564,00	180.000,00	-	563.564,00	2012	2015	1
1	01.12.0228.00	03438229000109	7.271.546,00	-	-	4.928.091,00	2012	2015	1
1	01.12.0229.00	72060999000175	1.189.949,71	75.000,00	-	429.449,71	2012	2015	1
1	01.12.0230.00	72060999000175	896.984,43	60.000,00	-	322.284,43	2012	2015	1
1	01.12.0231.01	01576817000175	1.800.000,00	-	-	1.800.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0232.01	00977419000106	2.966.338,00	-	-	1.496.169,00	2012	2016	1
1	01.12.0233.00	08469280000193	651.000,00	170.000,00	-	290.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0234.00	83661074000104	1.706.250,00	418.485,46	-	1.472.250,00	2012	2015	1
1	01.12.0235.01	72060999000175	1.255.540,00	149.402,00	-	902.796,66	2012	2015	1
1	01.12.0236.00	72060999000175	2.400.000,00	2.400.000,00	-	829.244,23	2012	2015	1
1	01.12.0237.01	72060999000175	1.100.356,00	161.900,00	-	717.056,00	2012	2015	1
1	01.12.0238.00	03795071000116	997.500,00	751.618,00	-	997.500,00	2012	2015	1
1	01.12.0239.02	88630413000109	805.860,00	-	-	797.484,75	2012	2015	1
1	01.12.0240.00	16629388000124	2.785.932,80	-	-	1.960.812,48	2012	2015	1
1	01.12.0242.00	72060999000175	1.289.527,05	2.560.999,96	-	1.289.527,05	2012	2015	1
1	01.12.0243.00	15513690000150	2.581.400,00	-	1.270.880,00	1.355.900,00	2012	2015	1
1	01.12.0244.01	72060999000175	1.500.000,00	1.581.600,00	-	655.234,85	2012	2015	1
1	01.12.0245.00	18720938000141	855.750,00	120.000,00	-	855.750,00	2012	2015	1
1	01.12.0246.01	00278912000120	976.590,00	-	-	976.590,00	2012	2016	1
1	01.12.0247.00	01440615000100	1.438.832,00	-	-	1.438.832,00	2012	2015	1
1	01.12.0248.00	07821622000120	904.139,00	1.022.564,00	-	452.167,00	2012	2015	1
1	01.12.0252.00	74704008000175	1.467.191,25	-	-	500.247,00	2012	2015	1
1	01.12.0256.01	74704008000175	1.347.372,00	-	-	1.347.372,00	2012	2015	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.12.0260.00	03438229000109	4.674.019,00	-	600.000,27	3.532.505,27	2012	2015	1
1	01.12.0261.00	01440615000100	968.645,00	1.162.374,00	-	420.646,00	2012	2015	1
1	01.12.0263.00	00799205000189	783.420,00	1.000.520,00	242.730,00	497.960,00	2012	2015	1
1	01.12.0267.03	46068425000133	1.226.700,00	579.820,77	-	822.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0268.00	83891283000136	1.350.882,00	383.997,54	-	1.350.882,00	2012	2015	1
1	01.12.0269.00	83476911000117	9.631.610,00	-	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0278.00	01606606000138	2.877.061,00	-	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0279.00	01606606000138	552.492,00	-	-	-	2012	2014	4
1	01.12.0280.01	895894	850.750,00	943.080,00	-	175.750,00	2012	2015	1
1	01.12.0281.01	04153540000166	2.358.681,38	368.307,36	-	1.720.592,03	2012	2016	1
1	01.12.0282.01	04755519000130	4.438.850,00	1.929.345,03	-	3.039.350,00	2012	2015	1
1	01.12.0283.01	07925477000127	205.714,00	-	-	205.714,00	2012	2016	1
1	01.12.0284.00	27414879000174	1.079.295,00	414.560,00	-	657.263,26	2012	2014	1
1	01.12.0288.00	02980103000190	823.300,00	78.600,00	-	411.650,00	2012	2015	1
1	01.12.0289.00	02980103000190	746.311,00	-	-	7.900,00	2012	2015	4
1	01.12.0293.01	60633674000155	3.233.908,73	1.294.976,92	-	2.721.203,45	2012	2017	1
1	01.12.0294.00	78640489000153	3.245.564,00	649.112,92	-	1.598.695,00	2012	2015	1
1	01.12.0295.00	77902914000172	1.711.046,00	342.210,00	693.470,87	1.684.516,87	2012	2015	1
1	01.12.0296.01	91693531000162	382.457,95	446.250,00	-	382.457,95	2012	2015	1
1	01.12.0297.00	02357455000194	1.693.200,00	169.320,00	-	846.600,00	2012	2015	1
1	01.12.0298.00	86891363000180	335.494,00	90.000,00	-	335.494,00	2012	2015	1
1	01.12.0300.00	12449880000167	5.902.490,00	-	3.655.097,00	3.775.097,00	2012	2015	1
1	01.12.0307.01	74704008000175	2.237.818,13	510.136,00	491.586,39	1.292.213,33	2012	2016	1
1	01.12.0308.00	42429480000150	3.369.816,00	-	1.549.394,18	1.564.894,18	2012	2015	1
1	01.12.0309.01	82662958000102	925.414,00	85.142,40	-	925.414,00	2012	2016	1
1	01.12.0311.00	64037492000172	1.455.930,45	739.200,00	-	790.563,45	2012	2015	1
1	01.12.0312.00	42429480000150	8.292.332,00	-	-	2.842.407,34	2012	2015	1
1	01.12.0313.02	33555921000170	1.000.000,00	67.416,00	-	505.300,00	2012	2015	1
1	01.12.0314.00	71558068000139	1.398.495,00	161.200,00	-	1.398.495,00	2012	2015	1
1	01.12.0315.00	74704008000175	7.281.402,00	-	2.427.134,33	4.854.267,67	2012	2015	1
1	01.12.0317.00	01606606000138	1.951.770,00	-	-	-	2012	2014	4
1	01.12.0318.01	33555921000170	1.000.000,00	67.416,00	-	667.600,00	2012	2015	1
1	01.12.0319.01	02886710000196	4.215.218,00	2.575.221,77	-	3.006.354,56	2012	2015	1
1	01.12.0320.00	39092812000140	1.634.771,00	622.080,00	-	892.846,00	2012	2015	1
1	01.12.0321.01	30064034000100	735.880,00	153.180,84	-	735.880,00	2012	2015	1
1	01.12.0322.00	68314830000127	720.934,50	459.583,77	-	621.934,50	2012	2015	1
1	01.12.0323.00	01236254000176	967.000,00	-	-	967.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0324.01	42288886000160	17.328.900,00	10.326.380,00	-	309.498,00	2012	2017	1
1	01.12.0326.00	83566299000173	939.895,80	51.587,28	237.222,68	939.868,88	2012	2015	1
1	01.12.0328.00	51619104000110	375.466,00	-	356.466,00	375.466,00	2012	2015	1
1	01.12.0329.00	68644715000110	5.150.000,00	1.287.500,00	-	3.046.220,00	2012	2015	1
1	01.12.0332.01	46390209000100	2.320.274,00	774.098,40	387.737,00	775.474,00	2012	2015	1
1	01.12.0333.00	02980103000190	5.808.595,00	-	-	1.936.199,00	2012	2015	1
1	01.12.0334.01	33555921000170	1.739.535,00	933.000,00	-	650.100,00	2012	2016	1
1	01.12.0335.00	33555921000170	1.647.200,00	470.864,00	-	903.100,00	2012	2015	1
1	01.12.0336.01	74704008000175	842.260,00	1.108.000,00	383.500,00	842.260,00	2012	2015	1
1	01.12.0337.00	56089790000188	1.050.432,00	373.320,00	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0341.01	20320503000151	5.000.000,00	-	-	2.287.500,00	2012	2016	1
1	01.12.0344.02	18720938000141	877.680,00	127.000,00	-	550.840,00	2012	2016	1
1	01.12.0345.01	72060999000175	3.691.464,00	3.385.073,54	-	2.083.462,00	2012	2015	1
1	01.12.0346.01	08961997000158	391.668,80	-	-	391.668,80	2012	2015	1
1	01.12.0347.00	18720938000141	1.123.453,00	-	-	1.123.453,00	2012	2015	1
1	01.12.0349.00	47035662000160	848.505,00	101.040,00	-	517.700,00	2012	2015	1
1	01.12.0353.02	11000361000154	2.008.060,00	485.013,84	-	1.408.060,00	2012	2016	1
1	01.12.0354.00	09261843000116	5.124.229,00	-	-	2.647.608,00	2012	2015	1
1	01.12.0355.00	03438229000109	862.143,00	-	264.168,03	841.019,10	2012	2015	1
1	01.12.0356.00	05572870000159	6.246.833,00	-	-	79.440,00	2012	2015	1
1	01.12.0358.01	21238738000161	1.230.000,00	280.000,00	285.000,00	990.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0359.00	895894	5.259.287,00	-	-	110.110,00	2012	2015	1
1	01.12.0361.00	33540014000157	5.670.198,00	1.561.474,80	-	2.910.198,00	2012	2015	1
1	01.12.0363.01	05572870000159	1.950.790,00	-	-	1.950.790,00	2012	2015	1
1	01.12.0364.01	60633674000155	1.897.600,00	1.520.320,00	-	1.163.900,00	2012	2017	1
1	01.12.0365.01	05572870000159	805.495,00	805.495,62	-	402.748,00	2012	2015	1
1	01.12.0366.00	46384400000149	399.316,00	114.386,76	-	5.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0367.01	46384400000149	216.790,00	74.106,90	-	216.790,00	2012	2015	1
1	01.12.0368.00	46384400000149	1.279.394,00	317.523,00	-	18.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0370.01	08962306000130	645.015,00	-	-	505.015,00	2012	2015	1
1	01.12.0371.00	895894	758.988,47	-	-	531.291,93	2012	2015	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências									
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.12.0372.00	46384400000149	398.623,00	96.515,36	-	398.623,00	2012	2015	1
1	01.12.0373.01	08858250000179	1.527.220,00	188.366,60	509.073,34	1.018.146,66	2012	2015	1
1	01.12.0380.00	14645162000191	981.310,35	-	-	735.982,80	2012	2015	1
1	01.12.0381.01	03343080000176	622.053,00	70.000,00	-	622.053,00	2012	2015	1
1	01.12.0383.00	78680337000184	2.676.786,00	668.120,98	-	39.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0384.00	46068425000133	9.581.354,00	1.920.000,00	-	3.193.786,00	2012	2015	1
1	01.12.0385.01	08065528000150	2.728.976,00	295.923,20	-	1.388.508,00	2012	2016	1
1	01.12.0386.01	18720938000141	1.063.740,00	-	444.340,00	1.063.740,00	2012	2015	1
1	01.12.0387.00	02519717000170	19.891.480,00	7.000.000,00	-	2.337.680,00	2012	2015	1
1	01.12.0389.01	03507661000104	2.231.785,00	-	-	1.115.893,00	2012	2015	1
1	01.12.0396.00	72060999000175	1.182.599,00	746.934,39	-	598.082,00	2012	2015	1
1	01.12.0391.00	08961997000158	2.262.145,00	-	-	873.799,00	2012	2015	1
1	01.12.0393.01	08065528000150	1.741.410,16	132.730,00	856.226,14	1.726.931,22	2012	2017	1
1	01.12.0395.01	01210830000106	248.010,00	10.800,00	-	248.010,00	2012	2015	1
1	01.12.0396.00	89252431000159	1.835.584,69	3.425.901,45	-	1.376.688,52	2012	2015	1
1	01.12.0398.00	31165384000126	7.034.000,00	6.660.000,00	-	670.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0407.02	02437460000107	2.532.251,86	304.839,00	-	2.424.550,82	2012	2015	1
1	01.12.0408.01	78626363000124	5.700.000,00	8.052.000,00	2.416.000,00	4.976.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0410.00	08961997000158	4.822.246,00	-	-	1.607.416,00	2012	2015	1
1	01.12.0411.01	33402892000106	817.488,00	-	-	581.003,00	2012	2015	1
1	01.12.0412.01	04153540000166	1.466.922,26	-	-	700.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0416.02	18720938000141	2.000.000,00	-	-	1.838.500,00	2012	2016	1
1	01.12.0433.00	18720938000141	2.909.577,74	-	-	1.914.114,33	2012	2015	1
1	01.12.0436.00	00703697000167	6.143.612,00	-	-	2.567.642,00	2012	2015	1
1	01.12.0437.00	25657149000179	943.342,00	-	-	943.342,00	2012	2015	1
1	01.12.0442.01	25657149000179	2.344.064,00	-	634.983,00	2.344.064,00	2012	2015	1
1	01.12.0443.00	02799206000159	1.989.130,00	-	-	1.989.130,00	2012	2014	1
1	01.12.0444.00	01815216000178	1.249.429,00	65.126,00	-	820.296,80	2012	2015	1
1	01.12.0445.00	15513690000150	4.887.507,00	-	230.857,58	2.878.364,58	2012	2015	2
1	01.12.0450.01	61189445000156	2.301.887,00	-	908.542,79	2.254.947,79	2012	2015	1
1	01.12.0451.01	06343763000111	3.510.558,00	-	-	-	2012	2016	1
1	01.12.0452.00	49150352000112	1.551.421,00	-	-	1.551.421,00	2012	2014	1
1	01.12.0458.01	82895327000133	500.000,00	280.000,00	-	325.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0459.00	02519717000170	1.091.285,00	-	-	441.964,79	2012	2015	1
1	01.12.0468.01	78626363000124	1.000.000,00	-	470.320,00	1.000.000,00	2012	2014	1
1	01.12.0469.00	79151312000156	8.592.335,00	881.335,56	2.229.219,10	5.669.891,10	2012	2015	1
1	01.12.0470.00	83052191000162	1.719.345,00	315.180,00	-	1.719.345,00	2012	2015	1
1	01.12.0471.00	77902914000172	2.355.675,00	253.800,00	-	1.745.075,00	2012	2015	1
1	01.12.0472.01	11735586000159	4.616.776,00	-	-	4.616.776,00	2012	2015	1
1	01.12.0474.01	01576817000175	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0475.00	00703697000167	9.360.663,00	-	3.346.129,00	6.692.259,00	2012	2015	1
1	01.12.0476.01	18720938000141	659.872,50	63.600,00	452.161,25	452.161,25	2012	2016	1
1	01.12.0477.00	09261843000116	1.483.783,00	1.498.816,00	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0479.00	02357455000194	3.302.328,00	263.569,00	-	1.651.164,00	2012	2015	1
1	01.12.0480.01	18720938000141	1.482.114,00	-	-	1.482.114,00	2012	2015	1
1	01.12.0482.00	78350188000195	11.857.815,00	-	4.228.220,00	9.128.179,00	2012	2015	1
1	01.12.0483.00	03447568000143	1.049.500,00	-	-	1.049.500,00	2012	2014	1
1	01.12.0484.00	18720938000141	9.508.511,00	-	-	1.962.171,00	2012	2015	1
1	01.12.0485.00	64037492000172	1.785.640,00	-	-	1.785.640,00	2012	2015	1
1	01.12.0486.03	02939127000104	961.941,30	55.000,00	-	607.762,78	2012	2015	1
1	01.12.0488.01	28976710000170	1.514.200,00	-	-	1.514.200,00	2012	2015	1
1	01.12.0489.00	07905127000107	3.853.110,00	-	205.328,00	2.875.354,00	2012	2015	1
1	01.12.0494.00	08258295000102	1.620.755,00	165.000,00	747.295,00	827.295,00	2012	2015	1
1	01.12.0495.01	64037492000172	4.316.190,47	-	1.019.592,55	4.099.592,55	2012	2015	1
1	01.12.0496.01	18720938000141	1.198.623,58	92.596,80	-	728.513,20	2012	2016	1
1	01.12.0499.00	20320503000151	7.986.252,00	-	-	173.736,00	2012	2015	1
1	01.12.0501.00	09261843000116	2.668.039,00	-	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0503.01	08258295000102	1.435.244,00	80.500,00	-	1.435.244,00	2012	2015	1
1	01.12.0504.00	42429480000150	10.748.904,00	-	-	5.374.452,00	2012	2015	1
1	01.12.0506.00	05418239000108	2.950.968,00	-	-	1.604.732,00	2012	2015	1
1	01.12.0507.00	97263461000199	997.065,00	125.183,52	-	997.065,00	2012	2015	1
1	01.12.0508.00	08885100000154	789.901,00	199.990,08	-	30.000,00	2012	2014	1
1	01.12.0509.00	18720938000141	976.497,14	-	976.497,14	976.497,14	2012	2015	1
1	01.12.0510.00	66991647000130	7.816.468,00	-	-	146.074,00	2012	2015	1
1	01.12.0511.00	82895327000133	6.861.400,00	3.550.428,35	1.377.900,00	2.457.050,00	2012	2015	1
1	01.12.0512.01	56023443000152	4.033.416,00	517.878,60	-	192.066,00	2012	2016	1
1	01.12.0513.01	05643772000165	500.000,00	-	112.664,74	499.343,40	2012	2015	1
1	01.12.0514.01	06223459000130	33.245.487,00	-	-	29.535.284,86	2012	2016	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.12.0515.01	03018444000142	1.829.606,27	184.999,98	600.023,18	1.238.443,16	2012	2015	1
1	01.12.0516.00	01754243000188	2.545.317,00	105.211,44	-	1.097.852,51	2012	2015	1
1	01.12.0517.00	21238738000161	3.188.424,00	-	1.047.625,37	2.215.800,00	2012	2015	1
1	01.12.0518.00	51619104000110	2.459.044,47	2.896.454,42	-	1.370.844,96	2012	2015	1
1	01.12.0519.00	03585986000105	3.615.227,00	500.000,00	1.127.321,12	3.070.856,32	2012	2015	1
1	01.12.0520.00	89252431000159	9.245.878,00	-	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0521.00	08961997000158	5.646.421,00	-	-	22.600,00	2012	2015	1
1	01.12.0522.01	37116704000134	806.280,41	122.389,20	-	684.283,26	2012	2015	1
1	01.12.0523.00	895894	6.095.801,00	-	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0524.00	74704008000175	13.057.738,00	-	-	3.685.448,00	2012	2015	1
1	01.12.0525.00	78626363000124	28.771.688,00	-	6.657.981,48	14.707.981,48	2012	2015	1
1	01.12.0526.01	05330436000162	7.224.078,00	-	-	2.992.148,00	2012	2015	1
1	01.12.0527.00	51619104000110	3.764.692,00	-	-	2.361.030,00	2012	2015	1
1	01.12.0529.01	03018444000142	511.038,66	371.685,50	-	324.917,85	2012	2015	1
1	01.12.0530.00	48031918000124	8.248.355,00	828.000,00	-	2.220.608,00	2012	2015	1
1	01.12.0531.01	46384400000149	1.155.476,00	183.137,28	-	1.155.476,00	2012	2015	1
1	01.12.0532.01	03018444000142	625.296,00	1.111.340,07	-	402.020,00	2012	2015	1
1	01.12.0533.00	00799205000189	9.748.000,00	-	-	483.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0534.01	04280196000176	1.675.639,00	108.000,00	-	1.675.639,00	2012	2015	1
1	01.12.0535.00	68314830000127	9.496.172,00	-	-	3.165.390,00	2012	2015	1
1	01.12.0537.00	72060999000175	14.961.778,00	-	-	822.105,00	2012	2015	1
1	01.12.0538.00	46384400000149	2.056.616,00	205.675,20	-	68.850,00	2012	2015	1
1	01.12.0539.00	14045546000173	2.822.981,00	283.000,00	-	1.785.981,00	2012	2015	1
1	01.12.0540.00	18720938000141	2.601.381,19	347.040,00	867.648,57	1.751.297,17	2012	2015	1
1	01.12.0541.01	13069489000108	1.478.126,00	170.000,00	-	1.478.126,00	2012	2015	1
1	01.12.0542.00	71558068000139	921.400,00	-	-	921.400,00	2012	2014	1
1	01.12.0543.01	05643772000165	3.911.922,16	1.060.000,00	-	3.303.239,90	2012	2016	1
1	01.12.0544.00	49607336000106	1.943.557,00	144.000,00	305.868,40	1.941.425,40	2012	2015	1
1	01.12.0545.01	51619104000110	1.854.991,00	-	-	1.854.991,00	2012	2015	1
1	01.12.0546.01	00977419000106	1.487.028,00	1.648.407,00	-	743.514,00	2012	2016	1
1	01.12.0547.00	37116704000134	9.585.667,00	-	3.469.547,00	6.618.259,13	2012	2015	1
1	01.12.0548.01	03018444000142	500.000,84	66.840,00	-	389.750,88	2012	2015	1
1	01.12.0549.01	40226946000195	2.247.408,00	-	-	631.454,45	2012	2015	1
1	01.12.0550.01	44392215000170	255.000,00	306.000,00	-	127.500,00	2012	2015	1
1	01.12.0551.00	68314830000127	2.609.761,00	2.890.588,00	-	1.543.426,00	2012	2015	1
1	01.12.0552.00	56577059000100	3.474.080,00	-	1.699.995,92	3.437.035,92	2012	2015	1
1	01.12.0553.00	14485841000140	3.098.270,00	154.913,50	-	-	2012	2015	1
1	01.12.0554.01	72060999000175	931.338,32	80.000,00	-	931.338,32	2012	2015	1
1	01.12.0555.00	18720938000141	6.964.614,00	3.883.898,16	-	3.988.204,33	2012	2015	1
1	01.12.0556.00	08961997000158	6.267.546,00	-	-	2.290.393,00	2012	2015	1
1	01.12.0557.00	40226946000195	1.106.290,00	-	-	1.106.290,00	2012	2015	1
1	01.12.0558.01	05774391000115	1.131.381,55	162.500,00	-	1.131.381,55	2012	2015	1
1	01.12.0559.01	64037492000172	1.020.376,00	177.660,00	-	478.820,00	2012	2016	1
1	01.12.0560.00	09261843000116	5.557.298,00	-	-	2.778.649,00	2012	2015	1
1	01.12.0561.00	05666943000171	2.080.000,00	500.000,00	-	2.080.000,00	2012	2017	1
1	01.12.0562.00	05666943000171	1.200.000,00	1.000.000,00	-	1.200.000,00	2012	2015	1
1	01.12.0563.00	05666943000171	1.702.800,00	500.000,00	-	1.702.800,00	2012	2017	1
1	01.12.0564.01	09261843000116	1.573.000,00	935.620,00	-	924.000,00	2012	2015	1
1	01.13.0014.01	05572870000159	668.468,00	-	668.468,00	668.468,00	2013	2015	1
1	01.13.0017.01	03343080000176	903.407,53	137.220,00	-	772.407,53	2013	2015	1
1	01.13.0018.01	01679152000125	986.249,18	-	-	986.249,18	2013	2014	1
1	01.13.0024.00	40633554000140	1.951.695,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0027.01	62145750000109	1.693.230,00	-	851.615,00	1.305.073,00	2013	2015	1
1	01.13.0030.01	92816685000167	938.141,00	93.996,00	-	938.141,00	2013	2016	1
1	01.13.0036.00	40633554000140	1.372.641,00	-	75.745,00	90.745,00	2013	2016	1
1	01.13.0037.00	56023443000152	1.141.700,00	273.600,00	-	60.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0038.00	02939127000104	8.279.784,48	730.478,90	5.488.367,24	5.488.367,24	2013	2015	1
1	01.13.0039.01	76709898000133	500.000,00	-	-	250.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0040.00	04038171000160	896.343,00	207.000,00	-	606.923,00	2013	2016	1
1	01.13.0043.00	14645162000191	6.505.328,00	-	-	2.485.328,00	2013	2016	1
1	01.13.0049.00	78640489000153	4.286.771,00	432.000,00	-	2.780.777,00	2013	2016	1
1	01.13.0051.00	08469280000193	6.503.088,00	-	-	2.531.785,00	2013	2016	1
1	01.13.0056.00	06220430000103	3.982.708,84	8.007.390,00	-	1.918.750,00	2013	2016	1
1	01.13.0062.01	49607336000106	495.195,50	-	247.597,75	495.195,50	2013	2016	1
1	01.13.0063.00	04153540000166	1.888.000,00	961.000,00	-	331.545,00	2013	2016	1
1	01.13.0066.00	06220430000103	988.664,00	-	-	988.664,00	2013	2015	1
1	01.13.0070.01	48659502000155	711.558,80	70.329,16	-	399.460,40	2013	2017	2
1	01.13.0071.00	00799205000189	840.143,00	100.800,00	-	370.000,00	2013	2016	1

**ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências									
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.13.0072.01	11000361000154	2.416.552,00	1.347.046,76	-	616.138,00	2013	2016	1
1	01.13.0073.00	06220430000103	1.165.153,00	-	-	1.165.153,00	2013	2016	1
1	01.13.0074.00	14045546000173	2.057.344,00	220.000,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0075.00	07501328000130	3.460.010,00	-	-	1.580.848,71	2013	2016	1
1	01.13.0077.00	92816685000167	1.015.620,00	1.277.882,52	-	1.015.620,00	2013	2015	1
1	01.13.0084.00	78680337000184	4.010.000,00	514.862,40	-	160.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0086.00	20320503000151	3.000.000,00	1.326.880,00	550.000,00	550.000,00	2013	2015	1
1	01.13.0090.00	05572870000159	983.377,00	-	-	-	2013	2015	4
1	01.13.0092.00	11735586000159	4.521.775,65	1.615.090,40	-	2.278.272,49	2013	2015	1
1	01.13.0093.02	02939127000104	6.438.495,90	-	3.159.242,00	6.438.495,90	2013	2015	1
1	01.13.0094.01	89252431000159	1.053.000,25	73.100,00	-	599.120,25	2013	2015	1
1	01.13.0097.00	80257355000108	3.030.932,00	304.495,56	-	1.547.545,00	2013	2016	1
1	01.13.0100.01	08156102000102	900.000,00	450.000,00	-	360.000,00	2013	2017	1
1	01.13.0107.01	77046951000126	1.297.862,00	652.400,00	-	519.144,80	2013	2017	1
1	01.13.0110.00	08918421000108	712.052,68	1.381.022,68	-	284.821,07	2013	2016	1
1	01.13.0113.00	02357455000194	360.000,00	200.000,00	-	144.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0114.00	01682869000126	1.287.900,00	660.500,00	-	515.160,00	2013	2016	1
1	01.13.0117.00	05527341000133	253.551,00	156.544,69	-	101.420,40	2013	2016	1
1	01.13.0118.01	51619104000110	404.053,57	25.002,69	-	204.553,57	2013	2016	1
1	01.13.0120.00	05666943000171	900.000,00	1.327.860,00	-	360.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0122.00	09261843000116	2.356.690,00	-	1.178.345,00	1.178.345,00	2013	2016	1
1	01.13.0124.00	56089790000188	1.245.136,00	228.636,48	-	1.245.136,00	2013	2015	1
1	01.13.0125.00	84522770000194	1.750.000,00	1.350.000,00	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0126.00	09185398000152	9.603.227,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0129.00	21949888000183	899.716,52	600.000,00	-	359.886,61	2013	2016	1
1	01.13.0130.00	97500037000110	3.381.393,00	-	-	1.690.696,50	2013	2015	1
1	01.13.0131.00	03507661000104	2.124.720,00	-	-	1.034.035,00	2013	2015	1
1	01.13.0132.00	03507661000104	476.983,00	527.866,30	-	242.119,00	2013	2015	1
1	01.13.0138.00	15513690000150	498.832,68	241.000,00	275.530,68	362.832,68	2013	2015	1
1	01.13.0144.00	05572870000159	8.643.593,00	-	3.512.245,00	3.512.245,00	2013	2016	1
1	01.13.0148.00	30495394000167	1.299.973,50	866.640,16	-	519.989,40	2013	2016	1
1	01.13.0149.00	01679152000125	890.000,00	-	-	890.000,00	2013	2014	4
1	01.13.0152.00	07296722000184	584.976,00	306.206,00	-	233.990,40	2013	2016	1
1	01.13.0154.00	03508097000136	542.157,00	-	-	172.954,25	2013	2015	1
1	01.13.0155.00	09185398000152	4.802.223,80	2.140.410,48	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0156.01	24566440000179	899.007,80	450.992,20	-	359.603,12	2013	2017	1
1	01.13.0158.00	09025418000128	800.000,00	400.000,00	-	320.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0160.00	07888112000170	150.000,00	50.000,00	-	60.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0162.00	06091808000108	269.997,84	151.523,76	-	107.999,14	2013	2016	1
1	01.13.0169.00	00662065000100	1.978.729,00	163.503,84	-	1.454.395,40	2013	2015	1
1	01.13.0174.00	35562321000164	595.788,20	200.000,00	-	238.315,28	2013	2016	1
1	01.13.0180.00	93017663000108	1.200.051,64	1.163.079,84	-	480.020,00	2013	2016	1
1	01.13.0186.00	02776669000103	100.000,00	50.000,00	-	40.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0187.00	41134719000100	900.000,00	749.649,72	-	360.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0189.00	08673981000140	499.999,16	168.000,00	-	499.999,16	2013	2015	1
1	01.13.0190.01	03831134000142	654.545,40	1.064.573,90	-	264.758,56	2013	2016	1
1	01.13.0201.00	04902299000120	900.000,00	900.000,00	-	360.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0209.00	66991647000130	1.546.979,00	170.201,00	128.327,80	1.208.416,98	2013	2016	1
1	01.13.0210.00	03438169000116	1.810.236,00	7.775.760,32	-	1.047.236,00	2013	2016	1
1	01.13.0211.00	20320503000151	494.683,64	-	-	100.353,39	2013	2015	1
1	01.13.0213.00	11735586000159	2.284.945,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0214.00	49607336000106	6.300.000,00	783.690,00	369.900,00	369.900,00	2013	2016	1
1	01.13.0215.00	11735586000159	6.985.657,00	-	-	366.254,00	2013	2016	1
1	01.13.0218.00	88630413000109	1.143.794,11	553.546,68	747.294,11	747.294,11	2013	2016	1
1	01.13.0219.00	03438169000116	783.700,00	736.472,72	256.730,00	513.080,00	2013	2015	1
1	01.13.0220.00	11735586000159	704.320,26	500.000,00	704.320,26	704.320,26	2013	2015	1
1	01.13.0221.01	06220430000103	1.514.810,00	-	-	1.514.810,00	2013	2015	1
1	01.13.0222.00	01821471000123	1.224.669,00	-	472.835,00	472.835,00	2013	2015	1
1	01.13.0223.00	01203327000123	1.000.000,00	113.000,00	477.400,00	500.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0224.00	72060999000175	2.866.351,96	612.000,00	1.754.046,52	1.754.046,52	2013	2016	1
1	01.13.0225.00	01576817000175	8.719.540,00	29.657.559,90	757.541,00	2.530.682,00	2013	2016	1
1	01.13.0226.00	83476911000117	8.524.741,00	-	-	3.153.100,00	2013	2016	1
1	01.13.0227.00	11735586000159	8.429.287,00	-	2.711.633,80	2.711.633,80	2013	2016	1
1	01.13.0228.00	09185398000152	1.581.896,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0233.00	33555921000170	464.675,00	466.500,00	-	249.085,00	2013	2015	1
1	01.13.0235.00	09185398000152	9.851.487,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0236.00	07286758000187	160.000,00	480.000,00	-	160.000,00	2013	2014	1
1	01.13.0239.01	89252431000159	1.867.435,29	199.456,00	-	1.126.487,64	2013	2016	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
<b>Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT</b>									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.13.0241.00	82895327000133	650.485,50	1.018.760,00	362.536,25	362.536,25	2013	2015	1
1	01.13.0242.00	12449880000167	6.861.486,00	-	598.021,95	4.028.764,95	2013	2016	1
1	01.13.0246.00	13069489000108	1.993.889,00	100.000,00	-	1.993.889,00	2013	2015	1
1	01.13.0247.00	35789312000100	996.140,00	144.000,00	46.053,00	46.053,00	2013	2016	1
1	01.13.0248.00	01821471000123	2.050.967,00	-	55.000,00	55.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0249.00	00799205000189	7.720.209,00	-	2.734.658,00	2.734.658,00	2013	2016	1
1	01.13.0253.00	28012052000105	324.480,00	-	-	324.480,00	2013	2014	1
1	01.13.0259.00	01679152000125	5.638.956,00	-	-	3.481.617,50	2013	2015	1
1	01.13.0264.00	33555921000170	3.000.000,00	3.000.000,00	-	2.200.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0267.01	03424659000163	1.929.160,00	611.320,00	430.500,00	892.500,00	2013	2015	1
1	01.13.0271.00	04614281000123	8.018.338,85	724.183,20	2.573.322,61	2.573.322,61	2013	2015	1
1	01.13.0272.00	83661074000104	891.420,00	900.000,00	-	891.420,00	2013	2016	1
1	01.13.0273.00	84522770000194	638.956,50	-	-	-	2013	2015	1
1	01.13.0275.00	60191244000120	1.850.675,00	2.000.000,00	-	1.850.675,00	2013	2015	1
1	01.13.0276.01	10847721000195	942.425,45	1.034.342,70	344.845,45	344.845,45	2013	2015	1
1	01.13.0278.01	24492886000104	582.410,87	29.120,59	-	298.872,20	2013	2015	1
1	01.13.0279.00	18720938000141	5.193.895,35	2.280.000,00	-	2.858.486,00	2013	2015	1
1	01.13.0283.00	03585986000105	4.027.486,00	1.900.000,00	-	1.866.976,12	2013	2018	1
1	01.13.0284.00	76659820000151	2.989.242,09	3.000.000,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0286.00	71487094000113	619.806,00	1.015.266,00	619.806,00	619.806,00	2013	2015	1
1	01.13.0292.00	88630413000109	2.253.563,00	2.284.700,00	-	1.574.650,47	2013	2016	1
1	01.13.0294.00	83566299000173	744.120,00	47.000,00	255.430,00	569.860,00	2013	2016	1
1	01.13.0295.00	20320503000151	14.764.019,53	7.927.998,06	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0296.00	03018444000142	8.000.000,00	-	4.388.882,84	4.388.882,84	2013	2015	1
1	01.13.0297.00	92959006000109	12.628.700,00	1.652.142,60	7.289.660,00	7.289.660,00	2013	2016	1
1	01.13.0298.00	18720938000141	1.751.286,10	-	942.643,10	942.643,10	2013	2015	1
1	01.13.0302.00	92959006000109	2.953.268,27	3.068.630,17	-	1.476.634,13	2013	2016	1
1	01.13.0303.00	03226149000181	999.989,50	999.989,50	-	999.989,50	2013	2015	1
1	01.13.0307.00	06220430000103	1.957.000,00	-	1.957.000,00	1.957.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0308.00	06220430000103	1.363.232,00	-	78.415,00	78.415,00	2013	2016	1
1	01.13.0309.00	08189277000116	24.787.366,72	-	12.787.366,72	12.787.366,72	2013	2015	1
1	01.13.0310.00	95438412000114	1.937.614,98	1.937.614,74	1.358.149,08	1.358.149,08	2013	2016	1
1	01.13.0311.00	64037492000172	14.000.000,00	-	7.000.000,00	7.000.000,00	2013	2015	1
1	01.13.0312.00	78594025000158	6.411.658,00	720.000,00	2.435.717,00	2.435.717,00	2013	2015	1
1	01.13.0313.00	91693531000162	2.214.921,26	1.043.733,76	332.510,00	332.510,00	2013	2016	1
1	01.13.0315.00	20320503000151	7.816.628,00	888.901,25	2.405.986,85	2.405.986,85	2013	2015	1
1	01.13.0316.00	91693531000162	850.465,00	850.000,00	850.465,00	850.465,00	2013	2016	1
1	01.13.0317.00	06220430000103	6.000.000,00	902.024,00	800.000,00	800.000,00	2013	2015	1
1	01.13.0318.00	06220430000103	1.500.000,00	-	1.051.000,00	1.051.000,00	2013	2015	1
1	01.13.0319.00	18720938000141	769.600,00	-	403.140,00	403.140,00	2013	2015	1
1	01.13.0320.00	05505390000175	6.000.000,00	809.818,56	2.000.000,04	3.000.000,04	2013	2016	1
1	01.13.0321.00	01576817000175	1.999.988,00	-	1.999.988,00	1.999.988,00	2013	2016	1
1	01.13.0323.00	12449880000167	9.442.603,00	-	4.530.414,00	4.530.414,00	2013	2016	1
1	01.13.0326.00	18720938000141	7.940.667,00	-	4.040.667,00	4.040.667,00	2013	2016	1
1	01.13.0327.00	03795071000116	11.462.260,00	7.044.264,00	1.358.340,00	1.358.340,00	2013	2016	1
1	01.13.0328.00	64037492000172	1.747.897,00	-	1.747.897,00	1.747.897,00	2013	2016	1
1	01.13.0329.00	82895327000133	1.500.000,00	-	1.500.000,00	1.500.000,00	2013	2015	1
1	01.13.0330.00	18720938000141	2.167.131,84	-	1.641.434,87	1.641.434,87	2013	2016	1
1	01.13.0331.00	74704008000175	10.606.685,00	-	1.409.359,00	1.409.359,00	2013	2016	1
1	01.13.0332.00	39092812000140	13.675.999,92	-	1.200.000,00	1.200.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0333.00	01441372000116	6.931.499,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0334.00	06740864000126	980.055,00	100.085,76	980.055,00	980.055,00	2013	2016	1
1	01.13.0335.00	71558068000139	19.277.685,00	-	7.900.000,00	7.900.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0336.00	51619104000110	15.262.548,00	3.235.068,00	2.700.467,00	2.700.467,00	2013	2015	1
1	01.13.0337.00	05330436000162	8.818.375,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0338.00	78680337000184	2.420.531,00	468.694,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0339.01	01587609000171	594.576,00	595.000,00	594.576,00	594.576,00	2013	2015	1
1	01.13.0340.00	09261843000116	2.053.195,00	2.308.360,00	687.208,00	687.208,00	2013	2016	1
1	01.13.0341.00	80257355000108	4.368.327,00	507.528,00	576.995,59	576.995,59	2013	2016	1
1	01.13.0343.00	00662065000100	1.271.539,00	-	1.271.539,00	1.271.539,00	2013	2016	1
1	01.13.0345.00	18720938000141	905.415,00	659.265,00	639.615,00	639.615,00	2013	2015	1
1	01.13.0346.00	51619104000110	4.538.483,00	-	979.000,00	979.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0347.00	00395988000135	9.755.200,00	3.481.488,00	1.503.036,18	1.503.036,18	2013	2016	1
1	01.13.0349.00	83476911000117	10.507.454,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0350.00	92959006000109	926.549,00	75.438,00	418.259,55	418.259,55	2013	2016	1
1	01.13.0351.00	78640489000153	4.946.624,00	724.680,00	3.225.488,00	3.225.488,00	2013	2016	1
1	01.13.0352.00	08258295000102	1.826.002,00	91.419,00	421.558,00	421.558,00	2013	2016	1
1	01.13.0353.00	51619104000110	10.005.392,00	-	3.780.008,00	3.780.008,00	2013	2016	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.13.0354.00	06220430000103	5.235.000,00	-	3.000.000,00	3.000.000,00	2013	2015	1
1	01.13.0355.00	51619104000110	44.971.666,18	-	9.971.666,18	9.971.666,18	2013	2016	1
1	01.13.0356.00	18720938000141	12.000.000,00	-	7.000.000,00	7.000.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0357.00	18720938000141	12.000.000,00	-	2.400.000,00	2.400.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0358.00	15513690000150	5.599.388,00	-	621.228,56	621.228,56	2013	2016	1
1	01.13.0359.00	88648761000103	1.970.938,00	2.000.000,00	1.970.938,00	1.970.938,00	2013	2016	1
1	01.13.0360.00	88630413000109	1.658.843,41	392.810,16	903.643,41	903.643,41	2013	2016	1
1	01.13.0361.00	42429480000150	12.836.285,00	-	589.458,00	589.458,00	2013	2016	1
1	01.13.0362.00	06220430000103	1.265.000,00	236.784,00	415.000,00	415.000,00	2013	2015	1
1	01.13.0363.00	18720938000141	5.000.000,00	-	5.000.000,00	5.000.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0364.00	08189277000108	2.745.137,00	-	1.372.568,50	1.372.568,50	2013	2016	1
1	01.13.0365.00	18720938000141	3.028.000,00	1.261.350,00	1.704.990,28	1.704.990,28	2013	2016	1
1	01.13.0366.00	03507661000104	1.451.725,00	-	234.800,64	234.800,64	2013	2016	1
1	01.13.0367.00	18720938000141	1.435.170,00	-	636.105,00	636.105,00	2013	2016	1
1	01.13.0369.00	08189277000116	20.800.000,00	-	13.000.000,00	13.000.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0370.00	18720938000141	1.708.608,58	3.396.800,00	569.870,17	569.870,17	2013	2016	1
1	01.13.0371.00	21238738000161	2.962.020,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0372.00	07905127000107	3.741.246,00	-	83.694,00	83.694,00	2013	2016	1
1	01.13.0376.01	77902914000172	3.171.550,00	331.200,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0377.00	68314830000127	9.292.264,00	-	690.327,39	690.327,39	2013	2016	1
1	01.13.0378.00	03286299000180	841.118,00	1.116.000,00	841.118,00	841.118,00	2013	2016	1
1	01.13.0380.00	33555921000170	1.397.550,00	769.600,00	844.275,00	844.275,00	2013	2015	1
1	01.13.0382.00	74704008000175	1.491.140,00	-	745.570,00	745.570,00	2013	2015	1
1	01.13.0384.00	46068425000133	6.757.262,00	687.405,28	531.770,00	531.770,00	2013	2016	1
1	01.13.0385.00	83891283000136	3.365.384,00	470.511,34	493.277,36	493.277,36	2013	2016	1
1	01.13.0386.00	05572870000159	1.382.032,00	-	1.382.032,00	1.382.032,00	2013	2015	1
1	01.13.0387.00	00662065000100	1.200.910,12	237.505,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0388.00	92816685000167	1.408.000,00	818.124,80	768.000,00	768.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0389.00	71558068000139	24.460.000,00	-	14.460.000,00	14.460.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0390.00	03447568000143	1.051.609,00	-	1.051.609,00	1.051.609,00	2013	2016	1
1	01.13.0393.00	03343080000176	2.028.615,00	124.188,84	2.028.615,00	2.028.615,00	2013	2016	1
1	01.13.0394.00	02939127000104	4.600.000,00	487.164,48	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0395.00	00306770000167	3.945.526,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0396.00	78350188000195	10.631.392,00	-	531.160,00	531.160,00	2013	2016	1
1	01.13.0397.00	08961997000158	4.059.744,00	-	1.577.215,83	1.577.215,83	2013	2016	1
1	01.13.0399.00	74704008000175	5.999.300,80	2.078.059,24	5.999.300,80	5.999.300,80	2013	2015	1
1	01.13.0400.00	72060999000175	1.270.110,00	-	1.270.110,00	1.270.110,00	2013	2016	1
1	01.13.0401.00	72060999000175	1.120.965,00	-	379.554,75	379.554,75	2013	2016	1
1	01.13.0402.00	18720938000141	1.984.592,00	-	1.984.592,00	1.984.592,00	2013	2016	1
1	01.13.0403.00	01440615000100	1.029.750,00	-	1.029.750,00	1.029.750,00	2013	2016	1
1	01.13.0404.00	79151312000156	8.900.716,00	903.343,20	972.325,37	972.325,37	2013	2016	1
1	01.13.0405.00	84684182000157	1.026.270,00	915.444,43	771.248,00	771.248,00	2013	2015	1
1	01.13.0406.00	08469280000193	7.236.458,00	-	2.466.161,46	2.466.161,46	2013	2016	1
1	01.13.0408.00	37116704000134	8.832.064,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0409.00	83052191000162	2.489.986,99	674.250,00	1.343.383,67	1.343.383,67	2013	2016	1
1	01.13.0410.00	72060999000175	1.325.348,00	-	535.916,15	535.916,15	2013	2016	1
1	01.13.0411.00	72060999000175	1.203.191,50	-	779.136,17	779.136,17	2013	2016	1
1	01.13.0413.00	74704008000175	1.194.406,00	-	1.194.406,00	1.194.406,00	2013	2016	1
1	01.13.0414.00	57394652000175	9.041.289,00	1.653.024,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0415.00	74704008000175	1.246.050,00	2.605.567,50	415.683,34	415.683,34	2013	2016	1
1	01.13.0416.00	03438169000116	545.814,00	32.605,00	234.089,00	234.089,00	2013	2016	1
1	01.13.0418.00	01754243000188	2.737.169,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0419.00	12449880000167	1.114.895,00	-	1.114.895,00	1.114.895,00	2013	2016	1
1	01.13.0420.01	01710917000142	500.000,00	192.972,96	300.000,00	300.000,00	2013	2015	1
1	01.13.0421.00	18720938000141	2.087.544,56	440.116,01	1.637.544,56	1.637.544,56	2013	2015	1
1	01.13.0422.00	05944659000110	2.907.877,00	-	1.744.626,00	1.744.626,00	2013	2016	1
1	01.13.0423.00	03768202000176	1.318.750,00	2.132.924,16	923.844,00	923.844,00	2013	2015	1
1	01.13.0424.00	74704008000175	1.420.850,00	278.300,00	-	-	2013	2016	4
1	01.13.0425.00	84684182000157	3.783.993,00	1.466.007,81	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0426.00	66991647000130	3.992.918,00	-	2.329.066,00	2.329.066,00	2013	2016	1
1	01.13.0427.00	00331801000130	465.906,00	177.000,00	232.953,00	232.953,00	2013	2015	1
1	01.13.0428.00	60191244000120	1.941.554,45	1.046.798,49	429.614,30	429.614,30	2013	2016	1
1	01.13.0429.00	88630413000109	1.485.500,00	2.017.579,00	920.000,00	920.000,00	2013	2017	1
1	01.13.0430.00	51824241000196	1.265.000,00	385.200,00	496.800,00	496.800,00	2013	2016	1
1	01.13.0431.00	46384400000149	1.287.825,00	235.005,12	1.287.825,00	1.287.825,00	2013	2016	1
1	01.13.0432.00	33555921000170	2.500.000,00	600.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2013	2015	1
1	01.13.0434.00	895894	9.400.086,00	-	3.923.420,27	3.923.420,27	2013	2016	1
1	01.13.0435.00	25657149000179	2.505.760,00	-	1.252.880,00	1.252.880,00	2013	2016	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências									
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.13.0436.00	43588755000161	1.071.400,00	278.000,00	357.133,34	357.133,34	2013	2016	1
1	01.13.0437.00	68314830000127	805.313,25	176.101,44	268.436,08	268.436,08	2013	2016	1
1	01.13.0440.00	43588755000161	827.400,00	654.000,00	340.400,02	340.400,02	2013	2016	1
1	01.13.0442.00	18720938000141	981.414,00	-	791.414,00	791.414,00	2013	2015	1
1	01.13.0444.00	33540014000157	7.397.524,00	827.150,40	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0445.00	56577059000100	2.481.083,00	-	2.481.083,00	2.481.083,00	2013	2016	1
1	01.13.0446.00	00662065000100	1.100.000,00	1.100.000,00	639.000,00	639.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0449.00	08510158000113	2.789.034,00	576.832,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0452.00	09295684000170	1.448.142,20	265.000,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0453.00	03483912000150	609.987,00	2.054.500,00	326.287,00	326.287,00	2013	2016	1
1	01.13.0455.00	00799205000189	2.785.929,00	-	2.300.969,00	2.300.969,00	2013	2016	1
1	01.13.0456.00	83476911000117	985.920,00	130.320,00	705.025,00	705.025,00	2013	2015	1
1	01.13.0460.00	02385669000174	4.508.945,12	-	1.281.805,04	1.281.805,04	2013	2016	1
1	01.13.0466.00	09261843000116	4.157.731,00	421.401,57	2.160.000,00	2.160.000,00	2013	2016	1
1	01.13.0467.00	09261843000116	10.480.924,00	-	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0469.00	49150352000112	1.096.640,80	-	756.682,15	756.682,15	2013	2017	1
1	01.13.0470.00	37116704000134	522.900,00	-	339.700,00	339.700,00	2013	2016	1
1	01.13.0472.00	75234757000149	2.093.775,00	1.038.755,00	-	-	2013	2016	1
1	01.13.0474.00	00306770000167	3.864.258,00	-	357.975,00	357.975,00	2013	2016	1
1	01.13.0477.00	05572870000159	11.249.871,00	-	1.080.904,90	1.080.904,90	2013	2016	1
1	01.13.0478.00	64037492000172	8.116.200,00	4.053.000,00	2.184.185,71	2.184.185,71	2013	2016	1
1	01.13.0480.00	13069489000108	2.118.287,00	110.000,00	2.118.287,00	2.118.287,00	2013	2016	1
1	01.13.0482.00	05572870000159	911.209,00	-	911.209,00	911.209,00	2013	2015	1
1	01.14.0010.00	84522770000194	2.557.800,00	-	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0011.00	51824241000196	794.522,00	80.000,00	609.887,10	609.887,10	2014	2017	1
1	01.14.0015.00	00703697000167	4.590.399,00	-	2.389.556,00	2.389.556,00	2014	2017	1
1	01.14.0016.00	51824241000196	1.181.291,00	2.330.000,00	1.001.449,00	1.001.449,00	2014	2016	1
1	01.14.0017.00	92034321000125	1.999.537,12	2.000.000,00	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0018.00	46068425000133	2.902.690,81	4.720.812,22	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0019.00	01367770000130	866.978,00	940.498,00	-	-10.026,68	2014	2017	1
1	01.14.0020.00	04280196000176	605.000,00	665.500,00	605.000,00	605.000,00	2014	2017	1
1	01.14.0021.00	02886710000196	736.130,00	-	736.130,00	736.130,00	2014	2017	1
1	01.14.0022.00	88630413000109	539.972,00	285.333,25	269.986,09	269.986,09	2014	2017	1
1	01.14.0023.00	88630413000109	1.360.589,96	406.240,69	458.545,00	458.545,00	2014	2017	1
1	01.14.0032.00	37116704000134	8.000.000,00	-	1.381.000,00	1.381.000,00	2014	2017	1
1	01.14.0033.00	04014732000191	305.100,00	-	305.100,00	305.100,00	2014	2016	1
1	01.14.0034.00	03507661000104	1.308.293,59	1.308.293,59	-	-	2014	2016	1
1	01.14.0035.00	01112580000171	1.852.578,00	2.402.614,30	926.450,00	926.450,00	2014	2017	1
1	01.14.0036.00	06740864000126	500.000,00	598.640,00	500.000,00	500.000,00	2014	2017	1
1	01.14.0043.00	82895327000133	1.285.884,00	-	879.731,80	879.731,80	2014	2017	1
1	01.14.0044.00	00957026000122	1.395.434,00	250.864,64	419.887,00	419.887,00	2014	2017	1
1	01.14.0047.00	01576817000175	1.374.500,00	255.000,00	506.500,00	506.500,00	2014	2017	1
1	01.14.0048.00	82895327000133	1.341.837,00	-	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0049.00	82662958000102	1.303.015,00	124.353,58	1.303.015,00	1.303.015,00	2014	2017	1
1	01.14.0053.00	02980103000190	4.949.535,00	-	2.264.247,00	2.264.247,00	2014	2017	1
1	01.14.0057.00	00799205000189	5.742.410,00	-	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0061.00	97500037000110	3.443.447,00	-	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0063.00	92238914000103	1.839.945,00	1.840.000,00	1.839.945,00	1.839.945,00	2014	2017	1
1	01.14.0065.00	89252431000159	9.666.471,00	-	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0068.00	05330436000162	925.799,90	46.290,06	429.425,30	429.425,30	2014	2015	1
1	01.14.0070.00	57394652000175	2.787.154,82	4.870.742,63	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0071.00	17503475000101	906.400,00	102.145,14	906.400,00	906.400,00	2014	2017	1
1	01.14.0072.00	08258295000102	1.934.831,81	2.034.831,81	92.134,83	92.134,83	2014	2017	1
1	01.14.0073.00	00977419000106	2.960.294,00	3.162.681,40	58.500,00	58.500,00	2014	2017	1
1	01.14.0074.00	4073899000195	1.455.987,05	1.740.951,89	835.000,00	835.000,00	2014	2017	1
1	01.14.0075.00	83566299000173	1.002.094,80	120.100,00	534.058,80	534.058,80	2014	2016	1
1	01.14.0076.01	24492886000104	524.744,70	263.039,98	524.744,70	524.744,70	2014	2016	1
1	01.14.0078.00	00957026000122	1.427.212,50	275.056,00	506.552,75	506.552,75	2014	2017	1
1	01.14.0081.00	33540014000157	6.812.379,00	681.237,90	3.450.000,00	3.450.000,00	2014	2017	1
1	01.14.0083.00	02263082000192	1.223.029,50	64.720,00	350.779,75	350.779,75	2014	2017	1
1	01.14.0084.00	28976710000170	1.099.010,00	1.099.010,00	-	-	2014	2016	1
1	01.14.0086.00	09261843000116	5.395.659,00	-	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0089.00	56577059000100	1.467.900,00	150.000,00	406.000,00	406.000,00	2014	2017	1
1	01.14.0090.00	51619104000110	1.128.292,00	-	797.550,00	797.550,00	2014	2016	1
1	01.14.0093.00	51824241000196	718.018,00	91.000,00	359.009,00	359.009,00	2014	2017	1
1	01.14.0100.00	4073899000195	4.543.186,00	501.469,92	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0104.00	04008342000109	1.588.026,00	-	873.708,00	873.708,00	2014	2017	1
1	01.14.0105.00	03438229000109	2.280.750,85	429.000,00	1.140.375,43	1.140.375,43	2014	2016	1

**ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências									
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.14.0106.00	14485841000140	1.354.623,00	136.008,00	1.354.623,00	1.354.623,00	2014	2017	1
1	01.14.0107.00	47035662000160	1.854.496,67	639.047,84	-	-	2014	2016	1
1	01.14.0108.00	01754243000188	1.949.816,40	241.600,00	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0111.00	51619104000110	13.910.000,00	1.346.933,70	2.181.819,00	2.181.819,00	2014	2016	1
1	01.14.0113.00	84522770000194	500.000,00	-	500.000,00	500.000,00	2014	2015	1
1	01.14.0114.00	05330436000162	673.155,40	-	673.155,40	673.155,40	2014	2017	1
1	01.14.0115.00	02799206000159	2.806.046,00	-	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0116.00	07501328000130	5.965.854,00	-	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0117.00	03438229000109	7.258.143,00	-	-	-	2014	2016	1
1	01.14.0118.00	05572870000159	4.438.140,00	-	2.632.808,22	2.632.808,22	2014	2017	1
1	01.14.0119.00	60990751000124	2.338.771,60	-	560.068,45	560.068,45	2014	2017	1
1	01.14.0120.00	68314830000127	2.420.454,34	3.179.273,86	-	-	2014	2016	1
1	01.14.0123.00	78626363000124	545.436,03	55.040,00	218.174,41	218.174,41	2014	2015	1
1	01.14.0124.00	04153540000166	4.746.558,15	1.658.981,95	-	-	2014	2016	1
1	01.14.0125.00	80257355000108	2.907.318,80	3.419.196,04	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0126.00	83476911000117	1.119.825,00	-	359.713,11	359.713,11	2014	2017	1
1	01.14.0127.00	08918421000108	2.146.007,00	30.240,00	2.146.007,00	2.146.007,00	2014	2016	1
1	01.14.0128.00	11735586000159	592.112,74	-	459.071,70	459.071,70	2014	2017	1
1	01.14.0129.00	03727048000194	998.901,00	-	692.253,67	692.253,67	2014	2017	1
1	01.14.0130.00	09261843000116	848.490,30	-	848.490,30	848.490,30	2014	2017	1
1	01.14.0132.00	02939127000104	1.861.185,00	200.000,00	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0133.00	13069489000108	1.393.015,00	1.502.695,00	-	-	2014	2016	1
1	01.14.0135.00	74704008000175	1.167.757,50	-	266.120,44	266.120,44	2014	2017	1
1	01.14.0137.00	14645162000191	6.844.340,00	-	539.887,00	539.887,00	2014	2017	1
1	01.14.0140.00	00799205000189	889.867,00	57.780,00	889.867,00	889.867,00	2014	2017	1
1	01.14.0141.00	03483912000150	1.301.894,00	-	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0142.00	83891283000136	1.846.141,63	3.404.752,00	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0143.00	33495870000138	234.100,00	243.100,00	234.100,00	234.100,00	2014	2015	1
1	01.14.0144.00	72060999000175	1.191.663,00	736.560,00	317.983,00	317.983,00	2014	2017	1
1	01.14.0145.00	11735586000159	9.880.179,00	-	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0146.00	14645162000191	1.837.955,39	407.153,60	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0147.00	03438229000109	3.045.573,00	-	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0148.00	89876114000103	810.292,00	-	810.292,00	810.292,00	2014	2017	1
1	01.14.0151.00	02331533000181	500.006,80	3.258.000,00	250.003,40	250.003,40	2014	2017	1
1	01.14.0152.00	02032297000100	3.882.372,00	-	276.343,00	276.343,00	2014	2016	1
1	01.14.0156.00	00331801000130	2.100.000,00	3.510.000,00	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0161.00	09105890000170	11.485.512,47	3.366.201,91	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0162.00	18720938000141	7.889.445,34	4.535.920,00	836.829,07	836.829,07	2014	2017	1
1	01.14.0164.00	78626363000124	10.303.469,86	5.008.800,00	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0165.00	82895327000133	1.195.027,00	237.403,44	340.790,00	340.790,00	2014	2016	1
1	01.14.0167.00	04203075000120	11.927.198,80	3.800.634,51	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0168.00	03907838000151	2.908.816,26	1.124.403,84	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0169.00	88630413000109	11.022.403,97	2.983.248,42	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0170.00	04045814000101	1.262.923,00	204.000,00	1.074.800,17	1.074.800,17	2014	2016	1
1	01.14.0171.00	03018444000142	956.071,50	143.725,00	532.457,50	532.457,50	2014	2016	1
1	01.14.0173.00	11735586000159	740.700,00	-	418.404,00	418.404,00	2014	2017	1
1	01.14.0176.00	92959006000109	9.858.122,17	2.760.632,01	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0177.00	50644053000113	1.780.395,00	-	512.004,60	512.004,60	2014	2017	1
1	01.14.0183.00	64037492000172	546.625,51	546.625,51	546.625,51	546.625,51	2014	2017	1
1	01.14.0184.00	64037492000172	585.300,00	585.300,00	585.300,00	585.300,00	2014	2017	1
1	01.14.0185.00	64037492000172	1.100.618,16	1.100.618,18	1.100.618,16	1.100.618,16	2014	2017	1
1	01.14.0186.00	64037492000172	647.625,00	210.584,40	518.335,72	518.335,72	2014	2017	1
1	01.14.0187.00	64037492000172	500.000,00	250.000,00	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0192.00	06220430000103	59.135.999,58	-	59.135.999,58	59.135.999,58	2014	2016	1
1	01.14.0193.00	18720938000141	4.000.000,00	400.000,00	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0197.00	82895327000133	2.371.692,00	4.483.560,00	1.500.702,00	1.500.702,00	2014	2017	1
1	01.14.0201.00	91693531000162	355.227,76	2.850.305,74	-	-	2014	2016	1
1	01.14.0203.00	51619104000110	1.333.200,00	666.800,00	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0204.00	49607336000106	4.301.944,97	966.012,56	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0205.00	00799205000189	4.999.825,00	2.352.048,80	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0211.00	41230103000125	3.800.805,00	1.029.809,76	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0214.00	79151312000156	1.720.447,00	1.892.491,82	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0215.00	68314830000127	17.173.729,24	-	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0216.00	06938508000111	3.343.600,00	1.339.004,86	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0217.00	03483912000150	3.532.560,04	1.560.000,00	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0219.00	64037492000172	2.007.520,00	1.004.000,60	-	-	2014	2018	1
1	01.14.0225.00	47035662000160	3.775.904,29	7.698.015,00	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0226.00	20320503000151	2.322.141,96	-	-	-	2014	2017	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.14.0227.00	20320503000151	2.167.038,00	-	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0228.00	72060999000175	11.440.131,91	5.388.174,46	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0229.00	78626363000124	3.999.881,36	400.000,00	-	-	2014	2016	1
1	01.14.0232.00	14645162000191	7.386.696,00	-	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0233.00	00957026000122	1.147.387,50	257.540,00	-	-	2014	2016	1
1	01.14.0238.00	03018444000142	383.308,88	255.488,40	-	-	2014	2016	1
1	01.14.0239.00	03438169000116	660.403,80	33.020,19	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0240.00	71558068000139	149.400.000,00	-	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0241.00	18720938000141	856.202,93	42.960,00	-	-	2014	2017	1
1	01.14.0242.00	51824241000196	837.899,00	95.000,00	-	-	2014	2016	1
1	01.14.0244.00	78626363000124	712.668,08	40.216,68	-	-	2014	2015	1
3	01.08.0606.04	155001	4.921.344,00	-	-	2.277.492,71	2008	2014	1
3	01.09.0209.03	153031	4.260.230,00	-	-	4.013.005,06	2009	2014	1
3	01.09.0350.03	154502	1.387.557,00	-	-	1.387.557,00	2009	2014	1
3	01.09.0362.02	153035	913.423,00	-	456.711,00	884.058,46	2009	2014	1
3	01.09.0388.02	154048	1.636.444,00	-	-	1.636.444,00	2009	2014	1
3	01.09.0435.02	154080	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2009	2014	1
3	01.09.0450.02	154046	2.362.951,00	236.296,00	-	2.362.951,00	2009	2014	1
3	01.09.0460.03	158195	3.484.774,00	-	-	1.742.387,00	2009	2015	1
3	01.09.0474.02	153031	9.112.340,00	-	-	9.112.340,00	2009	2014	1
3	01.09.0495.03	154051	6.520.064,00	-	2.173.354,00	6.520.064,00	2009	2014	1
3	01.09.0498.02	154034	2.723.723,00	-	-	997.210,00	2009	2014	1
3	01.09.0508.02	153031	2.061.670,00	-	-	2.061.670,00	2009	2014	1
3	01.09.0512.02	158092	1.886.575,00	-	-	1.886.575,00	2009	2014	1
3	01.09.0519.03	154040	8.764.672,00	-	2.216.280,10	5.127.007,10	2009	2016	1
3	01.10.0016.02	254420	5.240.600,00	-	26.845,92	2.292.033,00	2010	2015	1
3	01.11.0073.00	153114	1.039.174,52	-	-	182.520,55	2011	2014	1
3	04.10.0063.02	154359	1.118.679,00	526.848,00	-	934.842,29	2010	2014	1
3	04.10.0071.03	154040	1.394.400,00	1.182.000,00	-	850.300,00	2010	2015	1
3	04.10.0236.01	153046	2.087.952,00	168.000,00	-	1.724.492,03	2010	2014	1
3	04.10.0240.02	153046	4.930.565,00	400.000,00	-	1.443.994,50	2010	2015	1
3	04.10.0259.02	154502	1.634.467,00	-	-	817.234,00	2010	2015	1
3	04.10.0465.01	154040	928.000,00	45.000,00	98.709,10	928.000,00	2010	2014	1
3	04.10.0517.01	254420	150.088,00	138.000,00	84.892,34	150.088,00	2010	2014	1
3	04.10.0546.02	154032	1.088.196,00	-	-	540.698,00	2010	2015	1
3	04.10.0548.02	155001	977.039,00	-	-	43.658,67	2010	2014	1
3	04.10.0551.02	154502	834.400,00	615.700,00	-	593.200,00	2010	2014	1
3	04.10.0569.03	154040	604.254,00	-	294.604,62	476.767,00	2010	2015	1
3	04.10.0573.03	240123	1.760.925,00	-	-	1.760.925,00	2010	2014	1
3	04.10.0635.02	254420	7.355.778,00	-	3.592.402,05	7.355.778,00	2010	2015	1
3	04.11.0018.00	154503	3.120.000,00	-	-	3.120.000,00	2011	2014	1
3	04.11.0019.02	154502	1.853.336,00	-	-	80.756,00	2011	2016	1
3	04.11.0043.02	153031	9.205.550,00	-	-	6.508.037,79	2011	2016	1
3	04.11.0044.01	153031	2.836.616,00	-	-	2.836.616,00	2011	2015	1
3	04.11.0050.00	154040	1.598.656,00	128.160,00	-	224.989,57	2011	2014	1
3	04.11.0059.00	154046	3.808.617,00	-	-	3.808.617,00	2011	2014	1
3	04.11.0063.01	154047	5.535.148,00	-	-	733.532,00	2011	2016	1
3	04.11.0064.01	154047	645.545,40	-	-	645.545,40	2011	2016	1
3	04.11.0066.02	154503	1.794.426,00	-	528.000,00	575.999,03	2011	2016	1
3	04.11.0067.01	154421	822.010,00	-	84.051,43	822.010,00	2011	2015	1
3	04.11.0072.01	154359	917.321,00	-	-	872.276,01	2011	2015	1
3	04.11.0077.02	153031	645.805,28	63.200,00	-	645.805,28	2011	2014	1
3	04.11.0086.00	153033	806.601,97	201.640,00	-	806.601,97	2011	2014	1
3	04.11.0097.00	158124	1.350.276,00	-	-	1.347.572,24	2011	2014	4
3	04.11.0117.03	153035	1.373.480,00	-	-	1.373.480,00	2011	2015	1
3	04.11.0122.01	153115	411.959,05	-	-	411.959,05	2011	2015	1
3	04.11.0128.01	154040	1.092.126,00	-	-	52.005,00	2011	2015	1
3	04.11.0129.01	154040	8.958.053,00	-	2.675.866,15	5.901.738,15	2011	2015	1
3	04.11.0131.00	153028	1.227.600,00	-	-	1.227.600,00	2011	2014	1
3	04.11.0138.01	154359	421.550,00	2.297.927,64	-	-	2011	2015	1
3	04.11.0145.01	158133	782.300,00	2.060.120,00	-	-	2011	2014	5
3	04.11.0153.01	158092	1.539.387,00	-	1.539.387,00	1.539.387,00	2011	2015	1
3	04.11.0174.00	154032	1.716.450,00	-	-	1.710.718,63	2011	2014	1
3	04.11.0178.01	154502	1.370.122,00	-	-	-	2011	2015	1
3	04.11.0179.03	154042	1.000.000,00	-	-	961.090,36	2011	2015	1
3	04.11.0189.00	443020	1.196.859,00	-	-	1.196.859,00	2011	2014	1
3	04.11.0234.01	154042	996.000,00	-	-	995.500,00	2011	2015	1
3	04.11.0266.01	154034	682.348,00	-	226.037,31	682.348,00	2011	2014	1

**ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências									
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
3	04.11.0270.01	254420	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	2011	2014	1
3	04.11.0306.01	254420	5.654.511,00	919.500,00	-	2.396.862,35	2011	2016	1
3	04.11.0322.00	154215	733.506,00	-	-	733.506,00	2011	2014	1
3	04.11.0349.01	154054	522.446,00	-	-	522.446,00	2011	2015	1
3	04.12.0044.01	154503	4.338.030,00	-	-	1.954.100,00	2012	2016	1
3	04.12.0045.01	154503	842.730,00	110.000,00	-	309.111,60	2012	2015	1
3	04.12.0060.00	154215	645.135,00	-	-	645.135,00	2012	2014	1
3	04.12.0081.01	158124	840.565,00	-	-	840.565,00	2012	2015	1
3	04.12.0089.01	154047	5.583.438,00	-	-	50.000,00	2012	2016	1
3	04.12.0090.00	158151	707.000,00	-	-	707.000,00	2012	2014	4
3	04.12.0093.00	154080	1.092.200,00	-	-	460.963,85	2012	2014	1
3	04.12.0108.00	154502	1.982.926,00	-	-	-	2012	2015	1
3	04.12.0110.01	154040	4.224.782,18	-	-	409.516,01	2012	2016	1
3	04.12.0122.00	154046	3.305.208,00	-	-	3.305.208,00	2012	2014	1
3	04.12.0123.01	153035	1.592.596,00	-	-	1.592.596,00	2012	2015	1
3	04.12.0124.00	154042	4.008.103,00	-	-	2.097.882,93	2012	2015	1
3	04.12.0197.01	154046	1.330.468,00	-	-	1.131.084,47	2012	2016	1
3	04.12.0215.00	154080	1.205.061,00	-	-	844.265,60	2012	2015	1
3	04.12.0241.00	154421	1.151.293,00	-	-	-	2012	2015	1
3	04.12.0253.00	153031	9.943.022,00	-	267.227,22	4.581.957,22	2012	2015	1
3	04.12.0270.00	158516	471.204,00	-	-	426.204,00	2012	2015	1
3	04.12.0316.00	254420	6.045.137,00	-	-	-	2012	2015	1
3	04.12.0325.00	153046	6.200.702,00	-	-	138.993,75	2012	2015	1
3	04.12.0340.00	153063	5.100.000,00	1.125.000,00	3.894.816,99	4.397.288,00	2012	2015	1
3	04.12.0343.00	158092	1.431.600,00	-	-	801.600,00	2012	2015	1
3	04.12.0357.00	154040	500.000,00	800.000,00	-	500.000,00	2012	2014	1
3	04.12.0379.00	154359	1.256.352,00	-	-	825.000,00	2012	2015	1
3	04.12.0431.01	772001	28.000.000,00	#####	-	28.000.000,00	2012	2015	1
3	04.12.0435.01	153035	1.468.463,00	-	-	1.468.463,00	2012	2015	1
3	04.12.0536.00	154040	7.837.887,00	-	2.692.334,00	5.408.478,00	2012	2015	1
3	04.13.0011.00	154359	3.297.178,00	-	-	679.589,00	2013	2016	1
3	04.13.0012.00	158517	1.074.002,00	-	-	237.500,00	2013	2016	1
3	04.13.0029.00	153033	1.461.893,00	-	-	1.449.781,18	2013	2016	1
3	04.13.0031.00	158092	2.645.946,00	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0034.00	154032	958.647,00	-	-	206.597,95	2013	2016	1
3	04.13.0041.00	113209	3.735.840,00	-	70.000,00	70.000,00	2013	2015	1
3	04.13.0042.00	154421	2.397.569,00	-	-	1.279.302,64	2013	2016	1
3	04.13.0052.00	155001	1.114.354,00	-	-	1.114.354,00	2013	2015	1
3	04.13.0078.00	153031	10.110.886,00	-	6.707.139,00	6.707.139,00	2013	2016	1
3	04.13.0079.00	158124	1.027.901,00	-	1.027.901,00	1.027.901,00	2013	2015	1
3	04.13.0081.00	154080	1.179.621,00	-	-	520.041,59	2013	2015	1
3	04.13.0082.00	158515	1.050.697,00	-	-	601.851,00	2013	2015	1
3	04.13.0083.00	154042	4.866.409,00	-	-	1.990.654,37	2013	2015	1
3	04.13.0085.00	158151	1.223.540,00	-	-	1.223.540,00	2013	2015	1
3	04.13.0096.01	154503	3.964.129,00	-	1.854.187,00	3.964.129,00	2013	2015	1
3	04.13.0123.00	158092	873.572,30	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0136.00	154040	898.486,88	666.208,00	-	359.394,75	2013	2016	1
3	04.13.0151.00	154040	692.908,27	280.000,00	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0229.00	158133	389.356,00	-	-	388.109,82	2013	2014	1
3	04.13.0231.00	323030	30.000.000,00	-	10.000.000,00	30.000.000,00	2013	2014	1
3	04.13.0238.00	154047	4.696.636,00	-	-	2.032.804,39	2013	2016	1
3	04.13.0447.00	153033	1.472.971,00	-	1.312.925,28	1.312.925,28	2013	2016	1
3	04.13.0448.00	154502	1.128.000,00	-	1.128.000,00	1.128.000,00	2013	2016	1
3	04.13.0450.00	254420	4.476.938,00	-	2.219.386,00	2.219.386,00	2013	2016	1
3	04.13.0451.00	160327	2.014.899,00	-	2.014.899,00	2.014.899,00	2013	2016	1
3	04.13.0454.00	120002	59.000.000,00	-	25.000.000,00	25.000.000,00	2013	2015	1
3	04.13.0457.00	154044	1.655.042,00	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0458.00	154047	6.872.069,00	-	90.697,00	90.697,00	2013	2016	1
3	04.13.0459.00	158517	2.348.302,00	-	177.700,00	177.700,00	2013	2016	1
3	04.13.0461.00	153165	618.333,10	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0462.00	153031	8.978.764,00	-	1.600.000,00	1.600.000,00	2013	2016	1
3	04.13.0465.00	155001	1.554.251,24	-	294.064,55	294.064,55	2013	2016	1
3	04.13.0473.00	154042	1.720.231,00	-	1.717.314,61	1.717.314,61	2013	2016	1
3	04.13.0475.00	154069	1.325.142,52	-	596.314,13	596.314,13	2013	2016	1
3	04.13.0476.01	153031	2.347.325,00	-	-	-	2013	2016	1
3	04.13.0479.00	153035	2.624.079,00	-	36.500,00	36.500,00	2013	2016	1
3	04.13.0481.00	154503	2.384.824,00	-	2.384.824,00	2.384.824,00	2013	2016	1
3	04.14.0007.00	158124	2.562.307,00	-	-	-	2014	2017	1

# ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências									
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
3	04.14.0009.00	153114	793.290,00	-	793.290,00	793.290,00	2014	2017	1
3	04.14.0064.00	154359	1.574.758,00	-	1.574.758,00	1.574.758,00	2014	2017	1
3	04.14.0160.00	158141	1.505.001,00	195.120,04	-	-	2014	2016	1
3	04.14.0189.00	254420	2.179.508,00	-	-	-	2014	2018	1
3	04.14.0209.00	154040	899.148,60	555.000,00	-	-	2014	2017	1
3	10.14.0072.00	240139	1.129.505,00	-	34.949,43	34.949,43	2014	2015	1
3	10.13.0047.00	364102	138.696.100,40	-	26.394.987,10	138.213.962,50	2013	2014	1
3	10.14.0072.00	364102	5.000.000,00	-	3.000.000,00	3.000.000,00	2014	2016	1
3	10.14.0078.00	364102	751.660.000,00	-	#####	683.266.000,00	2014	2016	1
3	10.14.0079.00	364102	20.000.000,00	-	6.730.066,00	6.730.066,00	2014	2015	1
3	20.14.0117.00	364102	2.000.000,00	-	2.000.000,00	2.000.000,00	2014	2016	1
3	30.14.0130.00	240113	49.000.000,00	-	49.000.000,00	49.000.000,00	2014	2014	1
3	30.14.0131.00	240113	9.800.000,00	-	-	-	2014	2014	1
3	30.14.0127.00	240113	4.900.000,00	-	20.000.000,00	20.000.000,00	2014	2015	1
3	30.14.0125.00	240113	12.266.660,00	-	12.266.660,00	12.266.660,00	2014	2014	1
3	30.14.0129.00	240113	5.356.337,00	-	44.293.370,00	44.293.370,00	2014	2014	1
3	30.14.0126.00	240113	10.571.215,90	-	10.571.215,90	10.571.215,90	2014	2014	1
3	30.14.0128.00	240113	32.291.000,00	-	645.820,00	645.820,00	2014	2014	1
3	10.14.0186.00	364102	220.730.612,62	-	-	-	2014	2016	1
3	10.14.0188.00	364102	152.075.000,00	-	64.560.645,92	64.560.645,92	2014	2016	1
3	30.14.0199.00	240113	9.800.000,00	-	-	-	2014	2015	1
3	10.13.0183.00	364102	391.074.000,00	-	#####	331.897.807,92	2013	2016	1
3	10.14.0073.00	364102	70.000.000,00	-	6.448.685,25	6.448.685,25	2014	2017	1
3	10.13.0216.00	364102	196.475.000,00	-	#####	117.564.556,08	2013	2016	1
3	10.13.0217.00	364102	301.457.481,00	-	#####	301.457.481,00	2013	2014	1
3	20.12.0054.00	364102	170.696.446,47	-	1.144.636,75	159.044.449,02	2012	2014	5
3	20.12.0096.00	364102	350.532.094,00	-	40.934.307,13	349.729.962,87	2012	2014	5
5	01.07.0775.00	43828151000145	45.000.000,00	45.000.000,00	-	45.000.000,00	2007	2018	1
5	01.07.0799.00	01682869000126	6.000.000,00	6.000.000,00	-	6.000.000,00	2007	2014	1
5	01.08.0353.00	06941284000105	1.965.165,68	657.000,00	-	1.965.165,68	2008	2014	1
5	01.09.0026.00	03579428000129	1.254.800,00	164.300,00	-	1.254.800,00	2009	2014	1
5	01.09.0038.00	33966391000152	5.113.188,20	2.290.802,20	606.925,70	5.113.188,20	2009	2014	1
5	01.09.0039.00	78571411000124	8.011.578,00	24.462.400,00	-	6.432.534,00	2009	2014	1
5	01.09.0042.00	05051581000104	1.767.760,00	104.000,00	763.177,37	1.767.760,00	2009	2015	1
5	01.09.0056.00	05883246000172	3.256.790,05	480.252,50	-	3.256.790,05	2009	2014	1
5	01.09.0080.00	68389097000100	1.345.960,00	1.600.050,00	-	1.345.960,00	2009	2014	1
5	01.09.0081.00	44734671000151	1.440.766,82	2.895.800,00	-	444.147,04	2009	2014	1
5	01.09.0082.00	44734671000151	2.447.128,96	5.009.029,90	-	1.843.963,70	2009	2014	4
5	01.09.0083.00	44734671000151	1.955.284,49	4.001.272,00	-	1.955.284,49	2009	2014	4
5	01.09.0084.00	29950060000157	2.082.000,00	2.100.000,00	-	2.082.000,00	2009	2014	1
5	01.09.0086.00	01602217000134	1.539.118,60	161.747,46	-	1.259.420,60	2009	2014	1
5	01.09.0088.00	06941284000105	1.573.074,32	552.000,00	-	1.573.074,32	2009	2014	1
5	01.09.0096.00	08754440000146	938.756,56	149.010,00	-	938.756,56	2009	2014	4
5	01.09.0141.00	94132024000148	2.679.460,40	603.000,00	-	2.679.460,40	2009	2014	4
5	01.09.0142.00	09393664000132	1.404.400,00	99.000,00	-	1.212.370,00	2009	2014	1
5	01.09.0177.00	04674655000104	1.068.000,00	523.800,00	-	1.068.000,00	2009	2014	1
5	01.09.0183.00	06007329000160	733.033,38	52.020,00	-	733.033,38	2009	2014	1
5	01.09.0227.01	33966391000152	2.273.751,04	320.000,00	-	2.273.751,04	2009	2014	1
5	01.09.0258.00	49345358000145	1.963.967,37	392.841,00	-	1.963.967,37	2009	2014	1
5	01.09.0264.01	14186324000170	1.276.400,00	133.898,00	203.628,00	1.276.400,00	2009	2014	1
5	01.09.0402.00	05161212000174	1.766.392,00	355.216,90	-	1.766.392,00	2009	2014	1
5	01.09.0431.00	08413220000159	1.847.600,00	114.000,00	381.942,00	1.494.600,00	2009	2014	1
5	01.09.0432.00	08808822000105	1.936.500,00	133.000,00	-	1.936.500,00	2009	2014	1
5	01.09.0433.00	08808822000105	1.232.600,00	64.480,00	-	1.232.600,00	2009	2014	1
5	01.09.0464.00	04246660000108	1.227.600,00	136.400,00	-	925.847,40	2009	2014	1
5	01.09.0536.01	08182371000143	1.178.012,50	59.338,00	-	1.178.012,50	2009	2014	1
5	01.09.0583.00	08582377000108	2.052.390,60	179.559,00	-	1.508.390,60	2009	2014	1
5	01.09.0616.00	29950060000157	1.000.000,00	1.000.000,00	262.804,00	1.000.000,00	2009	2014	1
5	01.10.0005.00	08404625000120	1.055.480,00	69.000,00	336.576,00	1.055.480,00	2010	2015	1
5	01.10.0043.00	07259086000110	1.754.672,05	800.128,20	-	1.754.672,05	2010	2014	1
5	01.10.0165.01	65481012000120	4.070.490,88	7.704.384,12	-	3.082.221,39	2010	2015	1
5	01.10.0728.01	05666943000171	8.860.000,00	995.565,00	-	8.860.000,00	2010	2015	1
5	01.11.0321.04	33665126000134	90.000.000,00	473.268,60	5.000.000,00	50.000.000,00	2011	2015	1
5	03.10.0029.00	09160097000174	1.854.368,00	95.053,60	-	1.854.368,00	2010	2014	4
5	03.10.0040.00	08528337000188	9.997.856,00	#####	-	7.924.024,40	2010	2015	1
5	03.10.0041.00	09478309000166	7.405.000,00	1.397.600,00	851.410,00	7.405.000,00	2010	2014	1
5	03.10.0042.00	79942645000101	1.726.405,70	1.981.244,24	-	1.331.986,51	2010	2014	1
5	03.10.0048.00	00668382000126	1.004.000,00	1.014.000,00	-	1.004.000,00	2010	2014	1

**ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências									
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
5	03.10.0054.00	00257992000137	1.068.176,00	343.791,00	241.920,60	688.538,59	2010	2015	1
5	03.10.0055.00	68996560000181	2.417.785,50	790.477,00	-	1.912.678,50	2010	2015	1
5	03.10.0060.00	03644004000109	3.689.586,60	1.095.202,70	939.041,33	3.689.586,60	2010	2015	1
5	03.10.0061.00	07057247000193	1.448.530,00	534.600,00	-	1.448.530,00	2010	2014	1
5	03.10.0069.00	09304376000164	1.468.250,00	311.740,00	-	1.468.250,00	2010	2014	1
5	03.10.0070.00	07896151000119	5.889.420,00	898.904,20	1.197.343,20	5.889.420,00	2010	2015	1
5	03.10.0073.00	24373276000183	1.321.594,00	556.406,00	291.540,00	1.321.594,00	2010	2014	1
5	03.10.0075.00	07152397000186	1.291.400,00	140.000,00	-	867.993,00	2010	2014	1
5	03.10.0080.00	29950060000157	2.150.000,00	2.150.000,00	254.384,60	2.150.000,00	2010	2014	1
5	03.10.0083.00	03970289000160	673.314,00	92.850,00	-	673.314,00	2010	2014	1
5	03.10.0091.00	73297509000111	1.083.712,12	449.884,32	-	753.543,47	2010	2015	1
5	03.10.0096.00	06310751000190	2.547.200,00	214.600,00	-	2.547.200,00	2010	2014	1
5	03.10.0100.01	05412977000130	2.164.599,02	290.560,00	-	1.889.515,76	2010	2015	1
5	03.10.0113.00	05818663000131	823.900,00	2.128.350,00	-	823.900,00	2009	2014	1
5	03.10.0130.00	01451024000120	1.300.120,00	80.000,00	-	744.400,00	2010	2015	1
5	03.10.0131.00	07883221000102	1.274.470,00	264.236,00	-	1.274.470,00	2010	2014	1
5	03.10.0134.00	05013932000192	1.500.911,20	133.086,32	163.190,82	1.500.911,20	2010	2014	4
5	03.10.0139.00	97259550000161	1.301.232,00	340.200,00	-	1.301.232,00	2010	2014	1
5	03.10.0140.00	01867940000145	1.523.160,80	474.940,02	273.112,80	1.252.118,00	2010	2014	1
5	03.10.0144.00	10210213000100	4.758.650,96	237.940,00	-	4.758.650,96	2010	2014	1
5	03.10.0146.00	52828936000109	1.006.791,70	1.031.090,00	280.167,20	672.557,70	2010	2015	1
5	03.10.0147.00	52828936000109	1.560.910,00	1.810.100,00	1.083.855,00	1.560.910,00	2010	2015	1
5	03.10.0153.00	83491985000122	3.935.430,00	4.382.568,80	1.376.670,00	3.408.870,00	2010	2015	1
5	03.10.0154.00	06075574000105	1.301.390,00	567.600,00	-	235.451,00	2010	2015	1
5	03.10.0156.01	00008354000182	2.403.895,98	792.206,40	320.419,04	2.034.533,76	2010	2015	1
5	03.10.0158.00	00738516000138	1.801.460,18	417.182,72	351.629,62	1.734.920,12	2010	2014	1
5	03.10.0159.00	52828936000109	1.045.660,00	1.178.655,00	294.530,00	1.045.660,00	2010	2015	1
5	03.10.0160.00	52828936000109	1.353.645,00	1.545.245,00	800.395,00	1.353.645,00	2010	2015	1
5	03.10.0162.00	04439341000119	2.142.600,00	1.498.250,00	-	2.142.600,00	2010	2014	1
5	03.10.0164.00	03516486000103	3.595.359,45	505.400,00	939.512,46	3.595.359,45	2010	2015	1
5	03.10.0186.00	91216788000123	584.400,00	212.300,00	-	584.400,00	2010	2014	1
5	03.10.0187.00	55983274000130	612.507,40	212.000,00	310.808,53	612.507,40	2010	2014	1
5	03.10.0188.00	04992658000188	2.920.020,00	679.200,00	-	2.920.020,00	2010	2014	1
5	03.10.0192.00	04439341000119	2.453.490,00	5.025.765,10	-	2.453.490,00	2010	2014	1
5	03.10.0193.00	02856030000120	1.719.292,00	347.478,00	371.747,80	1.533.425,80	2010	2015	1
5	03.10.0194.00	91772301000199	2.687.830,60	544.000,00	408.742,80	2.687.830,60	2010	2014	1
5	03.10.0197.00	01773463000159	3.491.318,60	6.983.264,00	566.596,80	1.118.100,00	2010	2015	1
5	03.10.0212.00	08519950000139	889.539,20	99.000,00	-	889.539,20	2010	2014	1
5	03.10.0218.00	92670801000182	971.880,00	200.775,00	-	213.961,00	2010	2015	4
5	03.10.0219.00	09523851000193	539.309,60	28.000,00	191.178,36	494.768,12	2010	2015	1
5	03.10.0222.00	02466212000194	2.183.771,74	466.963,08	562.369,98	1.910.298,08	2010	2015	1
5	03.10.0223.00	04714658000116	1.527.262,80	1.535.864,04	-	957.414,90	2010	2014	1
5	03.10.0227.00	07665985000113	746.146,68	125.375,76	-	746.146,68	2010	2014	1
5	03.10.0244.00	86862869000160	1.324.460,34	465.764,60	160.870,04	1.324.460,34	2010	2014	1
5	03.10.0258.00	09534503000111	562.740,00	30.000,00	-	422.805,00	2010	2014	1
5	03.10.0261.00	90088253000151	3.841.258,24	870.000,00	-	3.676.258,24	2010	2014	1
5	03.10.0262.00	03444931000177	2.664.332,00	959.610,00	-	2.254.759,00	2010	2014	1
5	03.10.0269.00	30092431000196	835.906,00	865.000,00	80.294,00	835.906,00	2010	2015	1
5	03.10.0271.00	11668980000111	9.953.900,00	2.050.680,00	980.100,00	9.953.900,00	2010	2014	1
5	03.10.0282.00	08582230000118	2.992.260,16	220.000,00	557.756,88	1.676.234,96	2010	2015	1
5	03.10.0294.00	01786405000160	1.839.584,00	139.250,00	-	1.839.584,00	2010	2014	4
5	03.10.0296.00	00267065000106	3.356.376,00	186.000,00	-	3.356.376,00	2010	2014	1
5	03.10.0297.00	08053857000181	1.618.408,00	81.721,08	-	1.356.160,00	2010	2014	1
5	03.10.0305.00	66181355000132	1.459.277,20	1.590.324,16	-	768.275,60	2010	2014	1
5	03.10.0307.00	74482258000108	1.039.322,80	130.543,00	365.471,30	912.015,80	2010	2015	1
5	03.10.0310.00	01773463000159	1.590.800,00	3.237.524,00	484.365,00	1.361.300,00	2010	2015	1
5	03.10.0313.00	01773463000159	4.908.196,00	9.853.706,00	1.194.643,20	4.741.507,20	2010	2015	1
5	03.10.0314.00	00078007000126	10.000.000,00	5.000.000,00	-	10.000.000,00	2010	2015	1
5	03.10.0315.00	04798328000156	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2015	1
5	03.10.0317.01	74133323000190	10.000.000,00	5.000.000,00	-	10.000.000,00	2010	2016	1
5	03.10.0318.00	05527341000133	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2015	1
5	03.10.0319.00	02357455000194	4.000.000,00	2.000.000,00	-	4.000.000,00	2010	2014	1
5	03.10.0321.00	07888112000170	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2014	1
5	03.10.0322.00	04902299000120	16.000.000,00	8.000.000,00	-	16.000.000,00	2010	2015	1
5	03.10.0323.00	05666943000171	4.000.000,00	2.000.000,00	-	4.000.000,00	2010	2015	1
5	03.10.0325.00	34700153000163	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2014	1
5	03.10.0328.00	24566440000179	10.000.000,00	5.000.000,00	-	10.000.000,00	2010	2016	1
5	03.10.0329.00	09025418000128	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2014	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
5	03.10.0334.00	09474192000142	3.052.100,00	182.000,00	449.918,00	2.652.320,00	2010	2015	1
5	03.10.0337.00	02412670000140	1.733.464,80	656.973,26	-	1.501.268,58	2010	2015	1
5	03.10.0356.00	10313289000152	500.700,00	25.200,00	-	388.572,00	2010	2014	1
5	03.10.0358.00	07855882000116	1.548.400,00	244.800,00	-	1.278.250,00	2010	2014	1
5	03.10.0359.00	02302296000120	1.863.360,00	426.040,00	-	1.863.360,00	2010	2014	1
5	03.10.0362.00	02583021000102	1.768.017,56	816.383,70	512.455,20	1.768.017,56	2010	2014	1
5	03.10.0365.00	06241040000101	1.678.872,20	234.706,00	229.468,80	1.678.872,20	2010	2014	1
5	03.10.0367.00	07689002000189	4.145.883,75	8.350.000,00	-	4.145.883,75	2010	2015	1
5	03.10.0375.00	09651040000178	2.823.183,00	341.000,00	428.107,00	1.263.466,00	2010	2015	1
5	03.10.0376.00	33019548000132	1.001.300,00	1.002.137,00	-	1.001.300,00	2010	2014	1
5	03.10.0377.00	05759613000120	514.190,00	459.000,00	-	347.602,00	2010	2014	1
5	03.10.0378.00	01298443000173	3.425.899,60	701.025,14	-	3.273.174,19	2010	2014	1
5	03.10.0380.00	06153147000106	750.202,75	65.225,60	-	750.202,75	2010	2014	1
5	03.10.0386.00	09552268000100	708.040,89	40.800,00	-	708.040,89	2010	2014	4
5	03.10.0388.00	09552268000100	748.244,37	40.800,00	-	748.244,37	2010	2014	4
5	03.10.0389.00	08156102000102	11.000.000,00	5.500.000,00	-	11.000.000,00	2010	2014	1
5	03.10.0390.00	09552268000100	757.583,84	40.800,00	-	757.583,84	2010	2014	4
5	03.10.0392.00	05812408000181	2.779.466,00	140.715,00	-	2.779.466,00	2010	2014	1
5	03.10.0396.00	03693940000100	1.119.320,00	193.211,16	-	1.119.320,00	2010	2014	1
5	03.10.0397.00	05106945000106	1.557.226,98	443.000,00	-	1.438.993,84	2010	2014	1
5	03.10.0400.00	08996487000116	1.707.680,92	417.960,18	-	1.406.957,96	2010	2015	1
5	03.10.0406.01	01437707000122	2.177.751,00	2.553.599,00	-	1.472.115,00	2010	2015	1
5	03.10.0412.00	07726262000187	2.203.280,00	150.000,00	768.340,00	1.832.192,00	2010	2015	1
5	03.10.0413.00	09618107000172	955.100,00	75.200,00	375.560,00	955.100,00	2010	2014	1
5	03.10.0415.00	42150391000170	8.505.032,10	18.168.603,86	-	8.505.032,10	2010	2014	1
5	03.10.0416.00	06370174000122	3.524.169,12	928.210,80	555.193,00	3.113.495,12	2010	2014	1
5	03.10.0423.00	03402014000120	2.003.974,12	2.173.010,96	863.116,50	2.003.974,12	2010	2015	1
5	03.10.0433.00	08233448000167	721.706,00	55.921,60	-	721.706,00	2010	2014	1
5	03.10.0436.00	45597176000100	2.088.060,00	581.953,36	-	1.895.450,00	2010	2015	1
5	03.10.0440.00	27816487000131	1.842.600,00	4.363.150,00	-	1.842.600,00	2010	2014	1
5	03.10.0441.00	57069650000100	4.111.643,71	838.252,00	599.766,18	4.111.643,71	2010	2014	1
5	03.10.0448.00	01602217000134	1.215.497,40	179.796,84	224.022,00	969.633,40	2010	2015	1
5	03.10.0467.00	89547269000104	1.074.132,74	1.076.344,58	-	1.074.132,74	2010	2014	1
5	03.10.0471.00	03154858000107	2.406.654,80	701.239,00	-	2.406.654,80	2010	2014	1
5	03.10.0472.00	10411029000110	475.100,00	63.000,00	90.664,00	475.100,00	2010	2014	1
5	03.10.0518.00	35562321000164	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2014	1
5	03.10.0559.00	09222568000121	406.867,50	30.333,00	43.892,00	406.867,50	2010	2014	1
5	03.10.0563.00	79897849000160	1.208.400,00	1.410.733,00	-	1.114.800,00	2010	2014	1
5	03.10.0582.00	02711884000118	2.291.458,40	481.914,00	-	2.291.458,40	2010	2014	1
5	03.10.0586.00	00211876000187	603.690,00	246.000,00	213.220,00	603.690,00	2010	2014	1
5	03.10.0637.00	66715459000260	1.639.308,26	1.761.150,00	676.910,91	1.165.331,26	2010	2015	1
5	03.10.0680.00	07179175000157	859.587,00	336.471,70	183.732,00	453.155,00	2010	2014	1
5	03.10.0705.00	00257992000137	999.970,00	553.000,00	254.650,00	999.970,00	2010	2014	1
5	03.11.0001.00	04556589000160	869.396,00	529.408,00	-	122.615,60	2011	2014	1
5	03.11.0002.00	07090188000155	2.520.157,00	589.724,00	-	2.520.157,00	2011	2014	1
5	03.11.0003.00	03254681000102	2.150.445,60	202.950,00	388.921,20	1.208.722,60	2011	2015	1
5	03.11.0004.00	04149569000174	1.858.443,45	329.946,25	391.313,00	1.429.169,45	2011	2015	1
5	03.11.0005.00	97408694000132	1.107.106,88	266.800,00	240.833,62	894.926,88	2011	2016	1
5	03.11.0006.00	04508018000150	2.639.670,00	2.154.000,00	-	1.273.308,00	2011	2015	1
5	03.11.0009.00	03247414000108	4.276.400,00	674.160,00	-	4.276.400,00	2011	2014	1
5	03.11.0012.00	03444931000177	1.299.691,00	313.080,00	-	310.142,50	2011	2015	1
5	03.11.0015.00	02936974000107	849.650,00	170.000,00	211.900,00	758.300,00	2011	2015	1
5	03.11.0017.00	04768360000199	500.000,00	106.670,00	-	500.000,00	2011	2014	4
5	03.11.0111.00	03004730000159	1.147.633,00	1.654.250,00	587.885,00	1.147.633,00	2011	2014	1
5	03.11.0161.00	06941284000105	2.679.854,75	346.226,28	498.279,90	1.841.767,45	2011	2015	1
5	03.11.0180.00	07232377000115	601.164,00	45.000,00	88.200,00	601.164,00	2011	2015	1
5	03.11.0183.00	10144823000144	890.888,60	260.740,00	99.264,00	890.888,60	2011	2014	1
5	03.11.0193.00	07489531000139	574.954,72	170.396,40	-	95.931,79	2011	2014	1
5	03.11.0203.00	03392479000147	499.954,80	152.060,71	251.954,80	499.954,80	2011	2015	1
5	03.11.0208.00	08835918000162	1.318.320,00	136.323,50	676.760,00	999.140,00	2011	2015	1
5	03.11.0230.00	08323197000101	2.895.200,00	326.400,00	343.111,00	2.895.200,00	2011	2014	1
5	03.11.0263.00	92118108000100	120.000,00	120.000,00	-	120.000,00	2011	2015	1
5	03.11.0290.00	59694729000158	8.493.680,00	11.168.360,00	-	2.767.697,20	2011	2016	1
5	03.11.0291.00	89547269000104	1.996.273,66	1.996.748,22	776.319,24	1.855.317,11	2011	2015	1
5	03.11.0314.00	07349634000101	500.000,00	67.860,00	-	500.000,00	2011	2014	4
5	03.11.0315.00	08413220000159	832.460,00	120.800,00	-	112.364,00	2011	2014	1
5	03.11.0316.00	08413220000159	865.050,00	219.600,00	-	128.598,00	2011	2014	1
5	03.11.0317.00	04912061000186	500.000,00	250.000,00	-	500.000,00	2011	2014	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências									
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
5	03.11.0318.00	00693229000159	1.274.240,00	402.000,00	347.550,00	584.100,00	2011	2015	1
5	03.11.0327.00	02820966000109	9.907.472,16	11.716.951,84	3.378.820,00	8.252.847,86	2011	2015	1
5	03.11.0328.00	04199007000135	1.382.755,29	706.350,64	-	1.077.565,61	2011	2015	1
5	03.11.0330.00	06242423000102	500.000,00	54.000,00	-	500.000,00	2011	2014	1
5	03.11.0331.00	71437917000104	2.475.399,36	1.209.880,00	652.008,24	2.475.399,36	2011	2015	1
5	03.11.0332.00	00401981000189	1.834.310,80	449.320,92	936.707,64	1.834.310,80	2011	2015	1
5	03.11.0334.00	65481012000120	5.049.073,00	2.697.975,00	2.837.625,26	4.699.915,72	2011	2015	1
5	03.11.0335.00	65481012000120	3.008.029,60	1.773.657,60	665.112,00	2.758.029,60	2011	2015	1
5	03.11.0336.00	96238134000114	1.598.070,00	334.900,00	52.110,00	1.598.070,00	2011	2014	1
5	03.11.0337.00	56035876000128	2.971.896,00	1.603.508,80	370.061,64	2.729.338,80	2011	2015	1
5	03.11.0339.00	56035876000128	2.777.315,20	1.480.912,00	348.296,70	2.466.542,14	2011	2015	1
5	03.11.0340.00	05138111000182	1.915.662,00	940.800,00	929.342,72	1.915.662,00	2011	2014	1
5	03.11.0341.00	00745309000100	2.575.692,11	585.299,72	473.789,79	1.618.153,31	2011	2015	1
5	03.11.0343.00	07612726000124	5.311.300,00	1.235.000,00	1.458.167,40	4.052.273,75	2011	2015	1
5	03.11.0345.00	19690445000109	9.867.969,60	10.409.739,20	3.242.661,60	8.316.631,20	2011	2015	1
5	03.11.0346.00	89547269000104	2.092.460,01	2.093.646,58	660.044,66	2.092.460,01	2011	2015	1
5	03.11.0350.00	04088179000131	1.125.928,00	219.542,88	-	774.126,51	2011	2015	1
5	03.11.0351.00	53855607000110	724.177,46	416.198,40	119.140,04	724.177,46	2011	2015	1
5	03.11.0352.00	05106945000106	1.232.656,76	370.000,00	175.635,27	508.620,57	2011	2015	1
5	03.11.0354.00	19690445000179	1.360.035,96	1.617.002,24	259.582,56	1.360.035,96	2011	2014	1
5	03.11.0355.00	47316807000100	1.460.375,60	427.320,00	192.212,60	895.810,40	2011	2015	1
5	03.11.0356.00	02799882000122	2.030.790,00	583.493,00	598.970,00	1.785.559,00	2011	2015	1
5	03.11.0358.00	57455818000116	2.483.750,00	1.309.354,18	80.000,00	2.483.750,00	2011	2014	1
5	03.11.0359.00	69247450000180	740.382,48	219.169,12	141.597,36	468.765,24	2011	2014	1
5	03.11.0363.00	01841604000123	2.405.047,00	1.430.388,38	711.272,38	2.405.047,00	2011	2015	1
5	03.11.0369.00	03549807000176	6.364.329,98	7.496.367,28	2.757.029,51	4.831.053,43	2011	2015	1
5	03.11.0370.00	02060549000105	6.354.668,00	3.305.271,00	1.200.909,15	4.980.888,00	2011	2015	1
5	03.11.0371.00	33372251000156	5.293.608,92	28.310.987,25	-	3.796.999,00	2011	2015	1
5	03.11.0372.00	05896710000165	2.816.617,62	1.050.472,80	606.898,29	2.581.254,45	2011	2015	1
5	03.11.0373.00	55979736000145	3.189.520,00	3.406.744,00	1.629.392,88	2.743.240,00	2011	2015	1
5	03.11.0374.00	09063531000106	465.707,60	170.520,00	102.867,60	465.707,60	2011	2014	1
5	03.11.0375.00	10470601000111	358.934,00	200.840,00	-	247.622,67	2011	2015	1
5	03.11.0381.00	02807737000146	1.888.213,05	1.915.693,15	593.576,19	1.524.998,44	2011	2015	1
5	03.11.0382.00	88031539000159	2.302.395,00	4.604.790,01	-	94.746,70	2011	2015	1
5	03.11.0384.00	73420986000122	2.643.516,00	7.768.000,00	432.506,00	1.731.696,72	2011	2015	1
5	03.11.0388.00	74211970000172	1.997.184,80	2.000.820,00	-	1.997.184,80	2011	2014	1
5	03.11.0389.00	25558636000184	500.000,00	66.240,00	-	500.000,00	2011	2014	1
5	03.11.0390.00	85065415000104	1.098.811,00	262.816,05	-	290.037,00	2011	2014	1
5	03.11.0391.00	00286536000115	3.140.780,00	1.353.989,22	766.276,12	2.417.943,88	2011	2015	1
5	03.11.0392.00	08885119000109	999.999,95	260.040,00	-	599.999,97	2011	2014	1
5	03.11.0394.00	02445557000161	1.925.678,56	401.550,40	466.803,46	1.742.068,32	2011	2015	1
5	03.11.0395.00	07175725000160	2.699.031,65	5.776.695,86	-	1.056.342,13	2011	2015	1
5	03.11.0396.00	40184699000101	1.354.611,00	410.592,00	-	825.900,33	2011	2015	1
5	03.11.0397.00	81051484000108	1.199.070,00	389.125,00	130.630,00	1.199.070,00	2011	2015	1
5	03.11.0399.00	61190096000435	1.760.700,00	3.562.040,00	-	544.300,00	2011	2015	1
5	03.11.0400.00	65481012000120	2.386.209,50	1.290.391,70	1.074.676,06	2.116.016,19	2011	2015	1
5	03.11.0402.00	00008354000182	973.051,00	207.640,00	-	563.806,70	2011	2015	1
5	03.11.0406.00	00771875000197	1.283.780,00	481.679,50	469.711,18	1.044.828,04	2011	2015	1
5	03.11.0409.00	00417120000199	6.508.472,96	4.480.652,00	2.331.962,40	4.610.058,40	2011	2015	1
5	03.11.0411.00	02688100000188	1.362.400,00	1.371.500,00	-	656.033,48	2011	2015	1
5	03.11.0413.00	04597732000161	2.974.101,03	2.255.741,87	953.600,00	2.544.101,03	2011	2015	1
5	03.12.0001.00	41893678000128	3.624.664,26	2.395.362,00	616.734,20	3.624.664,26	2012	2014	4
5	03.12.0002.00	07607851000146	3.606.585,62	1.599.603,00	-	172.621,38	2012	2015	1
5	03.12.0003.00	03452655000199	1.535.059,28	750.511,96	526.338,62	1.176.298,09	2012	2014	1
5	03.12.0004.00	58456997000179	1.635.336,00	508.084,48	788.168,00	1.635.336,00	2012	2015	1
5	03.12.0006.00	09291648000139	655.486,00	103.932,80	141.490,18	655.486,00	2012	2015	1
5	03.12.0007.00	61100244000130	1.119.620,80	593.030,40	252.408,00	922.680,00	2012	2015	1
5	03.12.0011.00	57582793000111	2.520.500,00	2.916.815,00	-	-	2012	2015	1
5	03.12.0012.00	07923069000136	500.000,00	96.400,00	240.666,00	500.000,00	2012	2014	1
5	03.12.0014.00	06069277000157	1.885.775,00	419.000,00	-	1.885.775,00	2012	2014	1
5	03.12.0023.00	05787785000108	880.097,60	135.100,00	-	411.625,39	2012	2014	1
5	03.12.0024.00	07770874000177	1.393.100,00	275.900,00	267.908,30	1.393.100,00	2012	2015	1
5	03.12.0025.00	07969737000166	780.046,00	160.496,00	142.029,60	539.309,06	2012	2016	1
5	03.12.0035.00	04506487000130	1.300.623,20	414.622,40	-	303.575,44	2012	2015	1
5	03.12.0038.01	31228836000171	2.052.592,48	2.591.000,00	-	1.174.546,25	2012	2015	1
5	03.12.0039.00	07729464000182	622.000,00	81.300,00	152.750,00	622.000,00	2012	2014	1
5	03.12.0054.00	31111412000122	1.193.600,00	255.190,00	-	465.933,70	2012	2015	1
5	03.12.0056.00	49345358000145	3.295.651,50	660.511,60	654.159,50	1.437.377,24	2012	2016	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
5	03.12.0057.00	10434950000188	500.000,00	54.000,00	89.239,90	323.430,12	2012	2016	1
5	03.12.0067.00	03693940000100	1.339.418,00	304.250,00	-	550.840,00	2012	2015	1
5	03.12.0077.00	06985928000159	1.255.464,00	139.199,28	551.623,37	1.129.464,12	2012	2016	1
5	03.12.0114.00	60883329000170	3.264.500,00	8.344.022,06	-	3.166.404,83	2012	2015	1
5	03.12.0115.00	55983274000130	1.285.245,58	635.600,00	538.885,38	776.651,65	2012	2016	1
5	03.12.0129.00	04441528000157	765.640,00	143.000,00	-	739.790,00	2012	2014	1
5	03.12.0136.00	03769527000173	1.694.938,60	666.940,00	-	445.734,65	2012	2015	1
5	03.12.0177.00	24144040000175	1.207.846,32	1.293.519,20	300.000,00	1.207.846,32	2012	2015	1
5	03.12.0178.00	09325364000116	499.600,00	50.000,00	261.261,42	499.600,00	2012	2014	1
5	03.12.0202.00	84684620000187	2.785.200,00	1.414.469,94	458.767,14	701.267,18	2012	2015	1
5	03.12.0254.00	08692626000118	888.056,47	459.634,00	217.510,39	693.010,09	2012	2016	1
5	03.12.0255.00	57532343000114	2.997.925,00	972.000,00	378.266,60	2.272.058,36	2012	2015	1
5	03.12.0285.00	01025316000109	1.000.000,00	1.000.000,00	-	273.794,05	2012	2015	1
5	03.12.0301.00	08469783000169	502.947,40	127.177,00	66.434,30	235.766,90	2012	2015	6
5	03.12.0303.00	01919316000144	875.700,00	998.100,00	437.850,00	875.700,00	2012	2015	1
5	03.12.0310.00	08046650000180	3.558.169,08	3.558.169,44	508.969,32	1.875.025,92	2012	2015	1
5	03.12.0327.00	60840055000131	824.980,12	1.661.320,64	-	104.185,06	2012	2015	1
5	03.12.0331.00	04745425000180	786.964,50	234.401,34	-	-	2012	2014	1
5	03.12.0339.00	09093038000120	500.000,00	152.427,00	124.956,98	500.000,00	2012	2015	1
5	03.12.0388.00	37112752000154	500.000,00	50.400,00	-	500.000,00	2012	2014	1
5	03.12.0413.00	01179596000100	1.119.980,00	560.800,00	501.320,00	757.140,00	2012	2015	1
5	03.12.0421.00	85117687000100	1.000.000,00	298.500,00	499.760,00	1.000.000,00	2012	2014	1
5	03.12.0424.00	09341738000197	500.000,00	56.000,00	128.132,00	500.000,00	2012	2015	1
5	03.12.0427.00	65478018000149	240.000,00	73.710,00	-	120.000,00	2012	2015	1
5	03.12.0448.00	20730099000194	500.000,00	1.000.000,00	-	250.000,00	2012	2015	5
5	03.12.0493.00	04642375000106	120.000,00	15.000,00	-	120.000,00	2012	2014	1
5	03.12.0497.00	01437707000122	1.969.685,60	1.998.520,00	661.297,60	969.695,20	2012	2015	1
5	03.13.0008.00	28712123000174	998.400,00	1.000.000,00	-	998.400,00	2013	2014	1
5	03.13.0019.00	02469319000196	1.396.910,76	2.329.646,64	-	259.032,16	2013	2015	1
5	03.13.0060.00	91013698000135	1.000.000,00	730.730,32	-	1.000.000,00	2013	2016	1
5	03.13.0105.00	13556393000166	9.985.657,08	3.750.000,00	3.093.154,41	4.723.089,83	2013	2016	1
5	03.13.0141.00	06981381000202	3.277.000,00	3.300.000,00	-	403.614,00	2013	2016	1
5	03.13.0142.00	06981381000202	9.701.136,00	9.800.000,00	-	1.442.786,00	2013	2016	1
5	03.13.0143.00	06981381000202	9.993.024,00	10.000.000,00	-	1.200.854,00	2013	2016	1
5	03.13.0147.00	06981381000202	4.374.200,00	4.500.000,00	-	847.300,00	2013	2016	1
5	03.13.0153.00	11181544000113	4.872.000,03	328.800,00	-	934.177,53	2013	2016	1
5	03.13.0192.00	06981381000202	1.799.000,00	1.800.000,00	-	364.820,00	2013	2016	1
5	03.13.0194.00	42150391000170	8.000.000,00	#####	-	1.936.992,02	2013	2016	1
5	03.13.0195.00	42150391000170	4.000.000,00	71.869.506,77	-	2.008.520,60	2013	2016	1
5	03.13.0217.00	42150391000170	8.000.000,00	29.215.583,98	-	1.086.166,37	2013	2016	1
5	03.13.0260.00	94132024000148	2.843.703,24	1.322.309,38	-	896.429,36	2013	2015	1
5	03.13.0274.00	72727167000160	1.056.871,90	816.232,00	582.324,92	582.324,92	2013	2015	1
5	03.13.0277.00	42150391000170	2.000.000,00	4.000.000,00	-	1.550.000,00	2013	2015	1
5	03.13.0280.00	07544662000171	1.954.900,00	1.198.000,00	1.221.731,41	1.221.731,41	2013	2016	1
5	03.13.0281.00	07627790000189	1.484.338,00	905.678,72	-	890.603,10	2013	2016	1
5	03.13.0282.00	73694119000185	799.175,00	815.662,00	-	479.261,00	2013	2016	1
5	03.13.0287.00	16404287000155	2.835.590,60	1.805.350,00	1.743.075,09	1.743.075,09	2013	2016	1
5	03.13.0288.00	05427451000123	824.500,00	824.840,00	-	494.914,71	2013	2015	1
5	03.13.0290.00	42150391000170	2.969.511,89	1.659.009,60	1.623.011,61	1.623.011,61	2013	2016	1
5	03.13.0322.00	02989474000133	2.045.612,00	1.272.500,00	1.359.788,92	1.359.788,92	2013	2016	1
5	03.13.0348.00	09093038000120	992.549,00	831.524,00	661.699,36	661.699,36	2013	2016	1
5	03.13.0368.00	08636745000153	8.309.076,00	8.657.920,00	2.091.686,00	2.091.686,00	2013	2016	1
5	03.13.0373.00	68112747000175	1.750.280,00	750.880,00	717.520,00	717.520,00	2013	2016	1
5	03.13.0381.00	91772301000199	1.653.293,28	818.654,88	642.427,38	642.427,38	2013	2016	1
5	03.13.0398.00	10834525000186	1.553.846,40	1.352.063,28	365.203,78	365.203,78	2013	2015	1
5	03.13.0407.00	02255284000192	761.792,28	1.089.154,80	366.444,65	366.444,65	2013	2016	1
5	03.13.0433.00	50737766000121	6.060.160,00	2.234.880,00	372.240,00	372.240,00	2013	2016	1
5	03.13.0438.00	05652182000107	1.421.284,80	724.536,40	607.176,00	607.176,00	2013	2016	1
5	03.13.0439.00	06996668000117	684.133,70	708.500,00	394.032,82	394.032,82	2013	2016	1
5	03.13.0441.00	06847915000113	778.600,45	714.356,60	465.547,56	465.547,56	2013	2016	1
5	03.13.0443.00	03836375000184	926.000,00	771.100,00	458.000,00	458.000,00	2013	2015	1
5	03.13.0463.00	07689002000189	3.877.200,00	2.135.420,00	1.572.000,00	1.572.000,00	2013	2015	1
5	03.13.0464.00	01899564000170	934.350,00	1.414.115,00	79.480,00	79.480,00	2013	2016	1
5	03.13.0471.00	56035876000128	4.089.830,60	1.930.631,00	646.734,00	646.734,00	2013	2016	1
5	03.14.0005.00	01462017000123	1.720.755,72	1.347.392,00	-	-	2014	2016	1
5	03.14.0006.00	60435351000157	2.877.571,62	2.877.571,66	479.716,33	479.716,33	2014	2017	1
5	03.14.0012.00	01841604000123	1.077.080,06	1.102.366,72	412.280,86	412.280,86	2014	2017	1
5	03.14.0013.00	07161663000137	778.381,92	726.692,31	50.000,00	50.000,00	2014	2017	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
5	03.14.0014.00	11386376000100	7.650.802,40	3.000.000,00	836.825,60	836.825,60	2014	2015	1
5	03.14.0024.00	03970788000157	2.462.436,16	1.053.740,52	1.165.603,40	1.165.603,40	2014	2017	1
5	03.14.0025.00	07253303000165	1.638.488,94	781.965,97	710.600,00	710.600,00	2014	2016	1
5	03.14.0026.00	08341655000135	924.667,40	711.855,00	253.806,36	253.806,36	2014	2017	1
5	03.14.0027.00	04698481000101	1.535.655,84	833.184,00	402.432,80	402.432,80	2014	2017	1
5	03.14.0028.00	75967331000102	1.360.752,80	821.007,68	507.730,00	507.730,00	2014	2016	1
5	03.14.0029.00	20557161000198	1.496.325,72	1.322.921,04	507.303,72	507.303,72	2014	2017	1
5	03.14.0030.00	06864518000150	3.621.440,00	1.013.600,00	846.797,24	846.797,24	2014	2016	1
5	03.14.0031.00	10454306000171	1.913.528,80	1.455.000,00	470.207,20	470.207,20	2014	2016	1
5	03.14.0038.00	05359075000187	2.863.758,60	937.004,16	865.183,92	865.183,92	2014	2017	1
5	03.14.0039.00	57245022000105	899.859,00	780.053,40	300.286,30	300.286,30	2014	2017	1
5	03.14.0040.00	08605962000186	893.434,10	768.824,13	117.621,12	117.621,12	2014	2016	1
5	03.14.0041.00	81051484000108	2.141.964,72	1.635.932,00	717.550,00	717.550,00	2014	2016	1
5	03.14.0042.00	41893678000128	4.915.708,00	2.248.024,00	603.600,00	603.600,00	2014	2017	1
5	03.14.0045.00	02023888000103	2.332.621,16	863.513,87	228.938,76	228.938,76	2014	2017	1
5	03.14.0046.00	49345358000145	1.236.544,00	946.569,60	412.181,36	412.181,36	2014	2017	1
5	03.14.0050.00	04492867000162	1.457.372,00	702.274,00	836.930,06	836.930,06	2014	2017	1
5	03.14.0051.00	24373276000183	1.719.500,00	993.200,00	679.357,52	679.357,52	2014	2016	1
5	03.14.0052.00	08998654000168	700.000,00	700.063,68	73.971,84	73.971,84	2014	2017	1
5	03.14.0054.00	19223387000173	2.140.500,00	3.845.868,00	632.500,00	632.500,00	2014	2016	1
5	03.14.0055.00	00310089000192	2.504.478,80	931.392,84	454.079,80	454.079,80	2014	2017	1
5	03.14.0058.00	03553145000108	6.135.495,60	3.147.396,48	756.472,00	756.472,00	2014	2017	1
5	03.14.0059.00	48122295000103	2.997.450,80	1.623.390,84	1.798.470,48	1.798.470,48	2014	2017	1
5	03.14.0060.00	17245028000191	1.945.000,00	1.152.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00	2014	2017	1
5	03.14.0062.00	33372251000156	5.699.601,44	6.206.460,60	667.370,72	667.370,72	2014	2017	1
5	03.14.0067.00	33146648000120	3.725.635,58	1.940.671,96	1.313.367,84	1.313.367,84	2014	2017	1
5	03.14.0077.00	12644621000197	120.000,00	195.600,00	120.000,00	120.000,00	2014	2014	1
5	03.14.0079.01	40367856000114	703.801,00	737.600,00	422.200,00	422.200,00	2014	2017	1
5	03.14.0080.00	05106945000106	1.312.611,00	852.568,08	813.675,02	813.675,02	2014	2017	1
5	03.14.0082.00	04360409000170	1.006.000,00	740.000,00	624.000,00	624.000,00	2014	2017	1
5	03.14.0087.00	90909631000110	1.329.851,20	1.127.755,20	309.358,48	309.358,48	2014	2016	1
5	03.14.0088.00	57455818000116	4.707.030,81	1.591.561,88	1.040.166,89	1.040.166,89	2014	2016	1
5	03.14.0109.00	28151363000147	700.000,00	700.000,00	403.462,12	403.462,12	2014	2016	1
5	03.14.0112.00	17161837000115	778.420,00	1.867.700,00	390.420,00	390.420,00	2014	2015	1
5	03.14.0138.00	09289762000124	1.411.740,00	1.367.522,60	705.870,00	705.870,00	2014	2018	1
5	03.14.0149.00	57182230000136	2.499.992,00	500.000,00	1.249.996,00	1.249.996,00	2014	2017	1
5	03.14.0150.00	88176995000197	1.158.640,00	799.570,00	220.860,77	220.860,77	2014	2017	1
5	03.14.0153.00	71256283000185	2.375.252,00	600.048,00	863.669,00	863.669,00	2014	2017	1
5	03.14.0154.00	55979736000145	3.499.978,84	3.471.300,00	1.749.989,42	1.749.989,42	2014	2017	1
5	03.14.0155.00	21998885000130	3.838.493,00	484.776,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2014	2018	1
5	03.14.0158.00	16516296000138	4.047.229,34	2.180.093,95	2.023.614,67	2.023.614,67	2014	2018	1
5	03.14.0159.00	02932074000191	2.994.440,00	1.620.000,00	-	-	2014	2017	1
5	03.14.0178.00	07689002000189	6.209.190,00	6.209.190,00	687.897,00	687.897,00	2014	2017	1
5	03.14.0179.00	07689002000189	6.208.800,00	6.574.800,00	936.000,00	936.000,00	2014	2017	1
5	03.14.0180.00	02688100000188	498.715,79	495.881,60	164.571,93	164.571,93	2014	2016	1
5	03.14.0181.00	96238134000114	6.209.427,01	720.000,00	766.088,34	766.088,34	2014	2017	1
5	03.14.0182.00	07689002000189	4.084.080,00	4.084.080,00	2.925.352,00	2.925.352,00	2014	2016	1
5	03.14.0188.00	13688755000172	3.751.111,00	3.751.481,00	408.614,20	408.614,20	2014	2017	1
5	03.14.0190.00	02447516000104	5.414.499,80	570.000,00	1.088.132,60	1.088.132,60	2014	2016	1
5	03.14.0191.00	29950060000157	3.700.000,00	3.700.000,00	-	-	2014	2017	1
5	03.14.0194.00	08966287000110	5.637.498,00	600.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	2014	2017	1
5	03.14.0196.00	60480357000146	2.270.768,00	1.135.384,00	745.923,00	745.923,00	2014	2016	1
5	03.14.0198.00	07896151000119	10.000.000,00	1.112.000,00	-	-	2014	2017	1
5	03.14.0199.00	53977542000185	6.209.487,00	2.196.000,00	-	-	2014	2017	1
5	03.14.0202.00	60659463000191	4.050.000,00	7.850.000,00	-	-	2014	2017	1
5	03.14.0206.00	60181468000151	4.658.477,00	4.658.534,00	-	-	2014	2017	1
5	03.14.0207.00	60181468000151	6.209.487,00	6.210.136,46	2.128.665,60	2.128.665,60	2014	2016	1
5	03.14.0208.00	60181468000151	6.209.487,00	6.210.497,90	-	-	2014	2016	1
5	03.14.0210.00	58526047000173	2.500.000,00	5.421.224,00	-	-	2014	2018	1
5	03.14.0212.00	53359824000119	5.009.500,00	5.413.000,00	-	-	2014	2017	1
5	03.14.0213.00	12320079000117	11.845.139,36	1.365.328,80	-	-	2014	2017	1
5	03.14.0218.00	16828860000158	3.000.000,00	4.044.177,60	-	-	2014	2017	1
5	03.14.0220.00	28712123000174	3.153.388,80	1.578.182,40	-	-	2014	2016	1
5	03.14.0221.00	28712123000174	2.244.624,00	1.147.411,20	561.156,00	561.156,00	2014	2016	1
5	03.14.0222.00	09070101000103	1.000.000,00	100.800,00	306.236,80	306.236,80	2014	2016	1
5	03.14.0223.00	13688755000172	6.209.487,00	6.210.117,00	-	-	2014	2017	1
5	03.14.0224.00	13688755000172	6.209.487,00	6.209.640,00	-	-	2014	2017	1
5	03.14.0230.00	06967175000159	2.683.000,00	600.000,00	-	-	2014	2017	1

## ANEXO VI - ITEM 6.3.1: Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 240901/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
5	03.14.0236.00	92782705000126	2.909.880,42	17.039.402,40	-	-	2014	2019	1
5	03.14.0237.00	44734671000151	3.999.777,52	4.019.000,00	-	-	2014	2017	1
5	03.14.0243.00	30092431000196	1.741.761,00	1.882.465,00	-	-	2014	2017	1
5	03.14.0245.00	27596568000173	5.121.333,60	16.205.253,60	-	-	2014	2017	1
5	03.15.0001.00	03535330000170	4.236.248,00	690.000,00	-	-	2014	2017	1
5	03.15.0002.00	03535330000170	3.725.692,00	870.000,00	-	-	2014	2017	1
5	05.13.0101.00	08156102000102	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0108.00	77046951000126	15.000.000,00	7.500.000,00	-	7.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0111.00	08918421000108	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0112.00	02357455000194	3.600.000,00	1.800.000,00	-	1.800.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0115.00	01682869000126	15.000.000,00	7.500.000,00	-	7.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0119.00	05527341000133	3.000.000,00	1.000.000,00	-	1.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0121.00	05666943000171	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0127.00	21949888000183	9.000.000,00	6.000.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0128.00	30495394000167	15.000.000,00	10.000.000,00	-	7.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0135.00	154040	9.000.000,00	4.500.000,00	-	-	2013	2016	1
5	05.13.0150.00	07296722000184	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0157.00	24566440000179	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0159.00	09025418000128	7.200.000,00	3.600.000,00	-	3.600.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0161.00	07888112000170	1.500.000,00	500.000,00	-	750.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0164.00	06091808000108	2.700.000,00	900.000,00	-	1.350.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0175.00	35562321000164	6.000.000,00	2.000.000,00	-	3.000.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0181.00	93017663000108	15.000.000,00	10.000.000,00	-	7.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0184.00	02776669000103	1.000.000,00	500.000,00	-	500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0188.00	41134719000100	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016	1
5	05.13.0191.00	03831134000142	6.545.454,55	2.181.818,18	-	3.272.726,00	2013	2016	1
5	05.13.0202.00	04902299000120	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016	1
3 - Termo de Cooperação			2 - Inadimplente						
5 - Contrato de Subvenção Econômica			4 - Concluído						
			5 - Excluído						

Deliberações do TCU  
Atendidas no Exercício

## ANEXO VII – ITEM 8.2: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 004.992/2010-5	910/2011 - Plenário	9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.5, 9.1.6	DE	Ofício 861/2011-TCU/SEDEX-RJ-D1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. determinar à Finep que:</p> <p>9.1.1. promova, conforme princípio da publicidade, constitucionalmente garantido (art. 37, caput, da Constituição Federal), por ocasião da necessidade de prorrogação de prazos de vigência dos contratos celebrados em decorrência de subvenção econômica, a emissão de termo aditivo, com a respectiva publicação no DOU, com o aval do departamento jurídico da empresa, observado o prazo máximo para aplicação, de até 36 meses, estabelecido nos Editais das Chamadas Públicas MCT/Finep/Subvenção Econômica à Inovação;</p> <p>9.1.2. seja dada celeridade, haja vista o princípio da motivação, que atua no ordenamento jurídico como meio garantidor de controle dos atos administrativos, caso ainda não apreciados, ao andamento dos procedimentos para conclusão e aprovação do Manual de Subvenção Econômica à Inovação Nacional e da Norma de Acompanhamento Financeiro de Subvenção, uma vez que passados 4 (quatro) anos da primeira chamada pública a Empresa ainda não dispunha desses normativos;</p> <p>9.1.3. inclua no Manual de Procedimentos, com fundamento no art. 6º, inciso VI do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no princípio da eficiência da gestão, a obrigatoriedade de visita técnica às empresas cujos projetos tenham sido aprovados como condição prévia à contratação (avaliação ex-ante), bem como à aprovação final do projeto;</p> <p>...</p> <p>9.1.5. padronize os prazos para apresentação do relatório técnico final e do demonstrativo de despesas realizadas com recursos desembolsados pela Finep, os quais deverão ser apresentados após o término do prazo de utilização dos recursos e execução do projeto;</p> <p>9.1.6. preveja nos editais de SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação, no tópico 8- RESULTADOS, segundo os princípios constitucionais da moralidade e publicidade, que, por ocasião da divulgação do resultado preliminar, sejam disponibilizadas, no sítio da Finep, as avaliações, por ordem de classificação, de todos os técnicos, sem identificação nominal, que tenham contribuído para aprovação dos projetos em cada área (tópico 4.3 da instrução);</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
ACRD, ACIT					
Síntese da providência adotada:					
<p>Item 9.1.1: No que se refere à determinação supracitada, a Finep aprovou a RES/DIR/0105/13, que estabelece prazo de vigência para contratos de subvenção econômica e determina que a formalização de prorrogação de prazo de vigência seja feita através de Termo Aditivo. Adicionalmente, também foi apresentada ao TCU cópia de dez termos aditivos com publicações no DOU, comprovando a aplicação da referida norma interna.</p> <p>Item 9.1.2: O Manual do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Nacional – Rev. 01 e a Norma de Acompanhamento Financeiro da Subvenção Econômica – Rev. 00 foram aprovados.</p> <p>Item 9.1.3: Foram aprovados normativos que tratam das visitas técnicas como condicionantes das contratações.</p> <p>Item 9.1.5: A Norma de Acompanhamento Financeiro de Subvenção Econômica (N-OPE-004/10) foi atualizada, padronizando os prazos para apresentação dos demonstrativos de gastos de Prestação de Contas Final em consonância com a determinação em tela.</p>					

## ANEXO VII – ITEM 8.2: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Item 9.1.6: O processo de avaliação passou a ser realizado por Comitê de Avaliação que apresenta uma única nota, verificando-se não haver mais a necessidade de divulgação das avaliações de todos os técnicos.

### **Síntese dos resultados obtidos**

### **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

## ANEXO VII – ITEM 8.2: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 004.992/2010-5	910/2011 - Plenário	9.2.1, 9.2.2, 9.2.5, 9.2.6, 9.2.8, 9.2.9, 9.3	RE	Ofício 861/2011-TCU/SEDEX-RJ-D1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. recomendar à Finep que:</p> <p>9.2.1. promova ajustes no sistema informatizado das operações decorrentes de contratos não reembolsáveis de forma que:</p> <p>9.2.1.1. a prorrogação dos prazos dos contratos gere automaticamente alteração nas datas para apresentação dos relatórios técnico e físico-financeiro e, conseqüentemente, no status do contrato;</p> <p>9.2.1.2. as consultas identifiquem os contratos que se enquadrem nas condições de: cancelados; rescindidos com indicação dos motivos; concluídos; a serem apreciados e apreciados sob o ponto de vista técnico e físico-financeiro;</p> <p>9.2.1.3. vencidos os prazos para apresentação das diversas documentações requeridas (ex.: relatórios técnicos, prestações de contas, etc.) pela Empresa, o sistema promova automaticamente comunicação de cobrança ao contratante;</p> <p>9.2.2. adote todos os procedimentos administrativos necessários, embasados normativamente, objetivando a melhoria da sua capacidade gerencial com vistas a responder às demandas da área de inovação;</p> <p>...</p> <p>9.2.5. priorize o exame final dos projetos oriundos de subvenção econômica, cujo financiamento seja não reembolsável, das primeiras chamadas públicas, de 2006 e 2007, com o objetivo de propiciar a avaliação da efetividade, por área temática, dos projetos e do programa concedido às empresas, necessária à correção e ajustes a serem promovidos nas futuras chamadas públicas, haja vista o caráter inovador do programa;</p> <p>9.2.6. insira nos editais de SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação e respectivos contratos, expressamente, a obrigatoriedade de apresentação do demonstrativo de utilização dos recursos de contrapartida ao longo da execução do projeto;</p> <p>...</p> <p>9.2.8. priorize, por ocasião da aprovação dos projetos a serem beneficiados com recursos da subvenção econômica, os que envolvam elevado risco tecnológico, conforme previsão desenhada na Exposição de Motivos Interministerial nº 00039/MCT/MP, 27/9/2002, que embasou a aprovação da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; apelo mercadológico e inovação, não devendo ser utilizada a subvenção para baratear processos operacionais das empresas, já que existem outros mecanismos de incentivo nesse sentido;</p> <p>9.2.9. crie mecanismos de seleção, nos Editais das Chamadas Públicas MCT/Finep/Subvenção Econômica à Inovação, que ensejem o equilíbrio entre os pressupostos legais relativos à inovação e risco tecnológico do projeto e ao porte da empresa, de forma a evitar que a política pública se transforme em simples substituição de outras fontes de financiamento públicas ou privadas;</p> <p>9.3. alertar a FINEP que um projeto somente poderá ser beneficiado com recursos da subvenção econômica se cumprir os requisitos de inovação e risco tecnológico, inclusive quando apresentado por empresa de pequeno porte, microempresa ou por empresa situada em regiões menos desenvolvidas do País e na Amazônia, para as quais há previsão legal de priorização na alocação dos recursos;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
ACRD, ACIT					
Síntese da providência adotada:					
<p><b>Item 9.2.1.1:</b> A Finep padronizou o prazo para apresentação dos relatórios técnico e físico-financeiro e apresentou cópias de telas do sistema demonstrando o status de dois contratos.</p>					

## ANEXO VII – ITEM 8.2: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

**Item 9.2.1.2:** A Finep argumentou que os termos utilizados nos status são conexos aos recomendados, demonstrando na forma de cópias de telas do sistema.

**Item 9.2.1.3:** A Finep apresentou ao TCU fluxograma demonstrando que, uma vez vencido o prazo de envio da prestação de contas final por mais de 10 dias, o sistema alerta ao analista financeiro sobre a necessidade de solicitação de prestação de contas.

**Item 9.2.2:** Desde o monitoramento que deu origem ao Acórdão 910/2011-TCU-Plenário, a Finep elaborou e aprovou um rol de normativos com vistas a delegar, instruir, conduzir e orientar processos associados à subvenção econômica, o TCU declarou a recomendação implementada.

**Item 9.2.5:** O exame final dos projetos oriundos das primeiras chamadas públicas foi priorizado, tendo em vista que na maior parte dos projetos esse exame já foi realizado.

**Item 9.2.6:** A atual minuta padrão dos contratos de subvenção “prevê em sua cláusula quinta – condições de desembolso dos recursos, item 2, letra b e cláusula sexta – prazos, item 2, letra c a previsão dos aportes mínimos de contrapartida que as empresas deverão apresentar para a liberação das parcelas subsequentes à primeira e no encerramento do projeto”.

**Item 9.2.8:** A Finep passou a prever em seus editais critérios objetivos classificatórios que demonstram o atendimento à recomendação em tela.

**Item 9.2.9:** O Edital de Seleção Pública Conjunta BNDES/FINEP de apoio à Inovação Tecnológica Agrícola no Setor Sucroenergético – PAISS Agrícola – 02/2014 prevê escalonamento no valor da contrapartida conforme o porte da empresa proponente.

**Item 9.3:** As empresas de pequeno porte e as microempresas, inclusive aquelas situadas na Amazônia e regiões menos desenvolvidas do país tem sido tratadas através do programa TECNOVA, operado de forma descentralizada por meio de redes de agentes operacionais estaduais e com o apoio do Sebrae.

### Síntese dos resultados obtidos

### Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

## ANEXO VII – ITEM 8.2: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Financiadora de Estudos e Projetos					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
<u>05</u>	TC 019.197/2007-6	1696/2014- TCU - Plenário	1	DE	Of. 1558/2014-TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
Descrição da Deliberação					

Encaminha cópia do Acórdão acima referido e determina que a FINEP proceda à instauração da tomada de contas especial, em relação ao débito oriundo de recursos financeiros utilizados pela Fundação Zerbini para pagamentos de multas aduaneiras nas importações de equipamentos no convênio 3842/2004 - Siafi 515529, providenciando a glosa dos valores indevidos, questão esta tratada no Acórdão 3372/2012-Plenário.

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CP-TCE	
Síntese da Providência Adotada	
A CP-TCE atualizou monetariamente e com juros legais, o valor original do débito. De posse deste valor, foi realizado contado com a Instituição, informando o total do débito a ser quitado, que foi usado para abertura da TCE. Diante disto, a Conveniente efetuou o recolhimento do valor, através de GRU, em 12/08/2014, razão pela qual a CP-TCE deliberou pela desnecessidade de abertura de Tomada de Contas Especial para o débito em questão, uma vez que foi feita a quitação pelo Conveniente.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Retorno aos cofres da União do montante apurado de Dano ao Erário.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

## ANEXO VII – ITEM 8.2: Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Financiadora de Estudos e Projetos					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
<b>09</b>	TC 019.377/2013-4	3485/2013 - TCU - 2ª Câmara	1	DE	Of. 1063/2014 TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
Descrição da Deliberação					
Com vistas ao saneamento do processo de TCE acima referido, que trata de possível existência de débito por pagamento de horas extras sem a devida contraprestação de serviços, TCU solicita, no prazo de 45 dias, a quantificação do dano associado à percepção de pagamento por serviço extraordinário sem comprovação de horário trabalhado, entre outras irregularidades, e demais documentos de 20 empregados da FINEP.					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CP - TCE					
Síntese da Providência Adotada					
Envio de correspondência FINEP n. 008757 de 08/08/2014, ao TCU, onde apresenta a resposta da Comissão Permanente de tomada de Contas Especial CP - TCE, à diligência com vistas ao saneamento do processo de Tomada de Contas Especial acima referido. Foram anexados o Memorando CP - TCE e nove volumes de anexos, sendo o anexo IV um CD.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Deliberações do TCU  
Pendentes de Atendimento ao  
Final do Exercício

## ANEXO VIII – ITEM 8.3: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento no Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	008.91/2009-5	2334/2012 - Plenário	9.3	DE	Ofício 2.089/2012-TCU/SEXEC-RJ-D1
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					<b>36554</b>
Descrição da Deliberação:					
<p><b>9.3. determinar à Financiadora de Estudos e Projetos que:</b></p> <p>9.3.1. adote providências no sentido de incluir em seus normativos a obrigatoriedade de os postulantes à subvenção econômica declararem que não são beneficiários de recursos federais provenientes de transações de compensação (<b>offset</b>) atreladas a contratos de fornecimento que envolvam o mesmo objeto do projeto a ser subvencionado;</p> <p>9.3.2. faça constar dos processos, relativos aos contratos de subvenção econômica, relatórios circunstanciados que evidenciem a avaliação técnica realizada pela Finep sobre o andamento e o cumprimento do projeto aprovado, em especial, quanto às características inovadoras dos produtos e/ou processos desenvolvidos, aos resultados obtidos e às medidas adotadas para garantir a conformidade e o desempenho da aplicação desses recursos públicos não reembolsáveis, como registros de vistorias <b>in loco</b>, atas de reuniões de acompanhamento e outras formas de fiscalização;</p> <p>9.3.3. realize estudos no sentido de incluir nos editais de seleção e nos contratos de subvenção econômica cláusulas relativas à transferência de direitos de propriedade intelectual e industrial, nos casos do desenvolvimento de projetos em parceria com empresa estrangeira, bem como a obrigação de registro de patente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos produtos e processos inovadores desenvolvidos que tenham comprovada viabilidade econômica;</p> <p>9.3.4. forneça todas as informações eventualmente solicitadas pelo Decea, em relação à execução do contrato de subvenção econômica firmado com a Omnisys Engenharia Ltda., a fim de atender a determinação contida no item 9.2.1 deste Acórdão;</p> <p>9.3.5. encaminhe ao Ministério da Defesa e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a relação das empresas que receberam, nos últimos cinco anos, subvenção econômica para desenvolver projetos de inovação que envolvam transferência de tecnologias de empresas estrangeiras, a fim de subsidiar a análise da recomendação contida no item 9.4 deste Acórdão;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Inovação – DRIN, Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – DRCT, Área de Desenvolvimento Organizacional – ADES e Área Jurídica - AJUR					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Observa-se que estamos aguardando o resultado do monitoramento realizado pelo TCU em 2014.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p><b>Item 9.3.1:</b> No segundo semestre de 2014, a FINEP incorporou na minuta padrão de contrato de subvenção econômica cláusula de declaração de abstenção de recebimento de benefício federal em transações de compensação (offset). A referida cláusula pode ser verificada em todos os contratos de subvenção econômica celebrados a partir de outubro de 2014.</p> <p><b>Item 9.3.2:</b> Em visita de monitoramento do TCU, entre 11/08/2014 e 22/08/2014, foram apresentados documentos exemplificando os Relatórios Técnicos Parciais, Relatórios Técnicos Finais e Relatórios de Visita Técnica para acompanhamento e fiscalização do desempenho da aplicação dos recursos públicos de subvenção econômica.</p> <p><b>Item 9.3.3:</b> No decorrer do monitoramento realizado pelo TCU em 2014, foi informado na Política Operacional (P-OPE-004/12) que a Finep adota como prática não requerer titularidade ou co-titularidade ou considerar qualquer outro tipo de participação na comercialização de resultados sobre criações industriais e intelectuais decorrentes de resultados de projetos de pesquisa e desenvolvimento financiados, integral ou parcialmente.</p> <p>Ainda assim, em cumprimento à recomendação foi incluída a Cláusula Décima nos contratos de Subvenção Econômica com seguinte teor: “quando os resultados alcançados pelo PROJETO ensejarem proteção dos direitos relativos à propriedade</p>					

## ANEXO VIII – ITEM 8.3: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento no Final do Exercício

intelectual e caso faça parte da estratégia de mercado da BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO obter tal proteção, deverão ser levados a registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI ou em outro órgão competente para a proteção da propriedade intelectual no Brasil, e a FINEP deverá ser informada.”

Desdobramentos: Esse item será incluído no escopo do Grupo de Trabalho proposto pela Finep para tratar dos temas sensíveis e críticos relacionados à Subvenção Econômica.

**Item 9.3.4** – Não foram demandas informações pelo DECEA.

**Item 9.3.5:** Em 22/08/2014, a Finep informou que não dispõe de ferramentas para identificação, de forma estruturada, de projetos que tenham sido financiados por meio de recursos de subvenção econômica e que envolvam transferência de tecnologias de empresas estrangeiras. No entanto, foi feito um levantamento que gerou uma listagem e o encaminhamento ao Ministério da Defesa.

## ANEXO VIII – ITEM 8.3: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento no Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 004.992/2010-5	910/2011 - Plenário	9.1.4	DE	Ofício 861/2011-TCU/SEDEX-RJ-D1
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. determinar à Finep que:</p> <p>...</p> <p>9.1.4. em atenção aos princípios da eficiência, da supremacia do interesse público e da economicidade, nos termos do caput do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como aos princípios fundamentais da Administração Federal prescritos no art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 1967, adote medidas com o objetivo de manter controle sistemático e tempestivo de todas as fases do processo, incluindo análise e aprovação, execução, prestação de contas e avaliação de impacto envolvendo cada projeto, usando, no mínimo, técnicas de amostragem para a realização de fiscalização in loco, de forma a manter a expectativa de controle por parte das entidades beneficiadas;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
DRCT/DRIN					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p><b>Item 9.1.4:</b> O TCU considerou que a avaliação de impacto envolvendo cada projeto ainda se encontra em evolução, com a Finep buscando desenvolver metodologias aplicáveis para este fim.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

## ANEXO VIII – ITEM 8.3: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento no Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 004.992/2010-5	910/2011 - Plenário	9.2.3, 9.2.4, 9.2.7	RE	Ofício 861/2011-TCU/SEDEX-RJ-D1
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. recomendar à Finep que:</p> <p>...</p> <p>9.2.3. articule o desenvolvimento de um cadastro compartilhado com o BNDES para propiciar a troca de dados/informações sobre as suas carteiras de financiamento e o histórico de adimplência das empresas que já se utilizaram de financiamentos, bem como para evitar duplicidade de esforços por parte das empresas em atender os mesmos requisitos para obtenção de um financiamento à inovação tecnológica;</p> <p>9.2.4. avalie a pertinência da criação de um sistema de pré-cadastramento das empresas, de forma a reduzir o tempo de contratação do projeto;</p> <p>...</p> <p>9.2.7. insira salvaguardas tanto nos editais das chamadas públicas quanto nos contratos delas decorrentes:</p> <p>9.2.7.1. no sentido de que os produtos exitosos custeados por recursos públicos sejam patenteados no Brasil, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI;</p> <p>9.2.7.2. da definição da Política para Propriedade Intelectual, na qual serão estabelecidas expressamente, em cada caso, as normas acordadas para a titularidade e divisão dos royalties ou quaisquer haveres, se for o caso, em razão da utilização dos direitos da propriedade decorrentes do projeto;</p> <p>9.2.7.3. da manutenção da exigência de que a principal atividade de pesquisa e desenvolvimento do grupo econômico da empresa proponente, na área específica do projeto, deva estar localizada no Brasil, item já incluído na seleção pública relativa a 2009;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
DRCT/DRIN					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p><b>Item 9.2.3:</b> O TCU considerou que a Finep não demonstrou a inviabilidade de implantação de um cadastro compartilhado com o BNDES.</p> <p><b>Item 9.2.4:</b> O plano de ação da Finep remetia ao lançamento dos novos sistemas Finep 30 dias Inovação, Finep 30 dias Pesquisa e Finep 30 dias Subvenção, que uma vez implantados, teriam a característica de pré-cadastramento das empresas. No entanto, estes sistemas ainda se encontram em desenvolvimento.</p> <p><b>Item 9.2.7:</b> A questão da propriedade intelectual nas agências de fomento ainda se encontra em debate e é objeto de um Grupo de Trabalho composto por representantes da Finep, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, e de órgãos do MCTI.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

## ANEXO VIII – ITEM 8.3: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento no Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC	2726/2014 - Plenário	1.7.2	DE	Ofício 2965/2014-TCU/SECEX-RJ
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
Descrição da Deliberação:					
<p>1.7. Determinar:</p> <p>...</p> <p>1.7.2. à Financiadora de Estudos e Projetos - Finep que encaminhe ao TCU o resultado final do Plano de Trabalho destinado a estabelecer o entendimento institucional acerca dos temas sensíveis relacionados com os Acórdãos 393/2010, 910/2011 e 2334/2012 (todos do Plenário), a cargo do Grupo de Trabalho criado por Ato da Diretoria Executiva da Finep, tão logo suas conclusões estejam prontas;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
DRCT/DRIN					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p><b>Item 1.7.2:</b> No decorrer do trabalho de monitoramento realizado pelo TCU em 2014, a Finep informou ser necessária a criação de um grupo de trabalho com o intuito de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer o entendimento institucional, baseado em critérios técnicos, operacionais, jurídicos e financeiros, quando necessários, e nas práticas internacionais, a partir dos apontamentos identificados nos Acórdãos que tratam do tema Subvenção Econômica;</li> <li>• Sugerir soluções e alternativas que permitam o reexame, repactuação ou extinção de apontamentos emitidos até o momento acerca dos processos associados à concessão de subvenção econômica à inovação pela Finep.</li> <li>• Assumir o compromisso da implantação das transformações estruturantes associadas aos processos que envolvem a Subvenção Econômica.</li> </ul>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

## ANEXO VIII – ITEM 8.3: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento no Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 015.995/2012-7	3440/213- Plenário	9.1, 9.2, 9.3, 9.6, 9.7 e 9.8	DE	Ofício 0547/2013-TCU/SecexDesen Ofício 0549/2013-TCU/SecexDesen
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. determinar à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, até 30 de junho de 2014, elabore o relatório de resultados do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) relativo ao exercício de 2013, cujo conteúdo deverá abranger todas as modalidades de aplicação dos recursos do fundo, tendo por base, neste primeiro relatório, no mínimo, as informações atualmente disponíveis nos sistemas informatizados do Poder Executivo Federal, a exemplo dos dados contidos nos sites na internet do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), da Plataforma Aquarius e da própria Finep, devendo, em seguida, manter relatórios anuais de avaliação nos exercícios subsequentes, nos termos do art. 9º, IX, da Lei 11.540/2007;</p> <p>9.2. determinar ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, publique as políticas e diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), nos termos do art. 5ª, III, da Lei 11.540/2007;</p> <p>9.3. determinar ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, desenvolvam e divulguem o modelo de avaliação global do FNDCT, que contemple os métodos, os indicadores e as informações para avaliar os resultados de cada modalidade de investimento dos recursos do fundo, considerando ser medida imprescindível ao pleno cumprimento do art. 9º, IX, da Lei 11.540/2007;</p> <p>9.6. determinar ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, defina as prioridades e as metas a serem alcançadas com os investimentos do FNDCT, a fim de dar maior objetividade às políticas e diretrizes a serem elaboradas com base na determinação objeto do item II acima, contribuir para a focalização de investimentos com recursos e facilitar a realização de avaliações de resultados do FNDCT;</p> <p>9.7. determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, agrupem e organizem, em um de seus endereços na internet ou em portal específico para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), todas as informações disponíveis sobre o fundo, a exemplo de gastos com administração e despesas operacionais, arrecadação dos fundos setoriais, execução orçamentária e financeira, totais investidos por modalidades (reembolsável, não reembolsável e aporte de capital), bolsas e auxílios apoiados, quantidades de projetos contratados por fundo setorial (ações verticais e transversais), por meio de subvenção econômica e por eixos das políticas nacionais de Indústria e de Ciência, Tecnologia e Inovação, relatórios de avaliações já realizadas, entre outras existentes nos sistemas informatizados de órgãos e entidades do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação, e</p> <p>9.8. determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência deste acórdão, apresentem, individualmente, plano de ação, contendo o cronograma detalhado de providências a serem adotadas para o cumprimento das determinações e recomendações acima, identificando prazos para etapas intermediárias e respectivos responsáveis.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DAGI					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>A Finep e o MCTI solicitaram ao TCU a prorrogação do prazo para cumprimento integral do referido Acórdão.</p> <p><b>Itens 9.2, 9.3 e 9.6:</b> Na 10ª Reunião do Conselho Diretor do FNDCT, realizada em 07/10/2014, ficou decidido que essas ações deveriam ser objeto de um processo amplo de discussão. O produto deverá ser concluído até o início de 2015 para posterior submissão ao Conselho Diretor do Fundo para aprovação.</p>					

## ANEXO VIII – ITEM 8.3: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento no Final do Exercício

### **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

**Item 9.1:** O Relatório de Resultados do FNDCT relativo ao exercício de 2013 foi elaborado e enviado ao TCU em 27/06/2014, por meio do Ofício GAPR/FINEP nº 7.171. O referido Relatório foi aprovado pelo Conselho Diretor do FNDCT na 10ª Reunião, realizada em 07/10/2014.

**Item 9.3:** Foi contratada uma consultoria junto ao CGEE para elaboração de um modelo de avaliação global para o FNDCT.

**Item 9.7:** Em 15/12/2014, o conjunto de informações sobre o FNDCT (execução orçamentária e financeira, modalidades de apoio, informações gerais, base de projetos apoiados, relatórios de gestão, legislação, etc.) foi disponibilizado nos portais da Finep ([http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=fndct\\_principal](http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=fndct_principal)) e do MCTI (<http://fndct.mcti.gov.br/>).

## ANEXO VIII – ITEM 8.3: Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento no Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 010.301/2012-7	8677/2013 - TCU - 1ª C	9.4	DE	Of. 708/2014/TCU/SECEX-SC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4. Determinar à Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, com fulcro no caput do art. 26 da Portaria Interministerial 507 de 24/11/2011, a adoção de providências no sentido de que, doravante, quando da análise de pleitos da concessão de recursos financeiros com vistas à execução de projetos de desenvolvimento de soluções de software, especial atenção seja dedicada ao exame de seu Plano de Trabalho, em especial no que tange à sua efetiva exequibilidade.					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Áreas operacionais					
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>					
Diante das dificuldades operacionais de se implantar o ora determinado, a Finep está avaliando os procedimentos a serem adotados para o cumprimento do Acórdão.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

# Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

## ANEXO IX – ITEM 8.4.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	OS 227592 – Constatação 9	Item 1.1.1. Recomendação 15610	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>Para os convênios firmados com a Fundação José Pelúcio que foram reconhecidos pela FINEP como inadimplentes, adotar providências com vistas à imediata instauração de Tomada de Contas Especial.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
CP-TCE / ANN			-----
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>Dos 14 convênios relacionados na referida constatação, 11 tiveram processos de Tomada de Contas Especial instaurados.</p> <p>O convênio 01.06.0431.00 encontra-se encerrado no Siafi desde 23/09/2014 e nenhuma liberação de recursos foi realizada em seu âmbito. Quanto ao convênio 01.06.0352.00, SIAFI 563240, o mesmo foi encaminhado para a Área Jurídica visando a abertura de ação judicial. Em relação ao convênio 30.03.0200.00, SIAFI 483738, o mesmo foi devolvido à área responsável, para obtenção da documentação referente à prestação de contas final e verificação do real dano ao erário. Foi encaminhada carta de regularização à conveniente e o processo encontra-se aguardando resposta.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A CGU considerou a recomendação atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## ANEXO IX – ITEM 8.4.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	OS 227592 – Constatação 5	Item 1.1.3 Recomendação 80708	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Aprimorar os controles internos quanto à comunicação entre as áreas envolvidas no acompanhamento e análise das prestações de contas, sob os aspectos técnico e financeiro.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
ANN			-----
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>Nos últimos anos, diversas medidas foram adotadas para garantir a confiabilidade dos seus procedimentos na concessão de recursos, no acompanhamento das operações celebradas e respectivo encerramento.</p> <p>Os convênios são celebrados em atendimento aos termos da Lei 11.540/2007 (Lei do FNDCT), regulamentada pelo Decreto 6.938/2009, e também às Instruções Normativas 01/2010 e 01/2013 do Conselho Diretor do FNDCT. A FINEP estipulou, para o cumprimento das suas atribuições, uma série de normativos entre 2004 e 2014.</p> <p>Em relação ao o aprimoramento da comunicação entre as áreas responsáveis pelo acompanhamento técnico e a unidade responsável pelo acompanhamento financeiro, foi criada uma caixa postal eletrônica (encerramento@finep.gov.br) que passou a centralizar a informação das aprovações e reprovações de relatórios técnicos finais.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A CGU considerou a recomendação atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## ANEXO IX – ITEM 8.4.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	OS 227592 – Constatação 5	Item 1.1.4 Recomendação 80709	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Regularizar a situação dos bens adquiridos com recursos transferidos pela FINEP nos convênios encerrados em 2009.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
ANN			-----
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Informamos que, em 06/05/2014, a Diretoria Executiva da FINEP aprovou a IT-OPE-016/14 (ANEXO), normatizando o processo de Doação de Bens adquiridos por meio de Convênios, Termos e Acordos de Cooperação. Desde sua aprovação e implementação, mais de 100 processos de doações foram encerrados, não havendo atualmente requisições pendentes.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A CGU considerou a recomendação atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## ANEXO IX – ITEM 8.4.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada																																	
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>																														
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----																														
Recomendações do OCI																																	
Recomendações expedidas pelo OCI																																	
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida																														
<b>04</b>	OS 201405681 – Constatação 14	Item 1.1.6 Recomendação 90431																															
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>																														
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			-----																														
<b>Descrição da Recomendação:</b>																																	
Mapear o quantitativo de contratos descontinuados no Programa de Subvenção Econômica à Inovação da FINEP, identificando as causas da descontinuidade.																																	
Providências Adotadas																																	
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>																														
ATDS			-----																														
<b>Síntese da providência adotada:</b>																																	
Informamos que o mapeamento solicitado já foi concretizado e aproveitamos a oportunidade para apresentar os resultados apurados:																																	
<p><b>CONTRATOS DESCONTINUADOS</b></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Causa da descontinuidade</th> <th style="text-align: left;">Quantidade</th> <th style="text-align: left;">Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reestruturação da Empresa</td> <td style="text-align: right;">9</td> <td style="text-align: right;">4,39%</td> </tr> <tr> <td>Venda da Empresa</td> <td style="text-align: right;">9</td> <td style="text-align: right;">4,39%</td> </tr> <tr> <td>Inviabilidade Técnica</td> <td style="text-align: right;">16</td> <td style="text-align: right;">7,80%</td> </tr> <tr> <td>Dificuldade financeira da empresa</td> <td style="text-align: right;">11</td> <td style="text-align: right;">5,37%</td> </tr> <tr> <td>Perda de prazos</td> <td style="text-align: right;">49</td> <td style="text-align: right;">23,90%</td> </tr> <tr> <td>Questões/problemas mercadológicos</td> <td style="text-align: right;">29</td> <td style="text-align: right;">14,15%</td> </tr> <tr> <td>Executado com menos recursos</td> <td style="text-align: right;">70</td> <td style="text-align: right;">34,15%</td> </tr> <tr> <td>Identificação de irregularidade</td> <td style="text-align: right;">12</td> <td style="text-align: right;">5,85%</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td style="text-align: right;"><b>205</b></td> <td style="text-align: right;"><b>100,00%</b></td> </tr> </tbody> </table>				Causa da descontinuidade	Quantidade	Percentual	Reestruturação da Empresa	9	4,39%	Venda da Empresa	9	4,39%	Inviabilidade Técnica	16	7,80%	Dificuldade financeira da empresa	11	5,37%	Perda de prazos	49	23,90%	Questões/problemas mercadológicos	29	14,15%	Executado com menos recursos	70	34,15%	Identificação de irregularidade	12	5,85%	<b>Total</b>	<b>205</b>	<b>100,00%</b>
Causa da descontinuidade	Quantidade	Percentual																															
Reestruturação da Empresa	9	4,39%																															
Venda da Empresa	9	4,39%																															
Inviabilidade Técnica	16	7,80%																															
Dificuldade financeira da empresa	11	5,37%																															
Perda de prazos	49	23,90%																															
Questões/problemas mercadológicos	29	14,15%																															
Executado com menos recursos	70	34,15%																															
Identificação de irregularidade	12	5,85%																															
<b>Total</b>	<b>205</b>	<b>100,00%</b>																															
Ressalta-se que resta pendente a informação sobre 19 contratos, ainda em fase de identificação das causas de descontinuidade.																																	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>																																	
A CGU considerou a recomendação atendida.																																	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>																																	

## ANEXO IX – ITEM 8.4.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	OS: 236107 - N° Constatação: 008	Recomendação: 002	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Condicionar a liberação da segunda parcela do Convênio n.º 01.08.0400.00 à avaliação técnica completa do atingimento dos objetivos do convênio, para garantir a efetividade dos recursos repassados pela FINEP.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			
			-----
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A FINEP procedeu à visita ao convênio e análise de prestação de contas parcial, antes de efetuar a liberação da segunda parcela.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
a CGU considerou a recomendação atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## ANEXO IX – ITEM 8.4.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	OS: 227592 - N° Constatação: 010	Recomendação 003	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Abster-se de aprovar remanejamento financeiro para realização de despesas não relacionadas ao objeto do convênio e não previstas no seu plano de trabalho.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			
			-----
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Implantação do 1º módulo do Portal do Cliente.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
a CGU considerou a recomendação atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## ANEXO IX – ITEM 8.4.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	NOTA DE AUDITORIA Nº: 227592/001	Constatação n. 01	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Abster-se de liberar o valor restante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), originalmente destinado ao subprojeto 2 do convênio 01.07.0520.00, considerando que o objeto do referido subprojeto tornou-se desnecessário.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			
			-----
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Com a aprovação do pedido de remanejamento pela FINEP, o saldo a liberar do convênio não mais se destinará ao subprojeto 2.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
a CGU considerou a recomendação atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## ANEXO IX – ITEM 8.4.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	OS: 232704 - N° Constatação: 002	Recomendação 003	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Abster-se de realizar despesas com recursos da Ação 4185 nas ações verticais e nas transferências ao CNPq que não tenham sido incluídas na programação aprovada pelo Comitê Gestor do CT-INFO/CATI para o exercício.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			
			-----
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A FINEP realizou transferência de recursos do CT-INFO para três novos convênios no exercício de 2013, no valor total de R\$ 7.747.120,58. As ações apoiadas pelo CT-INFO a cargo da FINEP, conforme detalhamento registrado no SIAFI, estavam previstas na programação aprovada pelo Comitê Gestor.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A CGU considerou a recomendação atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## ANEXO IX – ITEM 8.4.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	OS: 232704 - N° Constatação: 002	Recomendação 003	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			-----
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Adotar, na apropriação das despesas operacionais da Ação 4185, providências para adequação aos limites definidos, ad referendum, pela Portaria MCT n.º 828, de 08/10/2009 para o exercício de 2009, inclusive em conjunto com o CNPq, que também aplica os recursos da referida Ação.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			-----
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>A Finep adotou as providências solicitadas pela CGU.</p> <p>Durante ação de monitoramento o referido órgão verificou através de consultas ao SIAFI que, no exercício de 2013, no âmbito da Ação 4185 (CT-INFO), a FINEP apropriou despesas de administração no montante de R\$ 707.718,36 (valores empenhados) e despesas operacionais no montante de R\$ 205.363,78 (valores empenhados). Além disso, verificou no Relatório de Gestão do FNDCT do exercício de 2013 que o valor previsto para a Ação é R\$ 35.390.000,00.</p> <p>O valor das despesas de administração corresponde a aproximadamente 2% da dotação da Ação no exercício de 2013, enquanto o valor das despesas operacionais representa 0,6% da dotação, ambos dentro dos limites previstos em lei.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
a CGU considerou a recomendação atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## ANEXO IX – ITEM 8.4.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	NOTA DE AUDITORIA Nº 201001451/001	Recomendação 001	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Aprimorar os mecanismos de controle de vigência dos convênios para que não haja prorrogação de prazo após o encerramento do prazo de execução física e financeira dos convênios.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			
			-----
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>A Finep adotou mecanismos de controle de vigência dos convênios, conforme checado pela CGU, quando da solicitação da relação de convênios firmados pelo FNDCT que tiveram prazo de vigência prorrogado no exercício de 2014.</p> <p>Do total relacionado de 194 convênios que tiveram prorrogação de vigência em 2014, foram selecionados 10 instrumentos, sendo verificado que, em todos os casos, a prorrogação de vigência foi tempestiva, ou seja, durante o prazo de execução física e financeira.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A CGU considerou a recomendação atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## ANEXO IX – ITEM 8.4.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	NOTA DE AUDITORIA Nº 201117764/001	Recomendação 001	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			-----
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Exigir do conveniente ou do executor a comprovação de que os recursos adicionais necessários à conclusão da obra objeto do convênio estão assegurados.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			-----
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>De acordo com a coordenação do projeto, as obras previstas para o campus da UFU serão executadas em conjunto com aquelas aprovadas no âmbito do Convênio 01.09.0544.00, numa concepção de blocos interligados, de forma a otimizar os custos incorridos. A UFU arcará com os recursos necessários à complementação das obras, conforme consta do último Relatório Técnico Parcial (protocolo n.º 006822, de 15/04/2014).</p> <p>Foi disponibilizado o edital de concorrência para a contratação de empresa para execução dessas obras, no qual consta a informação de que os recursos destinados às obras serão provenientes dos dois convênios referidos e o valor restante será pago com recursos da UFU, conforme OGU/Programa Orçamentário 61844/Elemento de Despesa 4490.51/Fonte de Recursos 0112.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A CGU considerou a recomendação atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## ANEXO IX – ITEM 8.4.1: Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	OS: 201303930 N° Constatação: 002	Recomendação 001	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Implementar rotinas e procedimentos de controle para verificação, por parte da FINEP, da economicidade das aquisições e contratações realizadas na execução dos contratos de subvenção econômica à inovação.			
Providências Adotadas			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			
ANN			-----
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os procedimentos adotados pelo Departamento de Prestação de Contas para verificação da economicidade nas aquisições de bens e serviços, assim como na contratação de serviços, referem-se à solicitação às empresas do envio de mapas de cotações com pelo menos três propostas. Foi elaborado um modelo de carta, encaminhado às empresas, para que os referidos mapas fossem enviados com as respectivas prestações de contas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A CGU considerou a recomendação atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

## ANEXO X – ITEM 8.4.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	OS 227592 – Constatação 4	Item 1.1.2 Recomendação 80706	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas efetivas que permitam à FINEP exercer sua função de concedente de recursos públicos, condizente com o volume de transferências voluntárias que executa anualmente			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			-----
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O módulo de acompanhamento dos convênios do Portal do Cliente ainda não se encontra em efetiva operação.</p> <p>A CGU realizará nova ação de controle com vistas a avaliar o novo modelo de gestão de convênios, com foco na qualidade da análise das prestações de contas.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

## ANEXO X – ITEM 8.4.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	OS 201317632 – Constatação 3	Item 1.1.5 Recomendação 90253	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Consultar a Superintendência da Área Jurídica da FINEP sobre as implicações e riscos do não ressarcimento das despesas aceitas pela FINEP e comprovadas durante o período de vigência do contrato de subvenção econômica n.º 01.08.0302.00 e, se for o caso, tomar as providências devidas.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
			-----
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
O gestor não apresentou as providências para atender a presente recomendação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## ANEXO X – ITEM 8.4.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	OS 201405681 – Constatação 14	Item 1.1.7 Recomendação 90432	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Rever o processo de acompanhamento dos contratos de subvenção econômica, de forma a possibilitar o adequado acompanhamento de seus instrumentos.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
			-----
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A CGU não identificou no material enviado pela Finep o quadro “Indicadores de Produtividade Subvenção Econômica” referente às prestações de contas parciais e finais.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## ANEXO X – ITEM 8.4.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	OS 201405681 – Constatação 14	Item 1.1.8 Recomendação 90433	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			36554
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Revisar os procedimentos para instauração de Tomada de Contas Especiais de contratos de subvenção econômica à inovação, de forma a possibilitar a tempestiva instauração.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
			-----
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A Finep iniciou revisão dos procedimentos adotados quanto à instauração de Tomada de Contas Especiais e a previsão é que o processo seja encerrado ainda no primeiro trimestre de 2015.			
Diante do exposto, a CGU considerou a recomendação parcialmente atendida, mantendo-a para acompanhamento de sua implementação plena.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## ANEXO X – ITEM 8.4.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	OS 201405681 – Constatação 14	Item 1.1.9 Recomendação 90434	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Concluir a análise das prestações de contas dos contratos de subvenção econômica n.º 01.08.0300.00, 01.07.0118.00, 01.08.0338.00 e 01.07.0684.00. 01.08.0301.00, 01.09.0061.00, 01.09.0208.00, 01.07.0056.00, 01.08.0066.00 e 01.08.0250.00.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
			-----
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Dos 10 contratos mencionados, 3 ainda se encontram em prestação de contas, de modo que a CGU considerou a recomendação parcialmente atendida, mantendo-a para acompanhamento de sua implementação plena.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## ANEXO X – ITEM 8.4.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	OS 253726 – Constatação 6	Item 1.1.10 – Recomendação 93438	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
Descrição da Recomendação:			
<p>Aprimorar as rotinas e sistemas de acompanhamento técnico dos contratos beneficiados pela equalização das taxas de juros que permitam a identificação tempestiva de situações passíveis de se transformarem em inadimplência técnica, considerando a possibilidade de criar um alerta de prazo automático para fins de notificação prévia às empresas beneficiadas a respeito da necessidade de cumprimento das condicionantes e do prazo restante para esse cumprimento.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
			-----
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A ferramenta informatizada para gestão e acompanhamento dos contratos reembolsáveis - Finep 30 dias (Inovação) ainda não entrou em operação, inviabilizando o efetivo cumprimento da recomendação.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

## ANEXO X – ITEM 8.4.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	OS 236107 – Constatação 4	Item 1.1.11 Recomendação 113183	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
Descrição da Recomendação:			
<p>Nas análises das prestações de contas dos convênios formalizados no âmbito da Chamada “Novos Campi 02/2008” que envolvam aquisições de equipamentos importados, solicitar a apresentação de todos os documentos relativos à aquisição dos equipamentos importados, incluindo cotação prévia em moeda estrangeira e contrato de aquisição dos equipamentos, e atestar a adequação dos preços pagos.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
			-----
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Dos 22 convênios da Chamada “Novos Campi 02/2008”, dois já foram encerrados no SIAFI. A Finep encaminhou a documentação comprobatória da cotação de preços de equipamentos importados no âmbito de um dos 2 convênios, embora sem documento que atestasse a adequação dos preços pagos. Em relação ao outro convênio, a Finep encaminhou ao conveniente Carta de Regularização solicitando a comprovação da cotação de preços dos equipamentos importados, em razão da detecção de impropriedades na prestação de contas</p> <p>Considerando ainda que 20 convênios e termos de cooperação formalizados no âmbito da chamada Novos Campi 02/2008 ainda estão em fase de execução ou de prestação de contas, a recomendação foi mantida para acompanhamento.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

## ANEXO X – ITEM 8.4.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	OS 253726 – Constatação 7	Item 1.1.12 Recomendação 120910	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Adequar os termos de contrato de financiamento reembolsável para aceitação de gastos no projeto a título de ressarcimento, quando esta for a situação, bem como definir metodologia para acompanhamento de contratos reembolsáveis desta espécie.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
			-----
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Considerando que a minuta-padrão dos contratos reembolsáveis ainda não foi devidamente alterada, a CGU reiterou a recomendação neste ponto, para acompanhamento futuro de sua implementação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
No que se refere à definição de metodologia para acompanhamento de contratos reembolsáveis, a Finep argumentou que a análise sobre a aceitação de despesas das atividades associadas ao projeto é desenvolvida sob uma mesma metodologia, independentemente do momento efetivo em que essas incorreram, pelo fato da essência de análise ser rigorosamente a mesma. Tendo em vista o exposto, a CGU revisou a recomendação cancelando o segundo item solicitado.			

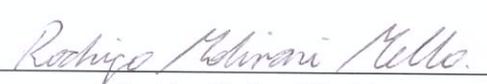
## ANEXO X – ITEM 8.4.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	OS 253726 – Constatação 7	Item 1.1.13 Recomendação 120912	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Exigir das financiadas a apresentação de relatórios técnicos que detalhem o andamento das atividades previstas no contrato para conclusão do projeto financiado, bem como emitir parecer contendo posicionamento sobre o andamento destas atividades.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
			-----
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A ferramenta informatizada para gestão e acompanhamento dos contratos reembolsáveis - Finep 30 dias (Inovação) ainda não entrou em operação, inviabilizando o efetivo cumprimento da recomendação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

## ANEXO X – ITEM 8.4.2: Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	OS 201404911 – Constatação 7	Item 1.1.14 Recomendação 129555	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Ajustar os Planos de Trabalho dos convênios 01.08.0400.00 e 01.09.374.00 relativo ao subprojeto Instituto Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia de Superfícies – SUPERFICIES á nova realidade, com vistas a proceder à adequada prestação de contas.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
			-----
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
O gestor não apresentou as providências para atender a presente recomendação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

# Declaração do Contador Responsável

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.			240901
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>Data</b>	<b>27/03/2015</b>
<b>Contador Responsável</b>	 <b>Rodrigo Molinari Mello</b>	<b>CRC nº</b>	<b>079218/O-4</b>

# ANEXO XII – ITEM 9.2

## Demonstrações Contábeis Previstas na Lei nº 4.320/64



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	240901/00001 - FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO
ORGAO SUPERIOR	24000 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 27/03/2015	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	3.161.051.191,00	3.161.051.191,00	1.353.207.887,36	1.807.843.303,64	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	3.421.853.203,00	2.125.285.673,17	1.226.323.743,44	898.961.929,73
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	2.681.370.782,00	2.681.370.782,00	976.843.242,60	1.704.527.539,40	DESPESAS CORRENTES	2.706.811.125,00	1.390.685.819,65	756.828.110,68	633.857.708,97
RECEITAS PATRIMONIAIS	153.549.676,00	153.549.676,00	169.902.512,92	-16.352.836,92	OUTRAS DESPESAS CORREN	2.706.811.125,00	1.390.685.819,65	756.828.110,68	633.857.708,97
RECEITAS DE SERVICOS	276.090.747,00	276.090.747,00	207.935.495,68	68.155.251,32	DESPESAS DE CAPITAL	715.042.078,00	734.599.853,52	469.495.632,76	265.104.220,76
TRANSFERENCIAS	49.100.000,00	49.100.000,00	0,00	49.100.000,00	INVESTIMENTOS	643.163.542,00	662.721.317,52	423.895.632,76	238.825.684,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	939.986,00	939.986,00	-1.473.363,84	2.413.349,84	INVERSOES FINANCEIRAS	46.550.000,00	46.550.000,00	45.600.000,00	950.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	65.782.012,00	65.782.012,00	65.864.161,64	-82.149,64	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.328.536,00	25.328.536,00	0,00	25.328.536,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM	65.782.012,00	65.782.012,00	65.864.161,64	-82.149,64	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	1.492.659,00	29.853,18	1.462.805,82
					DESPESAS CORRENTES	0,00	1.192.659,00	29.853,18	1.162.805,82
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	1.192.659,00	29.853,18	1.162.805,82
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
					INVESTIMENTOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SUBTOTAL I	3.226.833.203,00	3.226.833.203,00	1.419.072.049,00	1.807.761.154,00	SUBTOTAL I	3.421.853.203,00	2.126.778.332,17	1.226.353.596,62	900.424.735,55
TOTAL	3.226.833.203,00	3.226.833.203,00	1.419.072.049,00	1.807.761.154,00	TOTAL	3.421.853.203,00	2.126.778.332,17	1.226.353.596,62	900.424.735,55
DEFICIT TOTAL					SUPERAVIT TOTAL	0,00	0,00	192.718.452,38	-192.718.452,38
TOTAL GERAL	3.226.833.203,00	3.226.833.203,00	1.419.072.049,00	1.807.761.154,00	TOTAL GERAL	3.421.853.203,00	2.126.778.332,17	1.419.072.049,00	707.706.283,17



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	240901/00001 - FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO
ORGAO SUPERIOR	24000 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 02/02/2015	PAGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
ORCAMENTARIAS	3.360.251.142,06	6.400.063.069,12	ORCAMENTARIAS	2.531.600.057,62	4.337.232.488,63
RECEITAS CORRENTES	1.549.430.252,42	1.788.417.142,18	DESPESAS CORRENTES	756.857.963,86	1.174.701.461,30
RECEITA DE CONTRIBUICOES	977.092.521,21	853.939.761,21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.857.963,86	1.174.701.461,30
RECEITA PATRIMONIAL	169.858.761,07	145.029.416,42	DESPESAS DE CAPITAL	469.495.632,76	2.540.513.762,31
RECEITA DE SERVICOS	207.935.495,68	149.824.317,97	INVESTIMENTOS	423.895.632,76	425.714.915,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	194.256.964,52	639.563.175,15	INVERSOES FINANCEIRAS	45.600.000,00	2.114.798.847,00
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	286.509,94	60.471,43	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.031.549.890,26	443.648.355,18
RECEITAS DE CAPITAL	65.864.161,64	28.922.919,88	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.031.549.890,26	443.648.355,18
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	65.864.161,64	28.922.919,88	REPASSE CONCEDIDO	1.031.415.867,98	435.517.739,87
DEDUCOES DA RECEITA	-196.222.365,06	-34.095.218,01	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	134.022,28	8.130.615,31
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.549.428.241,09	1.768.084.896,17	MUTACOES PASSIVAS	273.696.570,74	178.368.909,84
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.549.428.241,09	1.768.084.896,17	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	273.696.570,74	178.368.909,84
REPASSE RECEBIDO	1.541.297.625,78	1.665.458.505,90	LIQUIDACAO DE CREDITOS	273.696.570,74	178.368.909,84
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	8.130.615,31	102.519.269,73	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	7.191.291.283,65	8.117.829.826,44
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	0,00	107.120,54	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.529.176.000,16	1.584.411.531,50
MUTACOES ATIVAS	391.750.851,97	2.848.733.328,90	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	168.348,10	71.680,88
INCORPORACOES DE ATIVOS	0,00	2.162.333.454,00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	1.529.007.652,06	1.584.339.850,62
AQUISICOES DE BENS	0,00	103.394.606,00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	5.662.115.283,49	6.533.418.294,94
INCORPORACAO DE CREDITOS	0,00	2.058.938.848,00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	4.259.754.032,12	4.678.736.359,94
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	391.750.851,97	686.399.874,90	BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00	103.394.606,00
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	7.741.011.796,59	6.359.282.448,49	BAIXA DE DIREITOS	4.259.754.032,12	4.575.341.753,94
INTERFERENCIAS ATIVAS	580.053.879,39	102.787.031,72	INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.402.361.251,37	1.854.681.935,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	190.570.079,73	31.557.468,81	RESULTADO PATRIMONIAL	1.378.371.597,38	304.283.202,54
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	389.483.799,66	71.229.562,91	SUPERAVIT	1.378.371.597,38	304.283.202,54
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	7.160.957.917,20	6.256.495.416,77			
INCORPORACOES DE ATIVOS	6.584.502.743,75	5.681.539.040,00			
INCORPORACAO DE DIREITOS	6.584.502.743,75	5.681.539.040,00			
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	207.839.254,94	149.445.989,96			
AJUSTES DE CREDITOS	207.839.254,94	149.445.989,96			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	368.615.918,51	425.510.386,81			
DEFICIT					
<b>VARIACOES ATIVAS</b>	<b>11.101.262.938,65</b>	<b>12.759.345.517,61</b>	<b>VARIACOES PASSIVAS</b>	<b>11.101.262.938,65</b>	<b>12.759.345.517,61</b>